



RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



O Relatório de Gestão de 2021 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020, da Decisão Normativa TCU 187/2020 e das orientações do guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relato integrado – 3ª edição, 2020.



MARÇO 2022

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE 4

1 VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	8
1.2 COMPETÊNCIA	11
1.3 FINALIDADE	12
1.4 ORGANIZAÇÃO	13
1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	15
1.6 AMBIENTE EXTERNO	16

2 GOVERNANÇA

2.1 LIDERANÇA	20
2.2 ESTRATÉGIA	26
2.3 CONTROLE	41

3 RESULTADOS

3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	50
3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	64
3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS	75
3.4 RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS	78

4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	81
4.2 GESTÃO DE PESSOAS	91
4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	102
4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	105
4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106
4.6 SUSTENTABILIDADE	114
4.7 GESTÃO DE CUSTOS	116

5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	124
5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	125
5.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	137

SIGLAS E CRÉDITOS 141

Definição dos temas relevantes

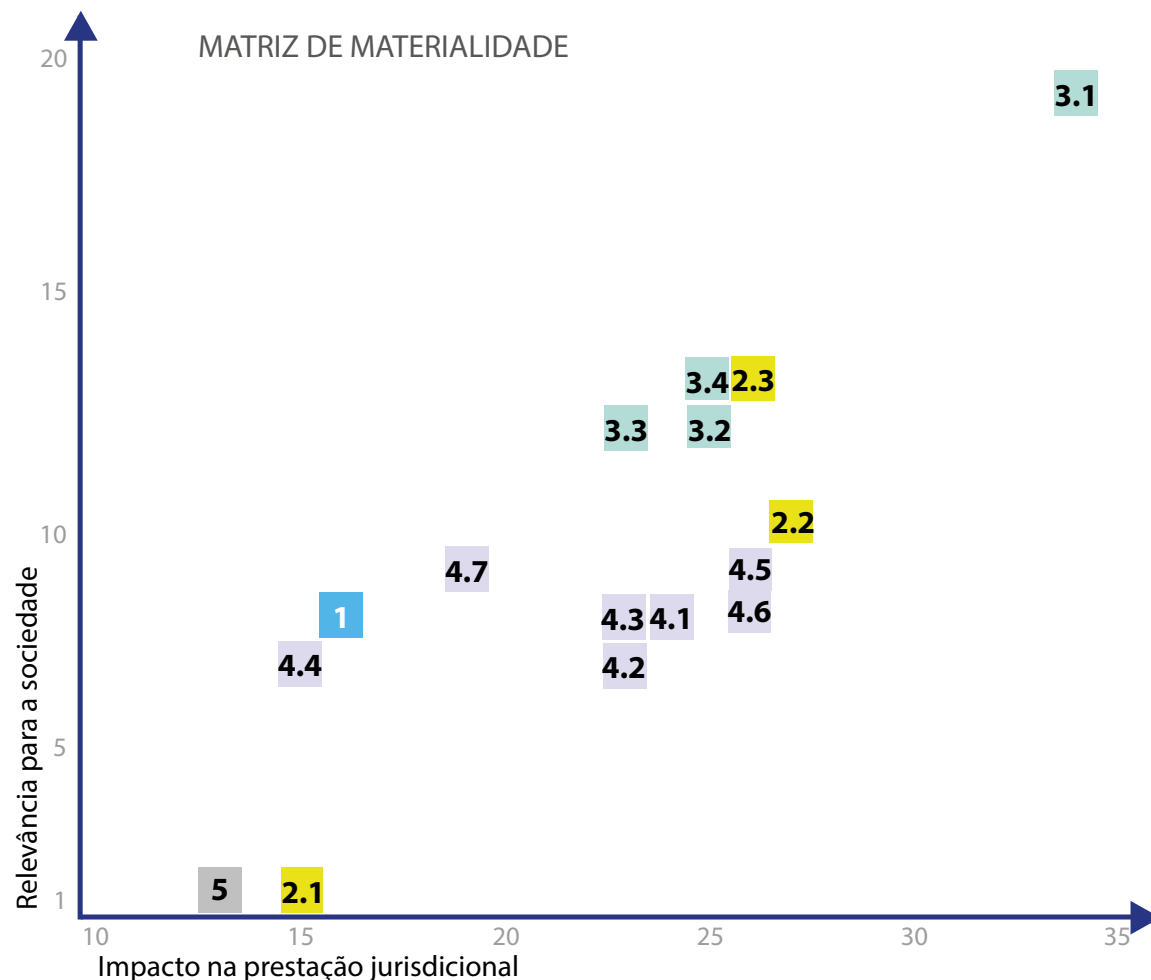
Anexo II da Decisão Normativa TCU 187/2020 e *Relatório de Gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado* – 3ª edição, TCU, 2020

Avaliação dos temas

OTRF 1ª Região realizou pesquisa de amplo alcance no mês de janeiro de 2022, da qual participaram 268 respondentes

Priorização

Os resultados dessa consulta deram origem à matriz de materialidade do presente Relatório, indicando os temas considerados prioritários como forma de orientar a atenção dos leitores



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Apresento, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, e, em observância à Instrução Normativa TCU 84/2020 e Decisão Normativa TCU 187/2020, o relatório de gestão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual estão consolidados os principais resultados da gestão no exercício 2021, com informações e demonstrativos de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, estratégica e de governança, alinhados aos objetivos estratégicos da 1ª Região.

A prestação de contas do TRF da 1ª Região também é realizada, ao longo de todo o exercício financeiro, por meio da divulgação das informações e relatórios exigidos na INTCU 84/2020 e no sítio eletrônico (Portal) do Tribunal.

Essa atividade tem sido realizada por todos os gestores de forma cada vez mais completa, descentralizada e tempestiva, podendo ser conferida em “Transparência e Prestação de Contas”, onde constam todos os itens que integram a prestação de contas, incluindo este relatório de gestão, agrupados em local próprio, o que facilitará a pesquisa dos temas e a fiscalização do cumprimento da norma.

No início do exercício, aqueles desafios enfrentados em 2020 pareciam estar próximos do fim com a introdução das vacinas no Brasil. Mas é inegável que a pandemia continuou presente no nosso cotidiano, durante o ano de 2021, com a propagação de novas mutações do vírus pelo país, obrigando o retorno de medidas mais rígidas de distanciamento social. O Comitê de Gestão de Crise, implementado no início da pandemia, continuou o seu trabalho de controle e acompanhamento das medidas sanitárias e regras de biossegurança na prevenção da disseminação do coronavírus, respeitando as circunstâncias locais, o quadro de evolução do vírus na 1ª Região e decretos do Poder Executivo local.

De modo diferente das bruscas mudanças no trabalho que a todos foram impostas por força da pandemia no ano de 2020, a Justiça Federal da 1ª Região se encontrava, em 2021, bastante preparada e adaptada à evolução do processo de trabalho, devendo ser ressaltado que as inovações e a modernização na prestação jurisdicional, por meio digital, continuaram sendo implementadas, aprimoradas e expandidas.

Ao aderir oficialmente ao Programa Justiça 4.0, em 23 de junho de 2021, por meio do Termo de Cooperação Técnica 28, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu mais um passo em busca do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e eficaz.

As iniciativas do Programa Justiça 4.0 visam trazer benefícios e contribuições à Justiça Federal, bem como a todo o Poder Judiciário, e são voltadas ao desenvolvimento de estratégias, estudos, metodologias e ações com o foco na promoção da inovação e da transformação digital para ampliação do acesso à Justiça no Brasil.

A propósito, merecem destaques:

- PJe – grande avanço para se tornar o único sistema processual na 1ª Região, tanto no 1º grau de jurisdição quanto no 2º grau. Em dezembro de 2021, o volume de novos casos ingressados no sistema alcançou o percentual de 99,84% no 2º grau e de 99,17% no 1º grau;



• Balcão Virtual – implementado em março e, ainda em maio, após ultrapassar os 100 mil atendimentos no âmbito do 1º grau de jurisdição, o TRF da 1ª Região ampliou o funcionamento da ferramenta também para o 2º grau;

• Juízo 100% Digital – a Resolução Presi 24/2021 dispôs sobre a implantação e o funcionamento do Juízo 100% Digital no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

• Núcleos da Justiça 4.0 – a Resolução Presi 47/2021 autorizou a instalação virtual dessas unidades especializadas em razão da matéria no âmbito da 1ª Região;

Outras iniciativas ou projetos do ano que contribuem para a modernização e celeridade da prestação jurisdicional são apresentados no capítulo 03 – Resultados.

São exemplos:

• SIREA – Sistema de Requisições de Pagamento Ágil;

• ALEI/GOR – o Sistema Alei, ferramenta de Inteligência Artificial que identifica os precedentes do TRF da 1ª Região e das Cortes Superiores para, em seguida, sugerir propostas de minutas baseadas nos acórdãos semelhantes já consolidados no Tribunal, implantou a Gestão de Objetos de Recursos (GOR), nova funcionalidade que investiga métodos de aprendizagem de máquinas para reconhecimento de padrões nos processos judiciais.

• VINTE – Vice Inteligente – Integração da Vice-Presidência (Vipre)/ Sistema de Inteligência Artificial (ALEI) e Módulo de Jurisdição Extraordinária (MJe);

Constatada a efetividade do trabalho remoto, a Resolução Presi 58/2021, de 27/12/2021, instituiu o Modelo de Gestão Integrada do Trabalho (presencial e remoto). O objetivo foi ampliar as possibilidades de trabalho remoto, incluindo os servidores em cargo de chefia e direção, bem como delimitando as regras para o regime de trabalho híbrido (uma parte executada de forma remota, e outra, de modo presencial). A Resolução entrou em vigor em janeiro de 2022, representando um novo paradigma no processo de modernização e adaptação da gestão de pessoas aos tempos atuais.

Importante consignar que, em 2021, o TRF da 1ª Região iniciou o novo ciclo do Planejamento Estratégico, com o tema “Novos Passos em Direção ao Futuro”, que tem como prazo final para sua execução o ano de 2026 e traz novos caminhos a serem trilhados pela Justiça Federal da 1ª Região para o cumprimento da sua missão de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

A Estratégia da 1ª Região foi construída com base nas estratégias do Poder Judiciário (Resolução CNJ 325) e da Justiça Federal (Resolução CJF 668), mediante participação de magistrados, servidores e de toda a sociedade, sendo integrada por: Plano Estratégico, Mapa Estratégico, Carteira de Iniciativas Estratégicas, Catálogo de Processos Críticos, Glossário de Metas, Glossário de Indicadores.

Considerando-se as 132 iniciativas estratégicas que compõem a Carteira de Iniciativas 2021-2026 e o seu impacto nos objetivos estratégicos, constata-se que, em 2021, no que diz respeito às iniciativas, 53% da estratégia já foi executada, sendo que para esse período a expectativa era de 16,67%. De 15 metas estratégicas do novo ciclo, em 6 superou-se 100% da meta e, em outras 6, atingiu-se entre 85 a 99,9% da meta.

A despeito das dificuldades enfrentadas, a Justiça Federal da 1ª Região alcançou excelentes resultados. Pode-se afirmar que o ano de 2021 foi notório pela demanda e produtividade:

• Em um acervo de mais de 4 milhões de processos judiciais, foram julgados 1.295.408 processos, 34% a mais do que no ano anterior (966.067 processos). Sobre o tema Covid-19, foram distribuídos 10.972 processos, julgados 14.313 e baixados 14.399;

• Quase a totalidade dos processos que foram distribuídos no ano são virtuais (99,9%) e, dos processos que tramitam na 1ª Região, 83% são virtuais (3.536.924), sendo que na SJAC, SJAP, SJDF e SJRO, praticamente, 100% do acervo já é virtual;

• Foram realizadas 169.144 conciliações. A expansão do projeto Agendamento Automático de Audiências de Conciliação, permitindo a realização de audiência virtual, gerou resultados de impacto na Meta 03 – aumento do número de processos solucionados pela conciliação;

• O TRF da 1ª Região implantou, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a Justiça Restaurativa, pela Resolução Presi 18/2021, de modo complementar ao modelo tradicional de prestação jurisdicional;

• Nos mutirões, devido às novas circunstâncias, foram implantadas duas novas modalidades: semipresencial (em que o jurisdicionado desloca-se até à sede da Justiça Federal e, com o apoio dos servidores, participa da audiência, na qual o julgador e seus assessores trabalham de forma remota) e virtual (na qual julgadores, assessores, jurisdicionado, advogados e procuradores participam de forma remota). Nos 24 mutirões realizados em 2021, houve 2.813 acordos homologados, 3.975 sentenças de mérito e 1.752 de extinção;

• Com a flexibilização das medidas sanitárias e de isolamento social, foi possível finalizar o Juizado Especial Federal itinerante no município de Carolina/MA, na Subseção Judiciária de Balsas. Foram realizadas 955 audiências.

• Comemoraram-se os 20 anos da criação do Juizado Especial Federal pela Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, diploma normativo esse que foi um marco na história da Justiça Federal. A instituição dos JEFs elevou a Justiça Federal da 1ª Região a um outro patamar, pois viabilizou maior acesso do cidadão à Justiça Federal, em especial, dos economicamente mais carentes, perfil bastante comum do jurisdicionado de várias localidades da 1ª Região.

No que diz respeito às premiações, o TRF da 1ª Região alcançou o primeiro lugar no segmento Justiça Federal do Ranking da Transparência do CNJ, com 88,41% da pontuação, sendo, assim, o mais bem colocado entre os TRFs. Na edição do 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em dezembro de 2021, o TRF 1ª da Região foi condecorado com o Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria Prata, que implica o reconhecimento do CNJ aos tribunais que investem na excelência de sua gestão, produtividade, transparência e informação. Outras premiações são destaques no capítulo 03 – Resultado.

Das 369 unidades avaliadas (294 varas federais e 75 turmas recursais), 209 unidades foram agraciadas com o Selo Estratégia em Ação 2021: 83 contempladas com o selo diamante, 60 com o selo ouro, 33 com o selo prata e 33 com o selo bronze.

Ao longo de 2021, é de se reconhecer que o episódio de maior destaque, com impactos expressivos na 1ª Região, foi a aprovação da Lei 14.226, de 20 de outubro de 2021, que

criou o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, e da Lei 14.253, de 30 de novembro de 2021, que ampliou a composição do TRF da 1ª Região, a partir da transformação de 39 cargos vagos de juiz federal substituto em cargos de desembargador federal para compor o TRF 6ª da Região e ampliar a composição do TRF da 1ª Região.

Destaca-se o intenso trabalho realizado pela administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região objetivando sensibilizar, tanto na esfera do Poder Judiciário, quanto na do Congresso Nacional, para a necessidade da aprovação das leis retromencionadas, tendo em vista o atual cenário em que se encontra este Tribunal, com elevado quantitativo de processos em tramitação (estimativa de 600 mil na presente data), o que ultrapassa em muito a capacidade laborativa por julgador, não obstante ser este um tribunal altamente produtivo.

Tão logo publicada a lei de criação do TRF da 6ª Região, a Administração do TRF da 1ª Região iniciou o mapeamento dos processos de trabalho de cada unidade para possibilitar a separação da Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais e subseções judiciárias vinculadas, tendo sido oferecido ao novo tribunal todo o apoio necessário.

Foi realizado o levantamento das providências necessárias e sua logística, tais como: descentralização orçamentária, patrimônio e infraestrutura; reformulação de contratos que abrangem toda a 1ª Região; redução do quadro de pessoal e funções comissionadas; reestruturação organizacional; estabelecimento de regras e cronograma para a remessa de processos judiciais; planejamento estratégico; repasse de informações negociais e de tecnologia; compartilhamento e ajuste de sistemas; alteração de normativos; desmembramento do programa de saúde; comunicação aos órgãos externos de controle; formação de lista de antiguidade dos magistrados para fins de promoção e remoção, entre outros estudos.

A 1ª Região era composta por 294 varas federais, mas, com a criação do TRF 6ª Região e a conseqüente separação das 83 varas federais da SJMG, passará a ser composta por 211 varas federais no próximo exercício. O quadro de pessoal também foi bastante reduzido. Além dos 1.848 cargos pertencentes à Seção Judiciária de Minas Gerais, foram transferidos mais 145 cargos provenientes da 1ª Região – 67 cargos de analista judiciário; 76 cargos de técnico judiciário e 2 cargos de auxiliar judiciário, conforme prescrito em lei.

A Corte Especial Administrativa indicou as 20 varas federais que tiveram o cargo vago de juiz federal substituto extinto para fins de transformação em 18 cargos de desembargador federal do TRF 6ª Região. Remanesce, para o ano de 2022, a escolha das demais 19 varas federais, cujo cargo vago de juiz federal substituto será selecionado para fins de transformação e ampliação do TRF da 1ª Região, cuja composição passa a ser de 43 cargos de desembargador federal.

Foi conferida, pela atual gestão, especial atenção à obra do Edifício Sede do TRF da 1ª Região, destacando-se:

- reestruturação da unidade e da equipe responsável pela coordenação de obras e a promoção de cursos para capacitação de toda a equipe;
- abertura de processos para aquisição de modernos equipamentos de informática para gerenciar e fiscalizar a construção da nova sede;

- instituição de comissões específicas para realizar o encontro de contas e finalizar todos os contratos remanescentes;
- solicitação de apoio do CJF no acompanhamento dos processos licitatórios para as contratações dos serviços relacionados à obra;
- contratação de serviços técnico-profissionais especializados;
- promoção da participação da obra da sede do Tribunal no Programa Integrado para Retomada de Obras – Destrava – que vem a ser ação de atuação integrada entre os órgãos de controle e o Poder Judiciário para viabilizar a conclusão de obras que estão suspensas;
- tratativas bem-sucedidas, em reuniões realizadas entre órgãos de controle (CGU, CNJ, TCU, CJF), que resultaram em apoio ao desenvolvimento da obra da sede do Tribunal por meio do Programa Destrava.

Destaca-se, também, a conclusão do aplicativo *Mobile* do Pro-Social, com soluções de carteira de beneficiário, pesquisa da rede credenciada e outras facilidades na palma da mão, para utilização dos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social.

Por fim, relato que esta UPC buscou executar seus recursos com base nos princípios da Administração Pública, visando à eficiência dos processos de trabalho e à efetividade nos resultados, garantindo pleno acesso ao Judiciário. Declaro que as informações prestadas pelos dirigentes máximos e gestores das áreas neste relatório de gestão são fidedignas e respaldadas nos normativos e nas diretrizes do TCU, em cumprimento ao seu dever legal e constitucional de prestar contas.

Assim, é com satisfação e sentimento de dever cumprido que apresento a última prestação de contas como presidente do TRF da 1ª Região, oportunidade em que agradeço os esforços e a colaboração de todos que se dedicaram com afinco à Justiça Federal da 1ª Região, para, não obstante as dificuldades enfrentadas, torná-la melhor, mais eficiente e efetiva.



VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO



1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	8
1.2 COMPETÊNCIA	11
1.3 FINALIDADE	12
1.4 ORGANIZAÇÃO	13
1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	15
1.6 AMBIENTE EXTERNO	16

O capítulo apresenta o Tribunal e a Justiça Federal da 1ª Região, sua missão, sua organização, o cenário em que atua e o reflexo em seu desempenho.

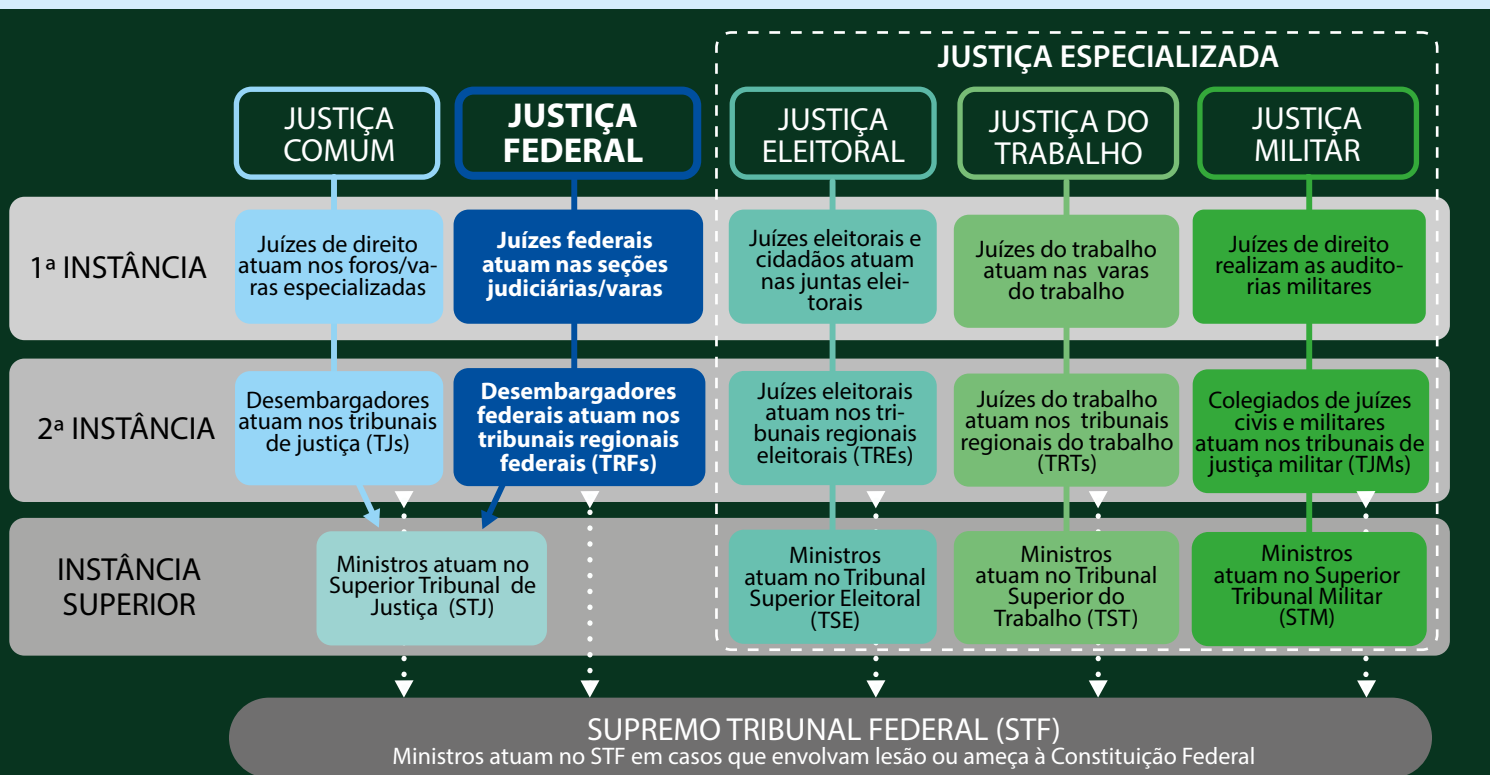
1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

A Constituição Federal de 1988 organiza e divide o Poder Judiciário em diferentes órgãos para facilitar a solução dos conflitos da sociedade, garantindo-se os direitos dos cidadãos. O Poder Judiciário brasileiro, na sua função jurisdicional, tem como órgão de cúpula o Supremo Tribunal Federal (STF). Como ilustrado no diagrama abaixo, o Judiciário é formado por diferentes ramos, cada um em sua área de atuação: federal e estadual. Três são especializados: trabalhista, eleitoral e militar.

A organização do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal está disciplinada pela Lei 5.010, de 30/05/1966, a qual determina que, em cada um dos estados e no Distrito Federal, haverá uma seção judiciária que, à exceção da localizada no Distrito Federal, se desdobrará em subseções judiciárias. Situadas nas capitais das unidades da federação, as seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, onde atuam os juízes federais. Cabe a eles o julgamento originário da maior parte das ações submetidas à Justiça Federal.

O segundo grau de jurisdição da Justiça Federal é composto por 5 tribunais regionais federais (TRFs), com sede em Brasília (TRF 1ª Região), Rio de Janeiro (TRF 2ª Região), São Paulo (TRF 3ª Região), Porto Alegre (TRF 4ª Região) e Recife (TRF 5ª Região). A [Lei 14.226, de 20 de outubro de 2021](#), criou o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte. A data de início de sua vigência é o dia 1º de janeiro de 2022.

Organização do Poder Judiciário



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é o órgão responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais de todo o Poder Judiciário. Já o Conselho da Justiça Federal (CJF) é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Cabe a este a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, II, da Constituição Federal e o art. 3º da Lei 11.798, de 29/10/2008.

A Justiça Federal da 1ª Região tem jurisdição sobre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e ainda sobre o Distrito Federal.

Composição vigente até 31/12/2021

14 seções judiciárias – SJ	5 unidades avançadas de atendimento – UAA
80 subseções judiciárias – SSJ	4 câmaras regionais previdenciárias – CRP
25 turmas recursais – TR	294 varas federais

População estimada em 2021
Fonte: IBGE

AC Rio Branco

População* **906.876**
Área (km²) **164.173**
Municípios **22**

Varas	na capital	4
	no interior	1
Subseções judiciárias		1

AM Manaus

População* **4.269.995**
Área (km²) **1.559.167**
Municípios **62**

Varas	na capital	9
	no interior	1
Subseções judiciárias		1
TR AM/RR		1
UAA		1

RO Porto Velho

População* **1.7815.278**
Área (km²) **237.765**
Municípios **52**

Varas	na capital	7
	no interior	3
Subseções judiciárias		2
TR RO/AC		1
UAA		1

PA Belém

População* **8.777.124**
Área (km²) **1.245.870**
Municípios **144**

Varas	na capital	12
	no interior	10
Subseções judiciárias		8
TR PA/AP		2

Mapa das varas

RR Boa Vista

População* **652.713**
Área (km²) **223.644**
Municípios **15**

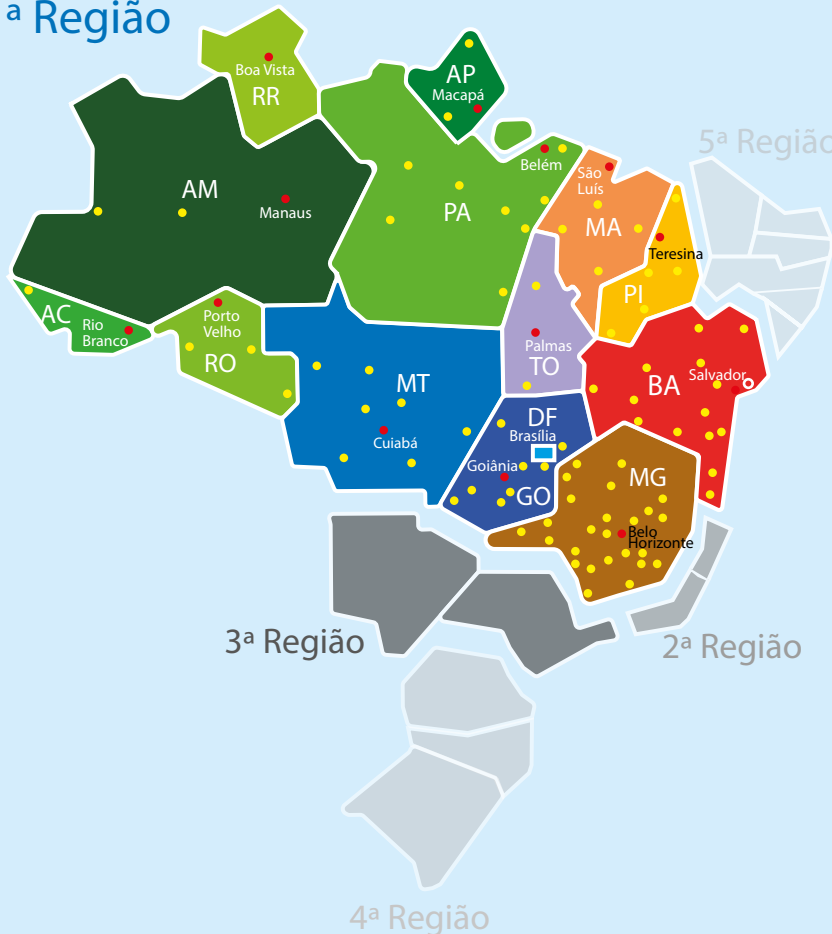
Varas na capital	4
------------------	---

AP Macapá

População* **877.613**
Área (km²) **142.470**
Municípios **16**

Varas	na capital	6
	no interior	2
Subseções judiciárias		2

1ª Região



MT Cuiabá

População* **3.567.234**
Área (km²) **903.207**
Municípios **141**

Varas	na capital	9
	no interior	9
Subseções judiciárias		6
TR		1
UAA		1

MA São Luís

População* **7.114.598**
Área (km²) **329.642**
Municípios **217**

Varas	na capital	13
	no interior	5
Subseções judiciárias		4
TR		2

TO Palmas

População* **1.607.363**
Área (km²) **277.423**
Municípios **139**

Varas	na capital	5
	no interior	3
Subseções Judiciárias		2
TR		1

PI Teresina

População* **3.289.290**
Área (km²) **251.756**
Municípios **224**

Varas	na capital	8
	no interior	5
Subseções judiciárias		5
TR		2

DF Brasília

População* **3.094.325**
Área (km²) **5.760**
Municípios **1**

Varas na capital	27
TR	3

BA Salvador

População* **14.985.284**
Área (km²) **564.760**
Municípios **417**

Varas	na capital	24
	no interior	19
Subseções judiciárias		15
TR		4
CRP		1

GO Goiânia

População* **7.206.589**
Área (km²) **340.242**
Municípios **246**

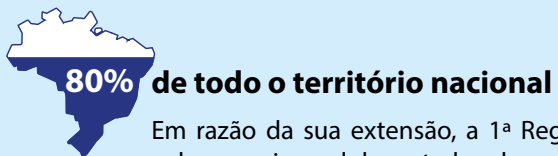
Varas	na capital	16
	no interior	9
Subseções judiciárias		8
TR GO		2

MG Belo Horizonte

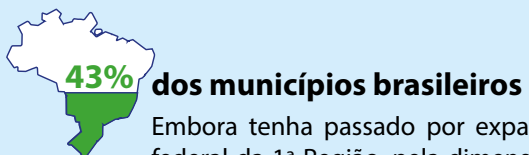
População* **21.411.923**
Área (km²) **586.513**
Municípios **853**

Varas	na capital	34
	no interior	49
Subseções judiciárias		26
TR		6
CRP		3
UAA		2

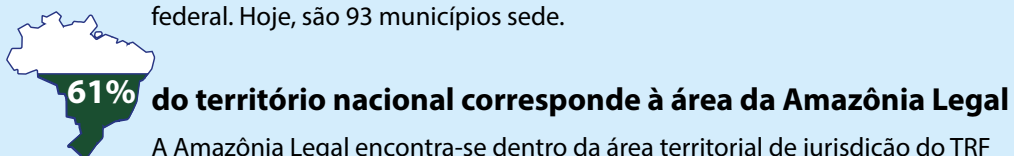
A Justiça Federal da 1ª Região abrange **14** das 27 unidades da federação.



Em razão da sua extensão, a 1ª Região possui características muito particulares, pois engloba estados das regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste, cada qual com seus problemas e desafios. Essa diferença entre as seções judiciárias implica disparidades, inclusive na apuração do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus). De acordo com o Justiça em Números CNJ 2021, a seção judiciária do Piauí obteve o indicador de 87% do IPC-Jus, enquanto a seção judiciária de Mato Grosso, de 44%.

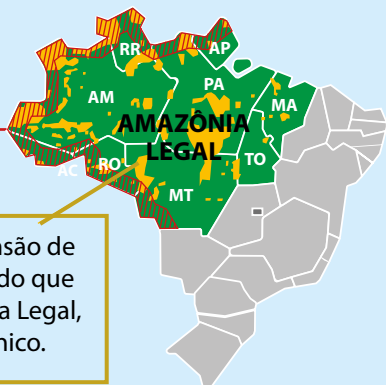


Embora tenha passado por expansão e interiorização até 2014, a justiça federal da 1ª Região, pela dimensão e numerosos municípios dessa região jurisdicional (2.549 do total de 5.570), ainda é pouco expressiva em muitos estados, o que implica grande dependência do jurisdicionado em relação à Justiça Estadual, cujo exercício constitucional da competência delegada está restrito às comarcas, que distam mais de 70 km do município sede de vara federal. Hoje, são 93 municípios sede.



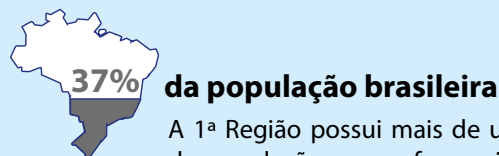
A Amazônia Legal encontra-se dentro da área territorial de jurisdição do TRF 1ª Região, englobando os estados do **Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins** e parte do **Maranhão**. Essa área é objeto de específica atenção e ações das estratégias nacional de defesa e da nacional de desenvolvimento. Torna-se indispensável a presença da Justiça Federal na região, como forma de contribuir para a defesa da soberania nacional.

Da área total de fronteira do país (2.533.350km²), quase **4/5** de área estão localizados na jurisdição da 1ª Região.

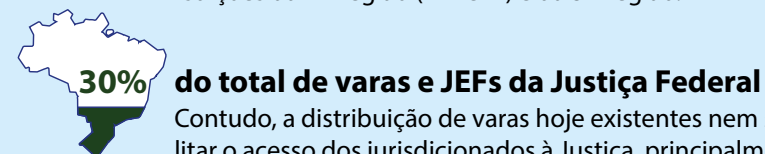


As terras indígenas ocupam uma extensão de quase **14%** do território brasileiro, sendo que a maior parte se concentra na Amazônia Legal, ocupando **23%** do território amazônico.

Fonte:
Justiça em Número CNJ 2021
Portal Câmara dos Deputados
IBGE – indígena
Ministério das Relações Exteriores

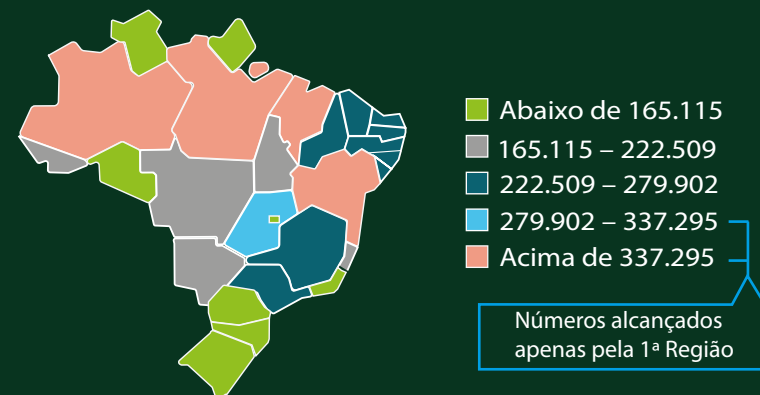


A 1ª Região possui mais de um terço da população brasileira e boa parte da população menos favorecida do país. Os estados que possuem os mais baixos índices de desenvolvimento humano do Brasil encontram-se nas jurisdições da 1ª Região (MA e PI) e da 5ª Região.



Contudo, a distribuição de varas hoje existentes nem sempre consegue facilitar o acesso dos jurisdicionados à Justiça, principalmente dos que vivem na pobreza. As seções judiciárias com menor quantidade de unidades judiciárias federais por número de habitantes pertencem à 1ª Região – SJAM, SJPA, SJMA e SJBA.

Habitantes por vara federal em cada unidade federativa



	nas capitais	no interior
294 varas federais	178	116
124 JEFs adjuntos a varas federais	31	93
56 varas de JEF	47	9

1.2 COMPETÊNCIA



Competência da Justiça Federal da 1ª Região

CF/1988, art. 108
Processar e julgar *originalmente*:

- os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e os da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
- os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;
- os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal;
- os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

Julgar, *em grau de recurso*, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Comarca estadual

CF/1988, art. 109, § 3º

- causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, quando a comarca em que não houver vara federal for mais do que 70km distante do município sede federal, conforme determina a Lei 13.876/2019, com vigência a partir de 01/01/2020.

Vara federal

CF/1988, art. 109
Processar e julgar:

- causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas;
- causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- causas que tratem de grave violação a direitos humanos;
- causas de disputa sobre direitos indígenas;
- causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;
- mandados de segurança e *habeas data* contra ato de autoridade federal, exceto competência dos tribunais federais;
- habeas corpus*, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade;
- crimes políticos e infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União;
- crimes previstos em tratado ou convenção internacional, em determinados casos;
- crimes contra a organização do trabalho e, por vezes, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;
- crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;
- crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro;
- execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação.

Descentralização da Justiça Federal

EC 45/2004, Resolução Presi TRF1 23/2014 e Resolução Presi 11/2015

Julga, além das apelações, os agravos regimentais contra decisão do respectivo presidente ou contra despacho do relator; os embargos de declaração opostos contra suas decisões; as arguições de falsidade, medidas cautelares e outras nos feitos pendentes de sua decisão; e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Os julgamentos proferidos pelas câmaras têm o mesmo efeito dos realizados pelas turmas especializadas do TRF 1ª Região, sendo passíveis de recurso.

Presidida por um desembargador federal integrante da 1ª Seção do Tribunal e por três juízes federais convocados.

- 1 CRP em Salvador/BA
- 1 CRP em Juiz de Fora/MG
- 2 CRPs em Belo Horizonte/MG

Câmaras regionais previdenciárias (CRPs)

Unidades avançadas de atendimento (UAAs)

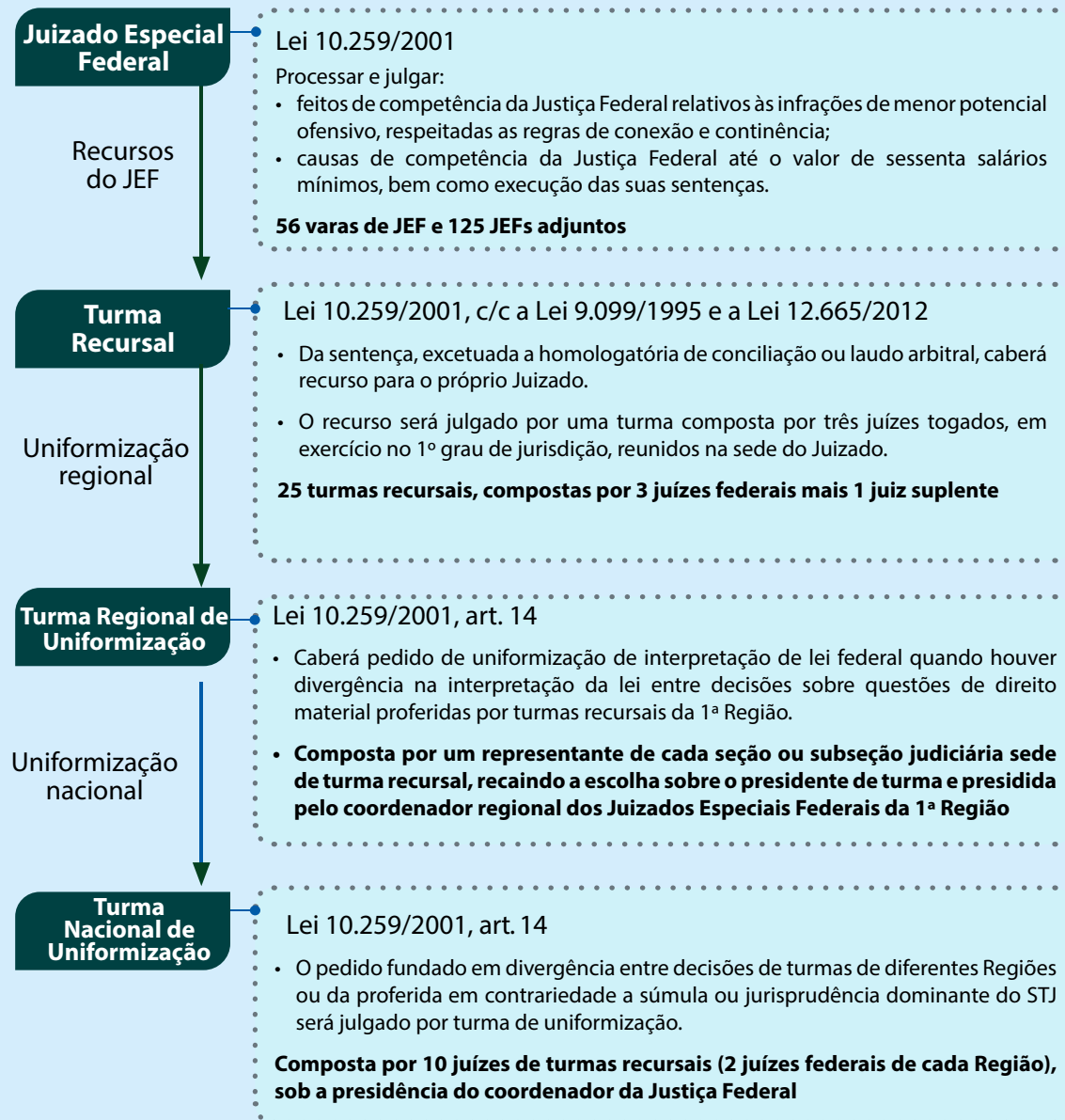
Resolução Presi TRF1 21/2015

É uma modalidade de justiça itinerante, com ponto fixo de atendimento, que pode ser instalada em qualquer um dos municípios abrangidos pela jurisdição da seção judiciária ou subseção judiciária, tornando-se vinculada a elas. Tem por finalidade garantir o acesso à justiça aos residentes em localidades onde não exista sede da Justiça Federal.

- UAA em Tangará da Serra/MT
- UAA em Diamantina/MG
- UAA em Guarajá-Mirim/RO
- UAA em Tefé/AM
- UAA em Curvelo/MG



Competência dos Juizados Especiais Federais



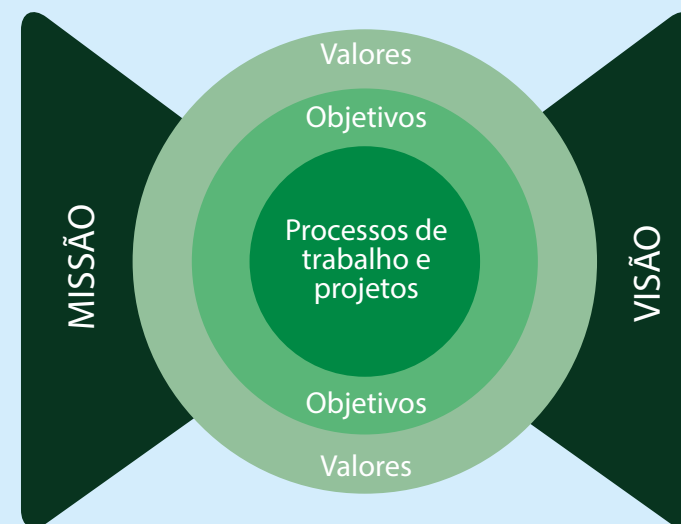
1.3 FINALIDADE

Tendo em vista suas competências constitucionais, a Justiça Federal incumbiu-se da seguinte missão: **garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.**

A sua intenção é alcançar a confiança e o reconhecimento da sociedade brasileira no que diz respeito às disputas que envolvam o Estado. Assim, vislumbra-se a seguinte visão de futuro: **consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.**

A fim de se alcançar a visão de futuro, a atuação foi calçada em sólidos valores: **ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação.**

São esses valores que circundam e permeiam a estratégia, interligando projetos e processos de trabalho com os seus objetivos institucionais, conforme ilustrado na figura a seguir:

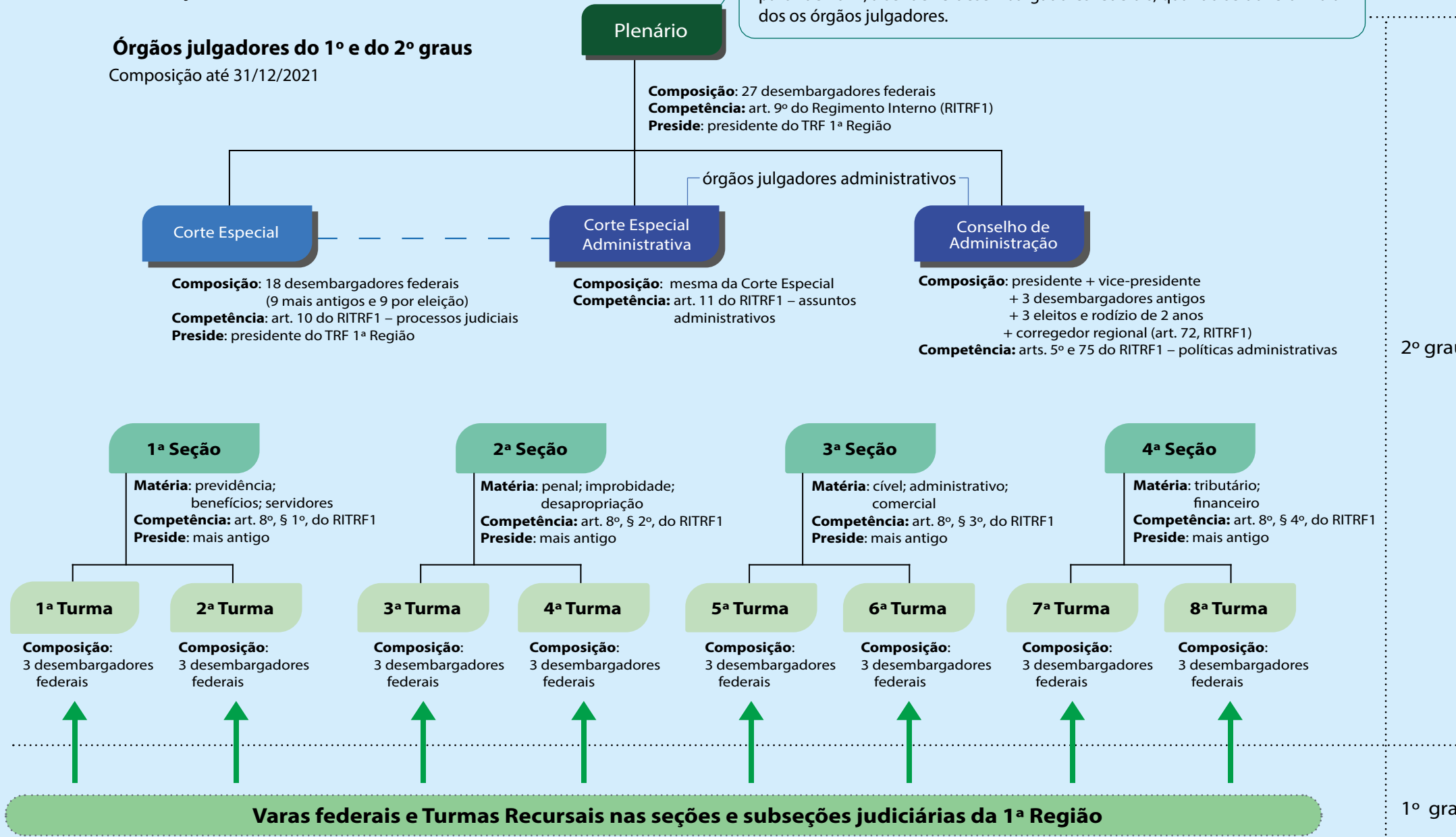


1.4 ORGANIZAÇÃO

Órgãos julgadores do 1º e do 2º graus

Composição até 31/12/2021

Com o advento da [Lei 14.253, de 30 de novembro de 2021](#), que criou mais 16 cargos de desembargador federal, a composição do TRF 1ª Região passará, a partir de 2022, a ser de 43 desembargadores federais, quando serão reformulados os órgãos julgadores.

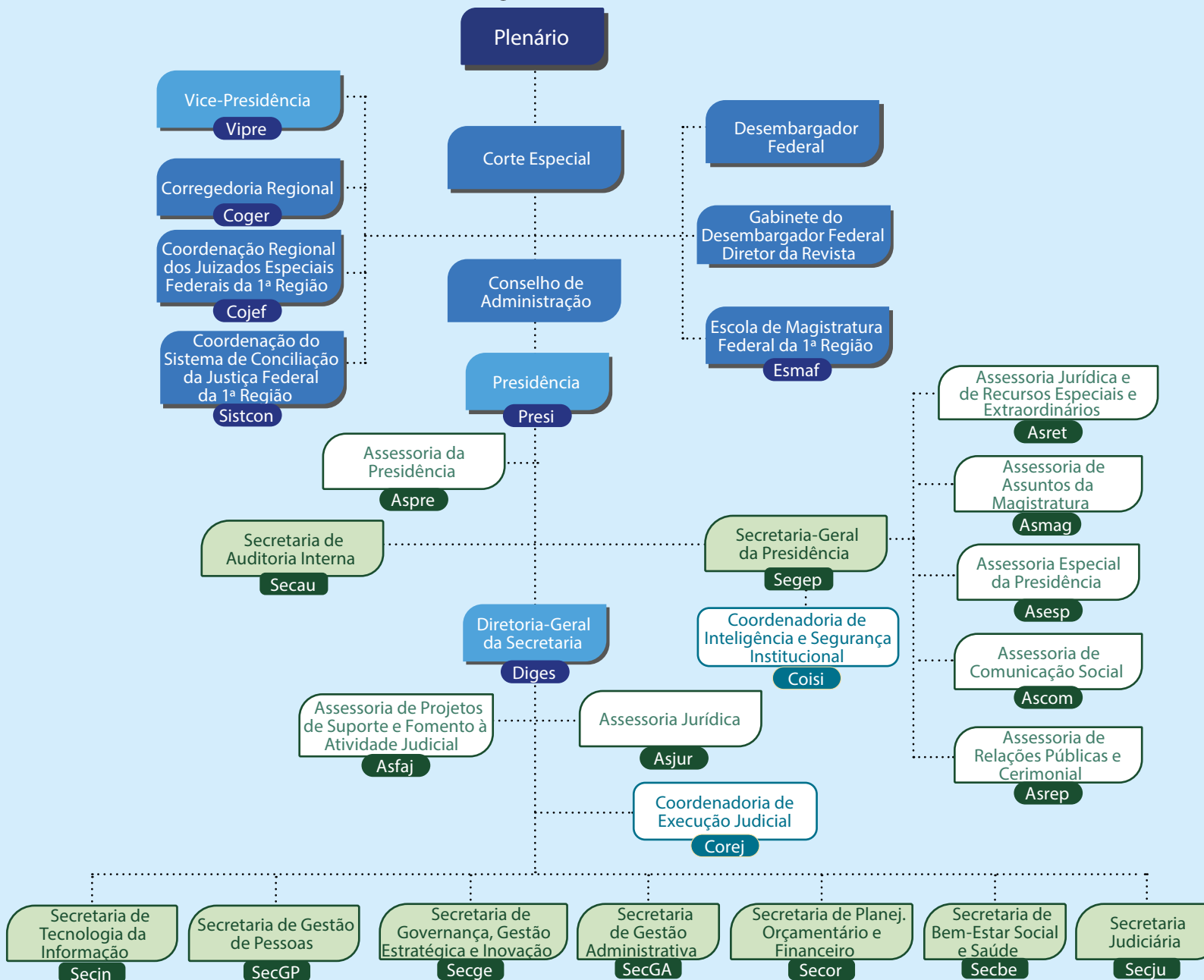


2º grau

1º grau

Organização administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

(estrutura vigente em 31/12/2021)



1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

NOSSOS INSUMOS

Processos distribuídos

320.816 nas varas federais
142.896 no 2º grau
824.802 nos JEFs
127.538 nas TRs

Orçamento (em R\$ milhões)

R\$ 539,383 no Tribunal
R\$ 3.159,642 nas seções

Força de trabalho

566 magistrados
8.376 servidores
1.615 estagiários
3.414 terceirizados
127 voluntários

Principais sistemas eletrônicos

6 judiciais
5 administrativos

APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS

Macroprocesso finalístico: prestação jurisdicional

Receber processos e gerir acervos → Solucionar conflitos → Executar sentenças → Baixar processos

Macroprocessos gerenciais

Gestão estratégica Gestão organizacional
Gestão da inovação Gestão da informação
Gestão de riscos Gestão da aprendizagem

Macroprocessos de suporte

Gestão de aquisições e contratações
Gestão de pessoas Gestão patrimonial e de infraestrutura
Gestão de TI Gestão orçamentária e financeira

Macroprocessos de controle e aperfeiçoamento

Governança Auditoria

QUE GERAM VALOR

Pacificação social

Segurança jurídica

Fortalecimento da cidadania

Satisfação das demandas sociais

RESULTAM EM PRODUTOS

Processos julgados

267.174 nas varas federais
170.794 no 2º grau
632.251 nos JEFs
225.189 nas TRs

594.986 beneficiários receberam

R\$ 13.568,391 em precatórios
R\$ 6.514,258 em RPVs

Despachos de admissibilidade ao

STF 240
STJ 1.226

Casos encerrados por conciliação

20.176 nas varas
147.840 nos JEFs
955 no 2º grau
173 nas TRs

1.6 AMBIENTE EXTERNO

No ano de 2021, a atuação da Justiça Federal da 1ª Região foi fortemente impactada pelos efeitos da pandemia, sofridos desde 2020, que causaram:

- Necessidade de continuar o isolamento social, com a manutenção do trabalho remoto e da restrição de acesso às dependências da Justiça Federal em razão dos regulamentos distritais, estaduais e municipais para evitar o contágio do coronavírus
- Aumento da demanda processual, com o ajuizamento de inúmeras ações para recebimento do auxílio emergencial e das diferenças do FGTS, elevando o número de cidadãos dependentes de benefícios sociais
- Crescimento da crise econômica mundial, causando aumento de preços e escassez de produtos e levando ao involuntário descumprimento de obrigações contratuais e fechamento de pequenas e médias empresas
- Agravamento da restrição orçamentária (EC 95), que fez perdurar a inviabilização de reposição de cargos vagos por aposentadoria ou falecimento
- Possível exclusão digital da população menos favorecida economicamente devido à utilização de novas ferramentas para comunicação processual a distância, mas que foi contornada com ajuda da própria Justiça Federal da 1ª Região em parceria com a OAB e prefeituras
- Ajuste, adequação e definição de expediente de trabalho para magistrados e servidores que agora podem ser contatados a qualquer momento devido ao grande número de ferramentas de comunicação disponíveis (Whatsapp, Microsoft Teams, SMS, e-mail, telefonia fixa e celular, ligações de vídeo etc.)
- Absenteísmo, com o aumento do número de licenças médicas tendo em vista o ambiente de incerteza e o receio da pandemia
- Receio do retorno ao modelo de gestão do trabalho anterior à pandemia, focado na frequência e não na produtividade

Não obstante, houve também aspectos positivos relacionados à pandemia:

Inovação e implantação bem-sucedida de novos meios de comunicação na prestação jurisdicional, como aplicativos de mensagens, citação eletrônica, audiências virtuais, balcão virtual e assistente virtual (*chatbot*), para atendimento a distância de forma célere e simplificado ao jurisdicionado

Digitalização e migração, para o PJE, de todo acervo de processos físicos

Aumento da produtividade

Priorização na atualização dos sistemas eletrônicos, com a disponibilização de novas versões do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje), Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e do Sistema de Compras Governamentais (Comprasnet)

Constatação da efetividade do trabalho remoto

Redução de despesas com consumo de eletricidade, água, material de escritório, combustível e diversos outros itens

Implementação de protocolos de segurança no ambiente de trabalho, ginástica laboral virtual, sensibilização do corpo de pessoal sobre a importância da vacinação contra a covid-19

Avanço da vacinação, que permitirá o retorno gradual das atividades presenciais e a retomada do atendimento presencial ao jurisdicionado, sobretudo àquele que não detém domínio das ferramentas digitais

E, para além da pandemia, também impactaram a atuação da Justiça Federal no cumprimento de sua missão:

- Limitações, instabilidade, lentidão no sistema PJE
- Atrasos na aprovação do PLOA/2021
- Início da vigência da Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD), Lei que afetou diversos processos de trabalho
- Publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.1333/2021
- As EC 113 e 114, de dezembro de 2021, que estabelecem novo regime de precatórios, implicam no Tribunal novas rotinas de cálculo, correção e controle das parcelas e valores de pagamentos dos precatórios

- A perda da eficácia do § 3º do art. 1º da Lei 13.876/2019, que teve como consequência o sobrestamento dos pagamentos dos honorários provenientes da assistência judiciária gratuita nas ações em que o INSS figura como parte, provocando lentidão na tramitação dos processos e prejuízo ao jurisdicionado declarado hipossuficiente. A inexistência de legislação que verse sobre verbas honorárias para os peritos em ações contra o INSS, desde 24/09/2021, levou à paralisação de perícias médicas a partir de novembro e à inversão do fluxo processual para que o autor passe a recolher o valor dos honorários para ter a perícia marcada.

Sem dúvidas, o fato de maior destaque em 2021, que tem gerado impactos significativos na Justiça Federal da 1ª Região, foi a aprovação das Leis 14.226, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, e 14.253, de 30 de novembro de 2021, que promove a ampliação da composição do TRF 1ª Região, a partir da transformação de 39 cargos vagos de juiz federal substituto em 34 cargos de desembargador federal para compor esses tribunais.

Agindo proativamente, tão logo publicada a lei de criação do TRF 6ª Região, a alta administração do TRF 1ª Região iniciou o mapeamento dos processos de trabalho de cada unidade para possibilitar a separação da seccional e subseções judiciárias vinculadas, oferecendo ao novo tribunal todo o apoio necessário. Em linhas gerais, as unidades administrativas do Tribunal expuseram a logística para o desmembramento, indicaram as áreas ou atividades afetadas e as providências necessárias de competência da 1ª Região, assim como as do novo Tribunal.

A Corte Especial Administrativa, em sessão realizada em 17/12/2021 e adiada para 13/01/2022, escolheu **as 20 varas federais**, que tiveram o cargo vago de juiz federal substituto extinto para a criação de 18 cargos de desembargador federal do TRF 6ª Região.

20 varas que passaram a funcionar em modelo de juiz federal único

- Vara Federal da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP;
- Vara Federal da Subseção Judiciária do Laranjal do Jari/AP;
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM;
- 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT;
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Juína/MT;
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Diamantino/MT;
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Itaituba/PA;
- 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins/TO;
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Vilhena/RO;
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Jataí/GO;
- 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá/PA;
- 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins/TO;
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT;
- 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão/MA;
- 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá/PA;
- 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia/RO;
- 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão/MA;
- 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia/RO;
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Luziânia/GO; e
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Gurupi/TO.

A 1ª Região era composta por

294

varas federais

—

com a criação do TRF 6ª Região houve a separação de

83

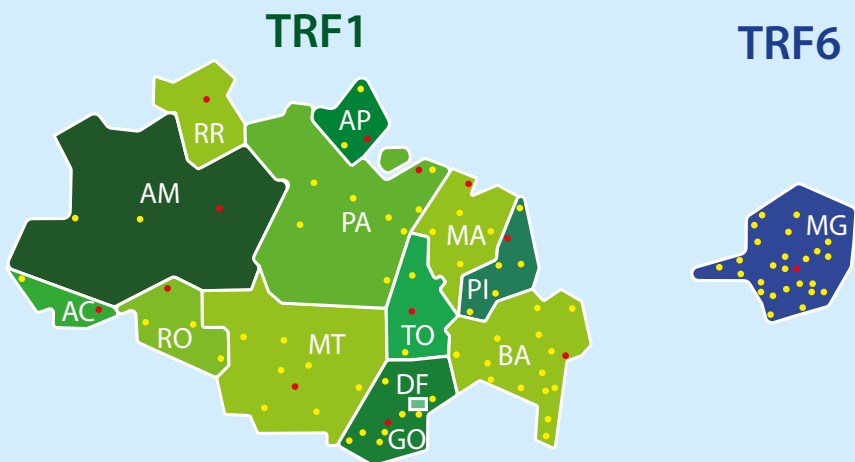
varas federais da SJMG

=

a 1ª Região passa a ser composta por

211

varas federais



O quadro de pessoal também foi bastante reduzido

1.848

cargos pertencentes ao estado de Minas Gerais

+

145

cargos transferidos da 1ª Região de acordo com a Lei 14.226/2020

- 67 cargos de analista judiciário
- 76 cargos de técnico judiciário
- 2 de cargos auxiliar judiciário

+ 20 FC - 05
20 FC - 03

Desafio e Perspectiva para 2022

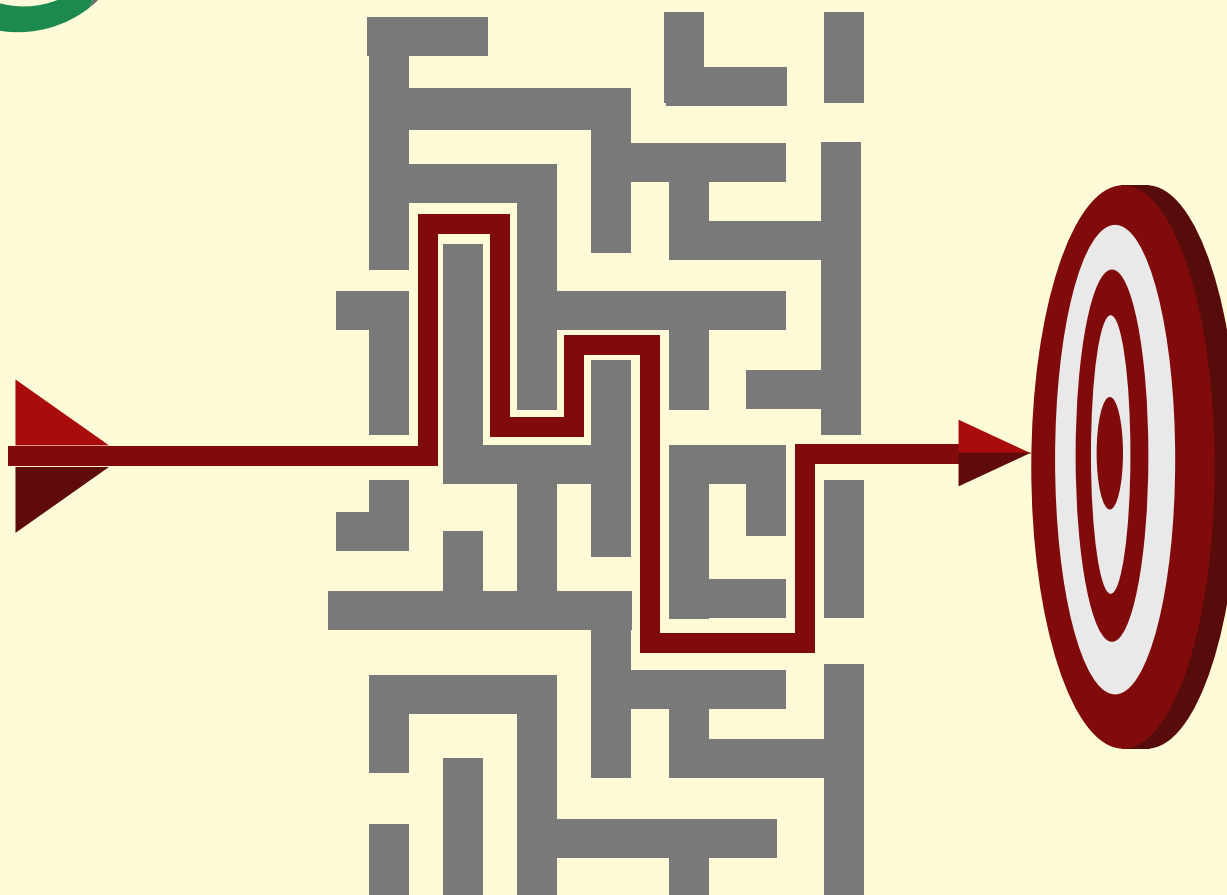
Remanesce a escolha das demais 19 varas federais, cujo cargo vago de juiz federal substituto será extinto para fins de transformação em cargo de desembargador federal para compor o TRF 6ª Região. Pretende-se até o final da gestão apresentar como colaboração à próxima administração estudos já realizados neste sentido.

Importante destacar que o aumento da composição do Tribunal, de 27 para 43 desembargadores federais, deverá ocorrer sem aumento de despesas, nos termos da Lei 14.253/2021. Assim, será necessário que o Tribunal repense sua estrutura de funcionamento e promova ampla reformulação na sua estrutura de gabinetes, de apoio judiciário e administrativo.

Certamente, o ano de 2022 será de grandes mudanças para a 1ª Região.

2

GOVERNANÇA



2.1 LIDERANÇA	20
2.2 ESTRATÉGIA	26
2.3 CONTROLE	41

Este capítulo traz informações sobre como a Unidade Prestadora de Contas (UPC) planeja o cumprimento da sua missão, apresenta os principais objetivos estratégicos estabelecidos, descreve as estruturas de governança e a avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, assim como o seu relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

GOVERNANÇA

Em 2020 o TRF 1ª Região instituiu o seu Sistema de Governança e de Gestão por meio da Resolução Presi 11416629, de 7 de outubro de 2020, normativo que formalizou uma estrutura que já existia na prática, funcionando organicamente com base nos seguintes princípios:



A governança é a instância que define e comunica a estratégia da organização à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva. A gestão, por sua vez, planeja, executa, controla e corrige as ações necessárias ao cumprimento da estratégia, prestando contas à governança formal e regularmente.

2.1 LIDERANÇA

O ponto focal que sintetiza a atuação da liderança, na Justiça Federal da 1ª Região, é que ela é exercida pelas **instâncias internas de governança** com base em princípios de ética, integridade, confiança, motivação, desenvolvimento de competências, delegação de tarefas, prestação de contas, responsabilização e reconhecimento.

Segundo o Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU 3ª edição, aprovado pela Portaria TCU 170/2020, três práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da liderança seja considerado excelente:



2.1.1 Modelo de governança

O modelo de governança adotado pela liderança do TRF 1ª Região está formalmente definido e compreende:

- Definição clara e objetiva das instâncias de governança e gestão;
- Identificação e segregação das funções críticas;
- Estabelecimento da estratégia e priorização de objetivos que visem ao cumprimento da missão e da visão de futuro da Justiça Federal;
- Monitoramento e divulgação dos resultados, comparando-os aos objetivos estabelecidos;
- Identificação, análise e monitoramento de riscos que ameçam os objetivos estabelecidos;
- Prestação de contas e responsabilização;
- Registro de lições aprendidas.

Uma organização é liderada pelos membros das instâncias internas de governança, que são coletivamente responsáveis por definir o direcionamento estratégico; supervisionar a gestão; envolver as partes interessadas; gerenciar conflitos internos e riscos estratégicos; auditar e avaliar o sistema de gestão e controle e, ainda, promover a prestação de contas com responsabilidade e transparência.



No TRF 1ª Região, a alta administração é exercida por:

TRF 1ª Região

Desembargadores federais e diretor-geral

Presidente



I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Vice-Presidente



Francisco de Assis Betti

Corregedora



Ângela Catão

fotos: Acervo ASCOM

Diretor-Geral



Carlos Frederico Maia Bezerra

fotos: Acervo ASCOM

Justiça Federal da 1ª Região

Juízes federais diretores dos foros das seções judiciárias

AC



foto: Acervo pessoal

Herley da Luz Brasil

AP



foto: Acervo pessoal

Jucelio Fleury Neto

AM



foto: Acervo pessoal

Ricardo Augusto de Sales

BA



foto: Acervo pessoal

Fábio Moreira Ramiro

DF



foto: Acervo pessoal

Marcelo Velasco Nascimento Albernaz

GO



foto: Acervo pessoal

Fausto Mendanha Gonzaga

MA



foto: Acervo pessoal

Neian Milhomem Cruz

MG



foto: Acervo pessoal

Vânia Cardoso André de Moraes

MT



foto: Acervo pessoal

Vanessa Curti Perenha Gasques

PA



foto: Acervo pessoal

José Airton de Aguiar Portela

PI



foto: Acervo pessoal

Nazareno César Moreira Rêis

RO



foto: Acervo pessoal

Flávio Fraga e Silva

RR



foto: Acervo pessoal

Felipe Bouzada Flores Viana

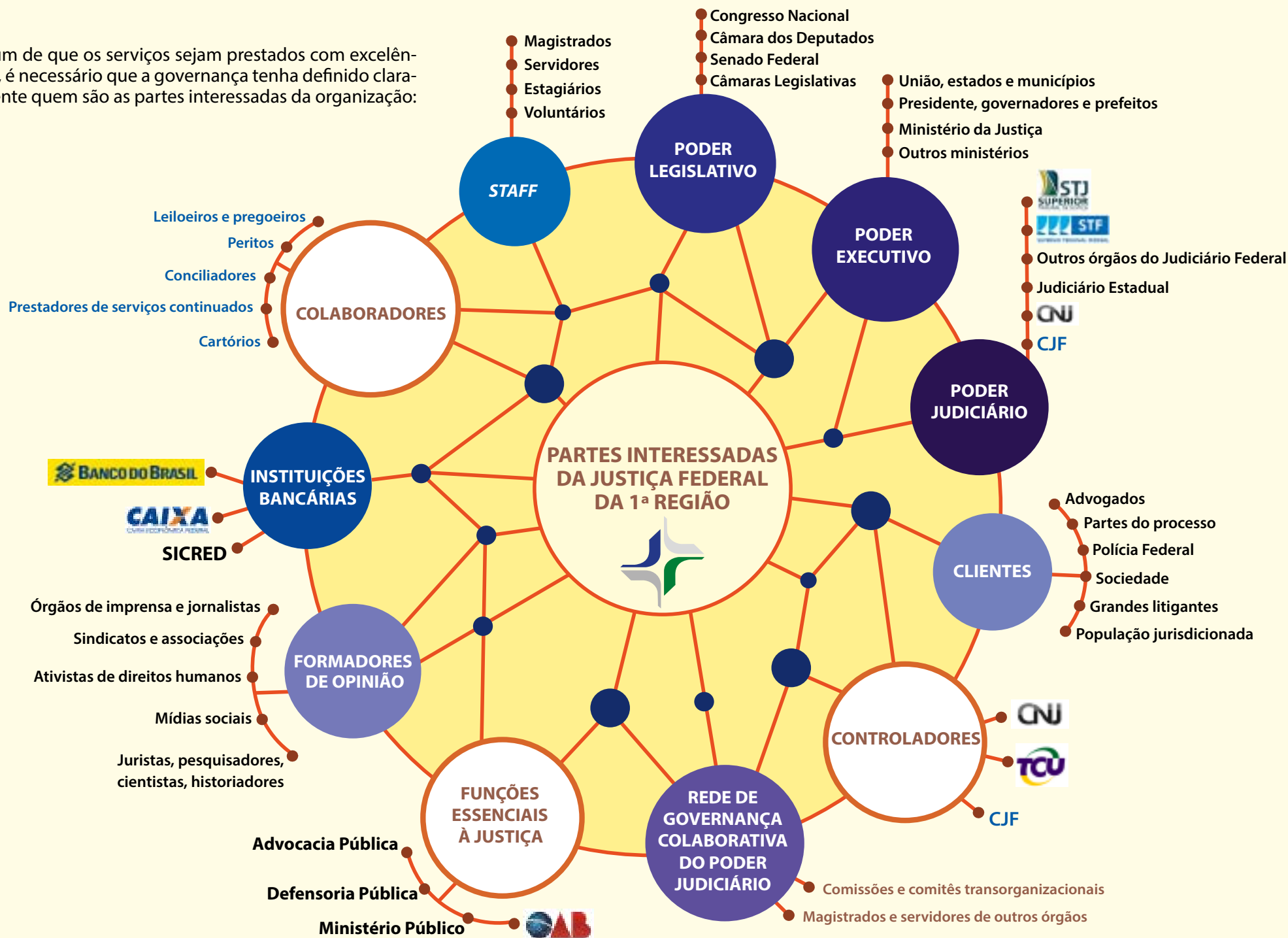
TO



foto: Acervo pessoal

Eduardo de Melo Gama

A fim de que os serviços sejam prestados com excelência, é necessário que a governança tenha definido claramente quem são as partes interessadas da organização:



Em nosso modelo de governança, a liderança deve garantir que os fluxos de informações entre a governança e as partes interessadas sejam eficazes. No âmbito interno do TRF 1ª Região, são utilizados os seguintes instrumentos (§ 2º do art. 5º da Resolução Presi 11416629/2020):

Regimento Interno

Código de ética

Regulamento de serviço

Planos estratégicos

Plano de diretrizes

Resoluções

Portarias diretas

Demais documentos que direcionem a atuação da gestão

Nesses documentos são definidas as delegações, a reserva de poderes, e a indicação das funções críticas e a responsabilidade pelas decisões que afetem tais funções, bem como as diretrizes e critérios para a sua segregação e o tratamento de conflitos de competência.

No âmbito externo, por sua vez, há fluxos de informações entre o TRF 1ª região e organizações superiores; instâncias externas de apoio à governança; e instâncias externas de governança, tal como demonstra o diagrama Governança x Gestão na [página 20](#) deste Relatório. Neste caso, são utilizados ofícios, circulares, mensagens eletrônicas, relatórios, questionários e publicações diversas, seja por meio de malote físico ou digital, envio por correio eletrônico ou sistemas web, aplicativos de videoconferência ou mesmo presencialmente.

Com a sociedade, os fluxos de informação recebem especial atenção, conforme relatado na [página 41](#), item 2.3.1 – Transparência deste capítulo do Relatório de Gestão.

Espera-se, ainda, que a governança defina os processos de trabalho e atividades relacionados à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento da organização. No caso da Justiça Federal da 1ª Região, esses processos são definidos na Resolução 11416629/2020.

2.1.2 Integridade

Outra prática esperada da liderança é a promoção da integridade. Por essa razão, a governança do TRF 1ª Região determinou, no § 8º do art. 9º da Resolução 11416629/2020, a elaboração do Programa de Integridade da Justiça Federal da 1ª Região até dezembro de 2022.

Esse programa consistirá num conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Em 2021, foi aprovada pela Diretoria-Geral a ficha inicial do projeto (SEI 13985956) de elaboração do programa, o que significa que sua execução já foi autorizada conforme o cronograma planejado. A próxima etapa é submeter o projeto à avaliação do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico (Cipe) para classificação como projeto estratégico ou operacional e inclusão na Carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026.

Nesse ínterim, magistrados, servidores, prestadores de serviço, estagiários e voluntários do TRF 1ª Região, independentemente do cargo ou função que ocupam, são regidos pelos seguintes atos normativos:

Código de Ética da Magistratura Nacional
estabelecido pelo CNJ

Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal
estabelecido pelo CJF

A Resolução TRF1 Presi 1146629/2020 estabelece que o Tribunal e as seções e subseções judiciárias da 1ª Região devem manter em funcionamento contínuo estruturas de ouvidoria e outros canais de denúncia com possibilidade de acesso eletrônico, presencial, por telefone ou por carta, facultado o anonimato do denunciante e garantidas as respostas aos cidadãos que tiverem se identificado no prazo máximo de 10 dias úteis. Sobre a ouvidoria, consulte a [página 43](#), item 2.3.1 Transparência deste capítulo do Relatório de Gestão.

2.1.3 Capacidade da liderança

A governança também deve promover a capacidade da liderança, começando por definir as competências e os critérios de seleção dos seus representantes:

Responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, servindo de elo entre principal e agente.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

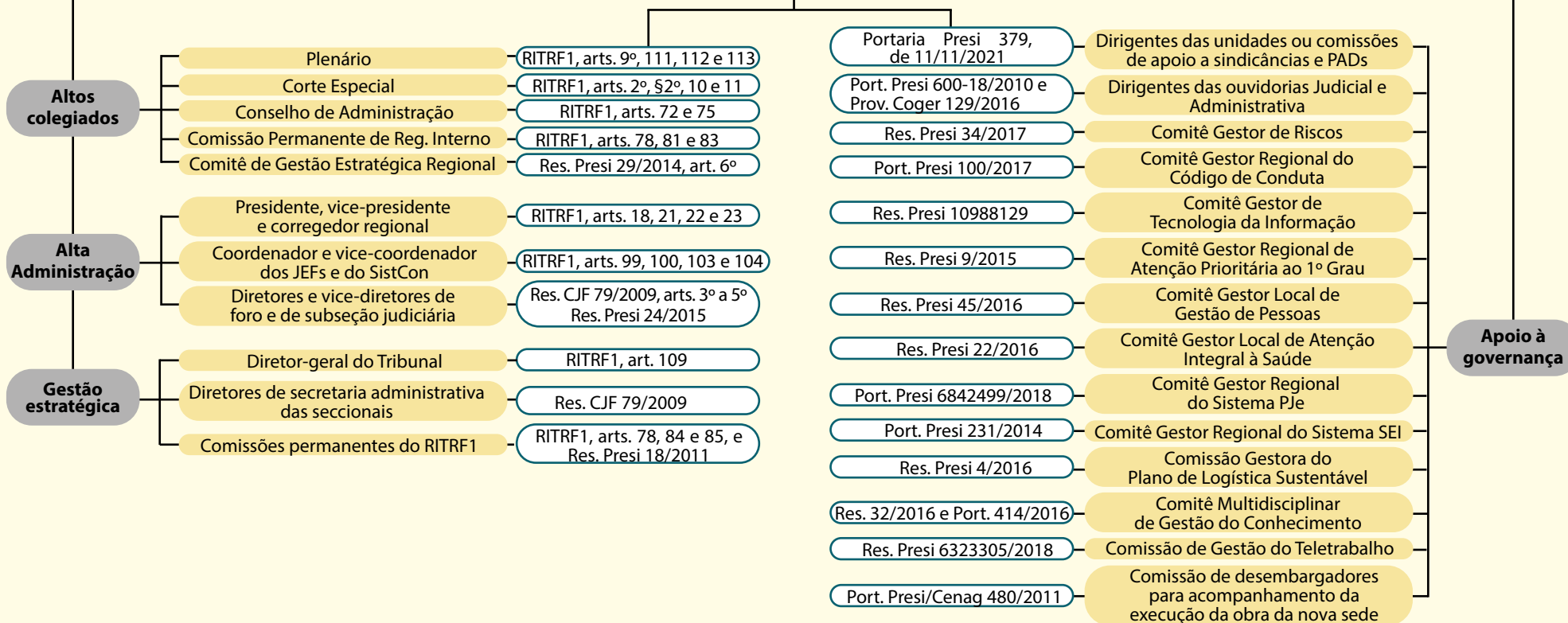
Forma de seleção geral

Indicados ou eleitos na forma do Regimento Interno, resolução ou portaria e designados pelo presidente e diretores de foro ou pelo diretor-geral e diretores de secretaria administrativa.

Competências gerais

Realizam a comunicação entre as partes interessadas internas e externas à Administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

Competências e formas de seleção específicas



Apoio à governança

INSTÂNCIAS DE GESTÃO

Forma de seleção

Indicados ou eleitos na forma do Regimento Interno, resolução ou portaria e designados pelo presidente e diretores de foro ou pelo diretor-geral e diretores de secretaria administrativa

Competências gerais

Responsáveis pela gestão tática e pela coordenação da gestão operacional em áreas específicas

Responsáveis pela gestão operacional e pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio

Competências e formas de seleção específicas

Gestão tática

- Diretores de secretaria, assessoria e coordenação e, nas seccionais, de núcleos — RITRF1, art. 108, e Portaria Presi 379, de 11/11/2021
- Comitê Institucional de Planejamento Estratégico — Res. Presi 29/2014
- Comissão de Gestão de Projetos da Obra de Construção da Nova Sede — Port. Diges/Secge 416/2014
- Comitê Técnico de Obras Regional da 1ª Região — Port. Presi/Secor 149/2013
- Comitê Técnico Multiprofissional de Saúde Ocupacional — Port. Presi/Cenag 33/2013, alterada pela Portaria Presi 207/2016
- Comissão Permanente de Segurança dos Magistrados — Port. Presi 447/2011
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão — Res. Presi 31/2016
- Comitês orçamentários de 1º e 2º grau — Res. Presi 19/2016
- Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região — Port. Presi/Cenag 199/2011
- Outros comitês e comissões táticos — Resoluções ou portarias que os instituíram

RITRF1, art. 108, e Port. Presi 379, de 11/11/2021

Resoluções ou portarias que os instituíram

Diretores de divisão, diretores de núcleo (no Tribunal), supervisores de seção e encarregados de setor

Outras comissões e grupos de trabalho operacionais

Gestão operacional

A avaliação de desempenho da alta administração, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas no processo de avaliação e as medidas de reconhecimento pelo desempenho superior incumbem:

- à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 1ª Região, no caso dos magistrados da alta administração e de nível estratégico;
- à Secretaria de Gestão de Pessoas e unidades correlatas nas seccionais, no caso de servidores da alta administração e de nível estratégico.

No TRF 1ª Região, a governança é avaliada anualmente, por meio dos levantamentos de governança realizados pelo TCU, CNJ e CJF e, ainda, por meio de autoavaliação que pode ser proposta pelo CGER-JF1. A gestão será avaliada pela governança, por meio do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores, a ser elaborado no escopo do projeto estratégico “Implantação da Gestão por Competências”, gerenciado pela área de gestão de pessoas do Tribunal., nos termos do art. 13 da Resolução Presi 11416629/2020.

A sucessão da governança, por sua vez, também é determinada pela liderança e está disciplinada no Regimento Interno do TRF 1ª Região, conforme dispõe o art. 14 da Resolução Presi 11416629/2020.

2.2 ESTRATÉGIA

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da estratégia seja considerado excelente:

- **estabelecer a estratégia;**
- **promover a gestão estratégica;**
- **gerir riscos;**
- **monitorar o alcance dos resultados;**
- **monitorar o desempenho das funções de gestão.**

Conforme determina a Resolução Presi 11416629/2020, a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região é estabelecida pela governança, com a participação de todos, e comunicada à gestão por meio dos seguintes planos institucionais:

- **Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região;**
- **Planos Estratégicos das diversas áreas de gestão.**

Ainda nos termos da Resolução TRF1 Presi 1146629/2020, na Justiça Federal da 1ª Região, a estratégia é executada de forma descentralizada no Tribunal e nas seccionais, com atuação dos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional, e é monitorada e avaliada por meio de:

acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas;

gestão de riscos e controles internos;

avaliação de desempenho das pessoas envolvidas, independentemente do cargo ou função que ocupam.

2.2.1 Planejamento e Gestão Estratégica

O planejamento estratégico no Poder Judiciário tem um ciclo de 6 anos. Em 2021, teve início a execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, conforme consta da Resolução Presi 10/2021, que dispôs sobre a gestão estratégica e fixou as diretrizes para a construção participativa, execução, monitoramento e avaliação da estratégia no novo ciclo.

Plano Estratégico

Instrumento por meio do qual a governança do TRF 1ª Região formaliza e comunica a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região aos gestores, operadores e a todas as partes interessadas, fixando objetivos estratégicos e norteando todos os planos, iniciativas e processos de trabalho nos próximos seis anos. O novo Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 foi aprovado pela Portaria Presi 224/2021 e está disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>

Mapa Estratégico

Representação gráfica resumida da Estratégia. O mapa estratégico de 2021-2026 foi aprovado pela Portaria Presi 224/2021 e está disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/mapas-estrategicos/>

Carteira de Iniciativas Estratégicas

A carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026 da Justiça Federal, composta dos 15 Planos de Ação do Tribunal e de suas 14 seções judiciárias, foi aprovada por meio da Portaria Presi 382/2021, contendo todas as iniciativas que impactam nos diretamente objetivos estratégicos. Os resultados alcançados em 2021 serão relatados no *capítulo 3 - Resultados* deste Relatório de Gestão. A carteira está disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/escritorio-de-projetos/>

Foram mantidos a missão, a visão de futuro e os valores da Justiça Federal definidos em 2015. Como novidade, coube ao próprio TRF1ª Região definir os seus objetivos estratégicos, nos termos das Resoluções CNJ 325 e CJF 668, ambas de 2020.

Além disso, a mencionada Resolução Presi 10/2021 inseriu novos elementos na estratégia, que passou a ser integrada pelos seguintes documentos:

Catálogo de Processos Estratégicos

O catálogo de Processos Estratégicos 2021-2026, composto pelos 15 Planos de Gerenciamento de Processos de Trabalho e de suas 14 ações judiciárias, foi aprovado por meio da Portaria Presi 382/2021, contendo todos os processos de trabalho que impactam diretamente nos objetivos estratégicos. Os resultados alcançados em 2021 serão relatados no *capítulo 3 – Resultados* deste Relatório de Gestão. O catálogo está disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/gestao-por-processos/>

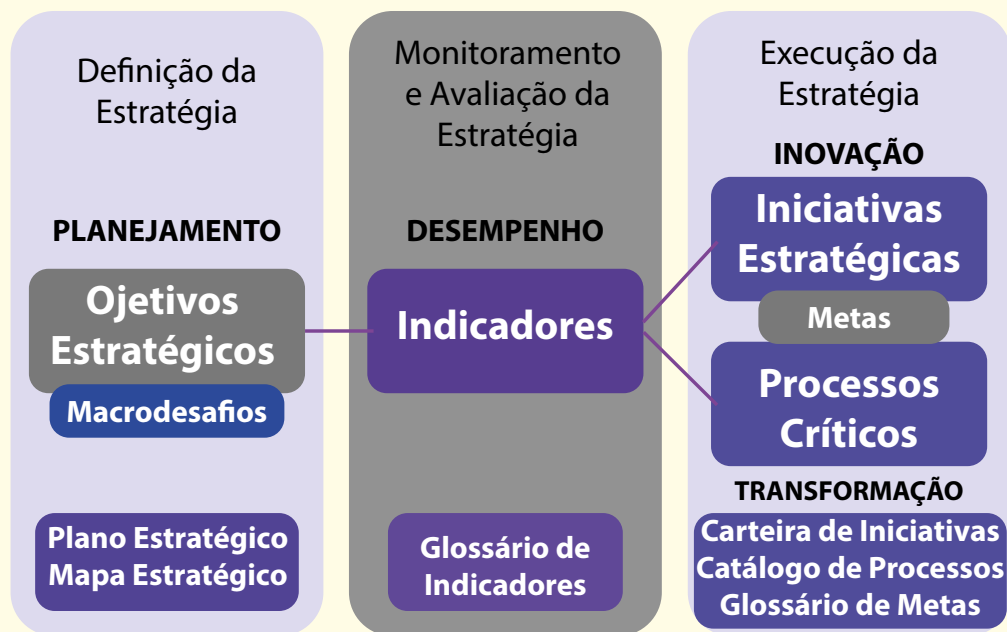
Glossário de Metas

Instrumento por meio do qual a governança comunica à gestão as metas nacionais e específicas aprovadas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário e as metas exclusivas da 1ª Região definidas pela Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação. Os resultados alcançados em 2021 serão relatados no *capítulo 3 – Resultados* deste Relatório de Gestão. O Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região foi aprovado pela Portaria Presi 291/2021 e está disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/metas-do-poder-judiciario/>

Glossário de Indicadores

O Glossário de Indicadores da Justiça Federal da 1ª Região está em processo de elaboração no escopo do projeto estratégico Monira-Pro (SEI 13536020), cuja documentação está disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/indicadores-de-desempenho/>

Todos esses documentos são fundamentais para a definição, a execução e o monitoramento da estratégia, sendo que os elementos que eles representam se inter-relacionam da seguinte forma:



E para deixar claro quem são os responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação da Estratégia 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região, o que deve ser feito para realizar essas ações e como fazê-lo, o plano estratégico destacou:

	Execução	Monitoramento	Avaliação
Quem é o responsável?	Todos os desembargadores federais, juizes federais, servidores, estagiários e prestadores de serviço da Justiça Federal da 1ª Região	Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das Seccionais (Cipes)	Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1) e, por delegação, os Cipes
O que deve ser feito?	<ul style="list-style-type: none"> Alcance dos objetivos estratégicos; Cumprimento das metas; Desenvolvimento de iniciativas; Aprimoramento de processos de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento constante dos objetivos estratégicos e dos indicadores e metas; Gerenciamento de riscos das iniciativas e dos processos de trabalho 	Análise crítica dos resultados apurados no monitoramento da estratégia
Como deve ser feito?	Proposição de iniciativas estratégicas e de aprimoramento de processos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de Monitoramento da Estratégia; Prestação de Contas periódica 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE); Pesquisas de opinião

Com base na identificação, mapeamento e priorização de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas e na avaliação do ambiente interno e externo da Justiça Federal, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos para a 1ª Região para os anos de 2021 a 2026:

Ampliar a oferta de serviços digitais

Pretende-se automatizar procedimentos manuais e ampliar a quantidade de serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região, de forma virtual, no portal, na intranet ou nos sistemas administrativos e judiciais, priorizando-se o peticionamento eletrônico e a entrega do serviço de forma digital

Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária

Pretende-se dotar a área cartorária da Justiça Federal da 1ª Região de estrutura organizacional adequada, compatível com os serviços prestados e alinhada às melhores práticas de governança e de gestão e, ainda, aprimorar os processos de trabalho, de modo a otimizar a entrega dos procedimentos cartorários de forma ágil e efetiva

Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa

Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial

Pretende-se dotar as áreas administrativa e judicial da Justiça Federal da 1ª Região de estrutura organizacional adequada, compatível com os serviços prestados e alinhada às melhores práticas de governança e de gestão, priorizando-se a gestão por resultados e visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos e ao fortalecimento da autonomia administrativa

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Pretende-se aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região de forma a atenderem simultaneamente às normas e requisitos técnicos e às mais modernas técnicas de governança e de gestão

Finalizar a migração dos sistemas processuais legados para o PJe

Pretende-se migrar todo o acervo de processos judiciais digitais da 1ª Região disponível em outros sistemas processuais para o sistema PJe

Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos

Pretende-se oferecer a magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço ambiente de trabalho humanizado e saudável, priorizando-se as relações interpessoais, o desenvolvimento profissional, a prevenção e a manutenção da saúde, o aprimoramento da qualidade de vida no trabalho e o incentivo ao trabalho criativo e à cooperação

Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual

Pretende-se estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem, reduzindo-se a quantidade de ações ajuizadas na 1ª Região

Incentivar a inovação

Pretende-se criar e estimular a cultura da inovação entre os magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço, priorizando-se o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a desburocratização e a simplificação dos processos internos

Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

Pretende-se criar e estimular o uso sustentável dos recursos naturais, dos recursos finitos e dos bens públicos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e a redução do impacto negativo das atividades da Justiça Federal da 1ª Região no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados

Promover e aprimorar a identificação e o processamento das demandas repetitivas

Pretende-se estruturar e aperfeiçoar o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil na Justiça Federal da 1ª Região, buscando-se racionalizar o processamento e o julgamento de casos análogos, fortalecer a segurança jurídica e reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial

Resumidamente, a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026 pode ser assim representada:



MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Legenda:
■ Componentes estratégicos
🎯 Objetivos estratégicos



2.2.2 Gestão estratégica

O modelo de gestão estratégica da Justiça Federal da 1ª Região, formalmente instituído pela Resolução Presi 11416629/2020, compreende as seguintes ações:

No mesmo normativo, na Seção I do Capítulo IV, foram definidos, ainda, os demais modelos de gestão adotados na 1ª Região.

A Resolução Presi 11416629/2020 identificou também, em seu artigo 3º, os macroprocessos de cada unidade finalística e de suporte, representando-os graficamente no Modelo de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região, disponível na [página 15](#) deste Relatório de Gestão.

Outras disposições sobre a gestão estratégica já foram aprovadas pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1), em novembro de 2020, na 16ª reunião de análise da estratégia, e foram publicadas na Resolução TRF1 Presi 10/2021.

- identificação, mapeamento e priorização de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas;

- avaliação do ambiente interno e externo da organização;

- avaliação e prospecção de cenários;

- definição e alcance da estratégia;

- definição e monitoramento de objetivos, indicadores e metas;

- alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas;

- avaliação de todos os processos envolvidos de forma cíclica, por meio das seguintes etapas:

- elaboração e implantação dos planos institucionais;

- execução das estratégias previstas nos planos, contemplando:

- desdobramento dos objetivos em indicadores, metas e iniciativas;

- acompanhamento e divulgação periódica dos resultados;

- avaliação da execução da estratégia considerando o desempenho no cumprimento das metas e o impacto das metas e iniciativas sobre os objetivos estratégicos;

- prestação de contas e implantação de melhorias fundamentadas na avaliação da execução da estratégia e nos resultados institucionais alcançados.

2.2.3 Gestão de riscos

A gestão de riscos é elemento importante que constitui a estratégia de uma organização. O modelo de gestão de riscos adotado na 1ª Região foi formalmente definido no §2º do artigo 18 da Resolução Presi 11416629/2020, que instituiu o seu Sistema de Governança e de Gestão. Desde 2018 são gerenciados os riscos de processos de trabalho e de iniciativas estratégicas, conforme relatado nas páginas 32 do RG2018, 36 a 38 do RG2019, 31 a 36 do RG2020, [todos disponíveis aqui](#). Em 2021, foi grande o movimento de gerenciamento de riscos na 1ª Região da Justiça Federal

138 iniciativas estratégicas
85 processos de trabalho

Todas as iniciativas estratégicas do Tribunal e das 14 seccionais propostas para o exercício tiveram seus riscos gerenciados por meio das 138 fichas iniciais de projeto (FIP) geradas em 2021, como se pode observar numa consulta no SEI selecionando-se esse tipo de documento. Além dessas FIPs, no Tribunal, já se tem a cultura de preencher, pelo menos a cada quatro meses, os relatórios de acompanhamento de projetos (RAP), tendo sido gerados 123 RAPs nesta corte em 2021. Nas seccionais, por outro lado, em todo o ano foram gerados apenas 17 RAPs, o que demonstra a necessidade de se trabalhar esse aspecto do gerenciamento de riscos das iniciativas na 1ª instância.

Por meio do projeto estratégico Aprimora-Pro, **13 processos críticos de trabalho** tiveram seus riscos gerenciados no Tribunal. E as seções judiciárias relataram o gerenciamento de riscos de mais **72 processos críticos**. Os resultados desse monitoramento podem ser consultados na página da gestão de riscos. Por amostragem, selecionamos alguns resultados de 2021 para apresentar neste relatório:

UF	Processo de trabalho	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
BA	Gestão de análises de Iniciais (SSJ Itabuna)	Promover a rápida análise dos processos distribuídos no JEF Adjunto	<ul style="list-style-type: none"> Acúmulo de processos em razão do acréscimo de entradas e também aumento de 11 municípios na jurisdição; Tramitação de processos com defeitos processuais ou em desacordo com as normas que regulamentam o processo judicial eletrônico. 	<ul style="list-style-type: none"> Uniformidade na rotina de triagem inicial; Elaboração de modelos de despachos/atos ordinatórios para impulsionamento do feito e correção das irregularidades; Comunicação direta com os advogados para alertar de correção das irregularidades, em casos urgentes.
BA	Gestão de perícias (SSJ Teixeira de Freitas)	Promover a rápida marcação e realização das perícias médicas nos processos previdenciários, em especial do JEF Adjunto, no consultório dos médicos peritos, uma vez que o prédio da JF precisou ser fechado por conta da covid-19	<ul style="list-style-type: none"> Acúmulo de processos aguardando designação e realização de perícias; Acúmulo de processos em uma tarefa essencial para julgamento do processo. 	<ul style="list-style-type: none"> Contato com os médicos peritos para verificar a possibilidade de realização de perícias em seus consultórios; Elaboração de modelos de despachos designando as perícias; Comunicação direta com os advogados para que orientassem as partes adequadamente.
BA	Gestão de distribuição (SSJ de Eunápolis)	Promover a rápida análise dos processos distribuídos no JEF Adjunto	<ul style="list-style-type: none"> Acúmulo de processos na Distribuição em razão do acréscimo de entradas. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de uma Portaria (9784456) com procedimentos a serem adotados no âmbito do Juizado Especial Cível, e utilização de manual para a triagem inicial dos processos de modo a acelerar a análise; Elaboração de modelos de despachos para impulsionamento do feito e correção das irregularidades.
BA	Gestão de distribuição (SSJ de Paulo Afonso)	Promover a rápida análise dos processos distribuídos no JEF Adjunto	<ul style="list-style-type: none"> Acúmulo de processos na Distribuição em razão do acréscimo de entradas; Tramitação de processos com defeitos processuais ou em desacordo com as normas que regulamentam o processo judicial eletrônico; Elevado número de conversões em diligência ou extinção de processos sem resolução do mérito, em prejuízo do princípio da primazia do julgamento de mérito. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de manual de triagem inicial; Elaboração de modelos de despachos para impulsionamento do feito e correção das irregularidades; Criação de uma equipe de triagem para trabalhar nos feitos distribuídos; Comunicação direta com os advogados com maior número de processos na SSJ para alerta de correção das irregularidades antes de distribuir os processos.
BA	Gestão de distribuição (SSJ Irecê)	Promover a rápida análise dos processos distribuídos no JEF Adjunto	<ul style="list-style-type: none"> Acúmulo de processos na Distribuição em razão do acréscimo de entradas; Tramitação de processos com defeitos processuais ou em desacordo com as normas que regulamentam o processo judicial eletrônico; Elevado número de conversões em diligência ou extinção de processos sem resolução do mérito, em prejuízo do princípio da primazia do julgamento de mérito. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de manual de triagem inicial; Elaboração de modelos de despachos para impulsionamento do feito e correção das irregularidades; Criação de uma equipe de triagem para trabalhar nos feitos distribuídos; Comunicação direta com os advogados com maior número de processos na SSJ para alerta de correção das irregularidades antes de distribuir os processos.
BA	Gestão de processos criminais – digitalização dos processos e realização de mutirão de audiências criminais (SSJ Jequié)	Promover a regularização da tramitação dos processos criminais paralisados em virtude da pandemia	<ul style="list-style-type: none"> Acúmulo de processos físicos Acúmulo de processos aguardando pauta de audiência; Demora na tramitação dos feitos e risco de prescrição. 	<ul style="list-style-type: none"> Priorização na digitalização e migração dos processos criminais para o PJE; Triagem dos processos que se encontravam aguardando realização de audiências; Comunicação direta com os advogados, parte e testemunhas para tirar dúvidas acerca da utilização do aplicativo Teams para a realização das audiências.
BA	Elaboração do ETP	O ETP deve transformar-se num balizador da contratação e realmente se apropriar da importância que possui.	<ul style="list-style-type: none"> Fragilidade na elaboração dos artefatos da etapa de planejamento das contratações, principalmente o ETP; A equipe de planejamento existe na teoria, mas não na prática. 	<ul style="list-style-type: none"> Pretende-se implementar a equipe de planejamento em 2022, destacando as competências de cada um dos participantes de forma a atender o princípio da segregação de funções; Sugere-se capacitar os atores que participam da confecção do ETP.
BA	Digitalização de processos (1ª Vara VCA)	Acelerar a prestação jurisdicional	<ul style="list-style-type: none"> Existência de grande acervo de processos físicos 	<ul style="list-style-type: none"> Digitalização de quase 100% dos processos da SSJ. A previsão é que a digitalização total ocorra no primeiro bimestre de 2022.

UF	Processo de trabalho	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
BA	Gestão de rede	Manter a prestação jurisdicional	<ul style="list-style-type: none"> • Rede fora do ar; • Ligação entre a Sede e o JEF; • Datacenter fora do ar; • Queda da rede interna; • Máquinas fora do domínio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma do cabeamento estruturado; • Ativação da fibra óptica aérea, mantendo a redundância; • Câmeras de monitoramento no datacenter ; • Atualização do <i>firmware</i> dos <i>switches</i> de borda; • Atualização do WSUS.
MG	Adesão à Funpresp-Jud.	Mapeamento, gerenciamento e melhoramento dos processos de trabalho advindos do novo regime de previdência instituído com a adesão à Funpresp	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor preencher o formulário via Portal da Funpresp e não comunicar à Secap/Sesaps; • Servidor não ser orientado adequadamente sobre o procedimento de adesão à Funpresp; • Desconhecimento/e/ou desatualização pelas Subseções sobre o Processo de Adesão à Funpresp; • Servidor perder o prazo para escolher o regime regressivo; • Responsável (Secap/Sesaps) não encaminhar o formulário para a FUNPRESP; • Cálculo manual da diferença do mês do início da inscrição incorreto; • Registro de percentual incorreto no sistema (ainda não integrado com a folha de pagamento). 	<ul style="list-style-type: none"> • melhoria do sistema da inscrição <i>on-line</i> na Funpresp e comunicação imediata e obrigatória ao Patrocinador (Secap), sempre que houver uma inscrição <i>on-line</i>; • Organização da comunicação através de grupo no Teams com as Sesaps (Subseções) e Secap visando às atualizações acerca da admissão; Funpresp e outros assuntos relacionados à Secap; • Identificação a partir de um levantamento nas Sesaps de quem seria o responsável para responder no Teams; • Implantação da conferência em segundo nível, na Secap, no momento da triagem (se está marcado o tipo de participante, percentual de desconto, valor da contribuição de participação e a data de vigência).
MG	Concessão de licenças médico-odontológicas requeridas via SEI.	Aprimorar a gestão das homologações médicas e odontológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Ocorrência de erro na comunicação entre os sistemas SARH (ORACLE) e CIT SAÚDE (Prontuário Médico Eletrônico); • Demora na homologação da licença médico-odontológica por motivo de inércia do requerente; • Demora na homologação da licença médico-odontológica pelos médicos peritos em função do volume de trabalho; • Ausência de recursos orçamentários para a realização de perícias presenciais por Junta Médica nos servidores lotados nas subseções judiciárias de Minas Gerais; • Impossibilidade de o servidor lotado nas subseções judiciárias comparecer à perícia presencial singular ou por junta médica, realizadas em BH (motivo de saúde, indisponibilidade de recursos financeiros para custear as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação no caso de perícias singulares – não custeadas pela JFMG). 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento de implantar indicadores, a partir de janeiro 2022, sobre os principais motivos que atrasam as homologações, tanto relacionados aos peritos, como aos requerentes; • Uso do protocolo de realizar a perícia de forma documental, solicitando relatórios e documentos pertinentes à licença, quanto à impossibilidade de comparecimento à perícia singular, que não é custeada pela Justiça.
MT	Capacitação-contratação-instrutoria-pré evento e pós evento.	Promover a capacitação dos servidores de forma alinhada com os objetivos institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • Não execução de 100% do Plano; • Cancelamento pela empresa promotora. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação de troca de crédito; • Busca de eventos gratuitos; • Consulta prévia das certidões negativas; • Monitoramento com a empresa sem empenhar a despesa.
MT	Gestão da Contratação Compra Direta Licitação – Fase Interna	Otimizar custos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • O gestor do contrato não solicitar a prorrogação da vigência dentro do prazo fixado pela adm (60 dias antes do término); • O gestor não solicitar abertura de processo de penalidade por inexecução parcial do contrato; • O termo de referência não apresentar descrição adequada do objeto a ser adquirido/contratado; • Estimativa de preços inadequada para a realização da licitação. • O termo de referência não apresentar descrição adequada do objeto a ser adquirido/contratado; • Pesquisa de preços inadequada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de sistema de controle e gerenciamento de contratos; • Instrução dos gestores quanto às atribuições previstas no manual de Gestão de Contratos; • Instrução dos gestores quanto à obrigatoriedade de abertura de processo de penalidade por descumprimento contratual; • Capacitação dos servidores envolvidos na elaboração de termos de referência; • Adequação das <i>check lists</i> existentes; • Capacitação dos servidores envolvidos na elaboração de ETP e termos de referência; • Adoção de <i>check list</i> para a fase de pesquisa de preços para licitação; • Adoção de <i>check list</i> para a fase de pesquisa de preços para compra direta.

UF	Processo de trabalho	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
PA	Plano de Gestão	Fornecer transparência às ações pretendidas desta seccional, além de definir e organizá-las por suas prioridades.	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de recursos orçamentários em ações não prioritárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão; • Atualização e acompanhamento de ações e projetos em andamento.
PA	Processo de Contratações e Aquisições	Conceder e adquirir os insumos e serviços necessários ao funcionamento e execução das atividades demandadas a esta seccional	<ul style="list-style-type: none"> • A não execução ou ausências dos serviços e não aquisição dos insumos demandados; • Perda orçamentária; • Aquisição de insumos e serviços não prioritários ou necessários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Anual de Contratações; • Instituição do Comitê Gestor de Contratações – CGC-SJPA; • Documento de Oficialização de Demanda.
RR	Concessão de Pensão Civil	Assegurar a concessão do benefício nos termos da legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none"> • Emitir parecer jurídico inadequado; • Instrução processual insuficiente; • Cálculos de valores incorretos com possibilidade de prejuízo ao erário; • Registros administrativos e contábeis inadequados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da base de consulta à legislação a cada análise; • Aplicação de check-list, com base no mapa do processo; • Revisão dos cálculos por outro servidor que não tenha participado do inicial.
RR	Gestão de Contratos	Alcançar maior eficiência na gestão dos contratos celebrados na SJRR.	<ul style="list-style-type: none"> • Acidente de trabalho com colaboradores terceirizados; • Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada; • Rescisão intempestiva do contrato pela contratada; • Descumprimento de prazos contratuais (atrasos, especificações, etc). 	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência contratual de EPI e orientações de uso aos funcionários da contratada; • Retenção cautelar de valores provisionados para obrigações trabalhistas periódicas; • Estabelecimento de prazo mínimo para aviso prévio, suficiente para novo processo de contratação; • Padronização/modelagem de termo de referência contemplando as informações necessárias; • Adoção e observância de um cronograma anual de contratações (CAC) que permita iniciar os procedimentos com margem de segurança temporal.
TO	Plano de Gestão	Definir prioridades e dar transparência às ações que pretende executar	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de priorização de recursos orçamentários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão; • Atualização e acompanhamento do andamento dos projetos trimestralmente.
TO	Processo de Contratações e Aquisições.	Disponibilizar os serviços e produtos necessários para o funcionamento e execução das atividades.	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de serviços e produtos essenciais ao funcionamento das atividades; • Inexecução e perda orçamentária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Anual de Contratações; • Documento Oficialização de Demanda – DOD.
TRF1	Movimentação de cargos de servidores – redistribuição	Assegurar que a solicitação do servidor atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução 146/2012-CNJ	<ul style="list-style-type: none"> • Não cumprimento dos requisitos legais pelo servidor; • Cadastro incorreto da redistribuição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento na capacitação de servidores da Divisão de Legislação de Pessoal que trabalham diretamente com o processo de redistribuição; • Aprimoramento do SARH/Conferir em outras fontes os dados que compõem o documento.
TRF1	Gestão de Riscos	Melhorar o desempenho da organização, com utilização de métodos e técnicas para o mapeamento dos processos críticos, identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos e dos indicadores de resultados.	<ul style="list-style-type: none"> • Perda de conhecimento sobre gestão de riscos na unidade; • Indisponibilidade de recursos tecnológicos (sistemas informatizados) para modelagem da árvore de indicadores; • Não indicação ou indicação inadequada pelos gestores das unidades de servidores para participar do mapeamento de riscos dos processos críticos das unidades; • Baixo engajamento de participação das unidades no gerenciamento de riscos e baixa maturidade dos envolvidos para realizar os trabalhos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Registro e disponibilização do conhecimento crítico sobre gestão de riscos; • Realização de parcerias com outras organizações para implementar as ferramentas informatizadas necessárias; • Envolvimento da alta administração no incentivo e na conscientização dos gestores sobre a importância da gestão de riscos; • Facilitação da participação dos colaboradores das unidades com o uso de ferramentas fáceis e simples em reuniões colaborativas <i>on-line</i> com os facilitadores. Capacitação dos servidores em gestão de riscos.
TRF1	Gestão de Iniciativas Estratégicas	Realizar monitoramento, avaliação, construção participativa do planejamento estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da qualidade dos dados de gestão de projetos por erro humano na manipulação dos dados com transportes manuais entre formulários e planilhas; • Falta de capacitação para gestores e gerentes de projetos da 1ª Região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de sistema informatizado de gestão estratégica (prestação de contas); • Oferecer regularmente (anualmente) capacitação sobre gestão de projetos na 1ª Região.

UF	Processo de trabalho	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
TRF1	Correição Geral Ordinária	Aprimorar a prestação jurisdicional	<ul style="list-style-type: none"> • Adiantamento da correição; • Falta de conhecimento sobre os procedimentos da fase e sobre legislação/normatização, critérios de regularidade processual, indicadores de movimentação processual e rotinas de trabalho da primeira instância; • Equipe reduzida de servidores para a execução dos trabalhos correicionais; • Atraso ou não cumprimento das determinações e/ou recomendações resultantes da correição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do prazo e padronização da utilização do modelo remoto de correição; • Designação/criação de equipe fixa para a execução dos trabalhos correicionais e capacitação de servidores da equipe; • Ampliação da equipe de servidores para a execução dos trabalhos correicionais, ampliação do prazo para a execução dos trabalhos correicionais e padronização da utilização do modelo remoto de correição; • Implantação de monitoramento mais eficiente e/ou automatizado e concessão de prazos exequíveis às unidades.
TRF1	Auditoria Interna	Adicionar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando-a a realizar seus objetivos, e avaliar os resultados alcançados	<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência de auditores com conhecimentos e/ou habilidades necessárias para desenvolvimento da auditoria; • Ausência de inventário de riscos e controles nas áreas/processos/atividades a serem auditadas; • Definição de prazos inadequados para execução das etapas dos trabalhos; • Não cumprimento de recomendações pela(s) área(s) auditada(s) no prazo indicado no Plano de Providências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão no PAC-Aud anual de ações de capacitação sobre a área ou objeto específico das auditorias, assegurando a realização do curso/treinamento anteriormente ao início da auditoria prevista no PAA; • Recrutamento de servidores de outras unidades e/ou auditores de outros órgãos; • Aprofundamento da análise do objeto, por meio, por exemplo, de ferramentas como <i>benchmarking</i>, reuniões com gestores e mapeamento do processo/atividade, a fim de compreender e identificar controles e possíveis fragilidades/riscos; • Estimativa e distribuição do tempo de execução das etapas; • Inclusão no PAC-Aud anual de ações de capacitação sobre a área ou objeto específico das auditorias, assegurando a realização do curso/treinamento anteriormente ao início da auditoria prevista no PAA; • Realização de reunião de encerramento com a(s) área(s) auditada(s), para apresentação dos achados, recomendações preliminares e esclarecimento de dúvidas. Em casos de não cumprimento de recomendações que impactem de forma significativa o aprimoramento da gestão e/ou redução de custos à Administração, deve-se comunicar à Diges o fato, destacando eventuais impactos e prejuízos à Administração; • Implantação do sistema informatizado para gerenciamento das auditorias.

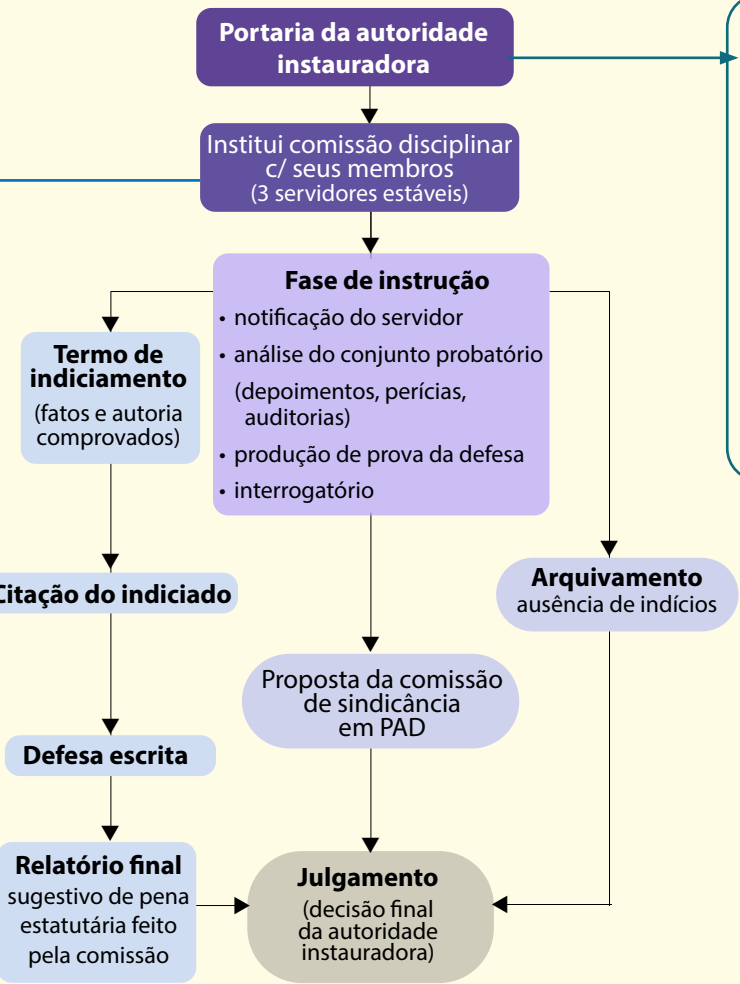
Apenas seis seccionais ainda não iniciaram o gerenciamento de riscos de seus objetivos estratégicos, iniciativas ou processos de trabalho (AC, AM, AP, GO, MA e RO).

2.2.4 Outros controles internos

Apuração de ilícito administrativo – sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD)

Objetivo
As comissões especializadas em matéria disciplinar, em linhas gerais, são voltadas às atividades de prevenção e apuração das irregularidades disciplinares com o intuito de coletar todos os meios de provas para constatar materialidade e autoria ou, na ausência destas, excluir a imputação da infração.

Comissões Disciplinares
O TRF 1ª Região possui unidade específica para processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar condutas ilícitas dos seus servidores públicos e requisitados – **Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (Nupad)**, cujos servidores são, preferencialmente, os que também integram a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar**.
Já a maioria das seções judiciárias funciona com a formação de **comissões especiais (temporárias)**, nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.
À exceção de:
SJAP (1 comitê permanente)
SJBA (4 comissões permanentes que atuaram na gestão 2018-2020)
SJDF (1 comissão permanente).
SJMT (3 comissões permanentes).
A Portaria SJAP-Diref14/2021 atribuiu ao Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta – CGCC, de caráter permanente, a competência para atuar nos processos de sindicância e PADs.



Competência
No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, compete ao **diretor-geral** a instauração de sindicância e ao **presidente** a instauração do PAD. No âmbito das seções e subseções judiciárias, são da competência do **juiz federal diretor do foro** a instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades, quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/1990, art. 4º da Resolução 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e do Provimento Geral 10126799 da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Coger), de 19/04/2020.

Apurações na 1ª Região:
25 processos instaurados em 2021, 7,4 % a menos que em 2020 (**27**)
Desses, **17** sindicâncias e **8** PADs
18 processos concluídos em 2021, referentes a 2021 e anos anteriores.

Conformidade legal
A condução dos trabalhos tem como base legal a Lei 8.112/1990 e, subsidiariamente, as Leis 13.105/2015 e 9.784/1999, o Decreto-Lei 3.689/1941 e a [IN 14-03, de 18/01/1991](#), que trata dos Procedimentos Administrativos Disciplinares do TRF 1ª Região.

O rol dos processos de sindicância ou PADs – que apuram dano ao erário, fraude ou corrupção contra a Administração Pública – encontra-se no Portal do TRF 1ª Região, em Transparência e Prestação de contas, em [Ações de Supervisão, Controle e Correição](#). São processos que foram instaurados, movimentados ou concluídos em 2020.

Atividades da Corregedoria

Competência – A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger) é o órgão desta Corte responsável, no âmbito das seções e subseções judiciais da 1ª Região, pelas atividades de correição e inspeção que buscam, entre outros, a eficiência e o aprimoramento dos serviços administrativos, judiciais e cartorários, além da apuração de fatos e prevenção de irregularidades.

Gestão 2021-2022 – No decorrer do ano de 2021, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região – Coger, esteve sob a gestão da desembargadora federal Ângela Catão, auxiliada pelos magistrados convocados Bruno César Bandeira Apolinário, Daniel Santos Rocha Sobral, Náiber Pontes de Almeida, João Carlos Mayer Soares e Newton Pereira Ramos Neto.

Objetivo – A Coger buscou transpor os obstáculos gerados pela pandemia da Covid-19 e cumprir seu mister de fiscalizar, orientar e aperfeiçoar as atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça Federal de primeira instância e das turmas recursais da 1ª Região, por meio da instauração de processos de correição e de inspeção, da condução de procedimentos disciplinares para apurar faltas funcionais de magistrados e do desenvolvimento de projetos que propõem inovações tecnológicas com vistas à maior eficiência e ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, entre outras.

Atividades disciplinares

No exercício de 2021, foram instauradas **26** reclamações disciplinares, das quais 15 já foram baixadas e 11 ainda estão em tramitação. Os processos administrativos disciplinares não tramitam na Coger, que apenas propõe a instauração do processo que, se acolhido pela Corte Especial, passa a tramitar na Presidência, com distribuição a um relator integrante da Corte Especial.

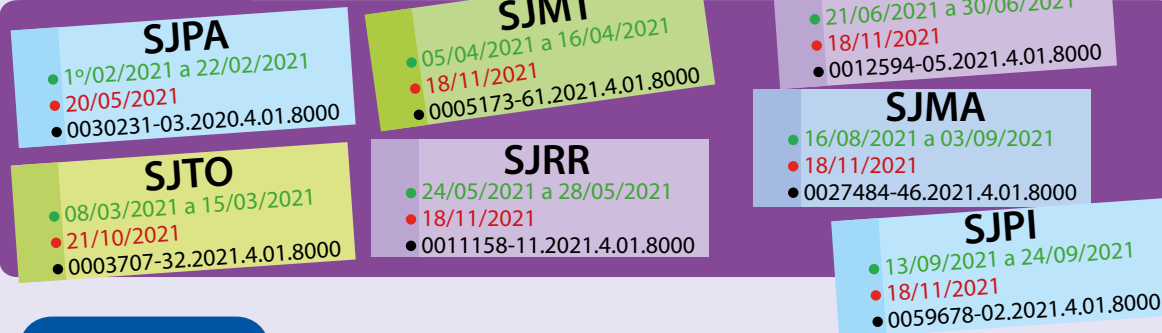
Correições ordinárias

(art. 23, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e do art. 72 do Provimento Coger 10126799)

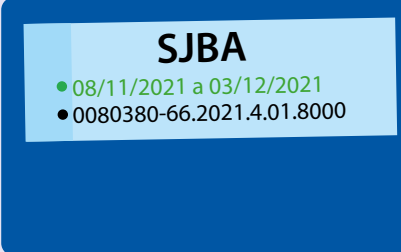
Legenda

- Período de execução dos trabalhos correcionais
- Data da sessão de julgamento no conselho de administração
- Número do processo SEI

Finalizadas



Em andamento



Prevista

Para o dia 14/02/2022 está previsto o início da correição geral ordinária na SJMG, a última da gestão 2020-2022, bem como a última realizada pelo TRF 1ª Região na seccional antes da instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, criado pela Lei 14.226, de 20 de outubro de 2021.

Correições extraordinárias

No ano de 2021, a correição extraordinária na 5ª Vara da SJRO, que havia sido aberta em 23/11/2020 (Portaria Coger 11774026), teve seguimento, sendo concluída em 15/12/2021 – Processos nº 0029574-61.2020 (principal) e 0030229-33.2020 (sigiloso).

FINALIZADA

Inspeção (art. 23, VIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no art. 96 e seguintes do Provimento Coger 10126799)

326 procedimentos de inspeção no ano de 2021, submetidos à apreciação da Coger e posteriormente encaminhados à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Principais eventos ou irregularidades apuradas

Destacam-se as principais ocorrências, irregularidades e sugestões verificadas no decorrer dos trabalhos correccionais no ano de 2021:

- o aumento na distribuição de processos durante a pandemia, gerando acervos desproporcionais ao número de servidores das varas;
- o não provimento de cargos vagos, o déficit no quadro de estagiários e prestadores de serviço, em razão da limitação de gastos imposta pela EC 95/2016;
- a oportunidade de melhoria na distribuição de tarefas entre os membros das equipes nas varas, bem como das funções das secretarias das varas e gabinetes dos magistrados;
- a necessidade de reforço de ações de treinamento e capacitação dos servidores e colaboradores das unidades – especialmente em relação ao PJe, cujos recursos facilitadores, tais como a contagem automática de prazos e etiquetas, por desconhecimento, são subutilizados, o que gera retrabalho e, por conseguinte, afeta a celeridade processual e a eficiência na prestação jurisdicional;
- a oportunidade de melhoria do efetivo controle da produtividade pelos gestores das unidades; e
- o “travamento” de processos nos gabinetes dos magistrados, com demora na prolação de sentenças e decisões.

A Coger, buscando corrigir tais irregularidades e aprimorar os serviços nas unidades correccionadas, faz recomendações às varas e às diretorias do foro respectivas, bem como às unidades competentes do Tribunal, tais como Presidência, Secin e Nupje. Tais recomendações, especificadas nos relatórios de correição, são submetidas à apreciação do Conselho de Administração e acompanhadas pelo órgão correccional.

Com vistas a solucionar o problema da ausência de gestão processual e pessoal eficiente nas unidades judiciárias correccionadas, a Coger, a partir de iniciativa da Assessora Flávia Bezerra de Queiroz na Seção Judiciária do Maranhão, passou a realizar:

- reuniões pela plataforma Microsoft Teams com as varas menos organizadas – uma espécie de “minicurso” –, nas quais são sugeridas dicas de gestão, tais como organização e controle de processos e distribuição de tarefas, e é abordado o uso adequado das ferramentas disponíveis no PJe para a otimização dos trabalhos;
- acompanhamento especial dessas varas a cada 6 meses, observando-se o fluxo dos processos por meio dos relatórios e-Siest; e, sendo necessário, indicação da abertura de correição extraordinária, o que não ocorreu em 2021.

Destaques do ano e perspectivas

Os maiores destaques do ano foram as importantes iniciativas de inovação, tecnologia e integração que facilitam o acesso à Justiça e a celeridade na prestação jurisdicional. Em 2021, a Coger acompanhou o desenvolvimento, a implementação ou ampliação das seguintes ferramentas:

- Sistema de Requisição de Pagamento Ágil – SIREA;
- Balcão Virtual;
- Assistente Virtual de Atendimento – Lucy;
- Juízo 100% Digital;
- Núcleos de Justiça 4.0;
- Sistema de Afastamento de Magistrados – e-Siam;
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU;
- Sistema de Certidões *on-line*;
- Sistema Mandamus.

Esses projetos estão mais bem definidos no capítulo 03 - Resultados.

A Correição Geral Ordinária é um processo crítico de trabalho definido como prioritário, em razão de a atividade correccional ser um procedimento administrativo de grande magnitude, primordial para a consecução dos objetivos estratégicos e para a própria melhoria da prestação jurisdicional.

Em 12/11/2021 foi concluída a Ficha de Mapeamento de Processo Crítico e, em 14/12/2021, o Formulário de Análise e Gerenciamento de Riscos, com a participação da Semor.

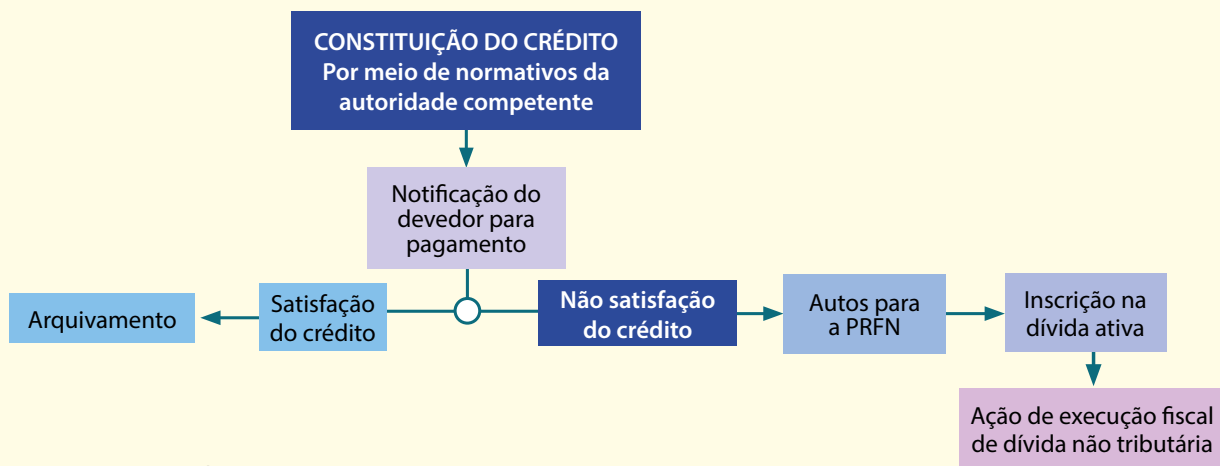
Para 2022, está prevista a elaboração do Fluxograma (Mapeamento Inicial) e do Plano de Ação, bem como seu monitoramento.

Medidas administrativas e controle para ressarcimento por dano ao erário

Quanto aos danos ao erário, a metodologia empregada na 1ª Região para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999, e a Resolução CJF 68/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por juiz ou servidor da Justiça Federal de 1º e 2º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento; e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Após a conclusão, os valores da área de pessoal são anulados da despesa, recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Estrutura e controles destinados à apuração de ocorrência de ilícitos administrativos



Valores referentes às indenizações e reposições ao erário e devoluções de despesas em geral no âmbito da 1ª Região em 2021

(recolhimento de GRU, em milhões)

Indenização por danos ao patrimônio público	0,008
Multas contratuais	0,310
Reversão de garantias em favor da União	0,025
Ressarcimento e devoluções de despesas diversas	21,003
Cancelamento de precatórios e RPVs	1.164,032
Total	1.185,378

Fonte: Dicoc/Secor

No Tribunal, em específico, esses são os processos de responsabilização e ressarcimento ocorridos na Secad/TRF1:

Dano • Processo	Procedimento de ressarcimento	Valor (R\$)
Inexecução da cláusula de garantia • 0017230-87.2016.4.01.8000	Inscrição em Dívida Ativa da União pela PRFN-1R	4.700,00
Avaria em bens móveis • 0030727-32.2020.4.01.8000	Glosado da fatura da contratada	457,11
Bens móveis não localizados • 0006766-28.2021.4.01.8000	Indenização por meio de GRU	1.079,38
Bens móveis não localizados • 0010513-83.2021.4.01.8000	Reposição de exemplar	156,63
Bens móveis não localizados • 0007708-65.2018.4.01.8000	Indenização por meio de GRU	90,00
Bens móveis não localizados • 0023674-97.2020.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	183,26
Bens móveis não localizados • 0023329-34.2020.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	123,00
Bens móveis não localizados • 0007795-16.2021.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	800,00
Acidente de trânsito com veículo oficial • 0015751-83.2021.4.01.8000	Indenização pela Seguradora por meio de GRU	29.838,00
Multas por infrações de trânsito • 0058110-48.2021.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	104,13
Multas por infrações de trânsito • 0027703-59.2021.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	104,13
Multas por infrações de trânsito • 0026156-81.2021.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	104,13
Multas por infrações de trânsito • 0021610-80.2021.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	234,78
Multas por infrações de trânsito • 0015436-55.2021.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	104,13
Multas por infrações de trânsito • 0013709-61.2021.4.01.8000	Desconto em folha de pagamento	104,13
Multas por infrações de trânsito • 0012421-15.2020.4.01.8000	A descontar da folha de pagamento de fev.2022	104,13

Fonte: Secad/TRF1

2.2.5 Gestão dos resultados

O Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1) é o responsável pela gestão dos resultados, cabendo-lhe averiguar se:

- os objetivos estratégicos estão sendo atingidos (eficácia),
- os recursos disponíveis estão sendo empregados de forma econômica (economia),
- os resultados imediatos alcançados estão sendo maximizados com relação aos recursos empregados (eficiência) e se os resultados diretos e indiretos estão contribuindo para solucionar os problemas identificados (efetividade e impacto).

O CGER-JF1 se reúne a cada 4 meses para realizar as reuniões de análise da estratégia, [cujas atas estão disponíveis aqui](#). Os resultados alcançados em 2021 serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão.

2.2.6 Monitoramento das funções de gestão

O monitoramento das funções de gestão é feito por meio da avaliação dos relatórios de prestação de contas apresentados formal e periodicamente à governança pelos gestores, conforme estabelecido na Resolução TRF1 Presi 11416629/2020.

Está prevista na Resolução TRF1 Presi 11416629/2020 a instituição do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores que será criado e implantado no escopo do projeto estratégico Implantação da Gestão Por Competências.

2.3 CONTROLE

Nos termos do artigo 9º da Resolução TRF1 Presi 11416629/2020, o controle da governança sobre a gestão, na Justiça Federal da 1ª Região, é exercido por meio de:

- gestão de riscos e controles internos descentralizada, com foco nos processos críticos da 1ª Região, conforme relatado no item 2.2.3 - Gestão de Riscos deste Relatório de Gestão;
- prestação de contas periódica e responsabilização dos gestores, conforme relatado no item 2.2.6 - Monitoramento das funções de gestão e, ainda, no item 2.3.2 – *Accountability*;
- correições ordinárias e extraordinárias, de competência da Corregedoria Regional, conforme relatado no item 2.2.4 Outros controles internos;
- sindicâncias, abertura de processos administrativos disciplinares, conforme relatado em 2.2.4 Outros controles internos;

- atuação do Comitê Gestor do Código de Conduta, conforme relatado no item 2.1.2 Integridade;
- auditorias internas, de competência das unidades de auditoria do Tribunal e das seccionais, conforme relatado em 2.3.4 – Auditoria interna;
- avaliação de desempenho periódica dos gestores e dos servidores do Tribunal e das seccionais, conforme relatado em 2.2.6 – Monitoramento das funções da gestão;
- ouvidorias e outros canais de denúncia, conforme relatado no item 2.3.1 Transparência.

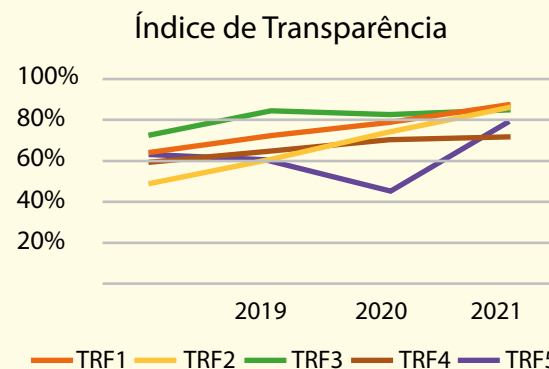
Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo de controle seja considerado excelente:

- promover a transparência;
- garantir a *accountability*;
- avaliar a satisfação das partes interessadas;
- avaliar a efetividade da auditoria interna.

2.3.1 Transparência

O Conselho Nacional de Justiça, instância externa de governança, apura, anualmente, o Índice de Transparência do Poder Judiciário, tendo como fundamento a Resolução CNJ 215/2015, a fim de avaliar, com dados objetivos, o grau de informação que os tribunais e conselhos brasileiros disponibilizam aos cidadãos.

A preocupação do TRF 1ª Região em promover e assegurar a transparência ativa às partes interessadas pode ser constatada pela evolução desse índice nos últimos anos, colocando-o em primeiro lugar no segmento da Justiça Federal:



Portal do TRF 1ª Região

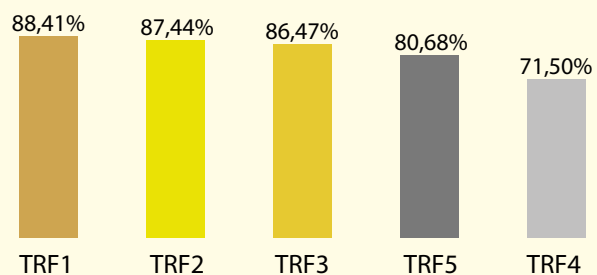
A partir da página inicial do portal do Tribunal, é possível acessar, individualmente, as páginas de cada seção judiciária, que seguem o mesmo padrão de apresentação e de conteúdo do sítio do Tribunal. No *banner* no Portal do TRF 1ª Região “[Transparência e Prestação de Contas](#)”, constam todos os itens que integram a prestação de contas anual, conforme recomendações no Acórdão 1832/2018-TCU – Plenário, atualizado pelo Acórdão 798/2020 – TCU, atendendo ao § 1º do artigo 9º da IN TCU 84/2020.

Ranking da Transparência do Poder Judiciário

O *Ranking*, instituído pela Resolução CNJ 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que se destacam na publicação da informação de forma clara e organizada.

Os itens sob avaliação estão distribuídos em nove temas compostos por 83 perguntas, como, por exemplo, se os órgãos publicam os objetivos estratégicos, metas e indicadores; os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; o calendário das sessões colegiadas; a ata das sessões dos órgãos colegiados; o campo denominado “Serviço de Informações ao Cidadão” na página inicial; informações sobre licitações e contratos, entre outros.

O TRF 1ª Região alcançou o primeiro lugar no segmento Justiça Federal do Ranking da Transparência 2021, com 88,41% da pontuação, sendo, assim, o mais bem colocado entre os TRFs. Em relação ao *Ranking* de 2020, a Corte avançou 16 posições e ocupa atualmente o 60º lugar.



Contratação de nova solução de portal – Em fevereiro de 2021 foi autuado processo para contratação de solução de portal para atender as necessidades da Primeira Região, tendo em vista o iminente encerramento do atual contrato de prestação de serviços de suporte e atualização da ferramenta, bem como a necessidade de evolução do portal, com uso de novos recursos que possibilitem a maior navegabilidade e acessibilidade.

Comitê Gestor dos Portais Internet e Intranet – Em setembro de 2021 foi instituído o Comitê Gestor dos Portais Internet e Intranet do Tribunal Regional da 1ª Região (Comap) por meio da [Portaria Consolidada Presi 308/2021](#), cuja finalidade é propor a melhoria contínua das páginas eletrônicas do Tribunal e das seções judiciárias, bem como acompanhar a contratação e posterior reformulação do portal da internet. O Comap reuniu-se diversas vezes no final de 2020 para análise dos requisitos de negócio da solução de portal a ser contratada e contou com o apoio das seções judiciárias que puderam avaliar e propor melhorias no documento apresentado pelo comitê.

Em decorrência da pandemia, foram mantidos os *banners* específicos sobre o tema Coronavírus, a fim de consolidar informações e facilitar acesso pelos usuários, por meio do [Atendimento e Agendamento](#); [Auxílio Emergencial](#) e [Normas e Informações](#), criados no ano anterior. Em 2021, com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional em tempos de pandemia, foram implementados e e/ou aperfeiçoados alguns serviços disponibilizados no portal do TRF 1ª Região e das seções judiciárias, a exemplo das páginas:



Balcão Virtual, onde é possível ao usuário acessar a ferramenta disponibilizada para atendimento ao público (partes e advogados) por videoconferência, como se estivesse presencialmente em uma das unidades judiciárias da Justiça Federal da Primeira Região.



Assistente Virtual, “Fale com a Lucy”, que tem como objetivo responder às principais dúvidas dos usuários por meio de um *chat box* de atendimento virtual, disponível no portal das seções judiciárias, sendo que no Tribunal a ferramenta será implementada no exercício seguinte.

No Portal, o cidadão tem acesso, logo na página inicial, ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e à Ouvidoria, importantes canais de comunicação com a 1ª Região:

Ouvidoria

Importante canal de comunicação que possibilita ao cidadão apresentar reclamações, solicitar informações e providências, propor sugestões, expressar elogios e encaminhar denúncias. Tem como objetivos a defesa dos direitos do jurisdicionado, a melhoria da prestação jurisdicional e o exercício da cidadania.

A Ouvidoria recebe demandas tanto administrativas quanto judiciais, via SEI, *e-mail* ou telefone, que são encaminhadas às respectivas seções de apoio para obtenção junto às unidades competentes da resposta efetiva aos jurisdicionados.

A partir da determinação no Acórdão 9823-61, proferido em inspeção do CNJ realizada entre 4 e 7/02/2020, qualquer petição ou manifestação que verse sobre morosidade ou excesso de prazo na tramitação dos processos de relatoria dos desembargadores federais classificada como Representação por Excesso de Prazo – REP, e não mais como Reclamação, conforme era autuado pela Ouvidoria Administrativa, por ausência da classe no SEI. Assim, até os ajustes no sistema, entre os meses de janeiro a março, esses assuntos foram classificados, indiscriminadamente, como reclamação.

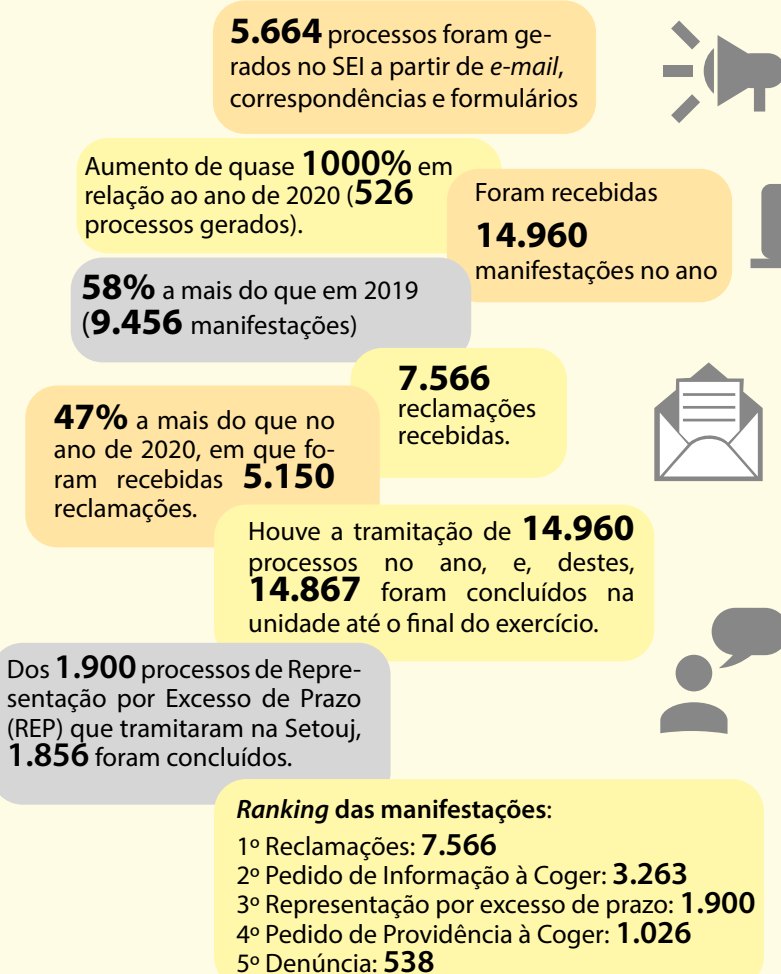
Em 2021, houve reunião entre servidores das ouvidorias do Judiciário, com o objetivo de conhecer os sistemas adotados por outros tribunais, considerando a necessidade de adequação da Ouvidoria do TRF 1ª Região à Resolução CNJ 432, de 27 de outubro de 2021. Para 2022, espera-se estudar a possibilidade de acordo de cooperação com os tribunais que possuem sistemas que atendem à norma do CNJ.

Ouvidoria Judicial

Vinculada à Corregedoria

Seção de Apoio à Ouvidoria da Justiça Federal – Setouj

Competência para dirimir dúvidas e prestar informações sobre os assuntos relacionados aos processos judiciais, à gestão administrativa, à conduta de juízes, servidores, dirigentes e colaboradores, bem como analisar pedidos de informação relacionados ao 1º grau.

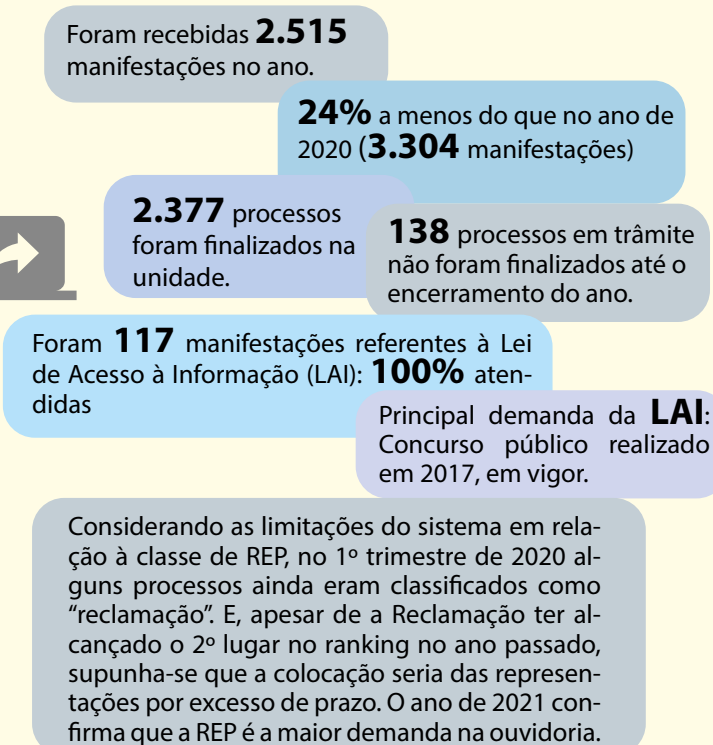


Ouvidoria Administrativa

Vinculada à Diretoria-Geral

Seção de Apoio à Ouvidoria Administrativa – Seouv

Competência para dirimir dúvidas e prestar informações sobre os assuntos relacionados à gestão administrativa do Tribunal, conduta dos servidores, dirigentes e colaboradores relacionados ao 2º grau (Tribunal)



Ranking das manifestações:

- 1º Representação por excesso de prazo – REP: **1.683**
- 2º Pedido de Informação: **475**
- 3º Reclamação: **199**
- 4º LAI: **117**
- 5º Denúncia: **25**

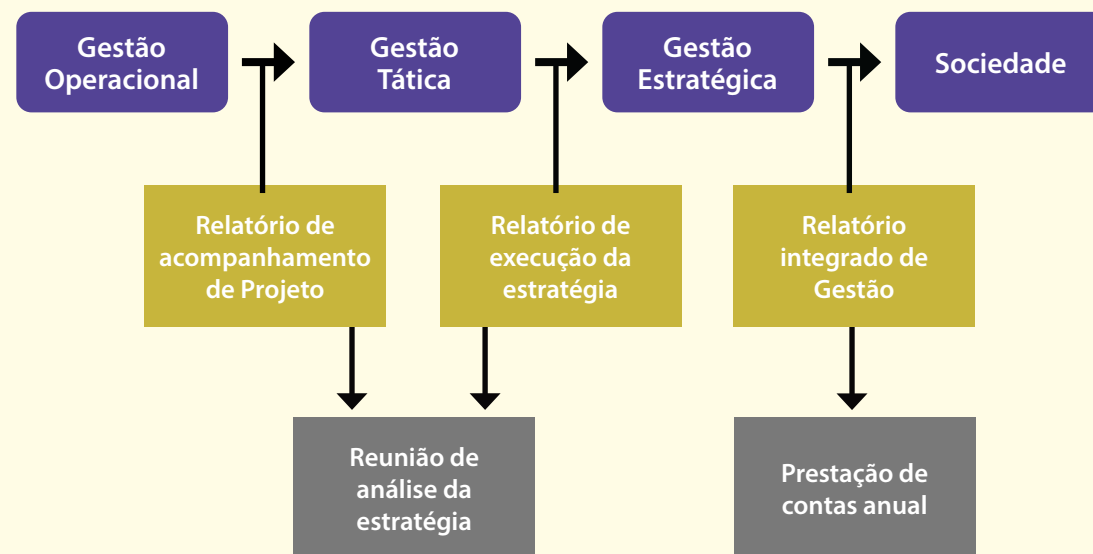
Em 2021 o TRF 1ª Região avançou na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados com:

- Criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD (Portaria Presi 321/2021)
- Conclusão do inventário de dados pessoais de todas as unidades administrativas do Tribunal e produção de relatório com as recomendações a serem implantadas pelas unidades.
- Publicação da Resolução Presi 49/2021, que instituiu a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) a ser adotada pela Justiça Federal da 1ª Região.
- Lançamento, pela SeCGP, do Manual LGPD, com noções básicas da Lei, sua aplicação e situações práticas. O Manual encontra-se disponível na página da LGPD no portal do Tribunal.
- Campanha de divulgação, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social (Ascom), encaminhada para todos os e-mails da 1ª Região, na tentativa de disseminar e conscientizar os nossos servidores acerca dos principais conceitos trazidos pela LGPD.
- Publicação da Portaria Presi 286, de 31/08/2021, designando a encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do TRF1ª Região.
- Revisão, pela SecGA, dos contratos e convênios em vigor e elaboração de orientações para a adequação das contratações futuras à LGPD.
- Nova página da LGPD no portal do Tribunal (dez./2021 e jan./2022), totalmente reformulada, contando, inclusive, com o formulário de tratamento de dados pessoais para atendimento das solicitações dos titulares.



2.3.2 Accountability

O Sistema de Prestação de Contas e Responsabilização da Justiça Federal da 1ª Região compreende a informação clara e objetiva das responsabilidades de cada indivíduo; a delegação de tarefas; a assunção de responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática conferidas ao agente público e o reporte formal e expresso à governança e à sociedade sobre o cumprimento de objetivos e metas e sobre o desempenho alcançado na gestão dos recursos públicos, sendo:



2.3.3 Partes interessadas

Comunicação e imprensa

O TRF 1ª Região mantém contato muito próximo às partes interessadas identificadas no item 2.1.1 Modelo de Governança deste Relatório de Gestão.

A percepção da eficiência da comunicação junto ao público de relacionamento durante o trabalho remoto em 2020 consolidou-se em 2021 com a adoção de um planejamento mais focado na gestão de equipes em trabalho remoto, o que possibilitou maior rendimento da equipe e, conseqüentemente, melhor atendimento às demandas.

As ações e estratégias de comunicação foram adequadas ao formato de trabalho e seguiram com o objetivo de dar amplo conhecimento à sociedade e ao público interno das atividades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, das seções e subseções judiciárias a ele vinculadas, porém com foco maior na produtividade do Tribunal e nas entregas à sociedade durante o período da pandemia, que ainda perdura.

A Ascom foi demandada pelos mais diversos veículos de comunicação, que solicitaram entrevistas e buscaram informações sobre processos em trâmite neste Tribunal. A seguir, os processos que mais chamaram a atenção da imprensa em 2021:

Processos que mais chamaram atenção da imprensa em 2021

- Quebra de sigilo do advogado do caso do Adélio Bispo, acusado de dar facada no presidente Jair Bolsonaro;
- Aquisição supostamente irregulares de remédios pelo Ministério da Saúde;
- Prisão Isaac Alcolumbre Amapá;
- Indenização às vítimas do acidente da barragem de Mariana;
- Proibição do retorno presencial de alunos ao colégio militar de Juiz de Fora/MG;
- Valores dos precatórios expedidos a serem pagos em 2022;
- Transferência dos valores dos precatórios que iam ser pagos à Massa Falida Laginha Agroindustrial ao juízo falimentar;
- Operação Maus caminhos – Desvio de verbas da Saúde do Estado do Amazonas – acusado Mohamed Moustafa;
- Igualdade entre as licenças maternidade e adotante;
- Ações sobre prevaricação em trâmite na Justiça Federal da 1ª Região;
- Suspensão de prova do Enem no Estado do Amazonas;
- Liberação do valor total do FGTS em face da pandemia do Coronavírus;
- Operação Spoofing – Ataque hacker aos telefones celulares de Sérgio Moro e Procuradores da operação Lava Jato;
- Caso denominado Quadrilhão do MDB – absolvição de Michel Temer, Eduardo Cunha e Geddel Vieira Lima de acusação de prática de corrupção;
- Falsa enfermeira que teria vendido e aplicado supostas vacinas da covid em Belo Horizonte;
- Retomada do *lockdown* – fechamento do comércio e suspensão dos eventos esportivos no Distrito Federal em face da pandemia do coronavírus;
- Pedidos de importação de vacinas da covid 19 por entidades privadas sem autorização e doação ao SUS;
- Recurso da decisão da juíza federal Katia Balbino, da SJDF, que decretou lockdown no Distrito Federal em face da pandemia do coronavírus;
- Ações penais contra o ex-presidente Lula envolvendo a Operação Lava Jato em face da decisão do Supremo Tribunal Federal que anulou as decisões do Juízo de Curitiba.

Fonte: Ascom

Comunicação institucional

Campanhas institucionais **23**
Divulgações de temas relevantes **36**
Vídeos institucionais **85**

Informativos eletrônicos edições

Primeira Região Hoje (PRH)	190
TRF Notícias	7
Inforsint	7
Primeira Região em Revista	11

175 matérias jornalísticas.

Obs.: A edição de dezembro/2021 integra edição única que reúne acontecimentos dos meses de dezembro /2021 e janeiro/2022.

Matérias de jornalismo on-line

3.578 publicações:

496 Processuais 1.130 Institucionais 7 TRF Notícias

1.945
Redes
sociais

Telejornalismo

Programa Inteiro Teor/
TV Justiça
51 programas
152 reportagens
Veiculado no Portal do TRF1
e no Canal YouTube

Programa Painel de
Notícias na Rádio
Justiça/STF
51 edições

TV Justiça
134 reportagens

Eventual participação
na "Voz do Brasil"

Rádio Justiça (STF) e Rádio Cidadania

193 matérias enviadas pela Ascom
para inserção nessas rádios

Mídias digitais



facebook



723 posts

(decisões judiciais, vídeos com matérias especiais, avisos, datas comemorativas, curiosidades sobre o Tribunal e seccionais e publicação de pensamentos para reflexão)

alcance de **299.307** pessoas

35.159 seguidores

25.895 curtidas



O TRF 1ª Região, em 27/11/2020, conquistou o selo de Verificação, o qual confere autenticidade à página, atestando ser oficial suas publicações.

Programa veiculado nas redes sociais do Tribunal, às sextas-feiras, às 20h, com **3** decisões judiciais que foram destaque durante a semana. **49** edições publicadas.

Mensageiro para transmissão de textos curtos pelo Microsoft Teams. **96** mensagens enviadas para toda a 1ª Região (entre elas avisos, eventos, recomendações, *lives*.)

Contato direto com os servidores inscritos **46** mensagens (entre avisos, convites, vídeos, cursos e mensagens do presidente)



O crescimento orgânico da rede, ou seja, sem patrocínio, se deve à boa aceitação, por parte do cidadão, do conteúdo publicado

1.080 posts/stories

(decisões judiciais, datas comemorativas, pensamentos e reflexões, lições de direito, fotos e vídeos)

127.000 curtidas

seguidores
(Em milhares)

57,4



Com a otimização do uso da rede social e o aproveitamento de todo o seu potencial, conquistou-se, no dia 27 de novembro de 2020, o Selo Azul de Verificação do Instagram, que confere autenticidade e oficialidade às publicações.



alcance de **1.214.266** pessoas

7,56 mil inscritos
(crescimento de 60% em relação ao 2020)

69.475 visualizações

251 Vídeos publicados

Youtube TRF1

8,091 mil horas de exibição

Em 2021, foram realizadas as seguintes pesquisas públicas:

Órgão	Pesquisa	Objetivo	Respondentes	Período	Público-alvo	Resultados
SJRO	Pandemia e saúde mental	Conhecer como a pandemia – e suas implicações – impactou a saúde mental do servidor	20	Janeiro de 2021	Servidores	O período avaliado era de alta incidência de casos de Covid-19, porém a pesquisa demonstrou bom nível de segurança psicológica no trabalho remoto e baixo índice de sentimentos negativos como medo, desesperança ou ansiedade
SJRO	Grau de satisfação do usuário com o atendimento recebido no Balcão Virtual da 5ª Vara	Promover melhorias nos processos de trabalho	9	A pesquisa é voluntária e continuada, e iniciou em outubro/2021	O usuário externo que procura atendimento no Balcão Virtual da unidade	100% dos respondentes consideraram o atendimento bom ou excelente; - 78% dos respondentes consideraram o tempo de espera razoável e 22% não responderam; - 33% dos respondentes conseguiram resolver suas demandas com o atendimento;
SJPA	Diagnóstico/levantamento sobre vacinação contra a Covid-19	Gestão de pessoas	295	18 a 27/08/2021	Magistrado e servidores	Vacinados: 284 Não-vacinados: 11
TRF1	Subsídios para escolha dos objetivos estratégicos	Gestão participativa	505	Dez/2020 a jan2021	Público externo e interno	Sugestões dos respondentes foram consideradas pelo Comitê Gestor de Estratégia Regional

2.3.4 Auditoria Interna

Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário

CNJ

Resolução CNJ 308/2020 – Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud
Resolução CNJ 309/2020 – Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud

CJF

Resolução CJF 676/2020 – Sistema de auditoria Interna da Justiça Federal

TRF 1

TRF 2

TRF 3

TRF 4

TRF 5

SJ AC SJ AM SJ AP SJ BA SJ DF SJ GO SJ MA SJ MG SJ MT SJ PA SJ PI SJ RO SJ RR SJ TO

Vinculação

Funcional

As Unidades de Auditoria Interna da 1ª Região

apresentam o Relatório Anual das Atividades exercidas ao Conselho de Administração do TRF1

Administrativamente

Unidade de AI do Tribunal (Secau)

Presidência

Unidades de AI das SJs

Diretor de Foro da SJ

OBJETIVOS

Zelar pela gestão orçamentário-financeira e patrimonial dos órgãos integrantes da Justiça Federal de 1º e 2º graus sob os aspectos da **legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade**.

Executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria, conforme o art. 2º da Resolução CJF 676/2020.

ESTATUTO

- **Resolução CJF 677/2020**, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, instituiu o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do **Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus**.
- **Resolução TRF1 Presi 57/2017**, que regulamentou a atividade de auditoria e aprovou o Estatuto de Auditoria Interna da **Justiça Federal da 1ª Região**, está em processo de revisão a fim de se adequar aos novos normativos editados pelo CNJ e CJF

IN TCU 84/2020

Em conformidade com as determinações da Instrução Normativa, as unidades de auditoria interna da JF 1ª Região realizam auditoria integrada financeira e de conformidade nas contas anuais da Justiça Federal da 1ª Região, emitindo:

- o certificado com expressa opinião sobre a regularidade das contas e
- o relatório longo com análises e resultados encontrados, no formato orientado pelo Tribunal de Contas da União.

RESOLUÇÃO CNJ 308/2020

Em conformidade com os arts. 4º e 5º da norma, a partir de 2021, a Secretaria de Auditoria Interna – Secau passou a consolidar e apresentar ao Conselho de Administração deste Tribunal **relatório anual das atividades** desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna da 1ª Região, demonstrando:

- o desempenho dessas unidades em relação ao Plano Anual de Auditoria;
- seus resultados;
- os principais riscos e fragilidades de controle da Justiça Federal da 1ª Região.

Após deliberação do Conselho de Administração, estes relatórios são publicados no Portal do TRF 1ª Região, menu "[Transparência e Prestação de Contas>Auditoria Interna](#)".

3

RESULTADOS

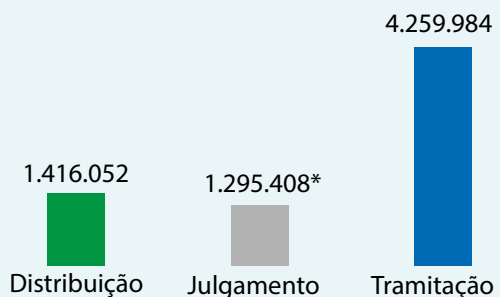


3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	50
3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	64
3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS	75
3.4 RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS	78

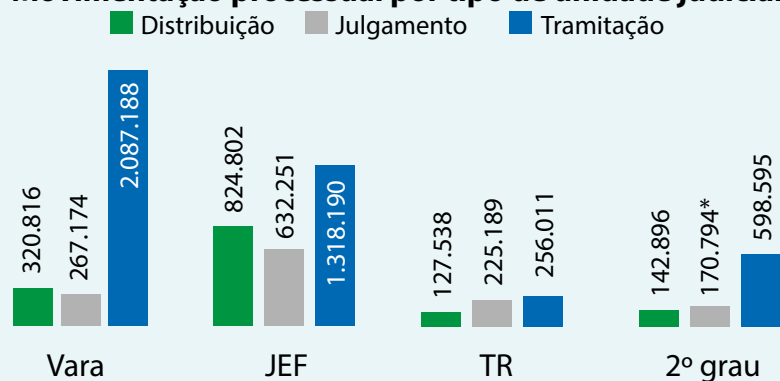
O capítulo demonstra o desempenho e os resultados alcançados em relação às metas, à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos, bem como as principais perspectivas para os próximos anos.

3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Movimentação processual na 1ª Região

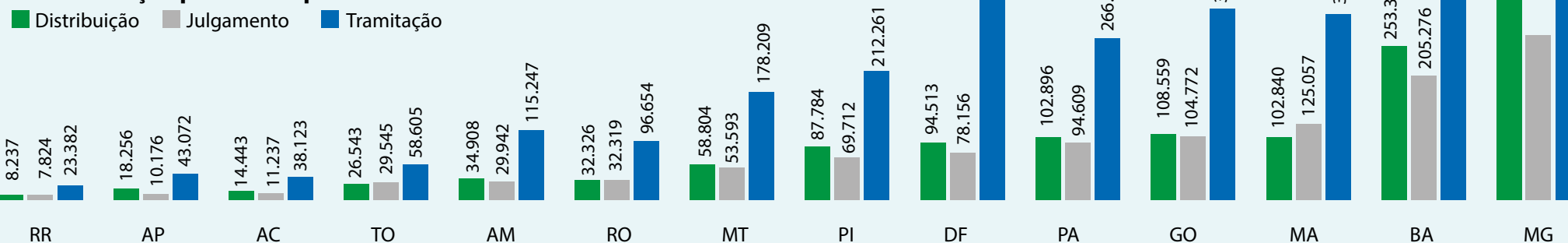


Movimentação processual por tipo de unidade judicial

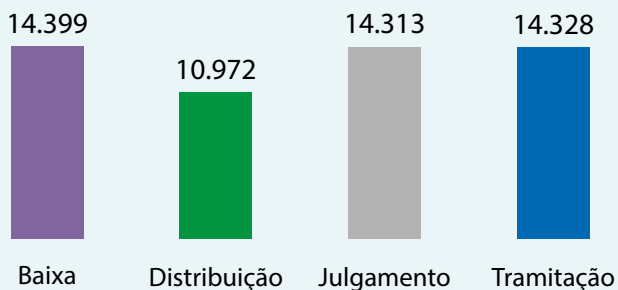


*correção dos dados do julgamento total e do 2º grau, em razão da atualização no sistema do PJe.

Movimentação processual por localidade



Movimentação processual – tema Covid



Produtividade durante o período emergencial da pandemia

(Nos termos estabelecidos pelo Ofício CNJ 224-SG – situação em 31/12/2021)

53.910.106
movimentações feitas
por serventuários

1.290.133 decisões
46.567 decisões
terminativas
2.120.741 despachos

1.270.308 julgamentos
4.727.749 Total

Requisições de pagamento

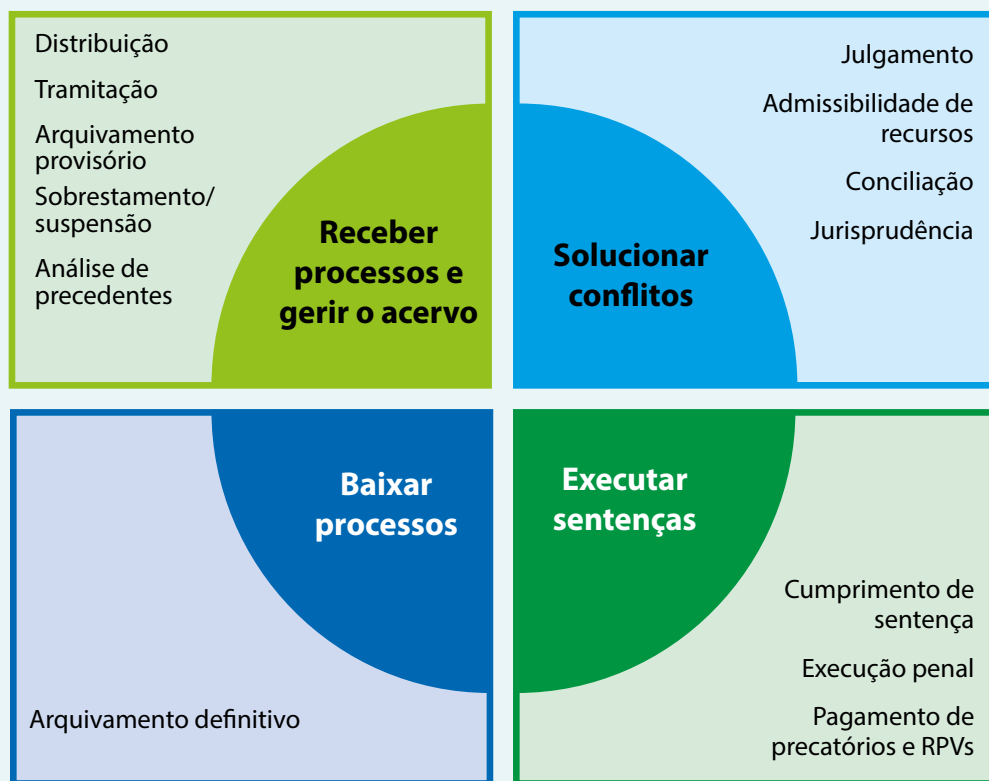
25.736
precatórios expedidos
486.495
RPs expedidas

[Consulte detalhadamente os dados aqui](#)

Os principais resultados entregues à sociedade pela Justiça Federal da 1ª Região são aqueles descritos em seu modelo de negócio, no Capítulo 1.

Os quatro grandes processos de trabalho, que objetivam a prestação jurisdicional, são relacionados ao ciclo de vida do processo judicial, desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo, onde se inserem as atividades cotidianas ligadas à área fim.

Macroprocessos de trabalho da prestação jurisdicional

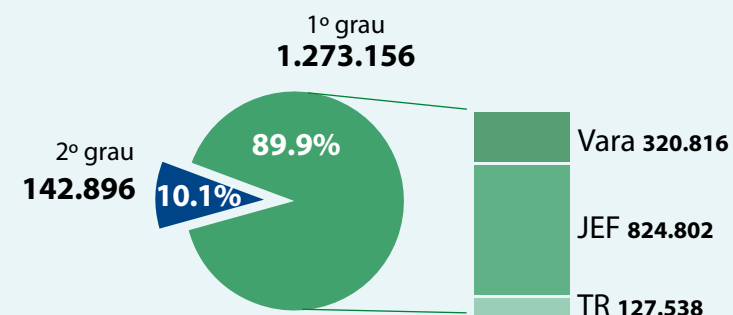


Receber processos e gerir o acervo

Distribuição

1.416.052
processos distribuídos

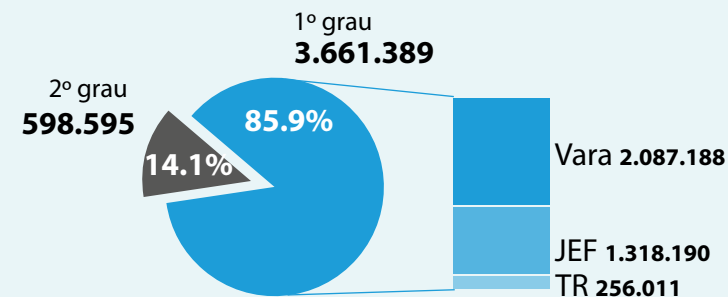
No cálculo da distribuição judicial, são considerados todos os processos que entraram, durante o ano de 2021, na 1ª Região.



Tramitação

4.259.984
processos em tramitação

No cálculo da tramitação, são considerados todos os processos que ainda não foram arquivados definitivamente na 1ª Região ou baixados para a instância de origem, inclusive aqueles já julgados que ainda precisam cumprir fases processuais, como, por exemplo, cumprimento de sentença ou execução judicial, análise de recursos, etc. (situação em 31/12/2021).



Fonte: e-Siest

Comparativo da distribuição e da tramitação processual na 1ª Região (Varas, juizados especiais federais e turmas recursais)

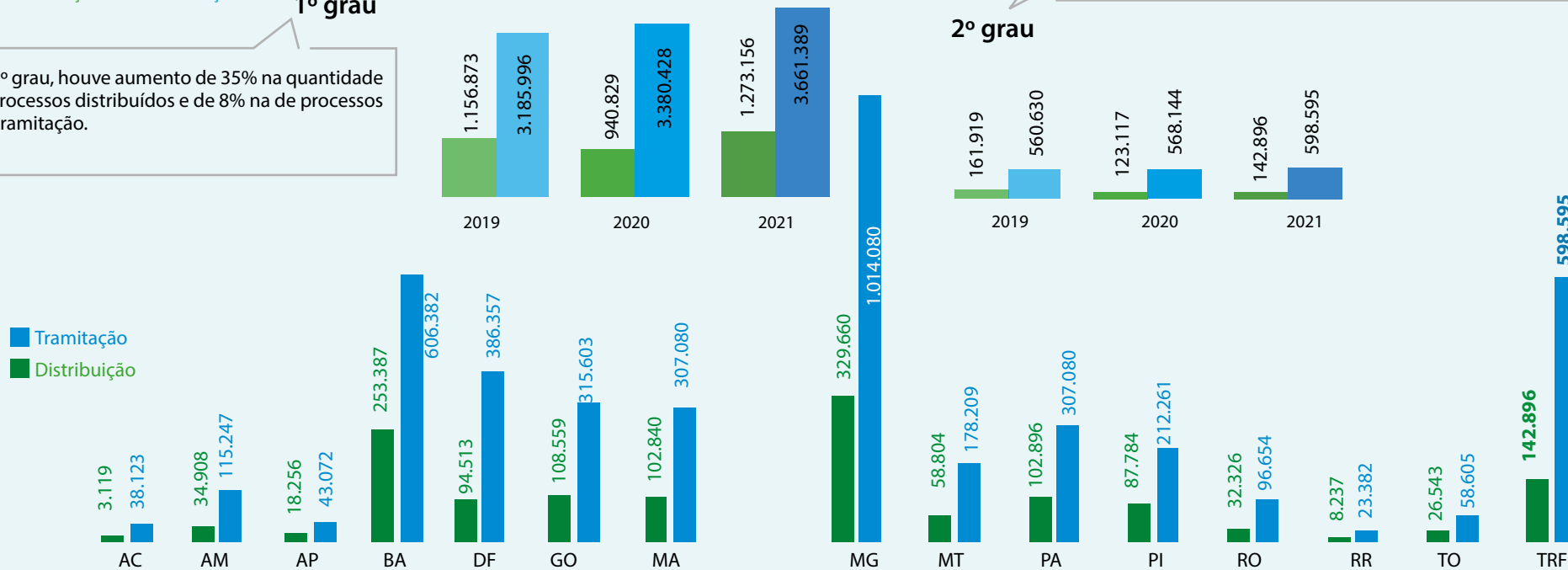
■ Distribuição ■ Tramitação

1º grau

No 1º grau, houve aumento de 35% na quantidade de processos distribuídos e de 8% na de processos em tramitação.

2º grau

No 2º grau, houve aumento de 16% na distribuição em relação a 2020 e aumento de apenas 5% na tramitação.



Acre				
Vara	Juizado	*		
3.119	18.308	11.324	19.808	

Amazonas				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
13.728	78.869	18.756	33.802	2.424 2.576

Amapá				
Vara	Juizado	**		
5.501	27.992	12.755	15.080	

Bahia				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
47.316	296.179	182.799	281.305	23.272 28.898

Distrito Federal				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
45.295	287.934	42.274	80.463	6.944 17.960

Goiás				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
27.706	202.806	70.586	102.493	10.267 10.304

Maranhão				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
17.295	105.940	71.279	140.592	14.266 60.548

*Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/RO.

**Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/PA.

Minas Gerais				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
86.973	600.560	207.841	339.676	34.846 73.844

Mato Grosso				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
21.665	118.394	30.048	45.701	7.091 14.114

Pará				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
20.126	158.636	70.157	91.907	12.613 15.791

Piauí				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
10.311	74.411	69.087	114.725	8.386 23.125

Rondônia				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
10.493	62.694	17.879	27.736	3.954 6.224

Roraima				
Vara	Juizado	***		
3.872	17.672	4.365	5.709	

Tocantins				
Vara	Juizado	Turma Recursal		
7.416	36.793	15.652	19.193	3.475 2.619

***Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/AM.

Situação da transformação digital do acervo processual

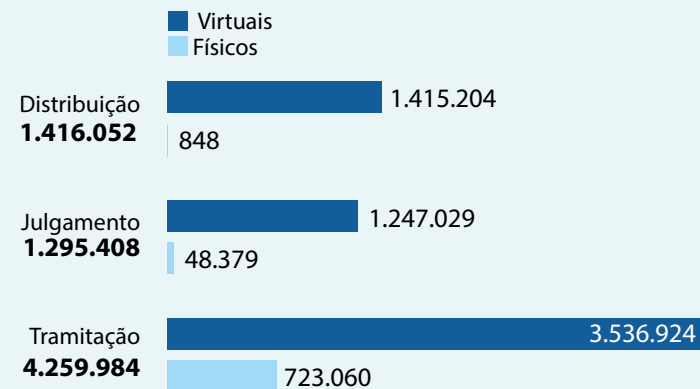
Do total de 1.416.052 processos distribuídos em 2021 na 1ª Região, pode-se afirmar que praticamente 100% eram virtuais, tendo em vista que apenas 848 processos físicos foram distribuídos.

Avalia-se que no próximo ano todo o acervo da 1ª Região será virtual, pois remanescem para digitalização e migração para o PJe apenas 17% de processos físicos (723.060).

Pelo detalhamento por localidade no gráfico de título "Comparativo da situação do acervo por localidade", é possível identificar o remanescente físico onde ainda tramita.

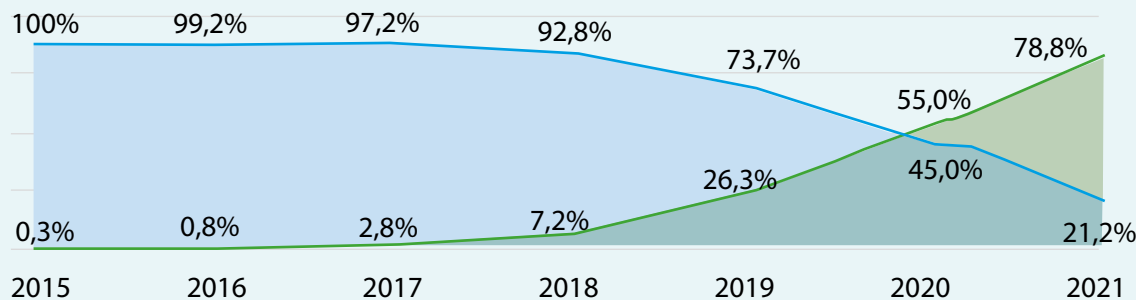


Demonstrativo da situação do acervo



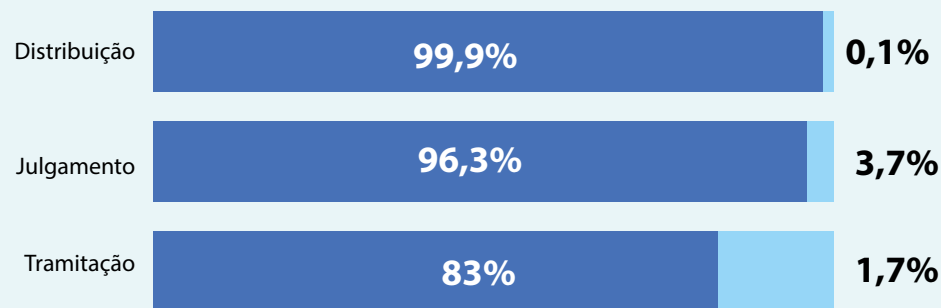
Evolução da transformação digital na tramitação

O forte incremento da digitalização de processos está intrinsecamente relacionado às medidas adotadas na 1ª Região para redução da circulação de pessoas e manutenção da prestação jurisdicional, ante a pandemia de Covid-19.



Abrange todos os processos que tramitam no sistema eletrônico (PJe) e nos sistemas digitais da 1ª Região (JEF Virtual, e-Jur e PJD-E).

Processos virtuais Processos físicos

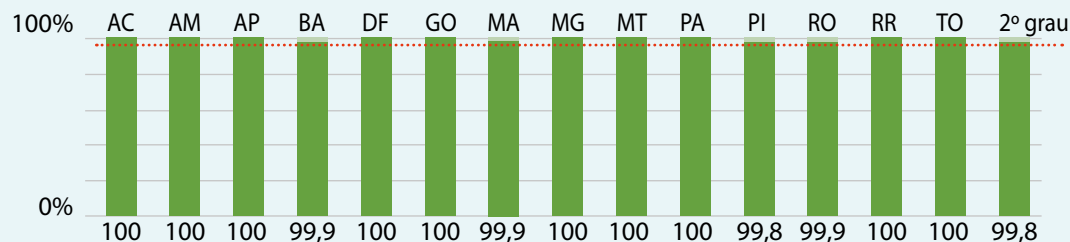


Inclui os processos distribuídos originalmente no PJe e os migrados

Comparativo da situação do acervo

Distribuição

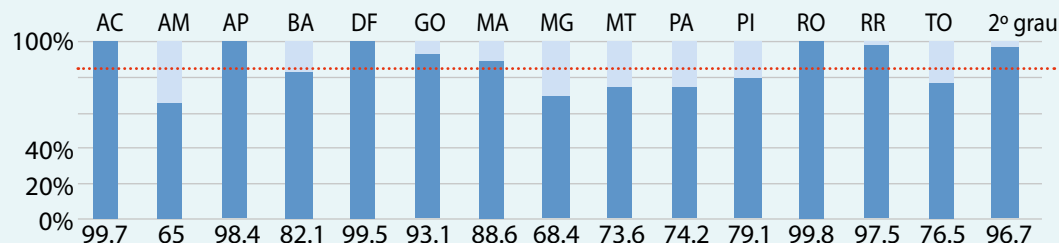
% virtuais % físicos



99,9% é a média de processos virtuais na 1ª Região.

Tramitação

% virtuais % físicos



83% é a média de processos virtuais tramitando na 1ª Região. Verifica-se que as SJAM, SJMG, SJMT, SJPA, SJPI e SJTO são as localidades que mais possuem acervo físico e precisam acelerar o processo de digitalização e migração para o PJe.

Fonte: e-Siest

Arquivamento provisório

(Art. 921, § 2º, do CPC)

Acontece quando o juiz determina o arquivamento dos autos, em virtude de ter decorrido o prazo de 1 ano da suspensão do processo, sem que tenha sido localizado o executado ou que tenham sido encontrados seus bens penhoráveis.

Processos arquivados provisoriamente no 1º grau



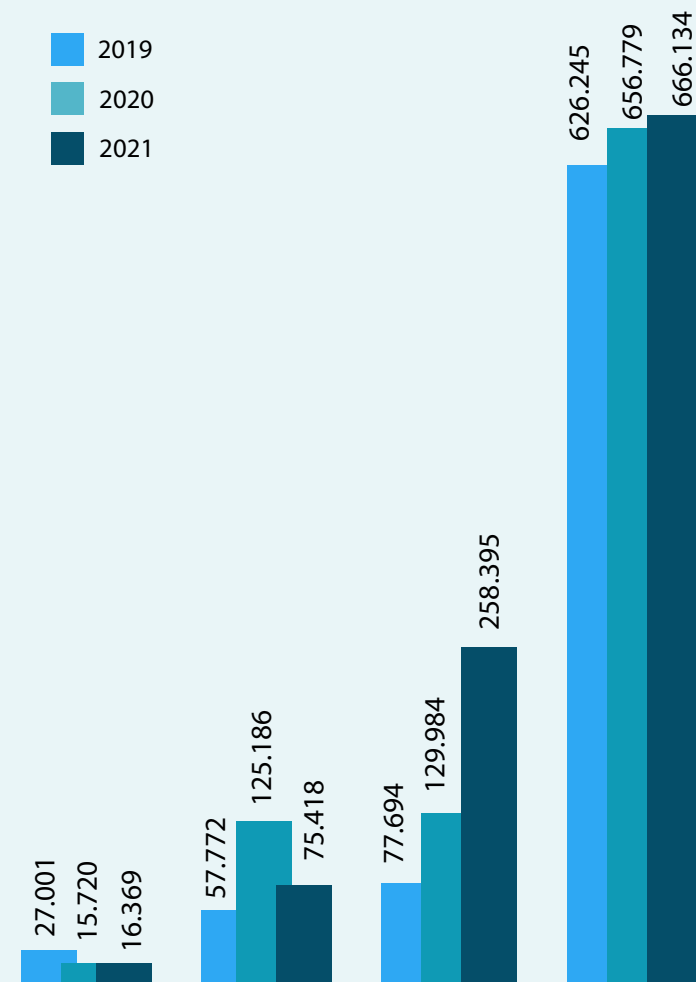
Fonte: e-Siest

Sobrestamento/suspensão

(Art. 62 da CF e arts. 60, 110, 120, 498, 543, 543-B, 543-C e 1.000 do CPC)

O processo é sobrestado ou suspenso temporariamente quando há necessidade de paralisação do curso do processo em virtude da existência de alguma questão prejudicial. O processo deixa de receber andamento no período.

2019
2020
2021



2º grau

TR

JEF

Vara

Fonte: e-Siest

Análise de precedentes



Consolida a jurisprudência do TRF 1ª Região e dos tribunais superiores acerca dos temas afetados pelos colegiados para solucionar demandas repetitivas

45 divulgações do Boletim Nugep em 2021, com os principais andamentos de precedentes (julgamento, afetações, indeferimentos) de interesse da Justiça Federal em tramitação nos tribunais superiores e regionais

Os relatórios para gestão de precedentes estão disponíveis para consulta no Portal do TRF 1ª Região, menu "Jurisprudência/Gestão de Precedentes" e no banco de dados do e-Siet.

Identificados e incluídos 197 novos precedentes a serem monitorados pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep:

75 Repercussão Geral STF

49 Recurso Repetitivo do STJ

34 precedentes do TNU

13 precedentes de IRDR

16 suspensão de IRDR

9 precedentes de IAC

1 Grupo Representativo

Está em desenvolvimento o Sistema de Gestão de Precedentes (SGPe) que permite a gestão dos processos suspensos por meio do registro das ações de sobrestamento e dessobrestamento pelos gabinetes e, futuramente, pela 1ª instância, em cumprimento à Resolução CNJ 235/2016. Hoje, em consequência da digitalização dos processos judiciais para o PJe e a falta de módulo de sobrestamento neste sistema, ainda não há formas de identificar o número de sobrestamento.

Apoio para o desenvolvimento do sistema Alei (inteligência artificial do TRF 1ª Região) e sistema GOR (Gestão de Objetos de Recursos) para o módulo I – Precedente e banco de precedentes.

Perspectivas e desafios:

- Implementação do sistema SGPe no Tribunal e no 1º grau e do Banco Regional de Precedentes da 1ª Região (BRPR1);
- Desenvolvimento do serviço para envio de dados ao CNJ (Resolução CNJ 235/2016);
- Utilização do sistema CODEX, em desenvolvimento pela SJDF, que busca a identificação de processos judiciais que possam estar relacionados com algum precedente.

Fonte: Nugep

Serviço de atermção on-line

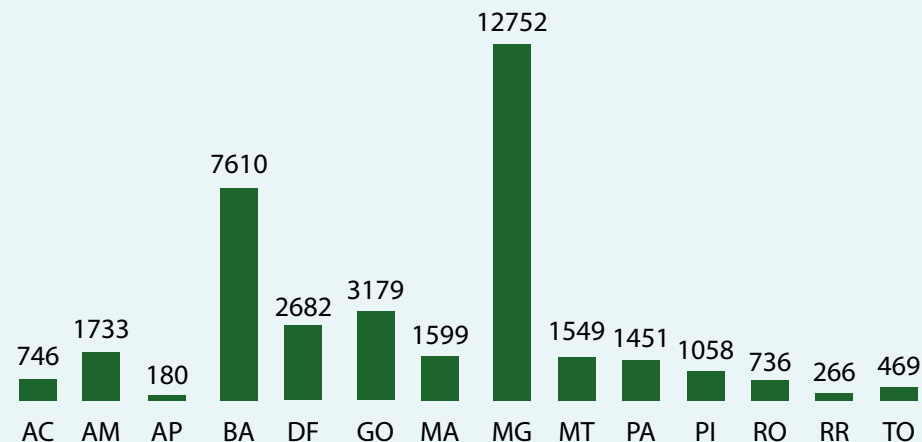
(Portaria Cojef 10139638, de 23/04/2020, com redação dada pela Portaria Cojef 10431262, de 23/06/2020)

Em 2021 foram

36.028

atermações realizadas

Alternativa criada visando à otimização dos serviços de atermção e à consequente melhoria da celeridade e eficácia da prestação jurisdicional, tendo em vista a exigência de que o Poder Judiciário adotasse alternativas tecnológicas para a condução dos processos durante o isolamento social, de modo a preservar a incolumidade sanitária das partes e de todos os que atuam no sistema de justiça.



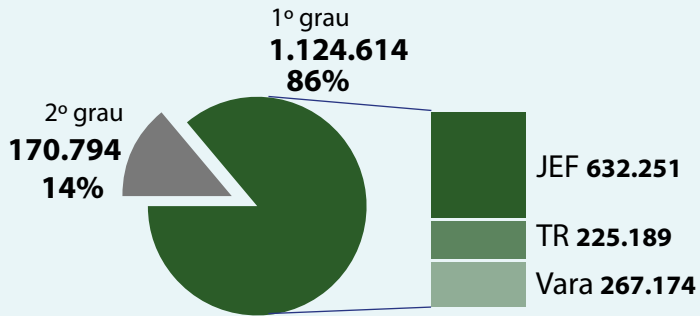
Fonte: Cojef

Solucionar conflitos

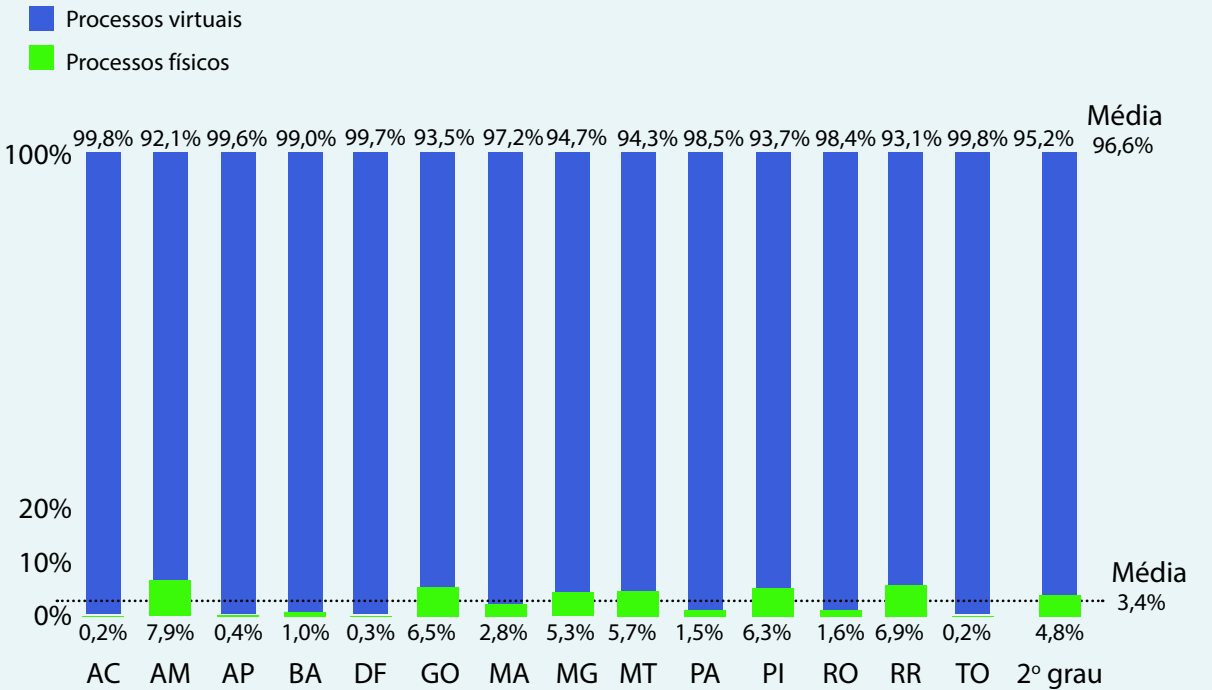
Julgamentos

Na quantidade de julgamentos, consideram-se todas as sentenças, acórdãos e decisões terminativas proferidas no ano de 2021 (tipos de julgamento da árvore de movimentação do CNJ).

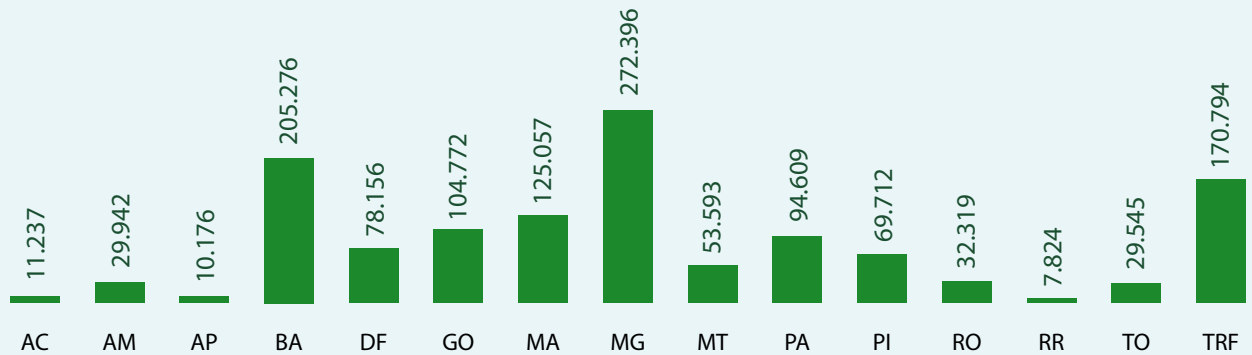
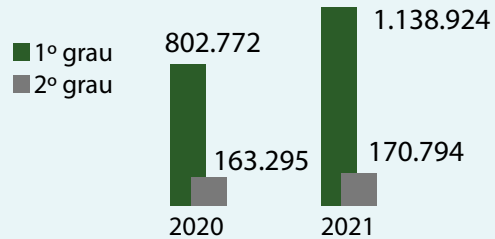
1.295.408
julgamentos realizados



Comparativo de julgamentos por localidade



Julgamentos por localidade

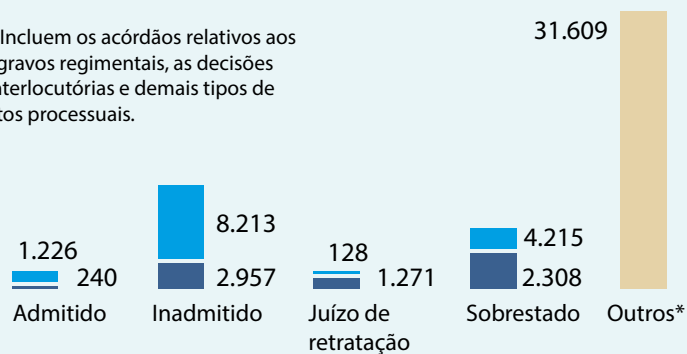


Admissibilidade de recursos extraordinários (RE) e especiais (REsp)

Atividade que consiste na identificação dos pressupostos justificadores para a interposição de recursos, observando as regras técnicas e orientação jurisprudencial. Reduz o número de recursos a serem examinados pelos tribunais superiores.

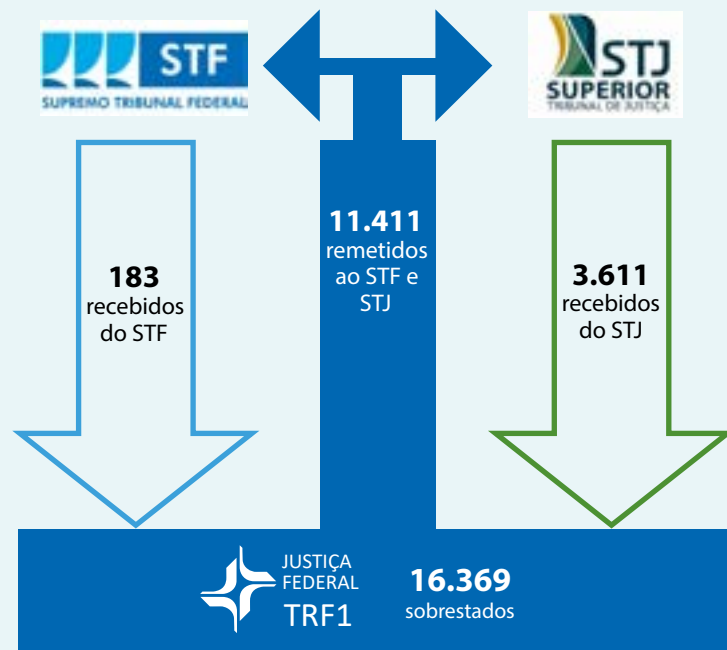


* Incluem os acórdãos relativos aos agravos regimentais, as decisões interlocutórias e demais tipos de atos processuais.



Fonte: e-Siest

Movimentações de recursos

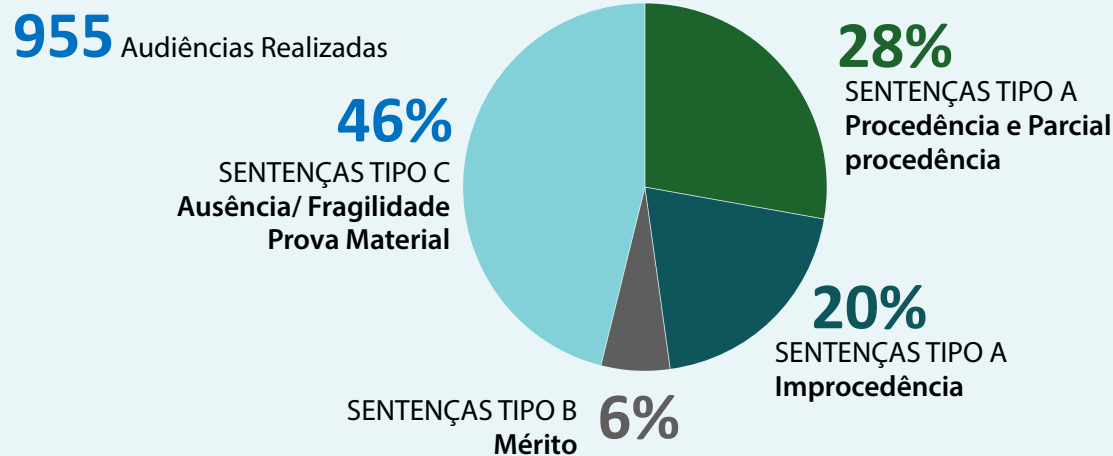


Fonte: e-Siest

Juizado Especial Federal Itinerante

Em 2021, foi realizada a 3ª fase (audiência de conciliação, instrução e julgamento) do **Juizado Especial Federal (JEF) itinerante da Subseção Judiciária de Balsas no município de Carolina/MA**. A 1ª (divulgação) e a 2ª (atermação e petição) fases foram concluídas no ano anterior.

A 3ª fase do JEF itinerante pôde contar com a atuação de duas bancas concomitantes de audiências, alcançando os seguintes resultados:

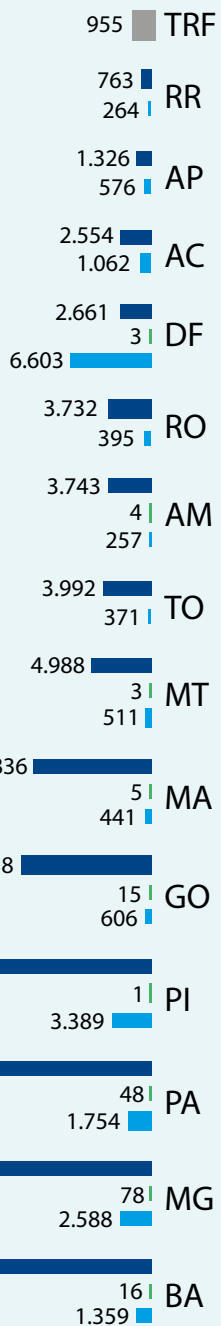
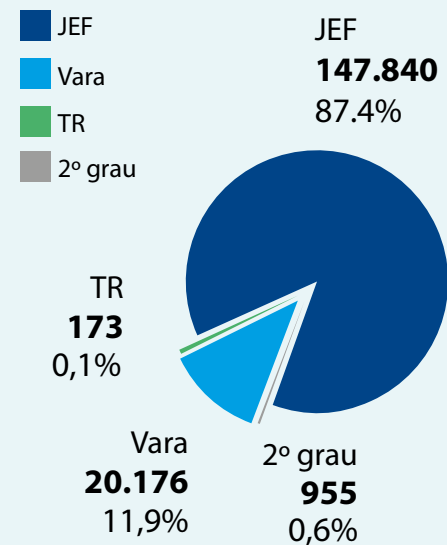


Fonte: Cojef

Conciliação

169.144

conciliações realizadas na 1ª Região



Iniciativas que contribuíram para o desempenho do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região

Implementação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, com reuniões virtuais periódicas entre os Centros Judiciários de Conciliação/Cejucs, Serviços de Conciliação/Secons e parceiros interinstitucionais como a CAIXA, AGU, PGFN, o INSS, para tratamento das demandas coletivas e individuais, com vista à boa qualidade dos serviços da Justiça Federal da 1ª Região e à disseminação da cultura da pacificação social (art. 2º da Resolução CNJ 125/2010).

Aprovação da expansão para todas as unidades de conciliação da 1ª Região do projeto Agendamento Automático de Audiências de Conciliação, que promove a integração do PJe com a plataforma Microsoft Teams, com a parametrização do sistema eletrônico, a fim de possibilitar o agendamento automático com imediato encaminhamento do processo ao Cejud, e a realização da audiência virtual por meio de processos de automação (Portaria conjunta Presi/Coger/Cojef 370/2021). Esse projeto gerou resultados de impacto na Meta 03 – aumento do número de processos solucionados pela conciliação.

Implantação da Justiça Restaurativa no âmbito da 1ª Região pela Resolução Presi 18/2021, sendo o TRF 1ª Região o pioneiro entre os Tribunais Regionais Federais. Foram realizados curso de sensibilização em EAD "Justiça Restaurativa: um novo olhar sobre a Justiça", em parceria com a ESMAF, e curso de Facilitação em Justiça Restaurativa, custeado pelo SistCon.

Apresentação pelo Sistcon, com igual pioneirismo, de minuta de resolução para remuneração dos conciliadores e mediadores voluntários, que segue em análise pelo CNJ e demais Tribunais Regionais Federais.

Projeto de implantação do Serviço de Atermação *on-line* para as Reclamações Pré-Processuais (RPPs) e projeto de reestruturação das unidades de conciliação (houve o provimento de 23 cargos em junho de 2021 nessas unidades).

Ações: Webinários e Workshops Virtuais, Curso de Formação de Conciliadores Voluntários no formato EAD (mais de 100 voluntários foram capacitados); projeto de interação com a comunidade (conciliadores voluntários, advogados, juízes federais, acadêmicos e outros) denominado Quinta do Conciliador, que é realizado bimestralmente, com o objetivo de divulgar e gerar reflexão, estudos e aprofundamento nas práticas consensuais de resolução de conflitos.

XVI Semana Nacional da Conciliação, que resultou em 5.025 conciliações em toda a 1ª Região no período de 8 a 12 de novembro.

II Encontro dos Dirigentes das Unidades de Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 1ª Região, realizado de 8 a 10 de setembro de 2021 na Seção Judiciária de Mato Grosso, com a participação dos diretores e diretoras dos Centros Judiciários de Conciliação de toda a 1ª Região.

Sistemática da Instrução Concentrada (na Bahia)

O QUE É?

Novo fluxo processual que otimiza a tramitação de processos, por realizar a instrução de modo concentrado, o que vem gerando aumento no índice de conciliação.

QUAL MATÉRIA?

Apenas para processos de benefícios previdenciários envolvendo segurados especiais

COMO FUNCIONA?

O fluxograma prevê dispensa de realização de audiência, denominada conciliação por “acordo direto”

QUANDO OCORRE?

A adesão à “Instrução Concentrada” pode ser efetuada em mais de uma fase do ciclo processual.

QUEM PARTICIPA?

Trata-se de boa prática adotada pelo Juizado Especial Federal da SJBA em parceria com a Procuradoria Federal da Bahia. Em 2021, foram quase 50 mil conciliações no JEF da Bahia.

Fonte: SistCon e Nucon

Mutirões

◆ 24 Mutirões em 2021

SJ do Amazonas 1

- 6ª e 8ª varas de Manaus (04/09 a 03/10)

SJ Maranhão 2

- Bacabal/MA (13 a 24/09)
- Caxias/MA (14 a 25/06)

SJ do Piauí 4

- 8ª vara de Teresina/PI (13 a 26/10)
- Floriano/PI (16 a 27/08)
- Parnaíba/PI (22/11 a 03/12)
- Picos/PI (25/09 a 10/10)

SJ de Minas Gerais 5

- Manhuaçu/MG 17 a 23/10; 19 a 23/07 e 28/11 a 04/12)
- Patos de Minas/MG (1º a 16/07)
- Teófilo Otoni/MG (09/08 a 17/09)

SJ do Pará 3

- Itaituba/PA (02 a 12/08 e 13 a 17/12)
- Santarém/PA (21 a 20/06)

SJ da Bahia 8

- Barreiras/BA (29/11 a 3/12)
- Bom Jesus da Lapa/BA (1º a 30/09 e 15/10 a 19/11)
- Feira de Santana/BA (04 a 22/10 e 19/07 a 13/08)
- Guanambi/BA (29/11 a 03/12)
- Irecê/BA (08 a 12/11 e 22 a 28/08)

SJ de Rondônia 1

- Vilhena/RO (abril e maio)

◆ Tipos/Modalidades

- Virtual **02**
- Presencial **08**
- Semipresencial **04**
- Cartorário **05**
- Horas-extras **01**
- Virtual + Horas-extras **02**
- Diárias + Horas-extras **02**

◆ Resultados

- Acordos homologados **2.813**
- Sentenças de mérito **3.975**
- Sentenças de extinção **1.752**
- Conversões em diligências **655**
- Minutas de sentenças confeccionadas **1.583**
- RPV expedidas **1.045**
- RPV conferidas **4.169**
- Processos movimentados **1.995**
- Processos digitalizados e migrados **91**
- Perícias marcadas **407**
- Requisição de pagamento de peritos **437**
- Audiências marcadas **227**
- Processos distribuídos **2.000**

Fonte: Cojef

Jurisprudência

Base de Jurisprudência

Banco de dados composto por ementas, decisões monocráticas, súmulas e arguições de inconstitucionalidade julgadas na 1ª Região. Foram incluídos:

49.104 acórdãos do TRF 1ª Região

15.841 decisões monocráticas

3.875 acórdãos das Turmas Recursais

Publicações

[Boletim Informativo de Jurisprudência \(BIJ\)](#)

Veicula informações elaboradas a partir de ementas fornecidas pelos gabinetes dos desembargadores federais do TRF 1ª Região e de notas tomadas nas sessões de julgamento.

44 edições publicadas

Biblioteca

1318 e-mails com solicitações de informações e pesquisas respondidos.

586 pesquisas de alta complexidade para tomada de decisões judiciais, em atendimento às necessidades de doutrina e legislação dos gabinetes de desembargadores e juízes federais.

10 bibliografias temáticas com o objetivo de subsidiar os magistrados em suas tomadas de decisões relativas a temas específicos da atualidade, bem como de atender aos cursos *on-line* oferecidos pela Esmaf.

acervo com **1160** livros atualizado.

3129 atos normativos no TRF 1ª Região publicados.

Principais destaques de 2021

- ▶ Comitê de apoio para elaboração de estudos e pareceres técnicos sobre a sistematização do serviço de jurisprudência no Poder Judiciário, sob a coordenação do CNJ e do STJ, quando serão propostas inovações para melhoria da divulgação e da recuperação das informações dos julgados, em especial dos precedentes judiciais.
- ▶ Banco de fotografias históricas na Biblioteca Digital e início de tratamentos das fotografias físicas para preservação, valorização e difusão da história do Tribunal.
- ▶ Plataforma de livros digitais Proview, adquirida pelo CJF,
- ▶ Estudos da terminologia usada no Gestor de Objetos de Recursos, a fim de aumentar a precisão na aprendizagem de máquina no Alei.

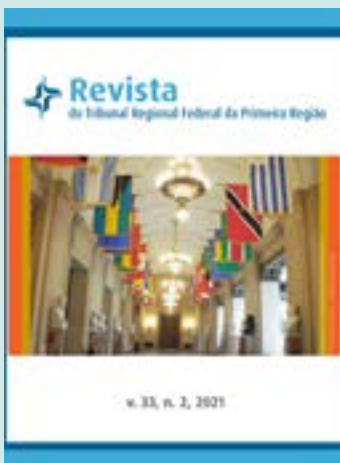
[Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região](#)

Periódico: quadrimestral. Foram publicadas 3 edições e 22 artigos da Revista, por meio da metodologia de avaliação.

Objetivo: contribuir para a promoção do debate jurídico e o aprimoramento da Justiça.

Critério de seleção: relevância, pertinência, ineditismo e maturidade no trato da matéria.

Conteúdo: artigos científicos inéditos com foco no direito aplicado, sem prejuízo das ciências interdisciplinares, como a filosofia, a antropologia, a ciência política, a sociologia, a psicologia, entre outras do painel das ciências humanas. A publicação é integrada ainda por julgados relevantes do TRF 1ª Região.



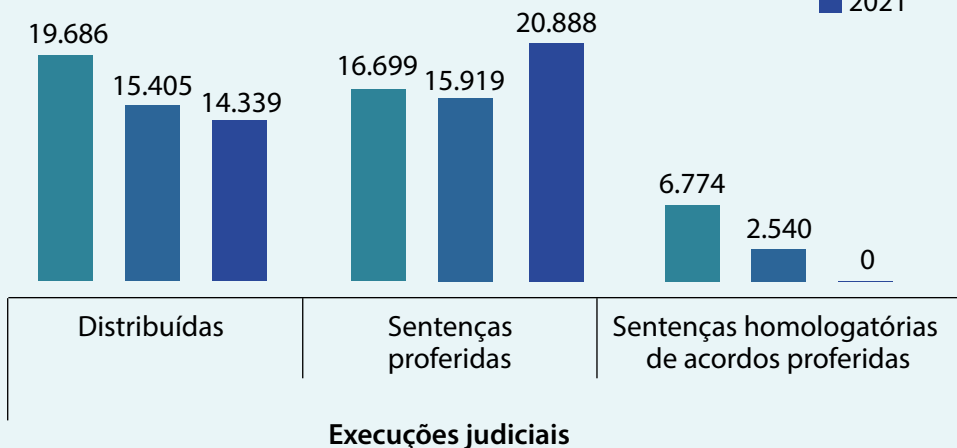
Perspectivas para 2022

- ▶ Modernização da Biblioteca Digital com aumento da precisão nos resultados de pesquisa.
- ▶ Implantação definitiva do Vocabulário Jurídico da Justiça Federal da 1ª Região e Inova-tec-Nujur (base de jurisprudência).
- ▶ Ampliação do atendimento de pesquisas aos juízes federais, tendo em vista o fechamento da biblioteca da SJDF e da SJRO.
- ▶ Desenvolvimento das atividades técnicas do Memorial Mauro Leite Soares, em cumprimento ao reconhecimento do sistema de Periódicos Qualis Capes (coordenação da área de Direito) pela atual qualidade editorial da Revista do TRF 1ª Região, desde a implantação eletrônica da publicação em abril de 2019.

Executar sentenças

Cumprimento de sentenças

■ 2019
■ 2020
■ 2021



Execução penal

Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

Ferramenta que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o país, em cumprimento à Resolução CNJ 208/2019, que determinou sua adoção como política nacional

1.139 casos novos cadastrados
379 suspensos
607 baixados

A 1ª Região passou a utilizar o SEEU em 2019

Arrecadação de receitas ao Tesouro Nacional em decorrência da atividade jurisdicional

(Em R\$ bilhões)

Recolhimentos diversos

Computam-se os recolhimentos de custas judiciais do 1º e 2º grau (Tesouro Gerencial), incluindo as da fase de execução, emolumentos e taxas, que são recolhidos diretamente ao erário e retornam parcialmente aos órgãos do Poder Judiciário na forma de dotação orçamentária, conforme o § 2º do art. 98 da CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016.

2019 2020 2021

0,039 **0,031** **0,036**

Receita decorrente de execuções fiscais*

Correspondem à soma da arrecadação bruta dos depósitos judiciais decorrentes da atividade judicial – referente às dívidas pagas pelos devedores em processos judiciais –, oriundos de órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (Tesouro Gerencial), e dos recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (Caixa Econômica Federal). A arrecadação obtida é bruta, pois, de acordo com a Secretaria de Orçamento do CJF, não é possível calcular a arrecadação líquida por região/UF, pois as restituições têm a sua contabilização centralizada na Delegacia da Receita Federal em Brasília. Portanto, o resultado de arrecadação bruta de todo o país está concentrado no Distrito Federal, 35,729 bilhões.

31,077 **34,505** **35,802**

* Não computados os valores controlados pela PGFN.

Saldo de depósitos judiciais

Corresponde aos depósitos judiciais regidos pela Lei 9.289/1996 (Caixa Econômica Federal) ano base 2021, somados aos depósitos de executivos fiscais da Lei Nº 9.703/98, e do FGTS computados no item "REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais.

Essa consolidação foi realizada com base no glossário do Justiça em Números disponibilizado pelo CNJ no item [Lista de Variáveis Res.76](#)

37,179 **42,716** **45,106**

Pagamentos de precatórios e RPVs

As requisições de pagamento, tanto as procedentes das varas federais como as das varas estaduais, que atuam no exercício da competência delegada (§ 3º do art. 109 da CF), são integralmente recepcionadas por meio de sistema eletrônico e processadas no Tribunal sem intervenção manual, tanto na inserção quanto na operacionalização dos dados.

O processamento dos precatórios e das RPVs demanda grande responsabilidade na gestão e no gerenciamento dos sistemas, exigindo manutenção contínua das rotinas informatizadas do Tribunal de forma adequada às legislações vigentes, bem como garantir a integridade dos dados a serem entregues aos destinatários. O controle do processamento e do pagamento das requisições é feito por meio de sistema automatizado do Tribunal e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), uma vez que todos os processos são inseridos no módulo Proc-

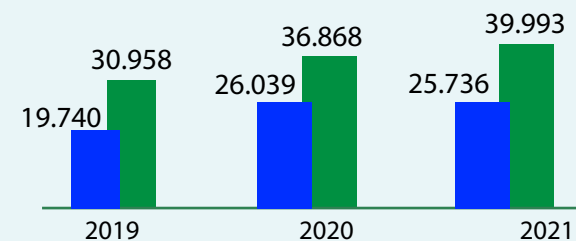
jud do Siafi, no qual são geradas as listas de processo (LP), relações de beneficiários (RB) e ordens bancárias (OB).

No próximo ano será implementado o Sistema de Requisição de Pagamento Ágil (SIREA) no âmbito da 1ª Região. Há perspectivas também de adoção de novas rotinas de cálculo e correção das parcelas ou valores de precatórios para dar cumprimento à EC 113 e 114/2021.

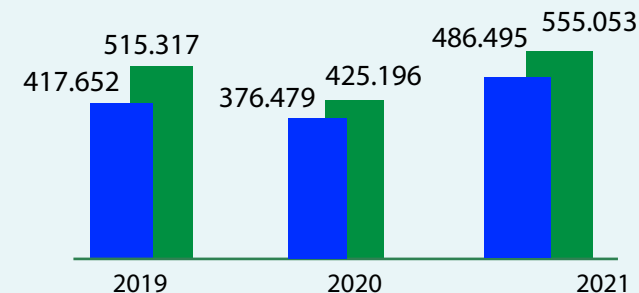
No exercício de 2021, foi efetuada a recomposição de 5 precatórios que foram cancelados por força da Lei 13.463/2021 e os valores devolvidos aos Tesouro Nacional, no total de R\$ 109.416.103,94.

Os valores depositados para pagamentos dos precatórios e RPVs não levam em consideração (não deduzem) os valores que foram devolvidos aos cofres públicos após o depósito.

Precatório federal

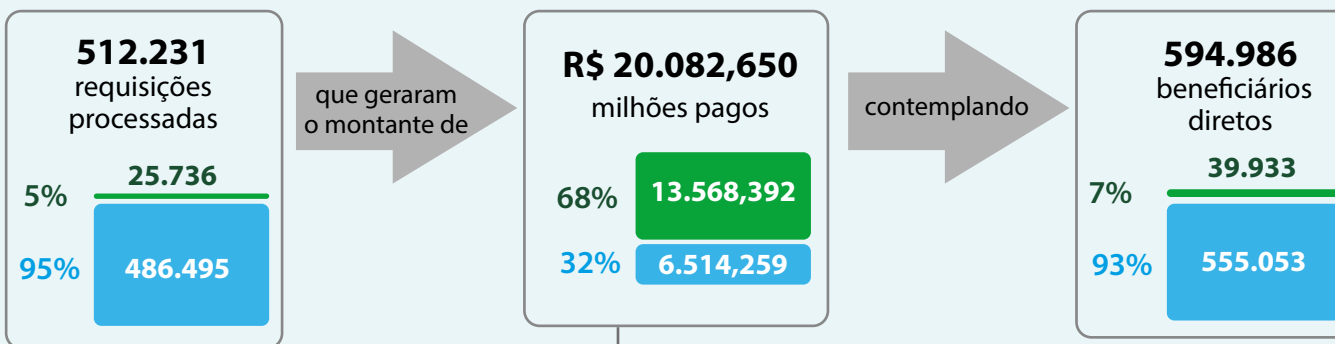


Requisição de pequeno valor (RPV)

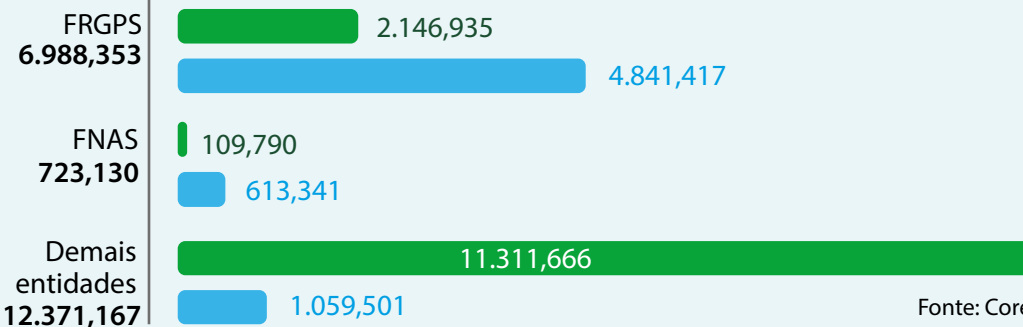


■ Quantidade de processos
■ Quantidade de beneficiários

Requisições de pagamento de responsabilidade da União



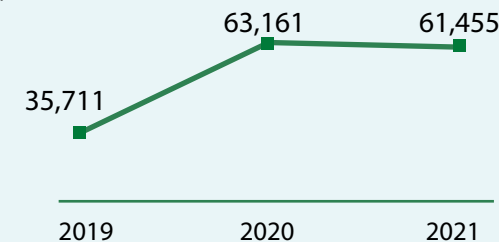
■ Precatório federal
■ RPV



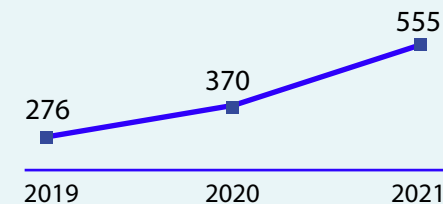
Fonte: Corej

Requisições de pagamento extraorçamentários

Em R\$ milhões



Quantidade de processos



Baixar processos

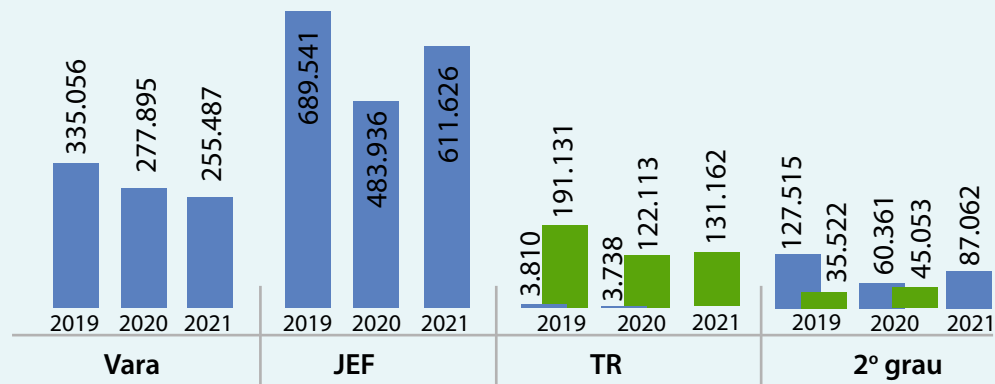
Arquivamento definitivo

- Arquivamento definitivo
- Baixa: Remetidos ao JEF ou vara (2º grau)

993.096
Processos arquivados

São considerados os processos:

- remetidos para outros órgãos judiciais competentes, seja por perda de competência seja com recursos para instância superior;
- julgados, que foram remetidos para a execução na instância inferior (processos julgados no TRF 1ª Região e remetidos para as varas federais da 1ª Região, ou processos julgados nas Turmas Recursais remetidos para os JEFs);
- arquivados definitivamente.

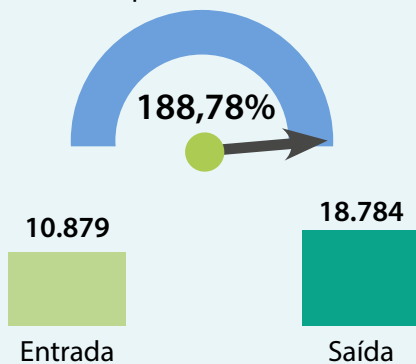


Fonte: e-Siest

Meta 7 da Justiça Federal – Criminal A 2021

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os distribuídos no ano corrente.

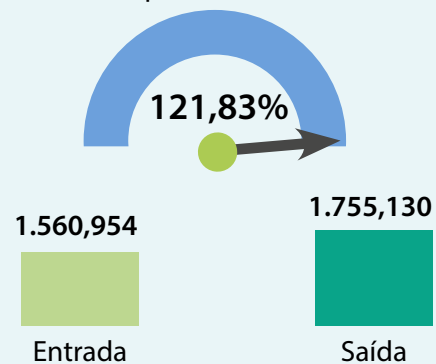
Cumprimento da meta



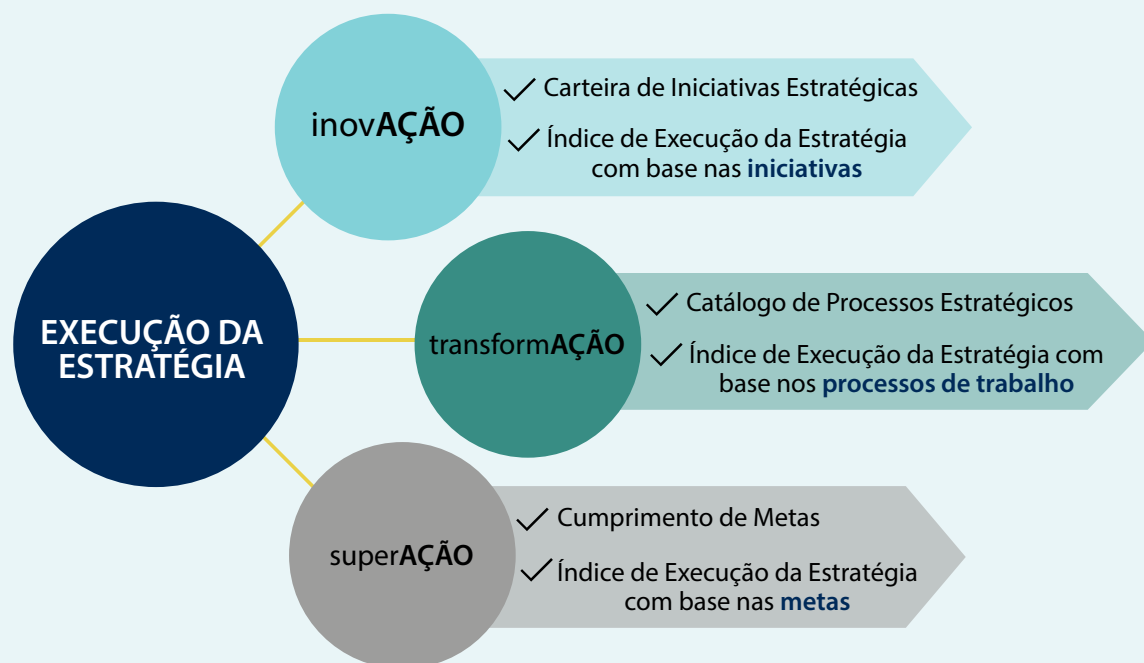
Meta 10 – Exclusiva da 1ª Região

Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e de execução fiscal que o total de casos novos no ano corrente

Cumprimento da meta



3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA



Os Índices de Execução da Estratégia demonstram como o desenvolvimento de iniciativas, o aprimoramento de processos de trabalho e o cumprimento de metas impactam no alcance do conjunto dos objetivos estratégicos relacionados no Cap. 2 – Governança.

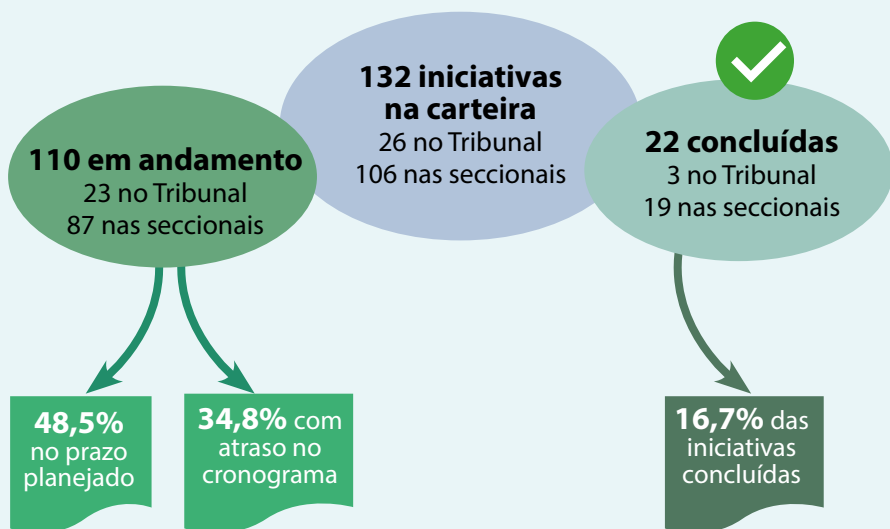
O valor é acumulado desde o início do ciclo do Planejamento Estratégico 2021-2026, e a expectativa de cumprimento, num mundo ideal, partiria do zero, em 1º de janeiro de 2021, chegando a 100% no dia 31 de dezembro de 2026, último dia do ciclo atual:

Ano	jan	abr	ago	dez
2021	1,39%	5,56	11,11	16,67
2022	18,06	22,22	27,78	33,33
2023	34,72	38,89	44,44	50,00
2024	51,39	55,56	61,11	66,67
2025	68,06	72,22	77,78	83,33
2026	84,72	88,89	94,44	100,00%

De acordo com a tabela acima, portanto, a expectativa de execução da estratégia total (iniciativas + processos de trabalho + metas) em dezembro de 2021 é de 16,67%.

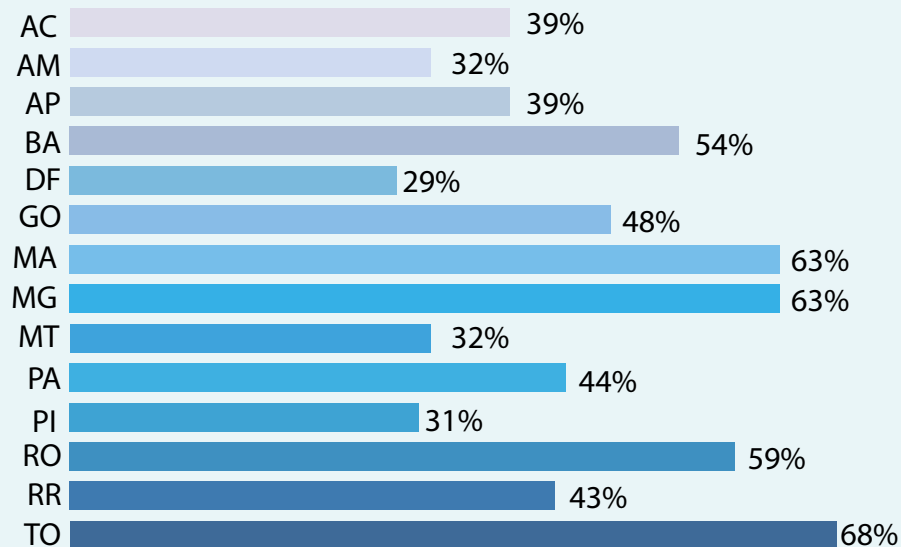
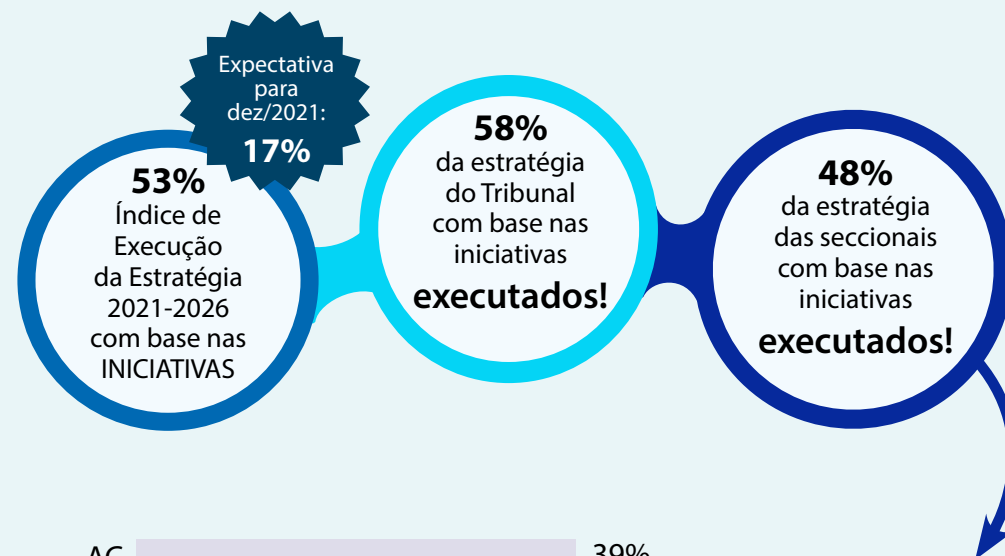
3.2.1 iniciativas estratégicas

As iniciativas estratégicas são um dos três elementos que compõem o Índice de Execução Total da Estratégica. Atualmente, têm-se:



Muitos fatores interferem nos resultados do Índice de Execução da Estratégia com base nas Iniciativas, como, por exemplo, a capacidade de execução dos projetos conforme a viabilidade técnica e/ou orçamentária, o peso do projeto no alcance dos objetivos estratégicos e das metas e o percentual das entregas concluídas.

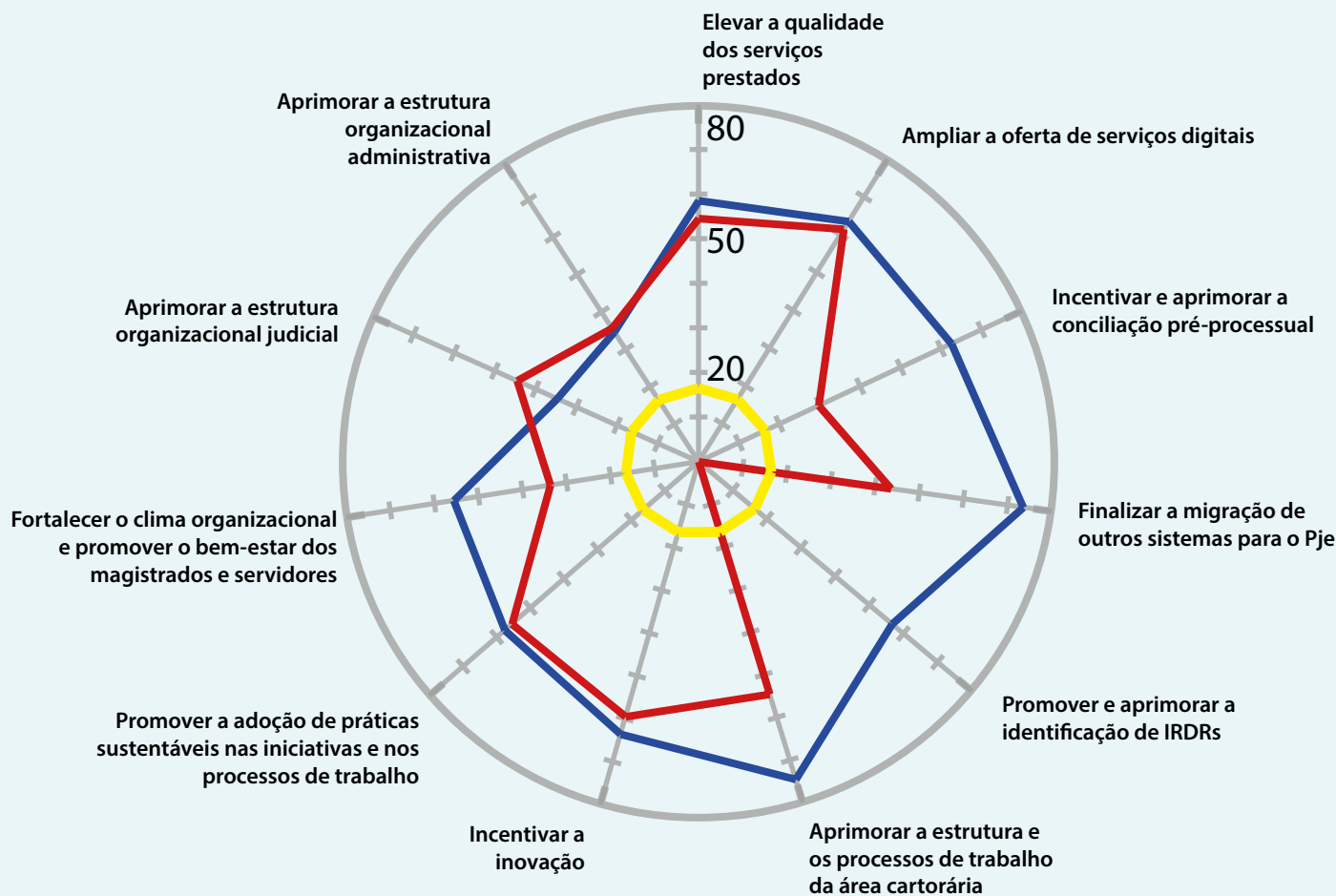
Considerando-se as 132 iniciativas estratégicas que compõem da Carteira 2021-2026 e o seu impacto nos objetivos estratégicos, constata-se que, em 2021, no que diz respeito às iniciativas, 53% da estratégia já foi executada.



Registra-se que tanto as iniciativas estratégicas concluídas quanto as não-concluídas permanecerão na Carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026, uma vez que, juntas, impactam na execução acumulada da estratégia no sexênio.

A metodologia BSC – Balanced Scorecards (Indicadores Balanceados), adotada pelo Poder Judiciário, preconiza a equalização dos indicadores utilizados, considerando os percentuais de contribuição de cada um deles sobre a estratégia total. Relacionando-se o “peso de cada iniciativa sobre cada um dos objetivos estratégicos” ao “percentual de execução de cada iniciativa em 31/12/2021”, foram encontrados os seguintes resultados de execução de cada objetivo estratégico com base nas iniciativas:

- TRF
- Seccionais
- Expectativa



Iniciativas com maior alinhamento estratégico no ano de 2021

Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe

Objetivos estratégicos impactados

Finalizar a migração dos sistemas processuais legados para o PJe

Ampliar a oferta de serviços digitais

Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Incentivar a inovação

Promover a adoção de práticas sustentáveis

Escopos



Unificar os sistemas judiciais na Justiça Federal da 1ª Região

Imprimir maior celeridade na prestação Jurisdicional

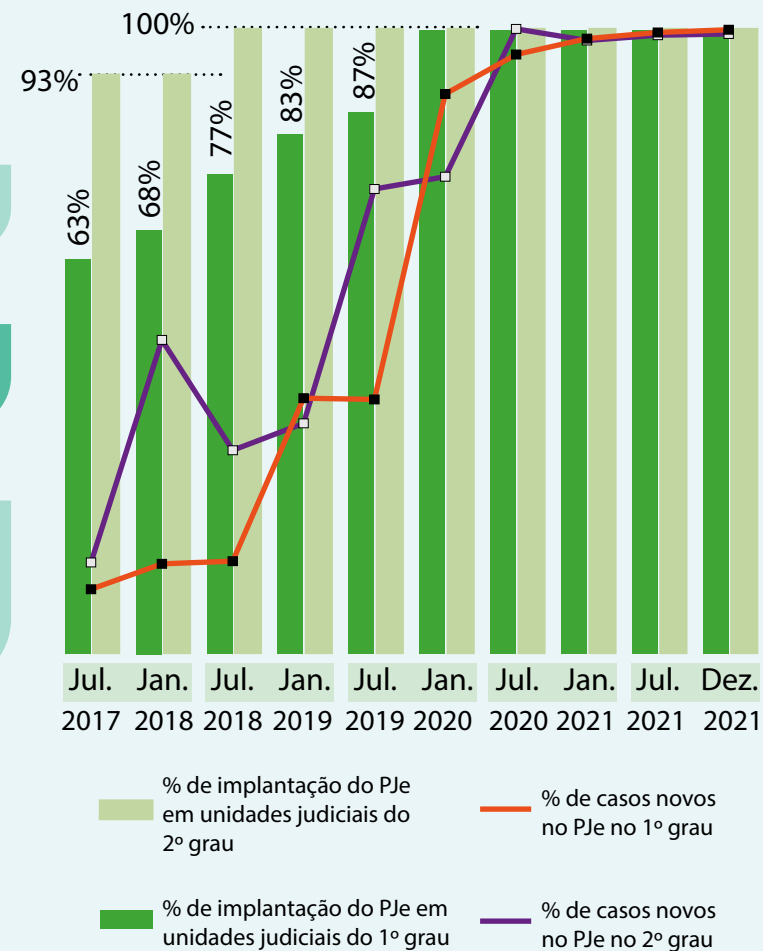
Etapas

Implantação do PJe nos órgãos julgadores no 1º e 2º graus

Inserção de casos novos no PJe, no 1º e 2º graus

Migração para o Processo Judicial Eletrônico (PJe) dos sistemas judiciais legados da JF1 (Juris, Processual, JEF Virtual, PJD e e-Jur)

Resultados



Implantação da Justiça Restaurativa no âmbito da JF1

Macrodesafios estratégicos impactados

Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos

Incentivar a inovação

Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

Escopos

Fomentar a necessária participação, no procedimento restaurativo, do ofensor e da vítima, direta ou sub-rogada, dos familiares destes, bem como dos demais envolvidos, especialmente dos representantes da comunidade, direta ou indiretamente atingida, sob a supervisão de, no mínimo, dois facilitadores restaurativos

Promover a Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal e das seções e subseções judiciárias, com a participação de órgãos e entes públicos federais, estaduais e municipais, além de organizações da sociedade civil, com vistas à:

a) recuperação da vítima, auxiliando-a na superação dos traumas, no suprimento das necessidades originadas do crime e na reparação dos danos sofridos em razão do crime;

b) responsabilização do ofensor, por meio da conscientização, do reconhecimento, da assunção de autoria e dos compromissos futuros vinculados às causas do crime, bem como da reparação dos danos causados e do suprimento das necessidades que levaram ao crime.

Etapas

Acompanhamento e aprimoramento do plano de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa

Incentivo e promoção da capacitação de magistrados, servidores e voluntários

Definição dos critérios de atuação sistêmica, interinstitucional, intersetorial e interdisciplinar da prática restaurativa

Monitoramento e avaliação dos dados estatísticos nos processos sob a jurisdição da 1ª Região

Estabelecimento de ações coordenadas, mediante a adoção de métodos e técnicas disponíveis nas suas estruturas organizacionais, para permitir o regular e contínuo desenvolvimento da política de justiça restaurativa

Auxílio às seções e subseções judiciárias na promoção da corresponsabilidade dos poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como da sociedade

Fornecimento de adequada resposta estatal ao fenômeno do crime e das situações de transgressão e violência, a partir de um conjunto de ações e projetos coordenados e direcionados à efetivação dessa abordagem sistêmica e interdisciplinar

Resultados

Grupo de Trabalho formado pela Portaria TRF1 Presi 11745750/2021

Política de Justiça Restaurativa disciplinada e implantada pela Resolução TRF1 Presi 18/2021

Instituição do Núcleo de Justiça Restaurativa da Justiça Federal da 1ª Região (Nujures), no biênio 2021-2022, pela Portaria Presi 320/2021

1º Curso em EaD de Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa na 1ª Região realizado em novembro/2021

Desjudicialização de demandas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) com vício construtivo

Macrodesafios estratégicos impactados

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual

Promover e aprimorar a identificação de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)

Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

Escopos

Criação de mecanismos para que a Caixa Econômica Federal (CEF) identifique e solucione vícios construtivos em imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida e Casa Verde e Amarela nas faixas 1, 1/5, 2 e 3 (assunto 10588 na tabela do CNJ), com vistas a fomentar a solução administrativa antecipada com o mutuário

Etapas

Aprovação do projeto e oficialização da equipe de trabalho e gestão

Alinhamento da iniciativa com a CEF

Definição das localidades de atuação

Execução de mutirões piloto nas localidades definidas

Consolidação dos resultados e avaliação do prospecto para formação de uma base de experiência

Divulgação dos resultados e projeção de repetições de experiências exitosas

Resultados

Reunião entre a equipe do projeto no TRF 1ª Região e representantes da CEF no dia 10/12/2021 para alinhamento da iniciativa

Definição das localidades que apresentam maior número de casos: Salvador/BA, Barreiras/BA, Imperatriz/MA, Cuiabá/MT e Manaus/AM, conforme dados estatísticos do e-Siest

Implantação do Programa de Gestão por Competências

Macrodesafios estratégicos impactados

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Aprimorar a estrutura organizacional das áreas judicial e administrativa

Incentivar a inovação

Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores

Escopos

Mapeamento das competências dos servidores ocupantes dos cargos de natureza gerencial, em virtude do grande impacto das atividades dessa força de trabalho nos resultados organizacionais

Etapas

Descrição e validação das competências gerenciais por meio de perfis gerenciais

Elaboração e validação de instrumento de avaliação para uso no TRF 1ª Região

Definição de unidades para aplicação piloto (grupo focal com representantes de diferentes unidades);

Avaliação piloto e diagnóstico das competências gerenciais

Elaboração de relatório do processo de avaliação;

Elaboração de normativo; (refere-se às políticas de avaliação de gestores e programa de desenvolvimento de sucessores)

Desenvolvimento de sistema informatizado a ser realizado pela Secin (ou solicitação de aprovação para utilização de Formulário da Microsoft);

Sensibilização institucional para avaliação das competências gerenciais;

Aplicação da avaliação para todos os gestores do TRF-1;

Elaboração de relatório final com diagnóstico das competências;

Elaboração de plano de desenvolvimento gerencial e de sucessores.

Resultados

Instituição, capacitação e alinhamento de equipe de trabalho

Realização de *benchmarking* (pesquisa de mercado) com órgãos parceiros do Poder Judiciário (e outros poderes) em andamento

Análise dos instrumentos de avaliação existentes e definição de metodologia em andamento

3.2.2 Processos de Trabalho Estratégicos

Como novidade no processo de planejamento estratégico na Justiça Federal da 1ª Região, a Resolução TRF1 Presi 10/2021 passou a considerar o impacto do aprimoramento dos processos de trabalho estratégicos na execução da estratégia.

A 1ª Região encontra-se em fase de implantação da execução e do monitoramento desse novo elemento da estratégia.

Nas seccionais, houve relatos de mapeamento de processos de:



No Tribunal, o projeto [Aprimora-Pro](#) foi o condutor do aprendizado em 2021: trata-se de uma iniciativa estratégica que tem o escopo de mapear e aprimorar processos de trabalho selecionados, registrando o seu conhecimento e gerenciando os seus riscos. Três processos de trabalho já tiveram seu gerenciamento finalizado em 2021:



Capacitação de Magistrados

Gestão de Iniciativas Estratégicas

Gestão de Riscos

Entretanto, registra-se que há mais 19 processos em fase de gerenciamento no escopo do Aprimora-Pro

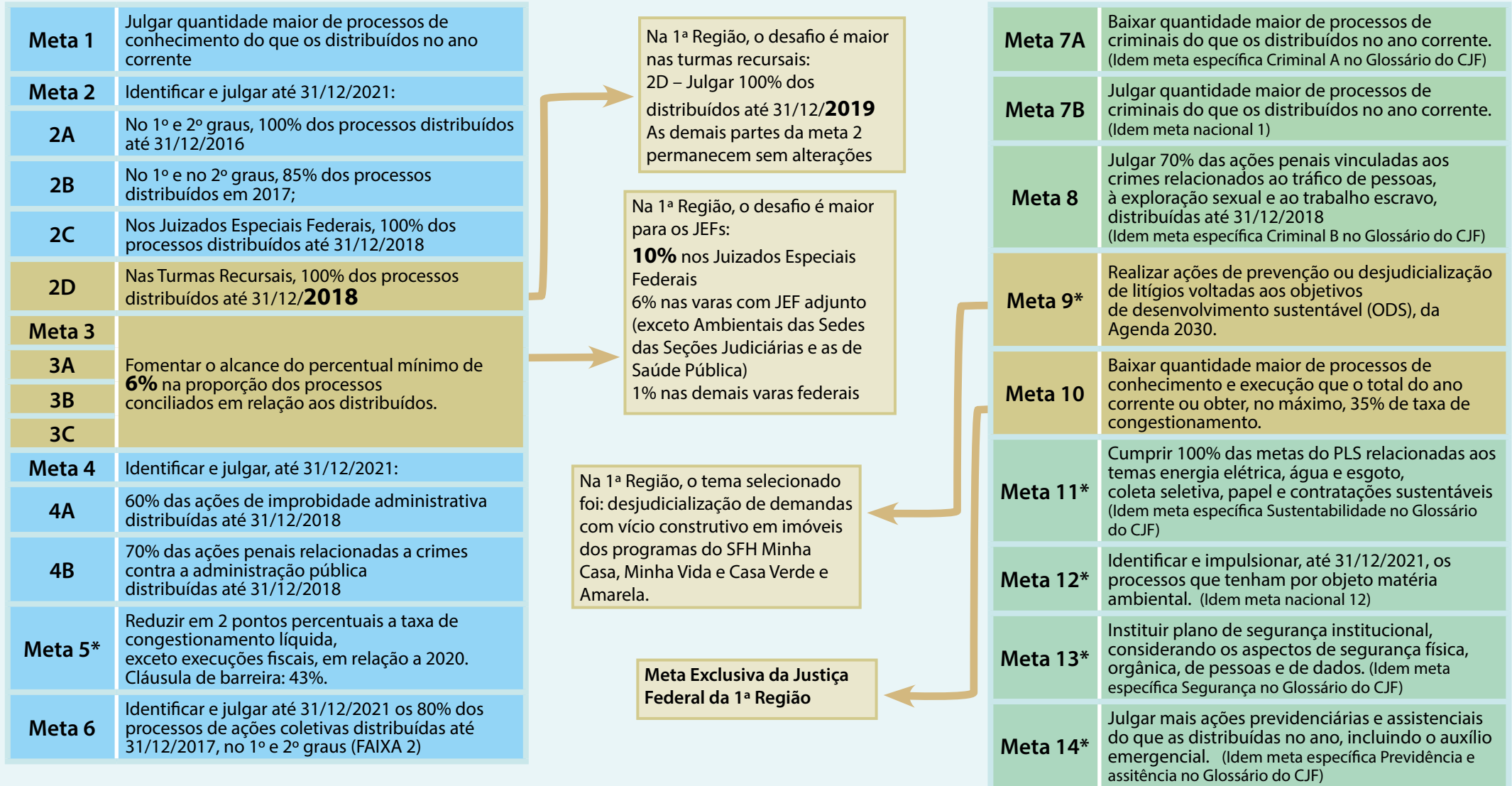
- Atendimento na Ouvidoria
- Auditoria interna
- Capacitação de servidores (Gerenciamento de inscrições)
- Fiscalização (Correição Geral Ordinária)
- Gerenciamento de incidentes de Segurança da Informação
- Gestão de processos críticos
- Gestão de acervo Judicial
- Gestão do conhecimento
- Gestão do portal de internet do TRF 1ª Região
- Gestão orçamentária e financeira
- Liberação de acesso de assinaturas – Usuário Externo
- Macroprocesso de *software*
- Movimentação de cargos de magistrados
- Movimentação de cargos de servidores – Redistribuição
- Organização de mutirões e juizados itinerantes
- Processamento de processos físicos no PJe
- Processo Administrativo Disciplinar
- Provimento de cargos de servidores (nomeação)
- Provimento de cargos de magistrados

Ainda não foi possível calcular o Índice de Execução da Estratégia com base nos Processos de trabalho do Tribunal ou das seções judiciárias com precisão. No Tribunal, com apenas 3 processos de trabalho totalmente aprimorados, o índice

finalizou em apenas **10%** (cálculos aproximados), quando a expectativa para esse mês seria de 17%. Todavia, como o índice é acumulado e ainda estamos no primeiro ano do ciclo de planejamento estratégico, há a certeza de melhores resultados nos próximos exercícios.

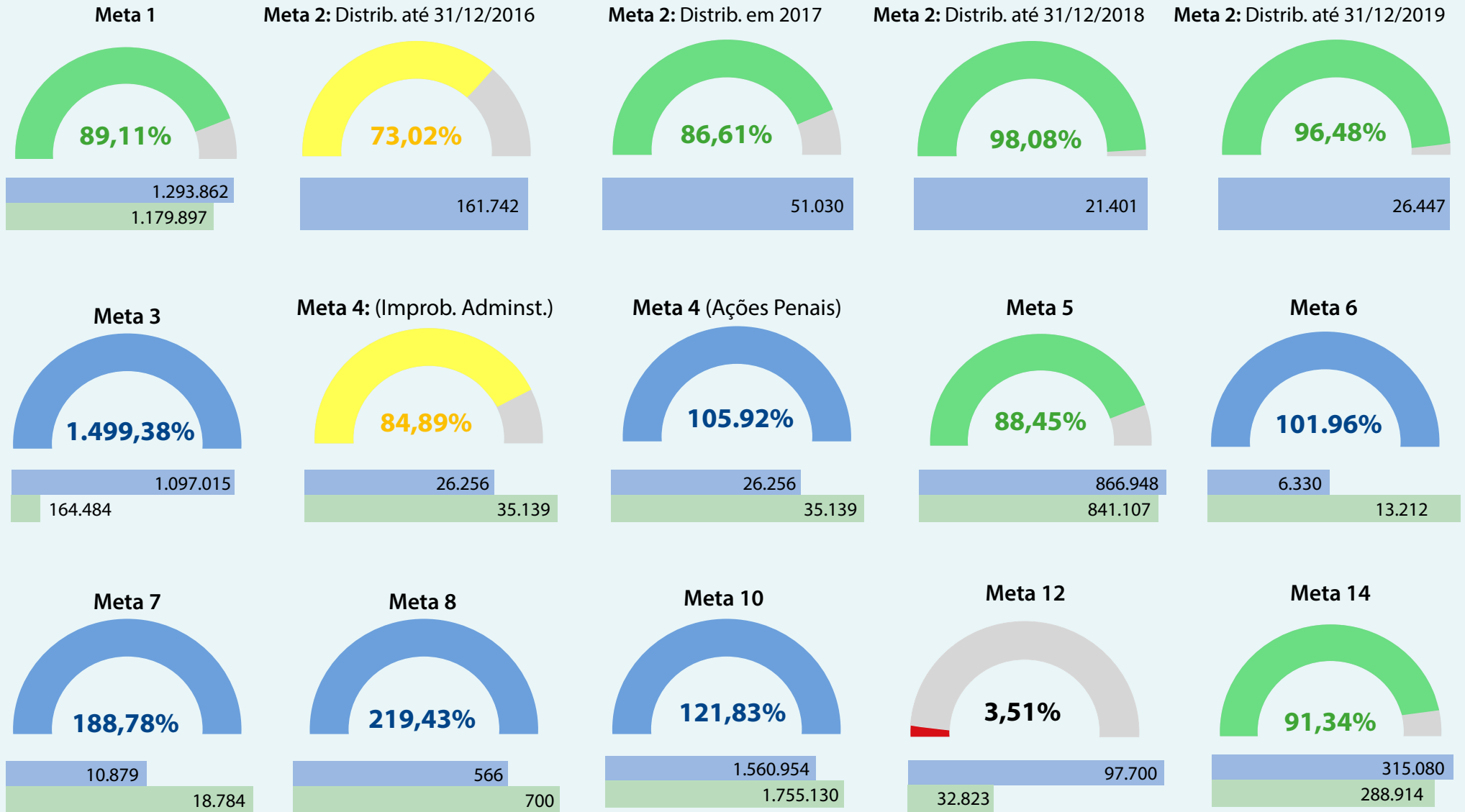
3.2.3 Metas

As metas **nacionais** e as metas **específicas** da Justiça Federal são monitoradas desde 2009. As metas **exclusivas** do TRF 1ª Região, monitoradas desde 2019, são mais rigorosas e exigentes, a fim de se manterem desafiadoras para os magistrados e servidores que aqui atuam. Para fins de cálculos das Metas, são considerados os parâmetros estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário. A seguir, a descrição das metas exclusivas – cujos resultados foram demonstrados neste capítulo – e a sua correlação com as nacionais e as específicas:



* Essas Metas não são contabilizadas no Selo Estratégia em Ação.

Legenda: Entrada Saída



Taxas de Congestionamento



Resultados de outras metas estratégicas

META 9 AGENDA 2030

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030



Para cumprimento da meta 9, o TRF 1ª Região está desenvolvendo o projeto estratégico [Desjudicialização de demandas com vício construtivo em imóveis dos programas do SFH Minha Casa, Minha Vida e Casa Verde e Amarela](#), em parceria com a Caixa Econômica Federal.

Antecipando-se ao cronograma do projeto, a equipe agendou reunião com representantes da Caixa no dia 10/12/2021, conforme [noticiado](#) no informativo Primeira Região Hoje.

O próximo passo é fazer um filtro para identificar quais são cinco unidades da 1ª Região em que há um maior número de processos relativos aos vícios de construção para dar início à implantação do projeto-piloto.

META 11 SUSTENTABILIDADE

Cumprir 100% das metas do PLS relacionadas aos temas energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratações sustentáveis



Tema	Resultados em 2021 (em relação a 2019, ano de referência)
Energia elétrica	Redução de 11% no consumo
Água e esgoto	Redução de 46% no consumo
Coleta seletiva	Redução de 76% na geração de resíduos sólidos (papel)
Papel	Redução de 71% no consumo de resmas
Contratações sustentáveis	25,19% das licitações em 2021 foram sustentáveis

META 13 SEGURANÇA

Instituir plano de segurança institucional, considerando os aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados



A Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 1ª Região está prevista na Resolução Presi 11831838 de 2020, que estabeleceu prazo de 180 dias para instituição do plano de segurança.

O Plano de Segurança Orgânica do Tribunal constitui um conjunto de documentos que detalham procedimentos e protocolos de segurança, eminentemente práticos e operacionais, orientados para as necessidades e especificidades das unidades que compõem a Justiça Federal da 1ª Região, notadamente com a definição de ações preventivas e proativas para identificar, obstruir e neutralizar ações que constituam ameaça à integridade física de pessoas, áreas, instalações, materiais e informações. Por sua natureza, o PSO é um documento sigiloso.

3.2.4 Taxa de execução total da estratégia



*Somente a partir do exercício de 2022 será possível calcular a Índice de Execução da Estratégia com base nos Processos de Trabalho. Para os resultados de 2021, foram consideradas apenas as metas e as iniciativas na aferição da Taxa Total de Execução da Estratégia da 1ª Região.

3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS

Em 2021, o TRF 1ª Região esteve envolvido em iniciativas relacionadas principalmente a projetos associados a soluções no campo de tecnologias digitais aplicadas à celeridade de julgamento de causas judiciais, bem como na condução do Programa Justiça 4.0. Busca-se dotar o Tribunal da capacidade de lidar com os novos ambientes digitais que permeiam não somente esta Corte, mas sim todo o Poder Judiciário.

Iniciativas importantes

Balcão Virtual

Conceito: nova ferramenta disponibilizada para atendimento ao público que permite o acesso, por meio de videoconferência, de advogados, partes ou interessados à Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência (Cosep); às coordenadorias de turma (CTUR1, CTUR2, CTUR3, CTUR4, CTUR5, CTUR6, CTUR7 e CTUR8); à Divisão de Processamento de Feitos da Presidência (Difep) do tribunal e às secretarias das Varas das 14 seções judiciárias que integram a 1ª Região e subseções. Integra o Programa Justiça 4.0.

Objetivo: agilizar e desburocratizar o atendimento aos cidadãos no âmbito do 1º Grau da Justiça Federal da 1ª Região.

Desenvolvimento/Parceria: entre a Coger, a Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial (Asfaj), a Divisão de Apoio aos Usuários (Dia-tu) e a Microsoft.

Resultados: Em menos de 2 meses, já havia realizado 100.442 atendimentos, graças à simplicidade e eficiência da ferramenta. Em maio de 2021, o Tribunal ampliou o funcionamento da ferramenta para o 2º grau.

Normativo: instituído pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da [Resolução n. 372, de 12 de fevereiro de 2021](#). Em março de 2021, a 1ª Região foi um dos primeiros tribunais do país a regulamentar e instalar o Balcão Virtual no âmbito do 1º Grau pela Instrução Normativa 1/2021 da Coger e, no âmbito do 2º grau, está regulamentado pela [Portaria Presi 157, de 12 de maio de 2021](#).

Assistente Virtual de Atendimento – Lucy

Conceito: é um serviço (robô) de atendimento destinado a tirar as dúvidas mais frequentes dos usuários de maneira automatizada e a atender às demandas simples e repetitivas que chegam ao setor de suporte técnico de atendimento ao usuário.

Desenvolvimento/Parceria: entre a Secin, a Coger e a SJDF, a partir do projeto *ChatBot Service Desk inteligente*, uma solução integrada ao Microsoft Teams e ao site institucional do TRF 1ª Região que utiliza recursos de Inteligência Artificial.

Resultados: Em agosto de 2021, em fase piloto, foi disponibilizada ao usuário de TI do Tribunal e ao cidadão do Distrito Federal e, no primeiro mês, teve milhares de interações e atendimentos diretos, respondendo de forma ágil a questionamentos relacionados a processos em andamento, como pedidos de prioridade, distribuição, certidões, desarquivamento, custas, protocolos, precatórios e RPV, PJe, e-Proc, carga de processos físicos, consulta processual e Juizados Especiais Federais.

Perspectivas: Com base nas premissas iniciais do projeto-piloto “Inteligência Artificial no atendimento” e nos bons resultados demonstrados com o uso da AV, a solução está sendo estendida para todas as Seções Judiciárias da 1ª Região. Até o final de 2021, a Assistente Virtual está em operação nas SJDF, SJPA, SJGO, SJMA, SJRO, SJBA, SJTO, SJMT, SJRR e SJAC.

Sistema de Requisição de Pagamento Ágil (Sirea)

Conceito: *Software* que tem a finalidade de otimizar a expedição de ofícios requisitórios de precatórios e RPV ao permitir a atuação compartilhada dos advogados públicos e privados no preenchimento da minuta de ofício, após a efetiva definição dos valores que serão pagos por decisão judicial definitiva.

Objetivos:

- promover o princípio legal da cooperação entre as partes;
- aliviar a demanda de recursos humanos das varas, uma vez que todos os dados necessários à expedição das requisições serão alimentados pelos exequentes no sistema;
- permitir a comunicação com os executados para que apontem eventuais discordâncias.
- remanescer para as varas e juízes apenas a conferência das minutas de requisição elaboradas e sua migração para o Tribunal.

Desenvolvimento/Parceria: entre o TRF 1ª Região e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Resultados: A versão inicial do sistema encontra-se em funcionamento na SJDF, em fase piloto, e conta aproximadamente com os seguintes números até dezembro de 2021:

- 270 cumprimentos de sentença cadastrados;
- 9.032 minutas de requisições cadastradas no sistema; e
- 4.473 requisições migradas para o TRF 1ª Região, de forma integrada com o PJe da 1ª Região.

Perspectivas:

- O cumprimento de mais de 91% de desenvolvimento do sistema possibilitou ao TRF 1ª Região a organização de um cronograma escalonado de implantação do SIREA em toda a 1ª Região, com início em dezembro de 2021 e fim no primeiro semestre de 2022;
- Espera-se o atendimento de demandas corretivas que venham a surgir até junho de 2022 e eventuais e pontuais melhorias no sistema, em face da ampla utilização por todos os usuários da 1ª Região.
- o projeto foi desenvolvido como uma ferramenta web vinculada ao PJe, o que favorece a adaptação do Sirea/TRF1 para a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, um dos eixos prioritários do Programa Justiça 4.0, abrindo a possibilidade de evolução do Sirea/CNJ para todos os tribunais.

Iniciativas importantes

Núcleos de Justiça 4.0

Conceito: A competência territorial de cada “Núcleo de Justiça 4.0” poderá abranger, total ou parcialmente, a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Integra o Programa Justiça 4.0.

Objetivo: representam relevante solução relativa à organização dos serviços judiciários que facilitará a prestação jurisdicional célere na 1ª Região, fortalecendo a transformação digital que vem se intensificando no Poder Judiciário, com o uso da tecnologia para otimizar os processos de trabalho e a oferta de serviços públicos digitais.

Normativo: a Resolução Presi 47, de 15 de outubro de 2021, autoriza a instalação (virtual) dos Núcleos especializados em razão da matéria no âmbito da 1ª Região, nos termos da Resolução CNJ 385/2021, observada a forma de tramitação dos processos e em conformidade com o “Juízo 100% Digital”.

Perspectiva: implementação no primeiro semestre de 2022.

Juízo 100% Digital

Conceito: procedimento que possibilita às partes a escolha de que os atos processuais sejam realizados de forma remota, o que inclusive já vem ocorrendo na 1ª Região, devido às restrições ocasionadas com a pandemia e a migração de grande parte do acervo processual para o PJe. Integra o Programa Justiça 4.0.

Normativo: a Resolução PRESI 24/2021, de 08 de julho de 2021, editada em consonância com a Resolução CNJ 345, de 9 de outubro de 2020, disciplina a implantação e o funcionamento do Juízo 100% Digital.

Fase: Os estudos sobre a forma de adoção do Juízo 100% Digital na 1ª Região e seus impactos estão em fase avançada, com registro nos autos do PAe-SEI n. [0027544-53.2020.4.01.8000](#), e boas perspectivas para implementação ainda no 1º semestre de 2022.

Iniciativas importantes

VINTE – Vice Inteligente – Integração Vipre/ ALEI/MJE

Conceito: ferramenta que permite a unificação de procedimentos de interposição de recursos excepcionais, a sistematização e a facilidade na análise de admissibilidade, bem como a remessa e o recebimento dos recursos às instâncias superiores por meio eletrônico, de forma padronizada e automatizado, por meio da integração das ferramentas ALEI/PJe com o PJe/MJe (STF).

Objetivo: aprimorar e promover a celeridade da análise da admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários, o que possibilitará melhor aproveitamento dos recursos humanos, financeiros, materiais e econômicos.

Parceria: desenvolvido juntamente pela Vipre, Asfaj, Secin e Nupje, em parceria, com o STF.

Fase: iniciada em 2021 a “prova de conceito”, pela empresa Canon, referente à funcionalidade de *machine learning*, para a leitura de documentos em volumes digitalizados em formato PDF.

Sistema Mandamus

Conceito: plataforma de cumprimento de mandados desenvolvida pelo TJRR e que está sendo disponibilizada na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ, para todos os órgãos do Poder Judiciário.

Objetivo: facilitar o cumprimento de mandados judiciais, usando soluções *mobile*, esc olha inteligente de rotas, certificação automatizada e georreferenciada, tudo isso com o emprego do que há de mais avançado em tecnologia, inclusive com o emprego de modelos de inteligência artificial.

Perspectivas: Estão em andamento, ainda, iniciativas que visam à implantação na 1ª Região e estima-se que em 2022 a SJDF inicie projeto piloto.

ALEI – GOR

Conceito: o Sistema Alei, ferramenta de Inteligência Artificial, identifica os precedentes do TRF 1ª Região e das Cortes Superiores para, em seguida, sugerir propostas de minutas baseadas nos acórdãos semelhantes já consolidados no Tribunal. Ele tem todo o seu escopo baseado no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), o qual já conta com uma grande quantidade de processos digitalizados do TRF 1ª Região. A nova funcionalidade **GOR – Gestão de Objetos de Recursos** – é uma ferramenta de inteligência artificial que investiga métodos de Aprendizado de Máquinas, utilizando seus potenciais em reconhecimento de padrões nos processos jurídicos relativos a julgamentos do TRF 1ª Região.

Objetivo: integrar os algoritmos concebidos em formato de artefatos de *softwares* para usufruto do parque de soluções do Tribunal para auxiliar os servidores responsáveis pela análise dos recursos recebidos.

Parceria: Asfaj e Universidade de Brasília – UnB

Fase: Em 2021, foi realizado um aditamento ao Termo de Execução Descentralizado com a Universidade de Brasília (UnB), com a finalidade de atingir duas novas metas: a criação de novos grupos de Objetos de Recursos (ORs) e a atualização do conjunto de ORs já estabelecido, por meio de seus módulos de Assistente de Minutas, iPrecedentes e iJurisprudência.

3.4 RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.4.1 Selo Estratégia em Ação

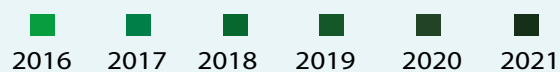


Selo Estratégia em Ação

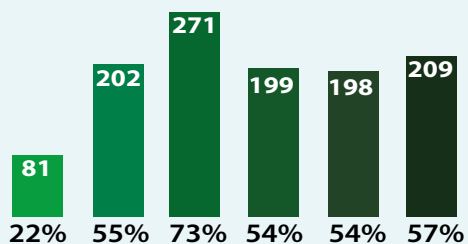
Na outorga do Selo Estratégia em Ação 2021, o resultado foi:

369 unidades existentes

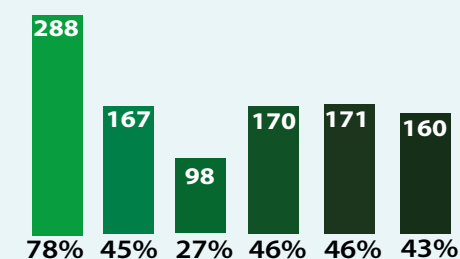
(294 varas federais e 75 turmas recursais)



Premiadas



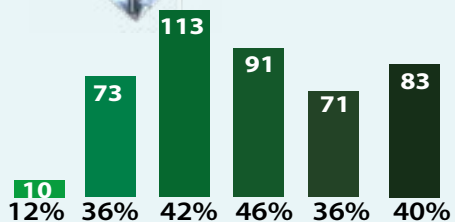
Não alcançaram a pontuação mínima



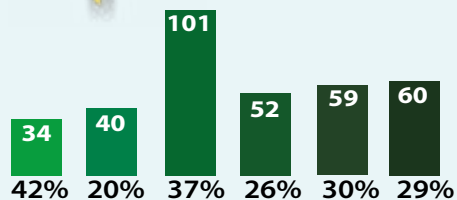
O resultado detalhado pode ser acessado [aqui](#)



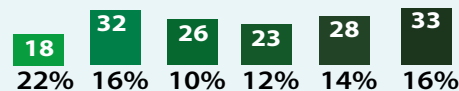
Selo Diamante



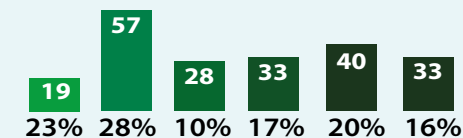
Selo Ouro



Selo Prata



Selo Bronze



Os percentuais são relativos ao total de unidades premiadas no ano.

Fonte: Diple e Diest

3.4.2 Outras premiações

TRF1



O TRF 1ª Região alcançou o primeiro lugar no segmento Justiça Federal do Ranking da Transparência do CNJ, com 88,41% da pontuação, sendo, assim, o mais bem colocado entre os TRFs. Em relação ao Ranking de 2020, a Corte avançou 16 posições e ocupa atualmente o 60º lugar.

Em 2021, o TRF 1ª Região conquistou a categoria Prata do Prêmio CNJ de Qualidade, com 62,9% de pontuação. A premiação foi anunciada no dia 3 de dezembro, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário.



RR

Em 23 de novembro de 2021, no **Premio de sentencias 2021 – Acceso a la Justicia de Personas Migrantes o Sujetas de Protección Internacional**, promovido pela Corte Interamericana de Derechos Humanos e outros organismos internacionais, o juiz federal Felipe Bouzada Flores Viana, diretor do Foro da SJRR, ficou em 3º pela sua decisão que evitou a deportação de imigrantes e refugiados da Venezuela, incluindo povos indígenas, mulheres e crianças. A decisão garante acesso à justiça a pessoas refugiadas e migrantes e determina que, mesmo a título de combate à crise sanitária, a “União se abstenha de adotar quaisquer atos de deportação, repatriação ou outra medida compulsória de saída dos migrantes em situação de acolhimento (hipervulneráveis) pela Força Tarefa Humanitária (Operação Acolhida) em Roraima e no Amazonas, exceto na estrita observância da Lei 13.445/2017 e acaso não sejam reconhecidos como refugiados, devendo a União assegurar-lhes o direito de requerer administrativamente a regularização migratória, nos termos da Lei 13.445/2017 ou da Lei 9.474/97”.



AC

A Justiça Federal do Acre recebeu, no dia 2 de setembro de 2021, o selo de reconhecimento pelo empenho em participar do **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção** promovido pelo TCU no Estado do Acre, contribuindo assim para a construção de uma Administração Pública íntegra e proba.



RO



Os servidores Manoel Gustavo Fernandes Kliemann e Israel Azevedo Fabiano, representantes da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, foram premiados com o 2º lugar, na categoria “Enfrentamento da crise”, do **Prêmio de Inovação: Judiciário Exponencial da 5ª edição do Expojud (Congresso de Direito, Tecnologia e Inovação para o Ecosistema de Justiça)**, em 5 de outubro de 2021, pela criação do **robô simplificado certificador do auxílio emergencial**. O robô contribuiu com a identificação e certificação automatizada dos processos de auxílio emergencial, apontando as razões

do indeferimento e possibilitando a resolução consensual de conflitos, além de acelerar a tramitação e o julgamento dos processos. Foi o único projeto de inovação premiado no evento que foi desenvolvido, gerido e executado por equipe de servidores de Vara não integrantes de departamentos específicos de TI ou de inovação com programadores próprios. A iniciativa foi amplamente elogiada e difundida e resultou na expedição da Portaria Conjunta Presi/Cojer/Cojef/SistCon 11724920, que autoriza o uso de solução automatizada de certificação nos processos em tramitação em todas as unidades judiciais da 1ª Região.

4

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	81
4.2 GESTÃO DE PESSOAS	91
4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	102
4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	105
4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106
4.6 SUSTENTABILIDADE	114
4.7 GESTÃO DE CUSTOS	116

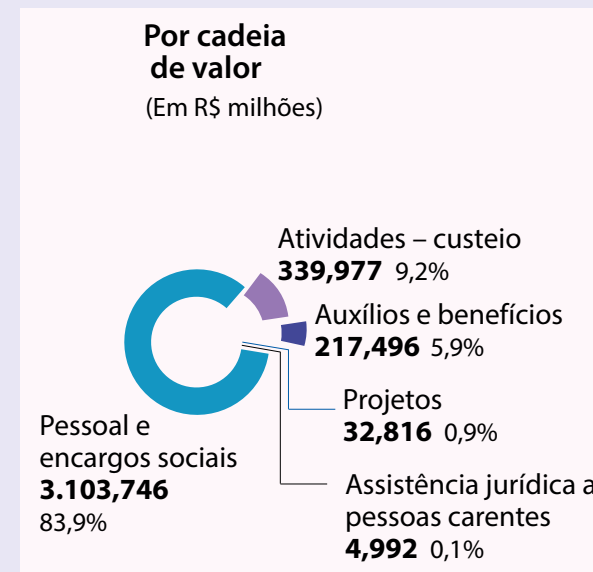
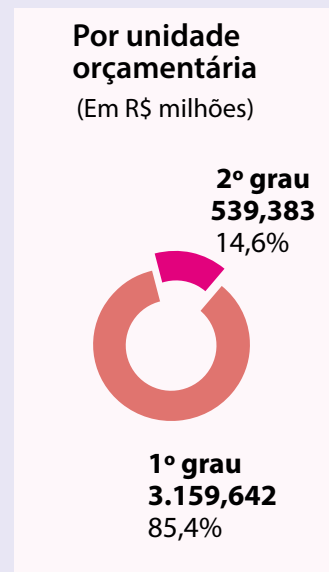
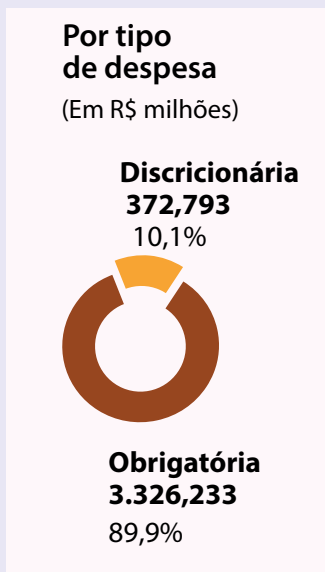
O capítulo demonstra como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos e tecnológicos, entre outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O perfil do orçamento da 1ª Região

A gestão orçamentária e financeira é realizada mediante a participação efetiva dos gestores e dos comitês orçamentários de 1º e 2º graus, com o intuito de realizar a captação das necessidades ou demandas, visando atender às prioridades com eficiência e eficácia, alinhadas às prioridades orçamentárias e ao Mapa Estratégico da Justiça Federal.

Ressalte-se que não houve limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento) até 31 de dezembro de 2021, o que beneficiou a gestão orçamentária.



3,699
bilhões

Orçamento aprovado

Montante descentralizado para a 1ª Região pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), com base na Lei 14.144/2021 – Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, representando 28,56% do orçamento da Justiça Federal.



20,407
bilhões

Destaques recebidos

Além da dotação das unidades orçamentárias 12101 (1º grau) e 12102 (2º grau), foram recebidos destaques de outros órgãos e provisão do CJF.



24,105
bilhões

Orçamento total

20,327 bilhões

de precatórios e requisições de pequeno valor

79,855 milhões

para pagamento de honorários periciais de processos que tramitam nos juizados especiais federais em que o INSS é parte

39,5 mil

do Superior Tribunal Militar pelo ressarcimento da utilização de combustível do TRF

320,7 mil

do Ministério Público Federal ao rateio da despesa pelo compartilhamento do imóvel da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA

10,2 mil

da Receita Federal do Brasil destinados ao pagamento do rateio das despesas com água e esgoto do prédio da Subseção Judiciária de Itabuna/BA

4 mil

do Supremo Tribunal Federal destinado ao pagamento da taxa de ocupação de imóvel funcional do TRF 1ª Região

Execução orçamentária e financeira

(Em R\$ milhões)

Projetos

O crédito disponível total de projetos foi da ordem de R\$ 4,634 milhões, resultante basicamente do cancelamento do contrato de adjudicação do serviço de implantação da usina fotovoltaica de energia solar na Seção Judiciária do Amapá, em razão da não prestação do serviço, ademais não houve prazo para realização da licitação dos serviços de blindagem do complexo de imóveis da Seção Judiciária da Bahia, devido à solicitação de crédito suplementar, realizada em agosto, só ter sido aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro, o que prejudicou também a execução orçamentária de parte da Ação de Reforma dos *Datacenters* da 1ª Região.

Possibilitar a continuação das obras em andamento e das reformas indispensáveis bem como do projeto de implantação de energia solar e reforma dos *datacenters* da 1ª Região foi a diretriz da administração, tendo ocorrido as seguintes situações:

- na ação “Reforma dos *Datacenters* da Justiça Federal da 1ª Região”, foram pagos R\$ 594 mil e inscritos R\$ 857 mil em restos a pagar.
- na ação “Desenvolvimento e Implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal (PJe)” foram pagos R\$ 1,447 milhão, ficando R\$ 23 mil inscritos em restos a pagar.
- na ação “Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região”, foram executadas somente as despesas para manutenção dos canteiros de obras, no valor de R\$ 2,096 milhões, e R\$ 4,847 milhões foram inscritos em restos a pagar referentes aos serviços de elaboração dos projetos remanescentes da obra e fiscalização, tendo sido devolvido ao CJF o valor de R\$ 2,966 milhões, que foram utilizados no remanejamento orçamentário para outras necessidades.
- na ação “Implantação de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região”, foi pago o valor de R\$ 1,653 milhão, deixando-se inscritos em restos a pagar R\$ 841,963 milhões.
- na ação “Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária de Rondônia”, foi pago o valor de R\$ 3,246 milhões, correspondendo a 88% da dotação aprovada.
- na ação “Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará”, foi pago o valor de R\$ 1,910 milhão, correspondendo a 100% da dotação aprovada.
- na ação “Reforma do edifício Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal”, foi pago o valor de R\$ 1,184 milhão, correspondendo a 70% da dotação aprovada.

O total de restos a pagar para 2022 foi da ordem de R\$ 15,294, sendo R\$ 4,522 da Seção Judiciária de Minas Gerais, que tem previsão para se integrar à unidade gestora da 6ª Região em 2022.

Pessoal e encargos sociais

A dotação consignada, incluídos os créditos adicionais suplementares, foi suficiente para pagar os passivos de exercícios anteriores, da ordem de R\$ 11,095 milhões, tendo sido pagas as folhas de pessoal das férias de janeiro de 2022 e inscritos em restos a pagar os valores correspondentes às gratificações de acumulação de jurisdição dos magistrados, os reembolsos aos órgãos de origem do pessoal requisitado e os serviços extraordinários realizados em dezembro referentes ao recesso regimental.

Do orçamento aprovado

(Em R\$ milhões)

Orçamento aprovado	Execução orçamentária	Execução financeira
3.699,026	3.683,059 99,57% do orçamento aprovado	3.615,417 98,16% executado
217,496	216,388	99,83%
32,816	28,182	45,73%
4,992	4,921	99,73%
339,977	333,934	88,00%
3.103,746	3.099,634	99,62%

Auxílios e benefícios

A dotação consignada para assistência médica e odontológica, mesmo com as suplementações ocorridas no final do exercício, somente foi suficiente para custear 46,6% da totalidade (R\$ 171,67 milhões) das despesas com o programa de saúde em 2021, tendo sido utilizados recursos próprios, correspondentes a 91,70 milhões, e inscrito em restos a pagar o total de benefícios de 365 mil, referente a auxílio-alimentação e assistência médica, ficando disponível o montante de R\$ 838 mil.

Assistência jurídica a pessoas carentes

A dotação foi suficiente para liquidar as despesas existentes, conforme valores apurados pelo Conselho da Justiça Federal através do Sistema de Assistência Jurídica Gratuita (AJG), tendo sido pagos R\$ 4,907 milhões e inscritos em restos a pagar R\$ 13 mil. As antecipações de pagamento de honorários periciais em ações que tramitam nos JEFs em que o INSS é parte foram pagas com o destaque recebido do Poder Executivo, decorrente da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019, no valor total de R\$ 79,707 milhões, ocorrendo a necessidade de inscrição em restos a pagar do valor de R\$ 75 mil. Tal fato não impactou os limites de gastos da Justiça Federal, pois se trata de destaque recebido no CJF oriundo do Ministério da Economia, restando um saldo disponível de R\$ 72 mil.

Atividades – custeio

Ficou no crédito disponível o valor de R\$ 5,535 milhões, relativo às diversas devoluções orçamentárias das unidades gestoras da 1ª Região causadas ainda pelo reflexo da pandemia da Covid-19, que:

- continuou gerando grandes dificuldades devido ao constante aumento nos custos e à falta de produtos, o que resultou em muitas licitações desertas ou fracassadas;
- ocasionou a paralisação de muitas atividades, o que propiciou a continuação da economia em várias despesas, como, por exemplo: estagiários, indenização de oficiais de justiça, diárias e passagens, energia elétrica, água e esgoto;
- postergou mais ainda a entrega de bens e serviços, redundando na falta de tempo hábil para que as execuções orçamentária e financeira ocorressem no exercício de 2021, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 40,060 milhões, que, somados aos reinscritos, perfazem R\$ 41,275 milhões, sendo R\$ 3,624 milhões da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Evolução da dotação aprovada e da execução no triênio 2019-2021

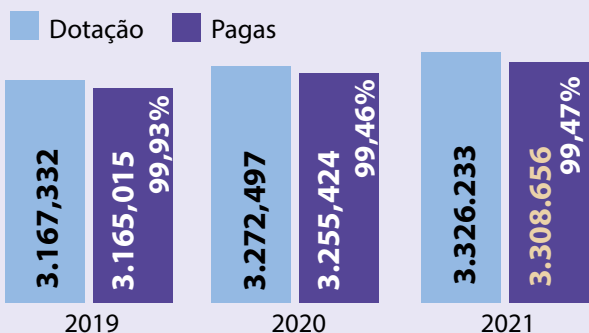
(Em R\$ milhões)

Despesa	2019					2020					2021					Variação			
	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	2019/2020		2020/2021	
	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	R\$	%	R\$	%
Pessoal e encargos sociais	2.935,585	2.935,137	2.934,941	2.934,374	0,908	3.064,021	3.061,661	3.049,714	3.049,261	0,671	3.103,746	3.099,634	3.090,537	3.087,725	10,289	114,887	3,77%	38,464	1,25%
Auxílios e benefícios	211,779	211,205	211,157	211,115	0,021	204,005	202,789	202,298	202,670	0,060	217,496	216,388	216,036	26,024	0,101	-8,445	-4,17%	13,354	6,18%
Assistência jurídica a pessoas carentes	19,968	19,595	19,528	19,526	0,023	4,471	4,028	3,495	3,494	0,065	4,992	4,921	4,908	4,907	0,132	-16,033	-458,91%	1,414	28,81%
Atividades – custeio	420,919	405,436	374,954	370,846	25,447	315,592	297,813	286,301	285,431	18,069	339,977	333,934	295,307	293,873	9,534	-85,354	-29,90%	8,382	2,85%
Projetos	52,117	42,440	31,092	30,395	10,923	20,195	19,049	16,413	16,384	10,739	32,816	28,182	12,904	12,888	2,838	-14,011	-85,52%	-3,496	-27,12%
Total	3.640,368	3.613,812	3.571,672	3.566,256	37,322	3.608,284	3.585,340	3.558,621	3.557,99	29,604	3.699,026	3.683,059	3.619,691	3.615,417	22,895	-8,958	-0,25%	58,117	1,61%
Despesas obrigatórias	3.167,332	3.165,937	3.165,627	3.165,015	0,952	3.272,497	3.268,478	3.255,907	3.255,424	0,796	3.326,233	3.320,943	3.311,480	3.308.656	10,522	90,409	2,78%	53,232	1,61%
Despesas discricionárias	473,036	447,876	406,045	401,241	36,370	335,788	316,862	302,714	301,875	28,808	372,793	362,116	308,211	306,761	12,372	-99,366	-32,92%	37,005	9,93%
Total discricionárias e obrigatórias	3.640,368	3.613,812	3.571,672	3.566,256	37,322	3.608,284	3.585,340	3.558,621	3.557,299	29,604	3.699,026	3.683,059	3.619,691	3.615,417	22,895	-8,958	-0,25%	58,117	1,61%

1) Restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício anterior.

Despesas obrigatórias

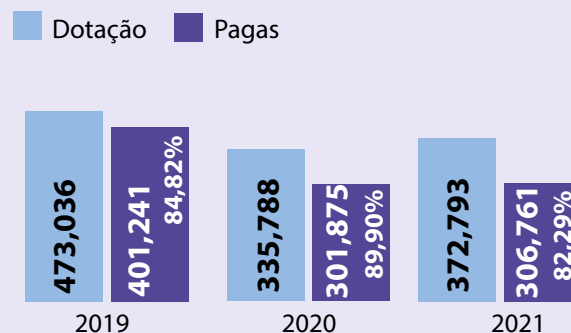
(Em R\$ milhões)



O crescimento da dotação e do valor pago de 2020 e 2021 foi decorrente, basicamente, do crescimento vegetativo da folha, devido a novas nomeações e ao impacto do pagamento dos passivos administrativos que se encontravam pendentes, sendo o valor de R\$ 11,096 milhões de pessoal e R\$ 34,255 de benefícios, incluído o pagamento do auxílio-alimentação dos magistrados.

Despesas discricionárias

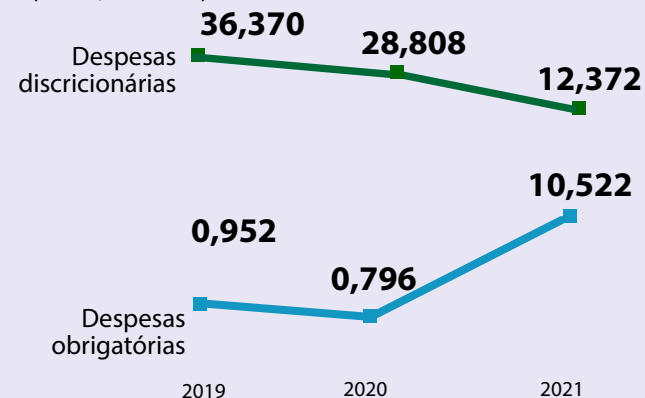
(Em R\$ milhões)



Em 2021, ocorreu um acréscimo, em média, de 6,59% na dotação, referente ao reajuste do IPCA apurado entre julho/2019 e junho/2020, que é utilizado como parâmetro para o acréscimo nas despesas discricionárias primárias na lei orçamentária anual, correspondente a 2,13%, e ao percentual 4,46%, decorrente do rateio das reservas do CJF, distribuído aos TRFs. Houve também o aproveitamento de sobras orçamentárias das outras regiões, que foram utilizadas para aquisição de equipamentos de informática, elevando-se o percentual de crescimento para 9,93%.

Inscrição em restos a pagar

(Em R\$ milhões)



Nos restos a pagar pagos de despesas discricionárias, houve uma redução de 57% em relação a 2020, ficando inscrito o valor de R\$ 16,715 milhões, cancelados R\$ 4,343 milhões e reinscrito para 2022 o valor de R\$ 2,683 milhões.

Valores pagos por grupo e elemento de despesa

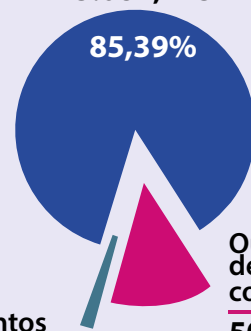
(Em R\$ milhões)

Grupo 1

Pessoal e encargos sociais

3.087,725

85,39%



Outras despesas correntes

501,192

13,86%

Investimentos

26,990

0,75%

Grupo 3

Elemento de despesa	2019	2020	2021
8 – Outros benefícios assistenciais do servidor	18,477	18,270	17,973
14 – Diárias	4,550	1,592	2,372
30 – Material de consumo	9,867	6,967	6,763
33 – Passagens	2,151	0,564	0,611
36 – Serviços de terceiros – PF	77,547	18,311	19,778
37 – Locação de mão de obra	180,312	152,649	156,843
39 – Serviços de terceiros – PJ	131,663	110,273	111,897
40 – Serviços de TIC	31,449	28,757	26,973
46 – Auxílio-alimentação	95,543	94,723	95,860
91 – Sentenças judiciais	2,865	0,171	0,063
92 – Despesas de exercícios anteriores	33,864	23,103	36,177
93 – Indenizações e restituições	27,453	21,105	23,018
Demais elementos	14,907	2,233	2,864
Total	630,648	478,717	501,192

Variação: R\$ 22,475 (4,69%)

Destaca-se que houve um acréscimo, em média, de 6,59% na dotação das despesas discricionárias (atividades e projetos), que corresponde ao reajuste do IPCA de 2,13%, apurado entre julho/2019 e junho/2020, que é utilizado como parâmetro para o acréscimo nas despesas discricionárias primárias na lei orçamentária anual, e ao percentual de 4,46%, decorrente do rateio da reserva orçamentária do CJF. Houve também o aproveitamento de sobras orçamentárias de outros TRFs, tendo sido utilizadas para aquisições de materiais de informática para renovação do parque tecnológico e equipamentos de segurança institucional em cumprimento às normas do CJF e CNJ, elevando-se o percentual de crescimento para 9,93%. Entretanto, os reflexos provocados pela pandemia da Covid-19 causaram a suspensão de algumas atividades, o que gerou atrasos na entrega de materiais e na prestação de serviços, havendo necessidade de postergar para 2022 algumas obras e serviços que tinham previsão de pagamentos em 2021, ocorrendo sobras orçamentárias sem possibilidade de execução. Nesse contexto, foi aberta pelo Conselho da Justiça Federal a possibilidade de remanejamento das sobras orçamentárias de atividades e projetos para o pagamento dos passivos administrativos das despesas de exercícios anteriores de servidores e magistrados da Justiça Federal.

Grupo 4

Destacam-se, ainda, os seguintes elementos de despesas:

- 14, 33, 36 e 93 (respectivamente: 48,98%, 8,42%, 8,01% e 9,06%) – com o retorno gradual dos trabalhos presenciais de magistrados, servidores e estagiários, suspensos pela publicação da Res. Presi 9985909, que instituiu medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, seções e subseções judiciárias), houve o retorno de viagens a serviço, com reflexo em diárias e passagens, a contratação de novos estagiários e o pagamento de indenização de transporte dos oficiais de justiça.
- 92 (56,59%) – o acréscimo é decorrente, em grande parte, do pagamento de mais de R\$ 11,883 milhões de auxílio-alimentação dos magistrados e R\$ 1,133 milhão referente à adicional de insalubridade para estagiários e prestadores de serviços.
- 91 (-63,17%) – decorrente da redução de sentenças judiciais e de auxílio-transporte a servidores.
- 93 – ocorreu o pagamento de mais de R\$ 2,052 milhões em ajuda de custo, decorrente das remoções de magistrados e servidores no âmbito da 1ª Região.

Elemento de despesa	2019	2020	2021
39 – Outros serviços de terceiros – PJ	0,168	0,477	0,754
40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	7,193	0,582	0,384
51 – Obras e instalações	12,520	13,527	9,463
52 – Equipamentos e materiais permanentes	25,334	12,734	14,564
Demais elementos	1,500	2,001	1,824
Total	46,715	29,321	26,990

Variação: R\$ -2,331 (-7,95%)

Observa-se que houve pequena redução nos investimentos (7,95%). A situação foi amenizada em razão das diretrizes para a execução de pequenas obras e a aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática, uma vez que a licitação dos serviços de atualização dos projetos da obra do edifício-sede do Tribunal foi finalizada somente em dezembro, não tendo sido possível a execução ainda no exercício. Acrescenta-se o fato de, por inexecução dos serviços, houve a rescisão contratual com a empresa responsável pela execução da instalação da usina fotovoltaica de energia solar da Seção Judiciária em Macapá, no Amapá. Não foi possível também a contratação dos serviços de blindagem dos edifícios do complexo de imóveis da Seção Judiciária da Bahia, haja vista que o crédito orçamentário inicial foi insuficiente para iniciar a licitação, tendo sido solicitada a suplementação em agosto, porém foi aprovada somente em dezembro pelo Congresso Nacional, não havendo tempo suficiente para o certame licitatório e a devida emissão de nota de empenho.

Despesas de pessoal por área

(Conforme indicadores do Justiça em Números)

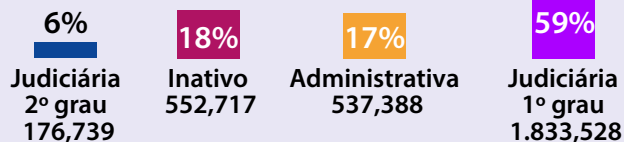
Os gastos com pessoal por área meio (administrativa) e fim (judiciária de 1º e 2º graus) e com os inativos, conforme estabelecido na Resolução CNJ 76/2009, englobam as despesas liquidadas, incluindo os restos a pagar pagos no ano-base 2021.



A área judiciária do 1º grau teve um incremento em 2021 em função da nomeação de novos servidores, na grande maioria para vagas decorrentes de aposentadorias, e do pagamento, em dezembro, dos passivos administrativos de despesas de exercícios anteriores. A redução de inativos foi provocada porque, em 2020, ocorreu o pagamento dos passivos administrativos de despesas de exercícios anteriores, fato esse que não ocorreu em 2021, entretanto ocorreram acréscimos nas aposentadorias, pensões e sentenças judiciais.

A área judiciária do 2º grau teve variação a menor, piorando a situação em relação a 2019 e 2020, o que evidencia a realidade do estrangulamento da área fim do 2º grau, que necessita com urgência de mais recursos humanos para atingir as metas. Espera-se que haja uma melhora em razão da aprovação da Lei 14.253, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto do quadro permanente da Justiça Federal em cargos de desembargador dos tribunais regionais federais, cabendo a esta Região 16 novos cargos de desembargador.

Valor liquidado e restos a pagar não processados, liquidados, pagos ou não no ano-base 2021 (Em R\$ milhões)



Gastos com locação de imóveis na Justiça Federal da 1ª Região

(Em R\$ milhões, inclusive tributos)

Unidade gestora	2020	%	2021	%	Variação %
JFPA	0,888	6,18%	0,911	5,92%	2,63%
JFMA	1,422	9,90%	1,506	9,78%	5,97%
JFPI	0,550	3,83%	0,605	3,93%	10,18%
JFBA	0,826	5,75%	1,175	7,62%	42,17%
JFMG	6,288	43,77%	7,189	46,66%	14,32%
JFMT	0,529	3,68%	0,340	2,21%	-35,75%
JFGO	2,897	20,16%	2,854	18,52%	-1,48%
JFRO	0,445	3,10%	0,492	3,19%	10,49%
JFTO	0,301	2,09%	0,334	1,06%	11,00%
TRF	0,220	1,53%	0,002	4,84%	-99,19%
Total	14,366	100%	15,408	100%	7,26%

A Seção Judiciária do Pará teve uma evolução dos gastos com locação de imóveis exclusivamente devido à mudança de sede da Subseção Judiciária de Redenção, que foi alocada em outro imóvel, construído sob demanda, muito mais funcional e com espaço útil duplicado, o qual teve o valor da locação mensal alterado, a partir de junho de 2021, porém sem reajuste ao longo do exercício devido a negociações com os proprietários.

Na Seção Judiciária da Bahia, com as mudanças das Subseções Judiciárias de Juazeiro e Eunápolis para os novos imóveis locados, houve no mesmo mês pagamento da locação tanto do imóvel cujo contrato estava se encerrando quanto do referente ao novo contrato, bem como pagamento do imóvel locado do INSS para abrigar a Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA, que não havia sido incluído nos relatórios anteriores.

A Seção Judiciária de Minas Gerais apresentou o maior índice de locação de imóveis da Justiça Federal da 1ª Região, com 46,66%. Em razão dos reajustes contratuais, houve pequeno aumento (14,32%) em relação ao exercício de 2020 (43,77%).

A significativa redução ocorrida na Seção Judiciária de Mato Grosso foi provocada pelo encerramento do contrato de locação do imóvel que abrigava a Subseção Judiciária de Sinop, em razão da transferência para a sede própria, após a conclusão da obra, em junho de 2020, com grande reflexo em 2021.

A Seção Judiciária de Goiás figura em segundo lugar no ranking dos gastos com locação de imóveis da Justiça Federal (18,52%), porém houve redução dos valores (1,48%) em relação ao exercício de 2020 (20,16%).

No TRF 1ª Região a redução foi decorrente do encerramento, em 2020, do contrato de locação do imóvel para ampliação do espaço, até 31/12/2020, para acomodação dos serviços de digitalização do acervo de processos físicos.

Limite de gastos – Emenda Constitucional 95/2016

O limite de gastos autorizado para a 1ª Região foi a dotação constante da Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, correspondente a R\$ 3,277 bilhões, excluídas as despesas com encargos patronais dos servidores.

Com a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das despesas discricionárias imposta pela Lei 14.166, de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021), entre as quais estão incluídas as dotações de atividades (custeio), obras e projetos, houve a devolução ao Conselho da Justiça Federal de R\$ 9,539 milhões, sendo R\$ 3,839 milhões de obras e projetos e R\$ 5,700 milhões de atividades. Entretanto, mesmo com as referidas devoluções, ainda houve a necessidade de apresentação de justificativas pela não execução das despesas discricionárias, com base nos arts. 66 a 68 da LDO 2021 (Lei 14.166/2020), e das sobras orçamentárias sem emissão de nota de empenho, da ordem de R\$ 10,169 milhões, tendo sido devolvidos também ao CJF R\$ 2,070 milhões de benefícios de assistência pré-escolar, auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

Dos R\$ 3,277 bilhões, só foi possível executar financeiramente R\$ 3,219 bilhões (98,23%), sendo R\$ 22,719 milhões de restos a pagar e R\$ 3,196 bilhões de despesas do exercício, restando um saldo de limite de gasto não utilizado de R\$ 58,048 milhões, que representa 1,77% do orçamento de 2021, dos quais R\$ 53,651 milhões de atividades e projetos (despesas discricionárias), que correspondem a 1,64%. As referidas sobras foram provocadas, ainda, pelos reflexos da pandemia da Covid-19, que trouxe grandes dificuldades, acarretando muitas licitações desertas ou fracassadas por falta de interessados, visto que faltaram produtos no mercado, principalmente insumos de informática, o que causou impacto na inscrição em restos a pagar, colaborando para o aumento dessa sobra de limite financeiro.

Ressalte-se que, a partir do advento da LDO 2020 com a obrigatoriedade da execução das despesas discricionárias, um maior rigor no controle dos limites se tornou uma constante, pois quaisquer alterações de restos a pagar, como, por exemplo, anulação, inscrição e reinscrição, provocam modificações nos limites, afetando, conseqüentemente, o controle da execução das dotações do orçamento aprovado.

(Em R\$ milhões)

Despesas	Limite de gasto (a)	Exercício pago (b)	RP pago (c)	Limite utilizado (d = b + c)	Limite/saldo (e = a - d)	% de utilização (d/a)
Pessoal	2.681,459	2.668,271	10,113	2.678,385	3,074	99,89%
Auxílios e benefícios	217,496	216,024	0,101	216,125	1,371	99,37%
Assistência jurídica a pessoas carentes	4,992	4,907	0,132	5,039	-0,048	100,96%
Atividades – custeio	339,977	293,882	9,534	303,416	36,561	89,25%
Projetos	32,816	12,888	2,838	15,726	17,090	47,92%
Total	3.276,739	3.195,972	22,719	3.218,691	58,048	98,23%

Fonte: Tesouro Gerencial

Principais riscos e problemas enfrentados em 2021

1. Com o advento da obrigatoriedade de execução das despesas discricionárias (atividades e projetos), a partir da LDO 2020, passou a ser necessário o controle mais rígido dos limites financeiros estabelecidos pela EC 95/2016, de forma que a equação **limite de gasto x execução das despesas discricionárias** seja equilibrada para não extrapolar os limites definidos na Lei e não finalizar o exercício com crédito disponível sem execução, pois qualquer alteração de restos a pagar, como, por exemplo: anulação, inscrição e reinscrição, provoca constantemente modificações no limite financeiro, afetando também a disponibilidade das despesas discricionárias, haja vista que, no caso de pagamento de restos a pagar, haverá necessidade de bloquear, na mesma proporção, a utilização do orçamento vigente, conforme demonstração abaixo:

Resumo das despesas discricionárias

(Em R\$ milhões)

(A)	Dotação recebida – 2021	R\$ 372,793
(B)	Dotação executada – 2021	R\$ 306,769
(C)	Restos a pagar pagos – 2021	R\$ 12,372
(D=A-B-C)	Saldo não utilizado – limite EC 95-2016	R\$ 53,651
(E)	Crédito disponível – 2021 Justificativa da não execução obrigatória das despesas discricionárias: art. 19, I, da Portaria 12.963/2021, do Ministério da Economia, combinado com art. 67, § 2º, da LDO/2021: Lei 14.116/2020 (CF/1988, art. 165, § 10; § 11, II; § 13)	R\$ 10.169

2. Continuação da suspensão de algumas obras e reformas em razão da pandemia de Covid-19 e aprovação pelo Congresso Nacional de projetos de lei de créditos adicionais, muito próximos do final do exercício, embora tenha sido solicitado em junho e agosto, inviabilizando a execução das dotações orçamentárias, aumentando a inscrição e reinscrição em restos a pagar no valor total de R\$ 55,355 milhões, culminando em sobra de limite financeiro, sobrecarregando o do próximo exercício.
3. Com os reflexos ainda provocados pela pandemia de Covid-19, ocorreu a falta de insumos de informática no mercado, resultando nos pedidos de prorrogação de entrega dos materiais pelos fornecedores, impactando o próximo exercício pela inscrição em restos a pagar das aquisições de equipamentos de informática, representando, na grande maioria, os empenhos não executados financeiramente no exercício.
4. Com a publicação da LOA 2021, no mês de abril, houve a perda de praticamente 4 meses do exercício, restando somente 8 meses para a realização das licitações, o que postergou o cronograma para os pedidos de créditos adicionais, sendo que as aprovações pelo Congresso Nacional das solicitações de remanejamento, feitas em junho e agosto, somente ocorreram em novembro e dezembro, situação que diminuiu os prazos de execução de obras e serviços contratados.

Análise da comparação do desempenho atual com o esperado/orçado

O desempenho de 2021 distanciou-se do planejado diante, ainda, dos reflexos da contenção da pandemia, que provocou a falta de insumos de informática no mercado, ocasionando pedidos de prorrogação pelos fornecedores do prazo de entrega de equipamentos de informática e de segurança institucional para o exercício seguinte, impulsionando a inscrição e reinscrição de restos a pagar, que teve como consequência risco de sobras orçamentárias e disponibilidade de limite de gastos sem utilização. A situação foi amenizada pela devolução ao CJF de créditos não utilizados para fins de remanejamento com vistas ao pagamento dos passivos administrativos dos servidores e magistrados da Justiça Federal. Após o encerramento do exercício, verificou-se que essa devolução reduziu a apresentação de justificativas pela não execução orçamentária oriundas dos arts. 66 a 68 da Lei 14.166/2020 (LDO2021), cabendo à 1ª Região justificar praticamente 2,73% da dotação das despesas discricionárias (atividades e projetos) do exercício, sendo que em 2020 foi de 1,52%.

Observou-se que algumas ações de projeto alcançaram resultados positivos, como, por exemplo, a reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Belém/PA, a reforma do edifício-sede da Seção Judiciária de Rondônia e a implantação da usina fotovoltaica de energia solar na Subseção Judiciária de Imperatriz/MA e na Seção Judiciária de Rondônia.

Medidas mitigadoras

1) Realização do evento “Bate-papo orçamentário” com apresentação dos tópicos relativos ao orçamento público e sua execução, a fim de demonstrar aos gestores de contratos do Tribunal como planejar e gerenciar os recursos sob sua responsabilidade.

2) Continuação do controle mensal da execução do exercício e dos restos a pagar, implementado a partir de 2020, que fez com que os gestores ajustassem os saldos dos contratos por demanda de modo mais realista, possibilitando o remanejamento para atendimento de outras demandas provenientes de sobras orçamentárias, o que vem tornando os gastos mais próximos da realidade, resultando no cancelamento de praticamente R\$ 4,343 milhões e no pagamento de R\$ 12,372 milhões, ficando pendente de pagamento R\$ 2,683 milhões, sendo:

- a) projetos: R\$ 1,467 milhão, sendo a maior parte relativa à construção do edifício Sede II da Seção Judiciária de Goiás, por motivo de atraso na entrega do projeto;
- b) atividades: R\$ 1,214 milhão, sendo a maior parte referente à área de informática, em razão, principalmente, da não execução dos serviços de pontos de função (fábrica de *software*).

3) Continuação do rigoroso controle do limite de gastos da EC 95/2016, que possibilitou a antecipação do pagamento de 30 dias das despesas de duração continuada do mês de dezembro de 2021, visando minimizar o impacto de restos a pagar para o exercício de 2022, de forma a possibilitar emitir notas de empenho com a utilização das sobras orçamentárias no final do exercício, com vistas a antecipação das aquisições de equipamentos de informática, evitando-se apresentação de justificativas pela não execução de despesas discricionárias, nos termos da LDO 2021.

4) Decisão tempestiva de remanejamento da dotação da ação “Implantação de Usina Fotovoltaica de Energia Solar na 1ª Região” da Seção Judiciária da Bahia, que não teria condições de realização da licitação em 2021, para a Seção Judiciária de Rondônia, que a concluiu ainda no exercício.

Perspectivas

Com a correção de 6,59% na dotação das despesas discricionárias (atividades e projetos), resultante da aplicação do reajuste do IPCA apurado entre julho/2019 e junho/2020, que é utilizado como parâmetro para o acréscimo nas despesas discricionárias primárias na lei orçamentária anual, de 2,13%, e do rateio da reserva orçamentária do CJF, de 4,46% e com o aproveitamento de sobras orçamentárias de outros regionais, que elevou o percentual de crescimento para 9,93%, vislumbrou-se uma melhora significativa dos limites.

Essa melhora no orçamento vem em momento oportuno, pois, durante os anos de 2017 a 2019, com base no §7º do art. 107 da EC 95/2016, foi permitido que o excesso

de despesas primárias fosse compensado pelo Poder Executivo, o que ocorreu na Justiça Federal, nos seguintes valores: 2017 – R\$ 442,091 milhões; 2018 – R\$ 323,719 milhões e 2019 – R\$ 646,709 milhões. A partir de 2020, entretanto, não houve mais esta compensação e o orçamento da Justiça Federal passou a ser corrigido pelo IPCA, todavia a correção acumulada não foi suficiente para cobrir as despesas obrigatórias, que cresceram em percentuais maiores em decorrência do plano de carreira dos servidores (Lei 13.317/2016), do subsídio de magistrados (Lei 13.752/2018), bem como das nomeações ocorridas para suprir parcialmente as vacâncias por aposentadorias e falecimentos, que geraram pensões,

acarretando corte significativo da proposta orçamentária de despesas discricionárias de atividades e projetos, em média de 17%, de forma a compensar o acréscimo nas despesas obrigatórias (pessoal, encargos sociais e benefícios). Abaixo, a projeção apresentada da perspectiva do orçamento do quadriênio (2022-2025), considerada uma correção de 8,35% pelo mesmo IPCA utilizado no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, tendo-se um boa perspectiva para os próximos exercícios, pois a tendência das despesas obrigatórias é de somente crescimento vegetativo, em média de 3%, revertendo-se a diferença para as discricionárias:

	Dotação atual (Em R\$ bilhões)				Variação							
	2022	2023	2024	2025	2021/2022		2021/2023		2021/2024		2021/2025	
					R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Pessoal e encargos sociais	11.375,706	11.716,977	12.068,487	12.430,541	398,729	3,63%	740,000	6,74%	1.091,510	9,94%	1.453,564	13,24%
Auxílios e benefícios	733,415	755,417	778,080	801,422	8,632	1,19%	30,635	4,23%	53,297	7,35%	76,640	10,57%
Assistência jurídica a pessoas carentes	20,005	20,605	22,326	24,190	0,005	0,02%	0,605	3,03%	2,326	11,63%	4,190	20,95%
Atividades – custeio	1.915,286	2.724,121	3.619,960	4.610,654	819,380	74,77%	1.628,214	148,57%	2.524,054	230,32%	3.514,747	320,72%
Projetos	121,527	131,674	142,669	154,582	-10,495	-7,95%	-0,348	-0,26%	10,647	8,06%	22,560	17,09%
Total	14.165,939	15.348,795	16.631,522	18.021,389	1.216,251	9,39%	2.399,107	18,53%	3.681,833	28,43%	5.071,701	39,16%
Despesas obrigatórias	12.129,126	12.493,000	12.868,892	13.256,153	407,366	3,48%	771,240	6,58%	1.147,133	9,79%	1.534,394	13,09%
Despesas discricionárias	2.036,813	2.855,795	3.762,630	4.765,236	808,884	65,87%	1.627,866	132,57%	2.534,701	206,42%	3.537,307	288,07%
Total discricionárias e obrigatórias	14.165,939	15.348,795	16.631,522	18.021,389	1.216,251	9,39%	2.399,107	18,53%	3.681,833	28,43%	5.071,701	39,16%

O quadro seguinte apresenta a expectativa para 2022, 2023, 2024 e 2025, considerando-se o orçamento aprovado para 2022 e um cenário em que a correção do IPCA seja de 8,35% (índice aplicado inicialmente na PLOA 2022 da variação de 12 meses, apurado entre julho/2020 e junho/2021) para os anos de 2023, 2024 e 2025, somente para as despesas discricionárias; para as obrigatórias, o crescimento foi de 3%, sendo a diferença revertida para as discricionárias:

Cenário – reajuste de 2,13%	2022	2023	2024	2025
Despesa obrigatória	3,48%	6,58%	9,79%	13,09%
Despesa discricionária	14,38%	18,61%	22,62%	26,44%

1. Verifica-se um pequeno aumento nas despesas obrigatórias, decorrente das novas nomeações e do crescimento vegetativo e ainda em razão da criação do TRF 6ª Região.
2. Com base na previsão de reajuste das despesas primárias da LOA de 2022 em 8,35%, apurado entre julho/2020 e junho/2021, que possibilitou a recomposição de 25% nas despesas discricionárias, segundo informações do CJF, tendo em vista que, para as despesas obrigatórias, estimou-se somente um crescimento vegetativo da folha, foi possível incluir na proposta orçamentária os valores das diárias, passagens, material permanente e os reajustes contratuais no orçamento das seções judiciárias, dando mais autonomia aos gestores, visto que tais valores eram alocados nas reservas da Setorial Orçamentária e distribuídas de acordo com as necessidades no decorrer do exercício.
3. Quanto ao orçamento aprovado de 2021, para 2022, 2023, 2024 e 2025, sobrou, para as despesas discricionárias, um valor maior que a dotação aprovada em 2021: de 14,38%, 18,61%, 22,62% e 26,44%, respectivamente, em razão do

reajuste do IPCA da LOA em 8,35%, superando R\$ 593,191 milhões em comparação ao total de R\$ 1.412,519 bilhão referente às compensações do §7º do art. 107 da EC 95/2016 pelo excesso de despesas primárias realizadas pelo Poder Executivo, que ocorreu na Justiça Federal, no período de 2017 a 2019.

4. Diante desse cenário de melhora na diferença positiva para as despesas discricionárias em relação à previsão orçamentária de 2022, em razão da mudança da metodologia aplicada de repasse da diferença entre o crescimento vegetativo de pessoal, de 3%, e a correção da LOA pelo IPCA de 8,35%, desde que, sem grandes acréscimos nas despesas obrigatórias, altera-se, assim, por completo, a perspectiva constante do Relatório de Gestão 2019 de que, somente a partir de 2028, ou seja, 12 anos após a implantação da EC 95/2016, é que poderia ocorrer uma diferença zerada para essas despesas em relação ao orçamento aprovado de 2019.

Quanto às despesas, tem-se o seguinte:

Pessoal

Continua a mesma situação ocorrida em 2020, que consiste na indisponibilidade orçamentária para repor os cargos vagos existentes, bem como os decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem pensões. Em dezembro de 2021, havia 293 cargos vagos de servidores (computados como providos os cargos de servidores nomeados em 2021, porém não empossados até o encerramento do ano) e 124 de magistrados, perfazendo o montante de 417, tendo sido providos, devido às restrições orçamentárias, somente 154 de servidores e 1 de magistrado em 2021, sendo 73 cargos para Seção Judiciária de Minas Gerais, em razão da criação do TRF 6ª Região. Há que se destacar que a tendência desse quadro é piorar, pois novos pedidos de aposentadorias são solicitados na Justiça Federal da 1ª Região, e o Anexo V do PLOA 2022, aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro, prevê somente o provimento do quantitativo de 176 cargos para a Justiça Federal, excluída a Seção Judiciária de Minas Gerais, que será beneficiada com 150 novos cargos.

Benefícios

Previsão de reajuste, a partir de 2022, do valor unitário (*per capita*) de assistência médica, que passará de R\$ 215,00 para R\$ 312,40, levando-se em consideração a variação do IPCA relativo ao período de 2015 a 2021. A dotação de assistência médica se encontrava sem reajuste desde 2015, enquanto foram crescentes os reajustes autorizados pela ANS, assim como aumentaram as demandas por serviços médicos decorrentes do envelhecimento dos beneficiários, somando-se a isso os altos custos de medicamentos e tratamentos. O déficit orçamentário decorrente desse cenário foi amenizado no exercício de 2021 pela suplementação resultante do remanejamento de dotações da ordem de R\$ 20.680.006,00, limitada até, no máximo, 30% da dotação inicial da ação, atendendo às recomendações do TCU quanto à razoabilidade.

Atividades

Redução do custo de manutenção com mão de obra contratada e material permanente e de consumo em virtude da implantação do Processo Judicial Eletrônico e em decorrência do teletrabalho, economia essa evidenciada em 2021, ainda em face da pandemia provocada pela Covid-19, que obrigou a realização das atividades laborais da Justiça Federal da 1ª Região de forma remota, tendo sido percebida redução, também, nos gastos com energia, diárias, passagens, água e esgoto e na contratação de estagiários.

Projetos

Busca-se atender o mínimo necessário para obras novas e para as obras e reformas em andamento; continuar realizando as tratativas com a Secretaria de Gestão do Patrimônio da União (SPU) para viabilizar a permuta entre imóveis da União que serão oferecidos a particular interessado como pagamento para execução de obras de novos prédios para abrigar as seções e subseções judiciárias no intuito de reduzir os gastos com locação de imóveis; dar continuidade ao projeto de implantação de energia fotovoltaica para redução do consumo de energia elétrica e reformar os *datacenters* no intuito de se evitarem problemas nos CPDs da Justiça Federal da 1ª Região.

4.2 GESTÃO DE PESSOAS

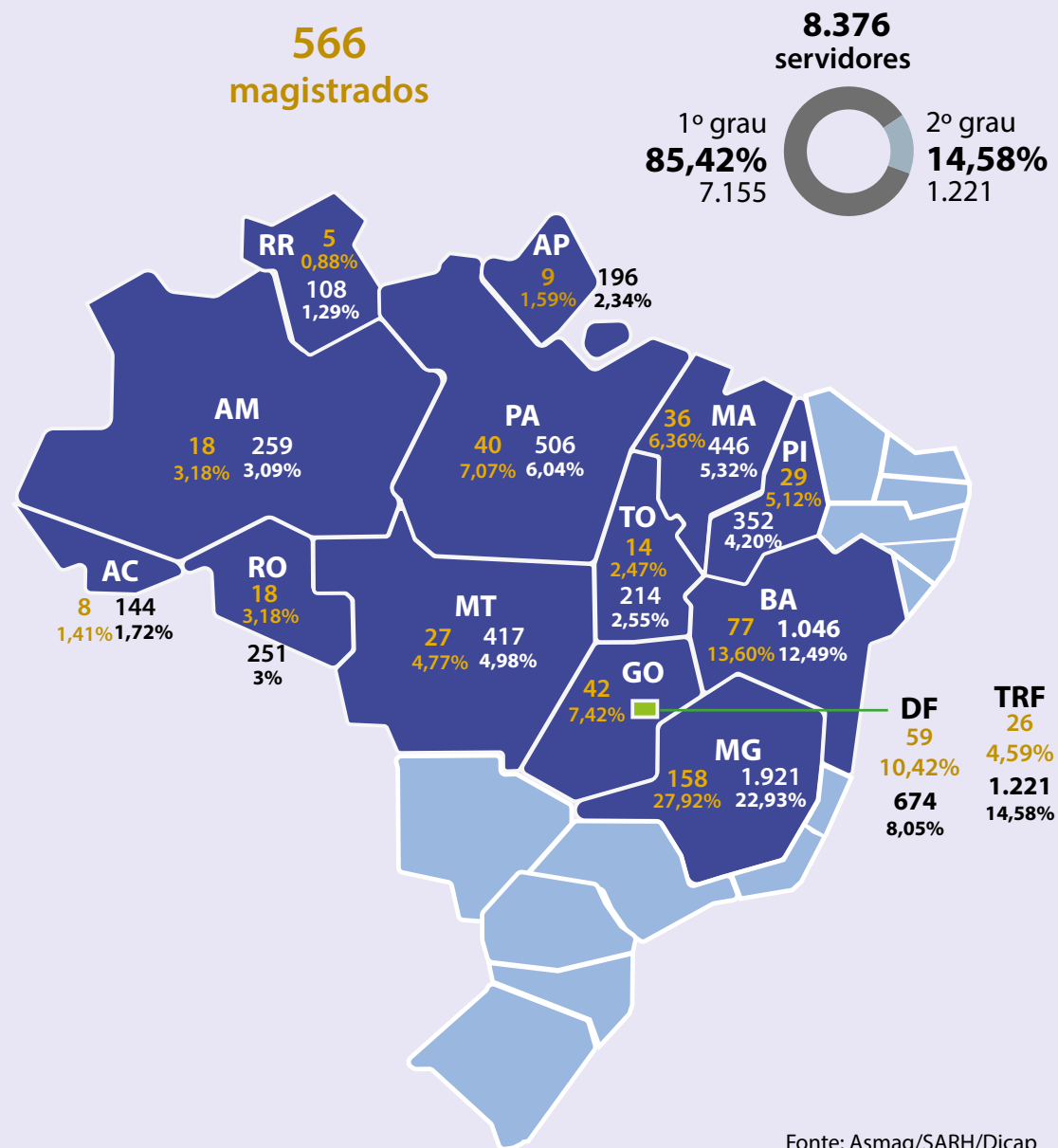
A prestação jurisdicional é um serviço público que depende majoritariamente da qualificação profissional dos servidores e magistrados. Dessa forma, a área de gestão de pessoas desempenha papel fundamental para o alcance dos objetivos da Justiça Federal da 1ª Região, por meio de procedimentos, como a adequada alocação dos servidores, conforme perfil e necessidade do órgão, a implementação de programas, a exemplo do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho (PMAT) e o apoio a eles, bem como a realização de capacitação dos servidores com a finalidade de desenvolver competências técnicas, gerenciais e estratégicas necessárias, sempre em conformidade com as normas em vigor.

Conformidade legal

Visando assegurar a conformidade dos atos de pessoal com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas e referendadas pelo CNJ, CJF e TCU. A avaliação de conformidade nos processos de gestão de pessoas é feita com base em 6 aspectos:

- 1 controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda, conforme Lei 8.730/1993: **todos os servidores autorizaram o acesso;**
- 2 controle e acompanhamento dos registros de informação no e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU 78/2018: **todos os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados;**
- 3 acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao erário, relativo à devolução de remuneração e custeio de consignação facultativa, consoante Resolução CJF 68/2009: **os processos instaurados com essa finalidade possibilitaram um retorno de aproximadamente R\$ 1.880.708,42 aos cofres públicos;**
- 4 acompanhamento de concessões, licenças e benefícios com base na Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis;
- 5 controle e acompanhamento de possíveis acumulações ilegais de cargos (os servidores, ao ingressarem no quadro de pessoal, preenchem declaração referente à acumulação de cargos e proventos) e consulta anual à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): **nenhuma acumulação ilegal foi identificada em 2021;**
- 6 Controle e acompanhamento da determinação do Acórdão TCU 4.476/2020-2ª Câmara, itens 9.3.4 e 9.3.5, acerca da providência adotada por esta Corte referente à decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 – incorporação dos “quintos”: **resultado do cumprimento da decisão no item despesa de pessoal.**

Distribuição da força de trabalho por unidade da federação

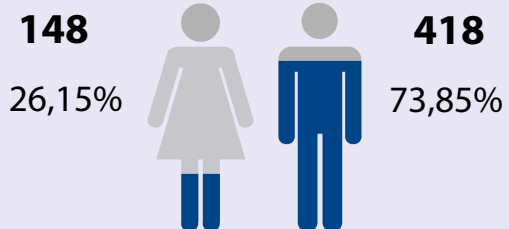


566 MAGISTRADOS

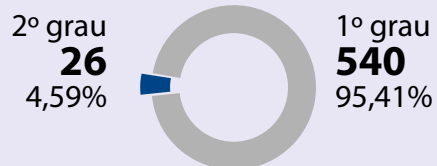


4
0,71%

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

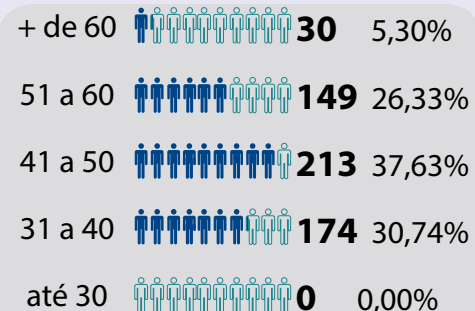


DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA (OU INSTÂNCIA)

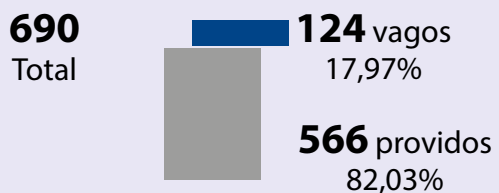


FAIXA ETÁRIA

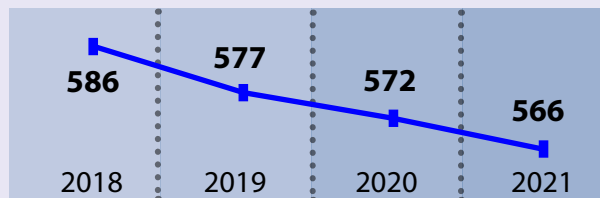
Idade



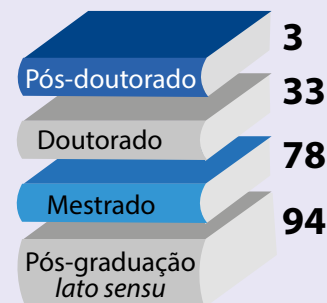
CARGOS EFETIVOS EXISTENTES



EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

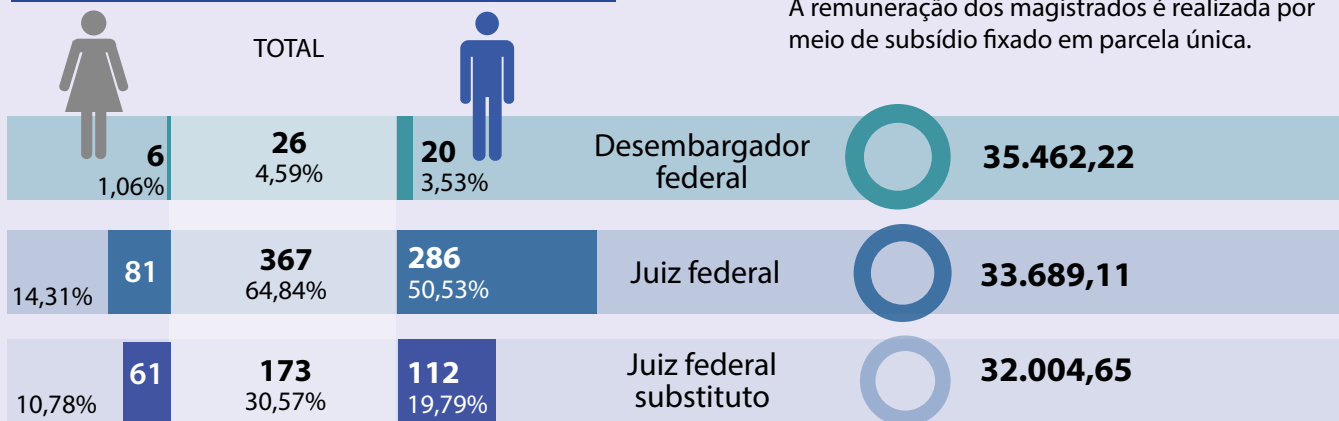


ESPECIALIZAÇÃO



Apenas 129 magistrados informaram suas especializações

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA



REMUNERAÇÃO

A remuneração dos magistrados é realizada por meio de subsídio fixado em parcela única.

APOSENTADORIA

Inativos	79
Instituidores de pensão	28
Beneficiários	34
Abono de permanência	52

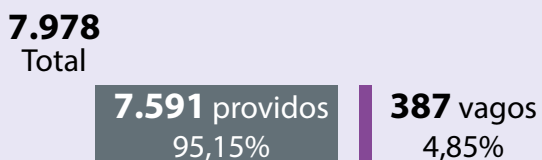
8.376 SERVIDORES



DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO



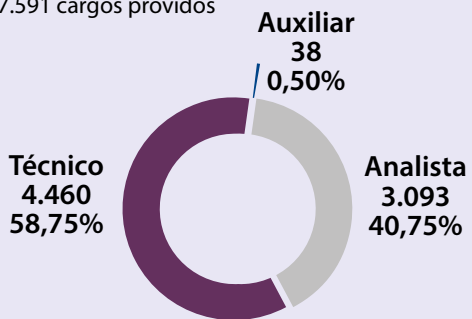
CARGOS EFETIVOS EXISTENTES



Para fins de análise da força de trabalho, não são computados como providos os cargos dos servidores que, apesar de nomeados em 2021, não tomaram posse até o encerramento do ano.

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA

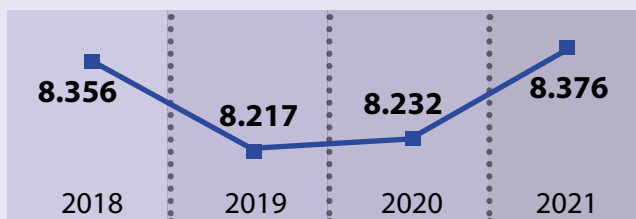
Do total de 7.591 cargos providos



FAIXA ETÁRIA

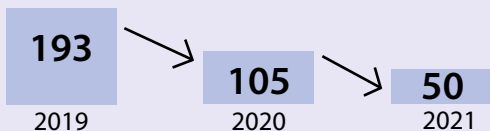
Idade	Força de trabalho (8.376)	Quadro efetivo (7.591)
+ de 60	433 5,17%	379 4,99%
51 a 60	2.439 29,12%	2.298 30,27%
41 a 50	2.834 33,83%	2.614 34,44%
31 a 40	2.288 27,32%	2.008 26,45%
até 30	382 4,56%	292 3,85%

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



O quadro da força de trabalho da Justiça Federal da 1ª Região permaneceu praticamente estável nos últimos 4 anos. Destaca-se que foi mantida a redução no número de aposentadorias, em consequência da EC 103/2019.

Em 2021, houve uma redução de **52%** e **74%** nas aposentadorias, em relação aos anos de 2020 e 2019, respectivamente.

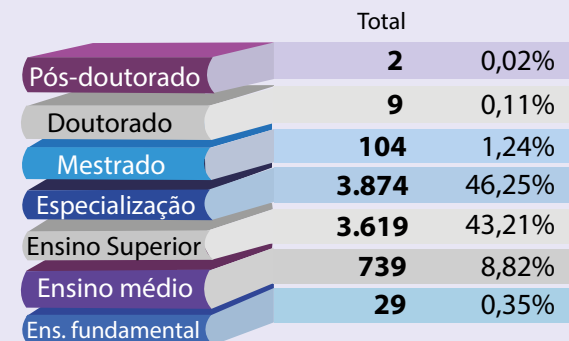


DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA



ESCOLARIDADE DA FORÇA DE TRABALHO

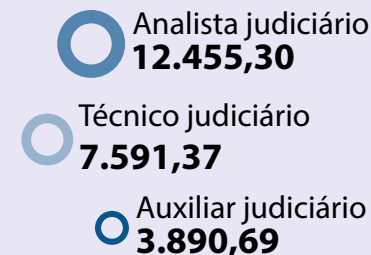
Na 1ª Região, 88,39% dos técnicos judiciários (nível médio) e 55,26% dos auxiliares (nível fundamental) possuem, no mínimo, ensino superior completo.



Fonte: Dicap

REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores da Justiça Federal é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.



Fonte: Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016

ETNIA DA FORÇA DE TRABALHO

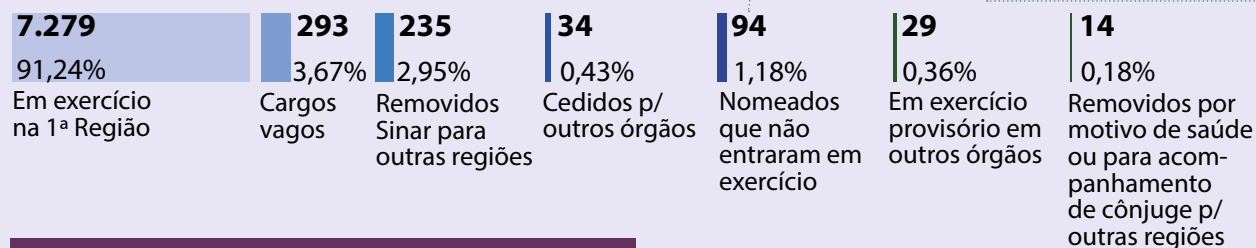
	2021	
Amarelo	94	1,12%
Branco	4.906	58,57%
Negro	311	3,71%
Pardo	2.889	34,49%
Indígena	2	0,02%
Não informaram	174	2,08%



COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Distribuição por situação funcional
(Dos **7.978** cargos efetivos pertencentes à 1ª Região)

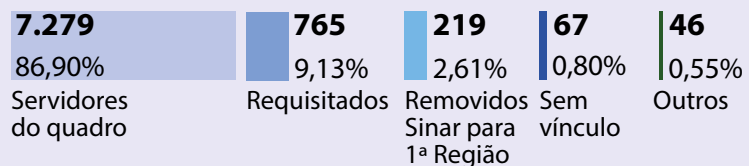
Com a iminente implantação do Sistema Único de Pessoas da Justiça Federal, houve necessidade de conferências quanto à origem e histórico do cargos, ocasião em que foi detectado e corrigido o total de cargos que era 7.971 e passou para 7.978.



Apesar de nomeados em 2021, não tomaram posse nem entraram em exercício até o dia 31/12/2021, não sendo possível, portanto, qualificá-los quanto a gênero, raça, escolaridade e área de atividade.

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição por situação funcional
(Dos **8.376** servidores que efetivamente atuam na 1ª Região)



COLABORADORES

Terceirizados

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
838	55	81	59	445	295	218	205	617	115	164	104	93	39	86	3.414

Estagiários

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
228	25	31	30	310	52	94	102	436	53	46	48	91	23	46	1.615

Voluntários

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
1	2	2	0	32	5	4	20	31	2	19	7	0	0	2	127

APOSENTADORIA

	TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
Inativos	355	29	40	27	191	259	131	56	383	62	87	44	31	23	28	1.746
Instituidores de pensão	26	9	17	3	34	46	27	25	70	13	31	13	6	5	2	327
Beneficiários	31	10	23	6	39	56	36	40	85	17	36	20	9	5	2	415
Abono de permanência	100	18	18	11	52	44	5	25	149	24	27	24	12	7	10	526

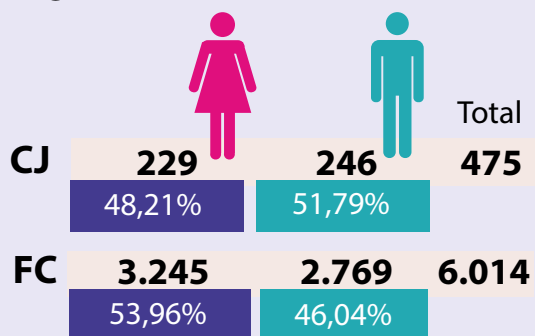
Ocupação de cargos comissionados e funções comissionadas

A Justiça Federal de 1º e 2º grau da 1ª Região oferece o serviço de recrutamento e seleção de servidores para o exercício de funções e cargos comissionados, prestigiando os servidores integrantes do quadro próprio de pessoal e observando o atendimento aos limites percentuais dessas ocupações, fixados na Lei 11.416/2006.

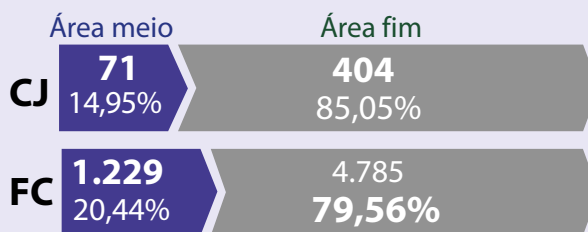
O perfil profissiográfico é definido de acordo com a solicitação e os requisitos exigidos pela unidade, utilizando-se o Banco de Talentos da Seção de Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoas, o que propicia a identificação e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, contribuindo para o bem-estar pessoal, dentro de um clima organizacional saudável e estimulador.

No ano de 2021 foram realizados 51 processos seletivos, sendo que 28 deles resultaram na indicação de servidores para o exercício de funções comissionadas pelas unidades do Tribunal.

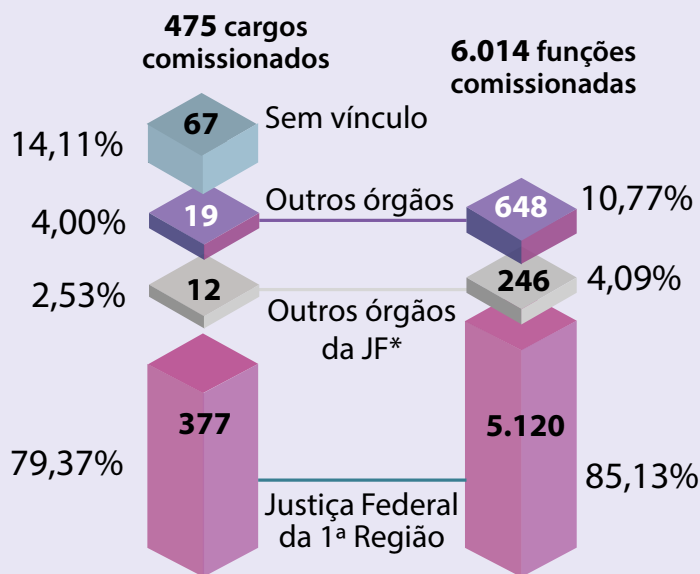
Por gênero



Por área



Por vínculo



* Considera-se o CJF e demais regiões da Justiça Federal.

Concurso público

A solicitação de concursos da 1ª Região é coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) e, para seu planejamento, é instituída comissão técnica para esta finalidade, sendo todos os seus atos praticados em obediência ao previsto nos incisos II e III do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como à Resolução CJF 246/2013, sobretudo no que diz respeito às condições de igualdade e acessibilidade.

No momento, encontra-se vigente o VII Concurso Público para Provimento de Cargos e Formação de Cadastro Reserva nos Cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Região. O concurso foi homologado em 11/04/2018, sendo 5% de suas vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e 20% reservadas para negros.

No dia 01/04/2020, foi publicado o Edital 24/20, prorrogando o concurso por mais dois anos, e, no dia 12/06/2020, o Edital 26/20, suspendendo o prazo de validade do referido certame, devido à pandemia, consoante a Lei Complementar 173/2020.

Em 24/08/2021, foi publicado o Edital 31/2021 no DOU, Seção 3, prorrogando a suspensão do prazo de validade do concurso pelo período de 1º/01/2021 a 31/12/2021, conforme Recomendação CNJ 96/2021 e decisão do Conselho de Administração TRF1 nos autos 0011438-16.2020.4.01.8000.

244 servidores nomeados em 2021



Além desses, 266 candidatos, dos quais 52 cotistas e 16 PCDs, foram nomeados em outros órgãos do Judiciário federal, que solicitaram a esta Corte o aproveitamento da lista de aprovados do concurso público, como o CJF, TJDFT, TSE, TREs, entre outros.

Avaliação de desempenho

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal (Siades)



Objetivo

Possibilitar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação contínua dos servidores do Tribunal e das seções judiciárias que se encontram em estágio probatório e dos que estejam aptos à progressão funcional e à promoção, visando à condução eficaz do desempenho para resultados positivos e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Período

O servidor é avaliado em um intervalo de 365 dias, tendo como marco inicial a data de efetivo exercício do servidor no cargo.

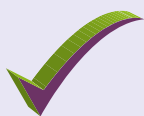


Modalidades

Autoavaliação e avaliação de chefia.

Requisitos para aprovação

O servidor que alcançar o mínimo exigido no sistema de avaliação terá progressão e/ou promoção, conforme sua posição na carreira, e, conseqüentemente, aumento em seu vencimento básico.



Aprovado

O servidor será aprovado no estágio probatório e considerado apto para progressão ou promoção se obtiver resultado igual ou superior a 70% em cada fator em que for avaliado e tiver participado de ações de treinamento.

Resultados da avaliação dos servidores

2.805 servidores avaliados

	Aprovados	Reprovados
Progressão	2.263	0
Promoção	522	20

391 servidores em estágio probatório

Aprovados	Reprovados
310	2

Fonte: Nucav/SJ

Concurso de remoção

Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR)

A Justiça Federal da 1ª Região conta com o PSPR, cujo objetivo é movimentar os servidores do quadro de pessoal do órgão entre as **13** capitais, o Distrito Federal e as **82** cidades do interior que compreendem a 1ª Região. As remoções ocorrem dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução CJF 3/2008 e na Resolução Presi 22/2017 deste Tribunal.

Em 2021, 157 servidores foram removidos.

Concurso Nacional de Remoção (Sinar)

No âmbito da Justiça Federal, há o Sinar, coordenado pelo Conselho da Justiça Federal para fins de deslocamento de servidores entre o próprio Conselho e os 5 tribunais regionais federais e seções e subseções judiciárias vinculadas. Nas remoções decorrentes do Sinar, os servidores mantêm seus vínculos funcionais com a unidade da Justiça Federal de origem, embora exerçam suas atividades no local para onde foram removidos.

Em 2021, não houve remoções pelo Sinar.

Situação das remoções na Justiça Federal da 1ª Região

235

servidores do quadro de pessoal da 1ª Região removidos para outras regiões.

219

servidores de outros órgãos da Justiça Federal em exercício na 1ª Região.

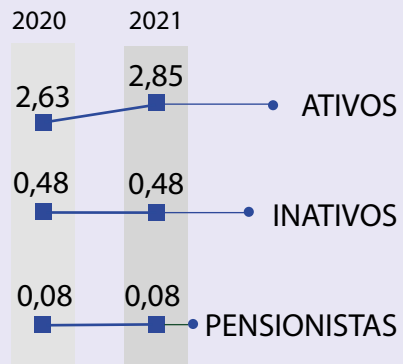
16

servidores é o déficit na Justiça Federal da 1ª Região decorrente do Concurso Nacional de Remoção (Sinar), ocasionado pelos desligamentos no órgão de origem devido a exonerações, aposentadorias ou posses em outros cargos, ocasião em que o cargo vago retorna ao órgão de origem. Uma redução de, aproximadamente, 20% em relação ao ano anterior.

Fonte: Dicap

Despesas de pessoal

(Em R\$ bilhões)



	Vantagens fixas	Gratificação natalina	Exercício anterior	Decisão judicial	Vantagens variáveis	Benefícios	Diárias/ passagens	Patronal	Pessoal requisitado
2020	1.573.748.715,54 55,29%	157.898.865,32 5,55%	9.630.461,49 0,34%	2.963.325,27 0,10%	317.228.745,90 11,15%	167.688.542,80 5,89%	2.812.832,67 0,10%	435.127.594,75 15,29%	29.896.591,38 1,05%
2021	431.889.237,19 90,80%	36.301.671,40 7,63%	334.117,14 0,07%	4.273.533,10 0,90%	1.483.553,50 0,31%	1.362.671,06 0,29%			
2020	69.872.051,45 89,23%	5.938.784,86 7,58%	353.799,16 0,45%	2.136.779,43 2,73%					
TOTAL									
2020								3.196.987.657,55	3,20
2021								3.400.416.715,76	3,40

Acórdão TCU 4.476/2020-2ª Câmara, itens 9.3.4 e 9.3.5:

acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, a qual trata sobre a efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de “quintos” de função originalmente concedida em ato de aposentadoria, diante da eventual necessidade de absorção dessa parcela pelas subseqüentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, e a efetiva implementação das futuras absorções da parcela inerente à incorporação de “quintos” de função, apresentamos o panorama geral do cumprimento da medida na 1ª Região:

2.526 servidores têm quintos incorporados/atualizados após 08/04/1998			
1.831 ATIVOS		965 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
364	1.467	171	524
272 servidores estão amparados por decisão judicial transitada em julgado e tiveram a rubrica de pagamento alterada para rubrica de decisão judicial			
153 ATIVOS		119 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
0	153	0	119

1.411 servidores estão amparados por decisão judicial transitada em julgado			
986 ATIVOS		425 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
359	627	170	255
142 servidores NÃO estão amparados por decisão judicial e tiveram os quintos transformados em parcelas compensatórias			
79 ATIVOS		63 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
5	74	1	62

- Entre os servidores ativos computam-se também os pensionistas.
- Na SJGO, 2 servidores ativos e 2 inativos estão amparados por decisão judicial que ainda não transitou em julgado, e, portanto, não entraram no cômputo dos que tiveram os quintos transformados em parcela compensatória.
- Na SJAP, até o momento, só foi apurado o número de ativos e inativos que têm quintos incorporados após 08/04/1998.
- Os servidores removidos/redistribuídos após a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no RE 638.115/CE (18/12/2019) já foram computados nos cálculos dos ativos e inativos da informação do TRF1, SJAM, SJDF, SJMA, SJMG, SJRO e SJTO.
- Nas demais seccionais não há servidores removidos e redistribuídos após a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no RE 638.115/CE (18/12/2019).

Capacitação

A estratégia para o planejamento e elaboração do Plano de Ações de Capacitação (PAC) do exercício utiliza os seguintes mecanismos:

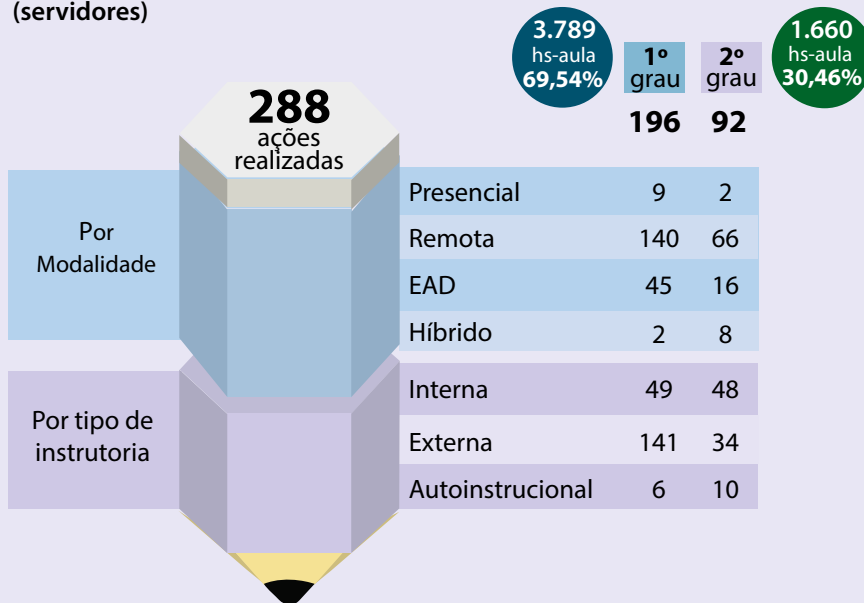
- Levantamento das necessidades de treinamento, alinhadas com o planejamento estratégico, por meio de reuniões com as unidades. A área de gestão de pessoas estimula a participação dos servidores no estabelecimento das prioridades de capacitação, objetivando que estes se sintam pertencentes e cocriadores do plano de capacitação.
- Relatório de avaliação de desempenho, que apresenta as necessidades específicas de desenvolvimento de habilidades gerenciais, técnicas e humanas.
- Distribuição equânime das ações de capacitação por unidade da organização, de forma a possibilitar uma utilização mais abrangente dos recursos orçamentários disponíveis.
- Cumprimento de disposições legais e de normativos do Poder Judiciário, além de recomendações apontadas pela área de auditoria interna e por órgãos como o CNJ, TCU e CJF.
- Contratações de instrutoria interna como forma de valorização dos talentos organizacionais. O reconhecimento do corpo funcional é uma estratégia que auxilia na reunião e disseminação de boas práticas;
- Disponibilização de ações de capacitação virtuais, contemplando as seções e subseções judiciárias integrantes da 1ª Região.

Em 2021, foram registradas 1.907 participações de servidores do Tribunal e 2.454 das seccionais.

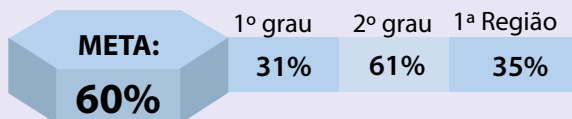
Em razão da pandemia, deu-se preferência às ações realizadas de forma remota, síncrona, por meio de aplicativos de treinamento (Teams, Zoom e outros), além de cursos a distância tradicionais assíncronos (Moodle).

A meta de capacitação, com recursos exclusivamente da fonte orçamentária Capacitação de Recursos Humanos – CRH, era capacitar 300 servidores. A meta no Tribunal foi superada com alcance do índice de **190%**, pois foram capacitados **569 servidores**.

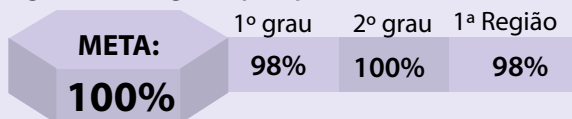
Número de ações educacionais realizadas (servidores)



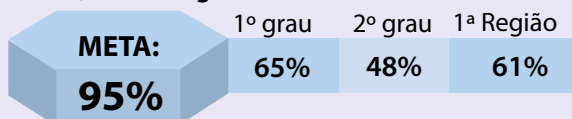
Servidores que participaram de, no mínimo, uma ação de capacitação no ano



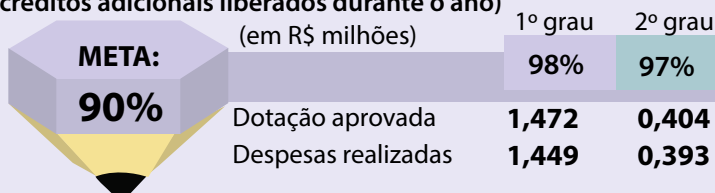
Agentes de segurança capacitados



Gestores que completaram o biênio 2019-2020 capacitados com, pelo menos, 30 horas gerenciais



Utilização da dotação autorizada (no início do exercício com acréscimo de créditos adicionais liberados durante o ano)



Fonte: Cedap

Capacitação e aperfeiçoamento dos magistrados

Em tempos de pandemia, o investimento feito na plataforma *on-line* e na educação a distância foi crucial para a instituição.

Balanco da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região em 2021:

• Alcance

Mais de 9.306 participações registradas no canal YouTube;

• Fóruns e Webinários

13 encontros transmitidos pela página da Esmaf no YouTube, totalizando 42 horas-aula e 210 juizes certificados;

• Cursos

Credenciados pela Enfam, os cursos EaD capacitaram 111 juizes, com um total de 130 horas-aula;

• Conferencistas internacionais

O XV Fórum e a Aula Magna foram os eventos internacionais de grande porte realizados pela Escola, com um público geral de 1.155 espectadores, entre os quais 51 magistrados certificados.

Dotação orçamentária para capacitação dos magistrados da 1ª Região

Dotação aprovada R\$ 406.030,65

Dotação realizada R\$ 106.736,98

Após a realização do empenho necessário para pagamento dos cursos, o saldo foi colocado à disposição da Administração (R\$299.293,67), a fim de evitar justificação dos créditos não executados, nos termos do art. 62 da LDO 2020 (Lei 13.898/2019).

Fonte: Esmaf

Principais desafios e ações futuras

COVID-19 e o trabalho remoto



Com o início da pandemia de Covid-19, no ano de 2020, identificamos como um dos desafios da gestão de pessoas o aprimoramento do trabalho remoto, do atendimento e dos treinamentos a distância.

O TRF 1ª Região já havia instituído o regime de teletrabalho em agosto de 2018, pela Resolução Presi 6323305/2018, e, dentro dos padrões dessa Resolução, **618** servidores estavam formalizados nesse regime de teletrabalho – **526** nas seccionais e **92** no Tribunal – ou seja, apenas 7,38% da força de trabalho.

Ao longo de 2021, o Tribunal aumentou, gradativamente, o percentual de servidores que poderiam trabalhar presencialmente, conforme os índices de contágio e mortes pela Covid diminuam. Todavia, ainda não foi possível retomar o trabalho presencial para 100% do quadro de pessoal.

Com isso, em 27/12/2021, o Tribunal publicou a Resolução Presi 58/2021, que instituiu o Modelo de Gestão Integrada do Trabalho (presencial e remoto), revogando a Resolução Presi n. 6323305/2018, que instituiu o teletrabalho na Justiça Federal da 1ª Região. O objetivo é ampliar as possibilidades de trabalho remoto, incluindo os servidores em cargo de chefia e direção, bem como delimitar as regras para o regime de trabalho híbrido (uma parte executada de forma remota, e outra, de modo presencial). A Resolução entrou em vigor em 2022, representando uma nova etapa no processo de modernização e adaptação da gestão de pessoas aos tempos atuais.

Gestão por competências

O potencial humano é a estratégia essencial para se elevar a qualidade dos serviços prestados na Justiça Federal da 1ª Região, bem como fundamental para o alcance dos objetivos institucionais. Assim, busca-se constantemente promover práticas e ações voltadas para a valorização e o desenvolvimento profissional do quadro de servidores.

Em 2021, como exemplo da adoção de um modelo de gestão de pessoas moderno e em atendimento às recomendações do TCU, a SecGP iniciou a implantação do projeto de Gestão por competências, o qual tem como escopo inicial o mapeamento das competências dos servidores ocupantes dos cargos de natureza gerencial, em virtude do grande impacto das atividades dessa força de trabalho nos resultados organizacionais.

Por se tratar de projeto de implantação total a longo prazo, interdisciplinar e com efeitos para toda instituição, com certeza, esse será o grande desafio da área de gestão de pessoas nos próximos anos.

Recomposição do quadro efetivo

Em 2021, com a aprovação da Lei 14.226, foi criado o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que passará, efetivamente, a partir de 2022, a ser responsável pelo estado de Minas Gerais. Com sua criação, além dos 1.848 cargos já pertencentes ao estado de Minas Gerais, serão transferidos 145 cargos provenientes da 1ª Região.

Diante dessa situação e considerando-se, ainda, o fato de que, desde 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vem limitando os gastos dos órgãos públicos com despesas de pessoal, impossibilitando a contratação de servidores para vagas oriundas de aposentadorias ou de falecimentos com beneficiários de pensão, o déficit de pessoal tem-se apresentado como um grande desafio.

Em consequência do exposto, a Justiça Federal da 1ª Região iniciará o ano com, no mínimo, 148 cargos vagos. Esse número representa, atualmente, 2,5% do quadro total do Tribunal, que passará a atuar em 12 estados, no Distrito Federal e em mais de 60 municípios, estando a maioria das localidades com o quadro de servidores reduzido, impossibilitada de manter o efetivo completo, o que causará sérios prejuízos à prestação jurisdicional de qualidade.

Implantação do Sistema Único de Gestão de Pessoas

Administrar os dados de Gestão de Pessoas da 1ª Região com segurança, agilidade e de forma integrada, proporcionando uma gestão moderna e otimizada, sempre foi um ideal buscado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) do TRF1.

Imbuída desse propósito, com a edição da Resolução CJF 696, de 15/03/2021, a SecGP, em 2021, iniciou participação com afinco no projeto nacional da Justiça Federal para a transformação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Sistema Único da Justiça Federal. A previsão de implantação em todos os órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º grau e no Conselho da Justiça Federal será até 31/12/2026.

O Sistema Único de Gestão de Pessoas vem sendo desenvolvido de forma colaborativa e é uma parceria das áreas de gestão de pessoas e de tecnologia da informação dos tribunais regionais federais e do Conselho da Justiça Federal.

Gestão da saúde

Resultados das iniciativas adotadas para a promoção da qualidade de vida no trabalho

- Diagnóstico precoce de doenças, que podem ser tratadas antes de atingir quadros mais complicados
- Prevenção de doença mediante campanha de vacinação contra a gripe
- Prevenção de disseminação do coronavírus, mediante ampla campanha de divulgação, com o apoio da Ascom
- Teleatendimentos durante o período da pandemia

Benefícios das iniciativas decorrentes das recomendações do TCU no ano de 2021

- Realização dos planejamentos orçamentários em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU-Plenário 1.111/2020
- Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Pro-Social, com a consequente preservação da qualidade dos serviços cobertos
- Redução da judicialização das questões de saúde, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro e econômico do Programa
- Preservação da qualidade e manutenção do atendimento aos beneficiários e credenciados de forma célere e segura, diante do cenário de restrições impostas pela pandemia

Melhorias implementadas em decorrência de controles internos da unidade ou de recomendações da auditoria interna

- Implementação de todas as recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna, com relação à Auditoria Operacional Integrada com Conformidade dos Recursos Próprios do Pro-Social, realizada entre abril e julho/2021
- Registro de ações gerenciais relevantes, com o objetivo de implementar rotinas administrativas formais de identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos inerentes à gestão da saúde, com reflexo no TRF1 e seccionais, além das avaliações dos controles internos relacionados à gestão das atividades específicas da Secbe
- Substituição do credenciamento Unimed NNe pela Central Única das Unimed
- Atualização dos Termos de Credenciamento
- Implementação do Autorizador WEB
- Aprovação do Projeto Estratégico do protocolo digital do Pro-Social por meio do sistema SEI
- Desenvolvimento do aplicativo Mobile para o e-Prososocial

Principais riscos e problemas enfrentados em 2021

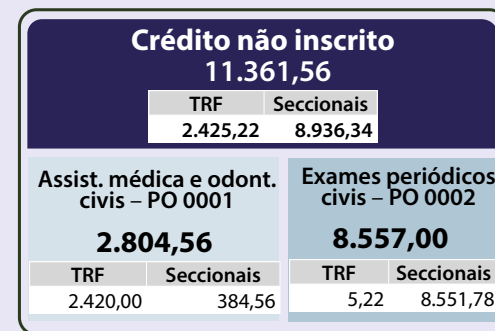
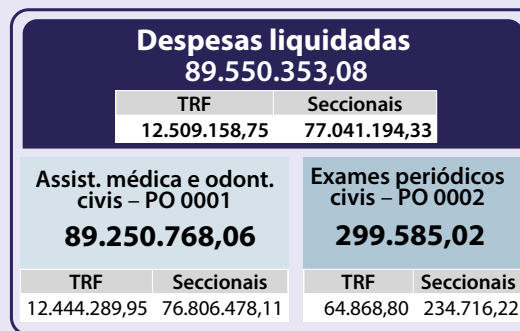
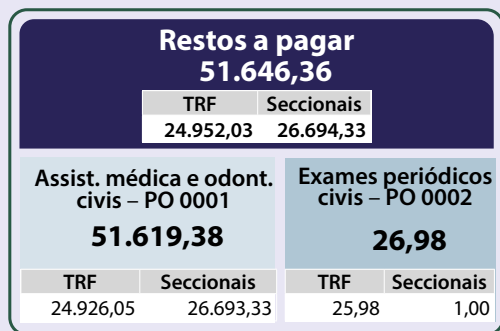
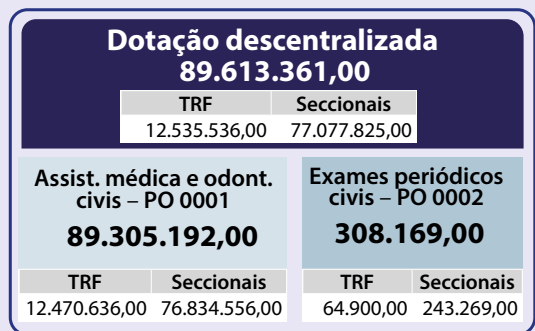
- Participação ativa no Comitê da Crise para enfrentamento da pandemia de Covid-19
- Expressivo aumento de despesas médico-hospitalares em razão da pandemia, que exigiu negociações e contratações de novos serviços, como exames, medicamentos, entre outros

Principais desafios e ações futuras para 2022

- Elaborar e publicar o Edital Permanente de Credenciamento, ajustado à nova Lei de Licitações
- Finalizar a implementação do protocolo digital para otimizar as atividades de processamento e pagamento de contas
- Finalizar e colocar em operação o aplicativo Mobile do Pro-Social
- Implementar melhorias no Autorizador WEB
- Ajustar o sistema e-Prososocial para viabilizar envio da DMED, conforme previsto na IN RFB 1987/2020
- Equalizar os recursos e dispêndios do Programa, de forma a garantir a máxima efetividade na cobertura assistencial aos beneficiários, sem prejuízo do equilíbrio econômico e financeiro

Principais resultados

- Reajuste de 4,52%, relativo ao IPCA do período, na tabela de contribuição *per capita*, por faixa etária, conforme Portaria Presi 153/2021.
- A execução da Ação 2004, incluindo os respectivos programas orçamentários, constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, logrou atendimento a todos os magistrados/servidores beneficiados, seja pelo recebimento de auxílio-saúde, seja pela assistência na rede credenciada do Pro-Social, de modo que 99,94% da dotação orçamentária foi utilizada.
- O resultado satisfatório da execução orçamentária na dotação Amos decorreu, sobretudo, do comprometimento das diversas unidades administrativas do TRF1 e seccionais na execução das despesas, bem como da implantação de controles internos relativos ao acompanhamento da disponibilidade dos recursos para pagamento prioritário das despesas do Programa.



Fonte: Dipor/Secor e Secbe

Beneficiários associados ao Pro-Social

19.420 beneficiários

7.417 titulares

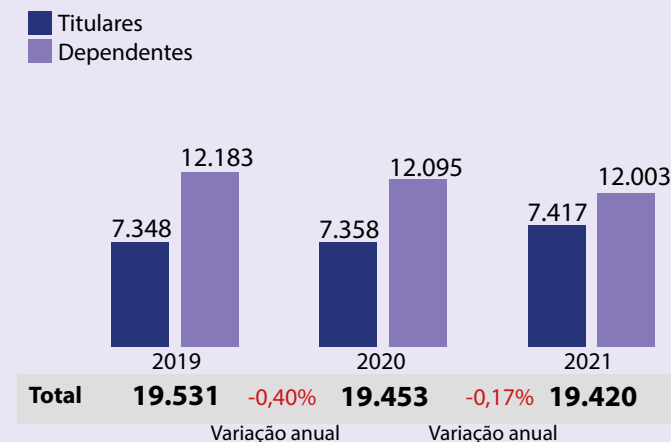


12.003 dependentes

16.134 ativos	TRF1	SJs
5.690 titulares	966	4.724
10.444 dependentes	1.669	8.775
2.987 inativos	TRF1	SJs
1.475 titulares	346	1.129
1.512 dependentes	377	1.135
299 pensionistas	TRF1	SJs
252 titulares	32	220
47 dependentes	05	42

Varição do quantitativo de beneficiários associados

(Em R\$ milhões)

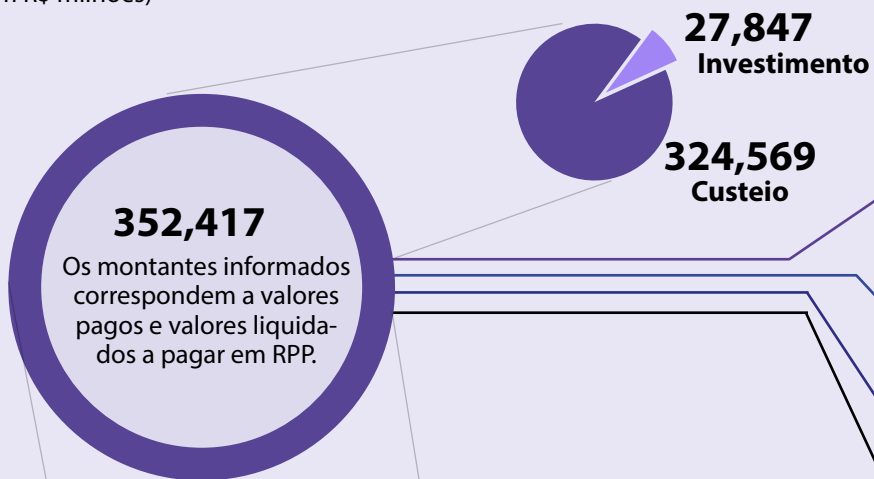


Fonte: Secbe

4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

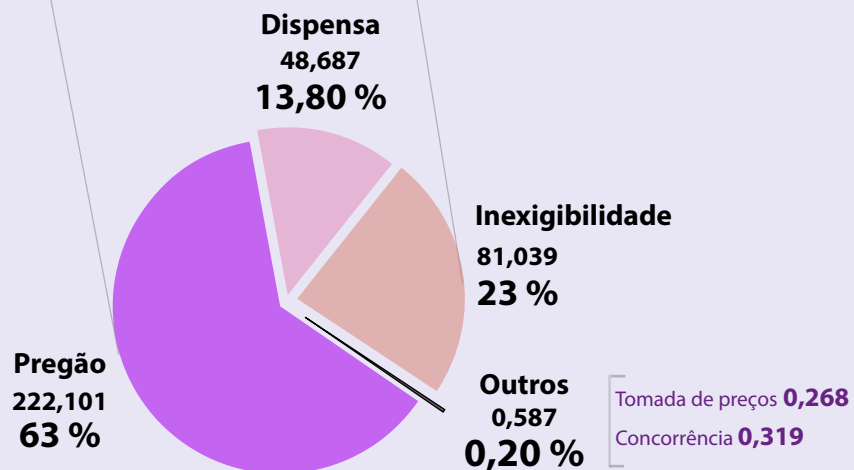
Gastos com contratações

Relativas a custeio e investimento (regidas pela Lei 8.666/1993)
(Em R\$ milhões)



Gastos por modalidade de licitação

(Em R\$ milhões)



Gastos por finalidade

Principais despesas
(Em R\$ milhões)

Funcionamento administrativo

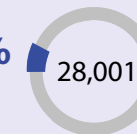
87,8%



- 73,670 Assistência à saúde de magistrados e servidores
- 69,771 Apoio administrativo, técnico e operacional
- 54,946 Vigilância ostensiva e brigada
- 26,252 Limpeza e conservação
- 21,266 Manutenção e conservação de bens imóveis
- 19,102 Energia elétrica
- 14,773 Locação de imóveis
- 5,475 Manutenção e conservação de bens móveis
- 5,070 Serviços de copa e cozinha
- 4,556 Serviços de comunicação em geral
- 2,041 Água e esgoto
- 1,539 Capacitação de recursos humanos (CRH)
- 1,243 Telecomunicações
- 0,805 Cópia e reprodução de documentos
- 0,711 Digitalização e indexação de documentos
- 0,611 Passagens e despesas com locomoção
- 0,339 Locação de máquinas e equipamentos
- 7,567 Outros serviços

Ações de informática

8%



(Gastos com TI detalhados no item 4.5 deste Relatório)

Obras e instalações

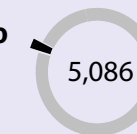
2,7%



(Gastos com obras detalhados no item 4.7 deste Relatório)

Modernização tecnológica e gestão da informação

1,5%

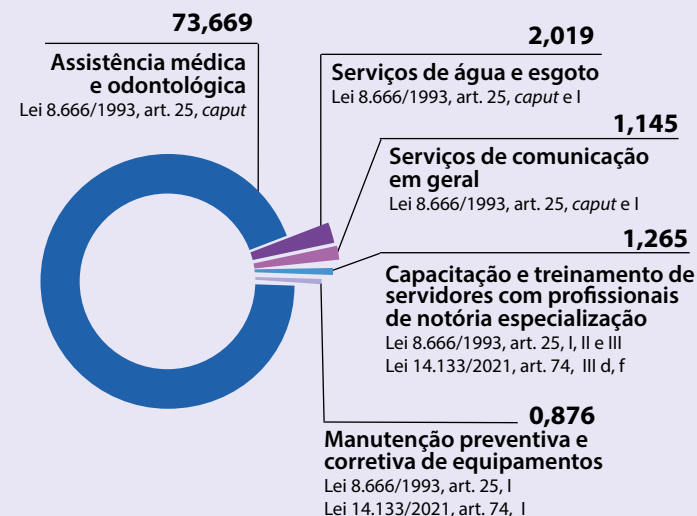


Contratos vigentes mais relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos do órgão

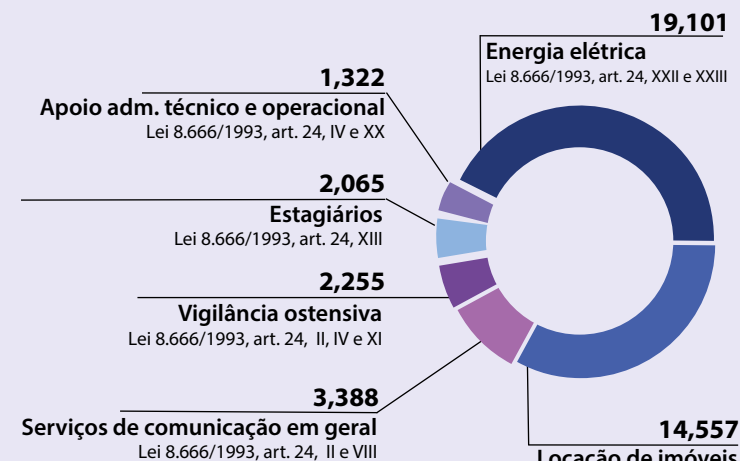
(Em R\$ milhões)

Contrato	Justificativa	Valor liquidado	Objetivos estratégicos
Apoio administrativo, técnico e operacional	Eficiência operacional interna	69,771	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa
Serviços de comunicação em geral: malote, Sedex, distribuição nacional de correspondência	Tramitação regular de documentos e processos judiciais físicos entre as unidades da Justiça Federal da 1ª Região	4,556	Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial
Passagens e despesas com locomoção	Deslocamento de magistrados para atendimento a questões da área judicial	0,611	Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária
Desenvolvimento e implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe	Tramitação processual mais célere, transparente e segura	1,447	Ampliar a oferta de serviços digitais Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária
Digitalização e indexação de documentos	Ampliação da abrangência da implantação do Processo Judicial Eletrônico, possibilitando uma tramitação mais célere, transparente e segura	0,711	Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho Incentivar a inovação
Ações de informática	Aperfeiçoamento dos sistemas de informação judiciais e administrativo da JF1	28,001	Ampliar a oferta de serviços digitais Elevar a qualidade dos serviços prestados
Modernização tecnológica e gestão da informação na Justiça Federal		5,086	Finalizar a migração dos sistemas processuais legados para o PJe
Capacitação e treinamento de servidores	Serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal	1,538	Elevar a qualidade dos serviços prestados Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos
Assistência à saúde de magistrados e servidores	Assistência médica e odontológica aos servidores civis e dependentes	73,669	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos

Principais contratações diretas por inexigibilidade



Principais contratações diretas por dispensa



Principais ações realizadas em 2021

Fraquezas observadas (2020)



Riscos associados



Ações realizadas (2021)



Ausência de **instrumentos de governança** das contratações

Contratações desalinhadas dos objetivos estabelecidos nos planos da organização, não priorização de recursos em iniciativas que contribuam para o alcance desses objetivos

Normatização da **política de governança e gestão das contratações**

Prática incipiente no **planejamento das contratações**

Baixa capacidade de atender às necessidades da Administração, aquisições dispersas e desordenadas, comprometimento de processos prioritários e relevantes, desperdício de recursos

Normatização do **plano anual de contratações** e aperfeiçoamento da aplicação do **cronograma anual de contratação**

Inconsistências na **instrução processual** de procedimentos licitatórios

Frustração de certames devido a pesquisas de preços deficientes, contratações deficitárias, desatendimento às necessidades do órgão, desperdício de recursos

Implantação do **Guia para Elaboração de Termos de Referência**

Principais riscos identificados para 2022

Fraquezas observadas (2021)



Riscos associados



Ações previstas (2022)



Fragilidade na elaboração dos **artefatos de planejamento** das contratações pelas unidades requisitantes.

Baixa capacidade de atender às necessidades da administração, limitação ao caráter competitivo dos certames, impugnações, desperdício de recursos

Capacitação dos gestores na elaboração de **estudos técnicos preliminares e termos de referência**. Implantação do **Manual de Pesquisa de Preços**

Vulnerabilidade na **gestão contratual**

Falhas nos procedimentos de fiscalização, descumprimento de obrigações contratuais, distorções na execução do objeto, desperdício de recursos

Atualização do **Manual do gestor de contratos** (em desenvolvimento)

Inexistência de **sistema para a gestão de contratos e instrumentos congêneres** em única plataforma

Falhas no controle manual, erros de gestão e de lançamentos relacionados aos contratos, retrabalho, desperdício de recursos humanos e financeiros

Início do desenvolvimento de **sistema de contratos informatizado**

Dificuldades na implantação das etapas de formalização do **Plano Anual de Contratações (PAC)** e do **Cronograma Anual de Contratações (CAC)** – normatizados em 2021.

Inconsistências entre os produtos elaborados e o procedimentos normatizados

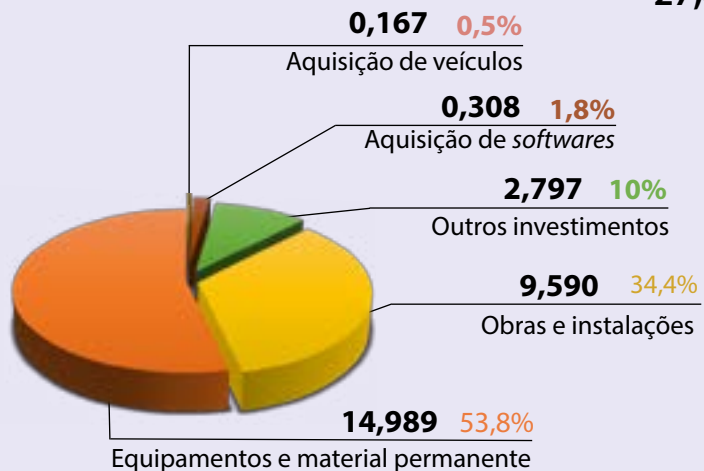
Capacitação dos administradores e gestores da área de compras e unidade demandantes na elaboração dos procedimentos de formalização do PAC e do CAC. Desenvolvimento dos respectivos **sistemas informatizados**

4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

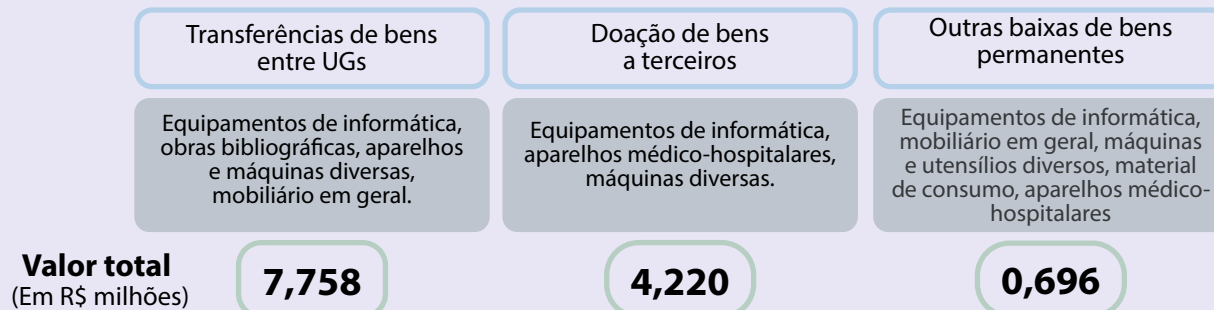
Investimento de capital

(Valores liquidados em R\$ milhões)

Total em 2021
27,849



Desfazimento de ativos

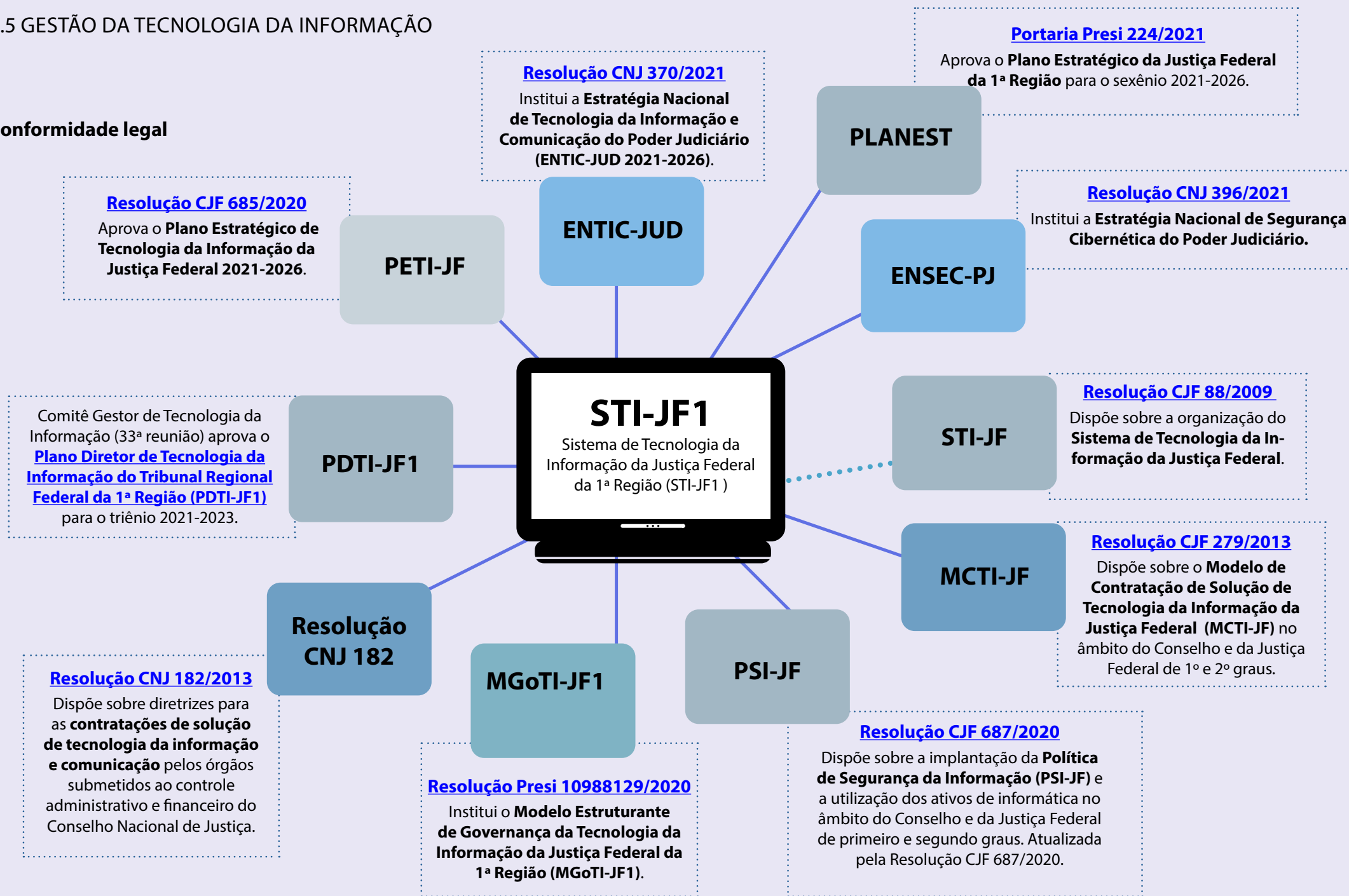


Investimentos mais relevantes da UPC em 2021

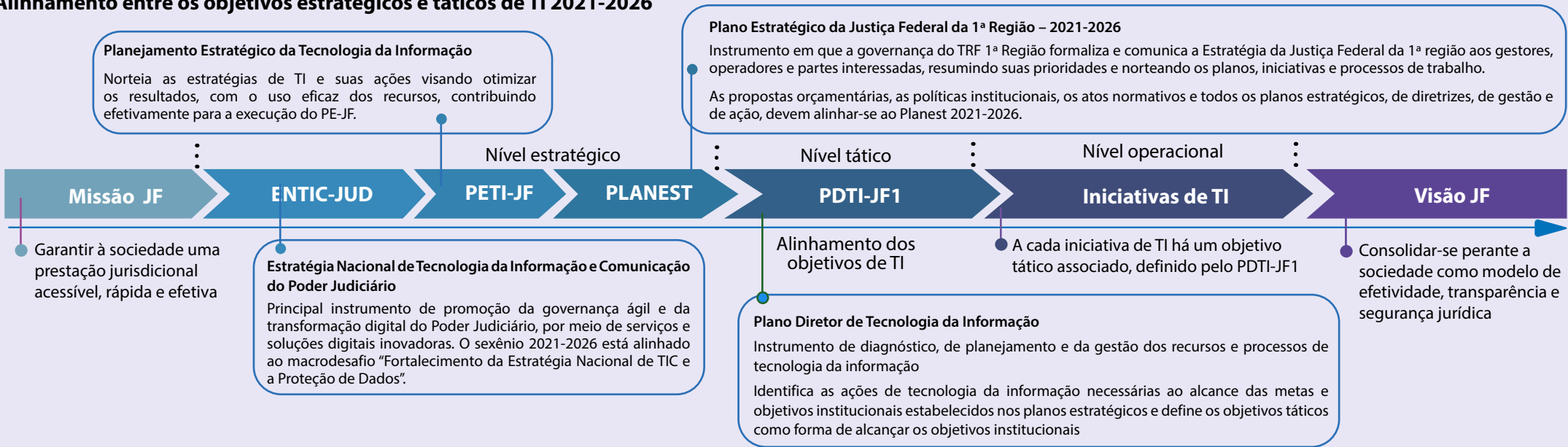
	Reforma dos edifícios da SJBA, SJDF, SJGO, SJMG, SJPA e SJRO	Aquisição de Equipamentos de TIC	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília	Implantação de sistemas de energia solar na SJMA, SJMG e SJRO	Reforma de datacenters nos edifícios da SJAP, SJBA, SJPA, SJPI e SJTO
Valor liquidado (Em R\$ milhões)	7,074	5,375	2,096	1,661	0,595
Impacto	Desenvolvimento adequado das atividades da Justiça Federal	Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informação judiciais e administrativo da JF1	Desenvolvimento adequado das atividades da Justiça Federal	Utilização de fonte de energia renovável e sustentável, com consequente redução de consumo da rede de concessionária local	Capacidade e qualidade suficientes para suportar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o Sistema Eletrônico de Informação (SEI)
Relação custo x benefício	Supressão de despesas com locação de imóveis, melhores condições de acessibilidade e trabalho	Incremento da efetividade, transparência e segurança jurídica	Supressão de despesas com locação de imóveis, melhores condições de acessibilidade e trabalho	Previsão de retorno do investimento no prazo de 4 a 5 anos	Maior confiabilidade, integralidade e disponibilidade de informações

4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal



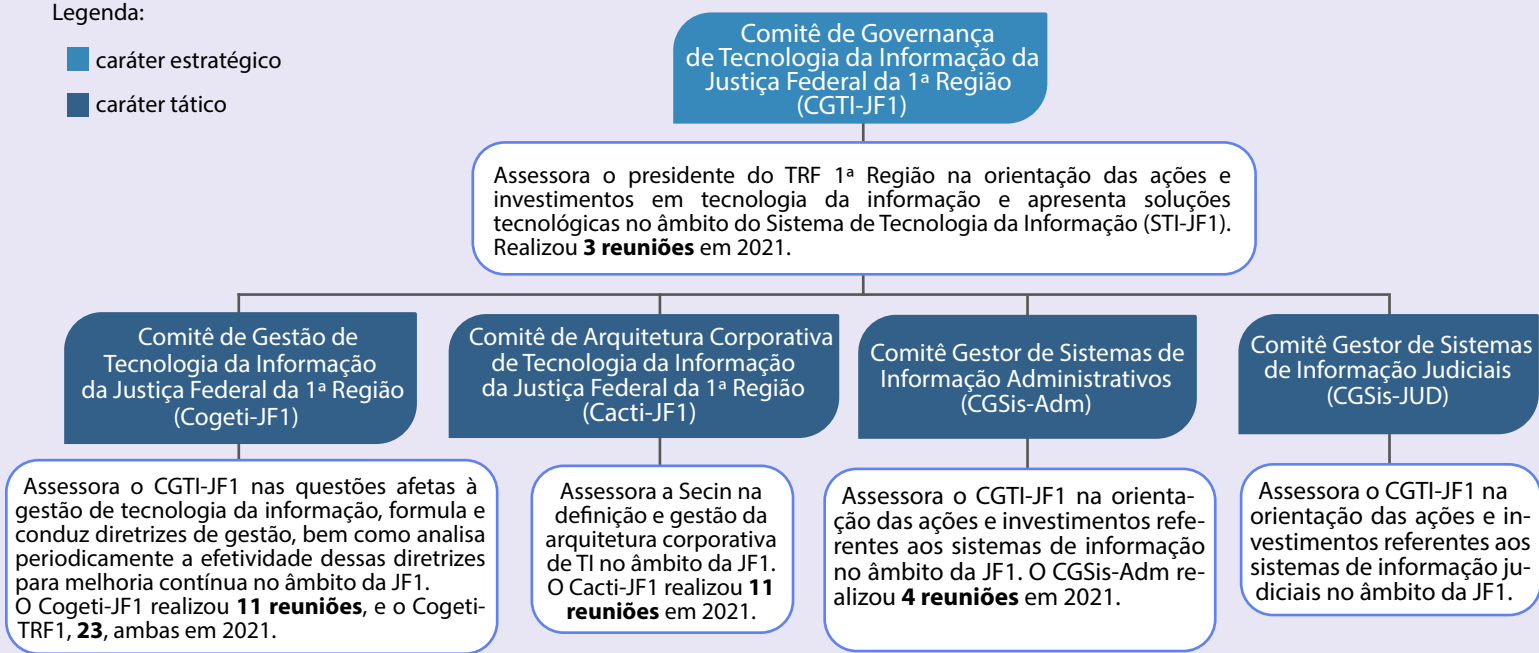
Alinhamento entre os objetivos estratégicos e táticos de TI 2021-2026



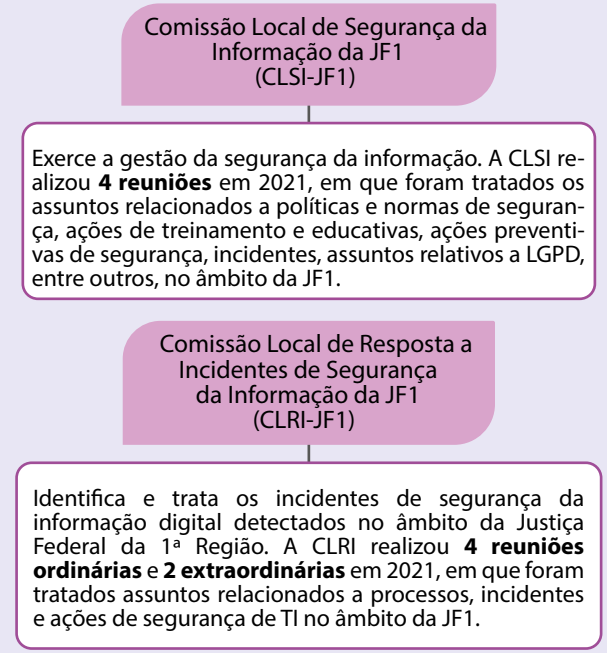
Comitês de TI da Justiça Federal da 1ª Região

Legenda:

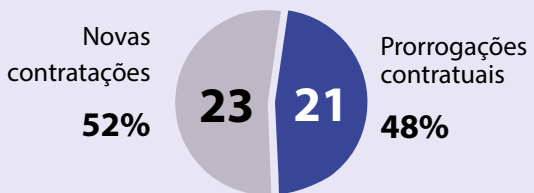
- caráter estratégico
- caráter tático



Resolução CJF 6/2008

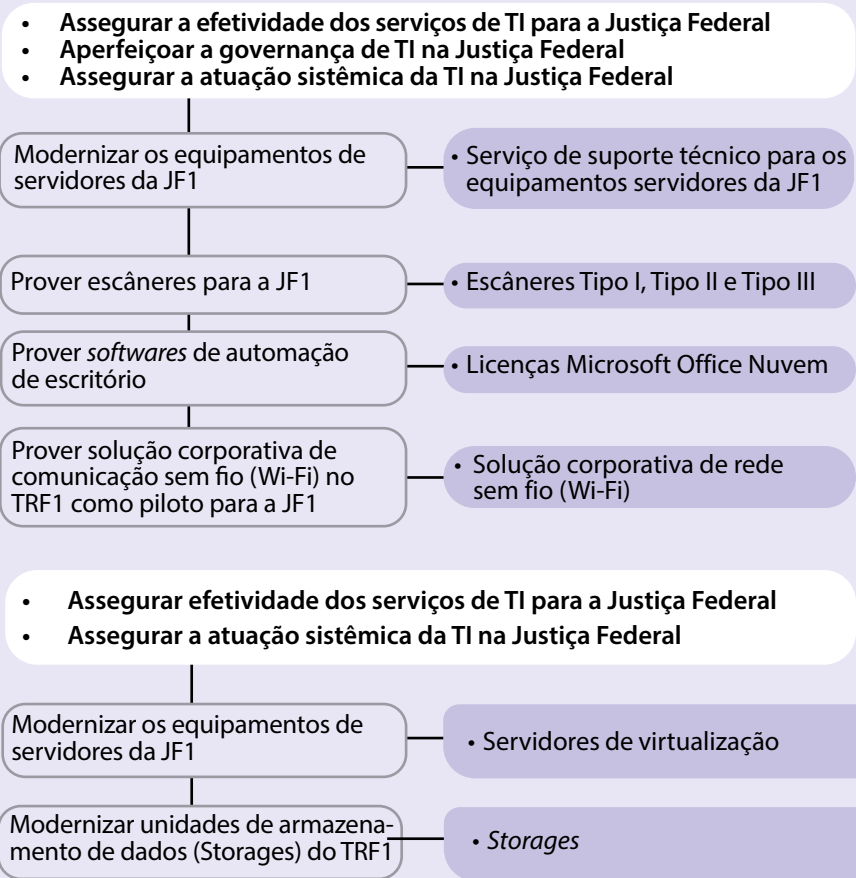


Contratações com recursos de TI em 2021



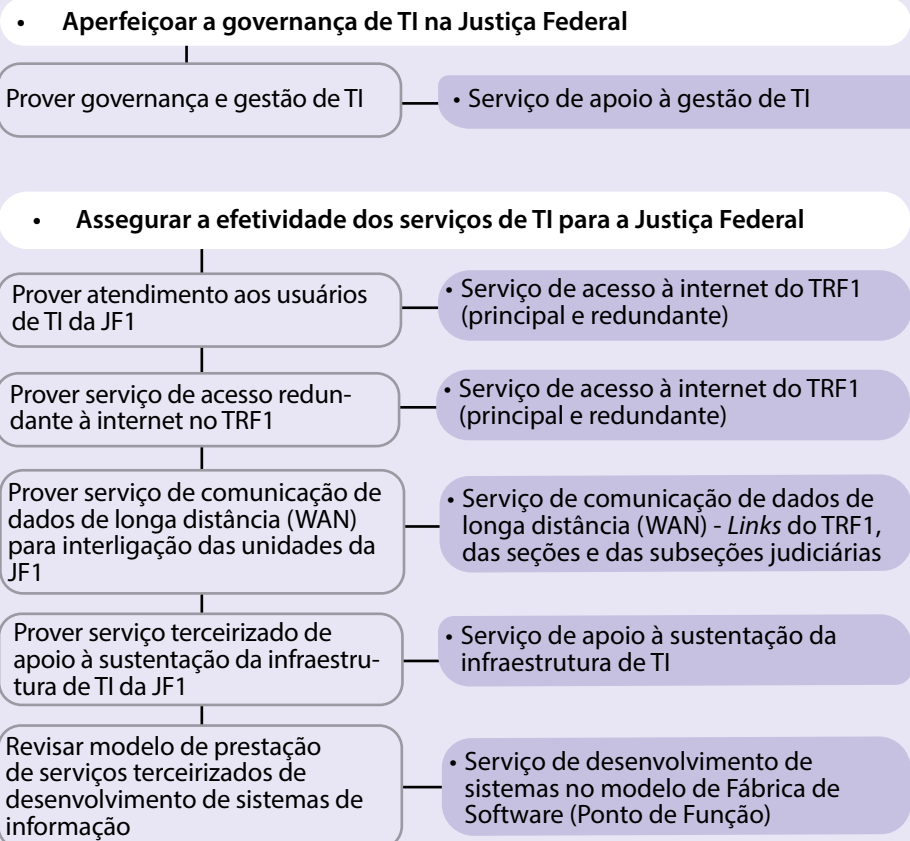
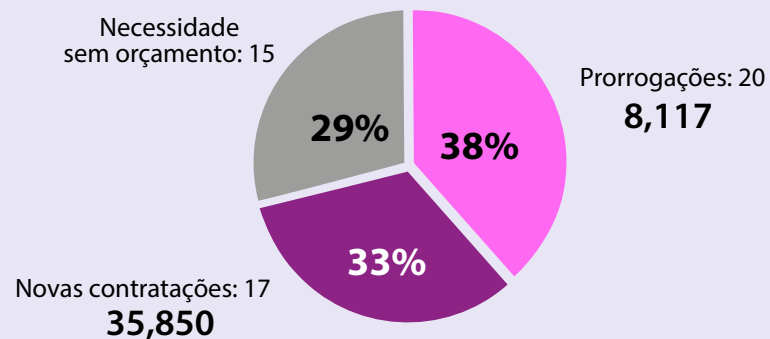
Contratações mais relevantes

- Legenda
- Objetivo estratégico
 - Iniciativas do PDTI
 - Principais contratações/prorrogações



Contratações de TI para 2022

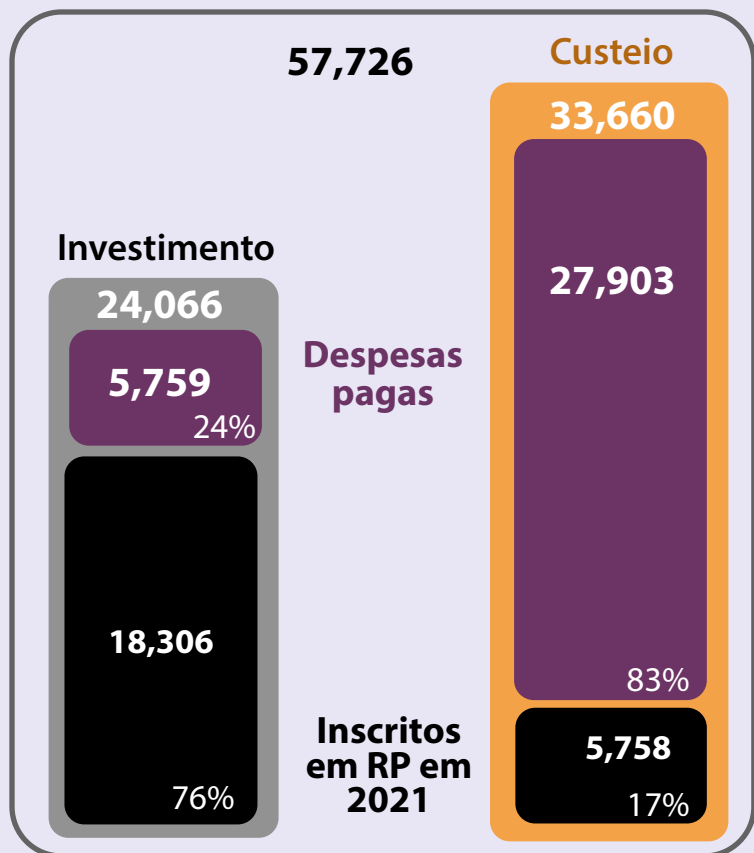
(Em R\$ milhões)



Execução orçamentária e financeira de TI

Despesas empenhadas

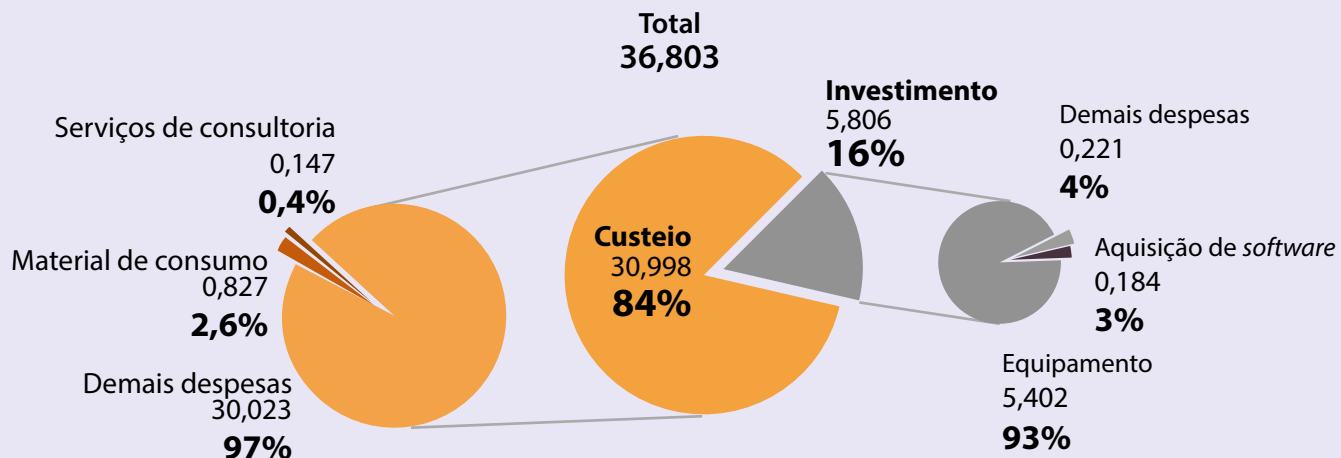
(Em R\$ milhões)



Despesas pagas por grupo

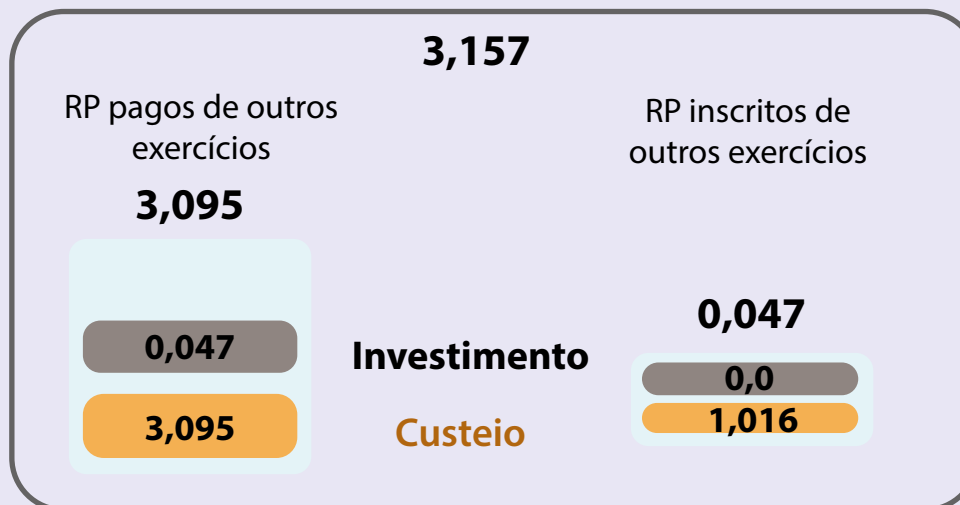
Incluídos restos a pagar pagos

(Em R\$ milhões)



Restos a pagar

(Em R\$ milhões)



Principais iniciativas e resultados na área de TI

Objetivo estratégico

Agilizar os trâmites judiciais

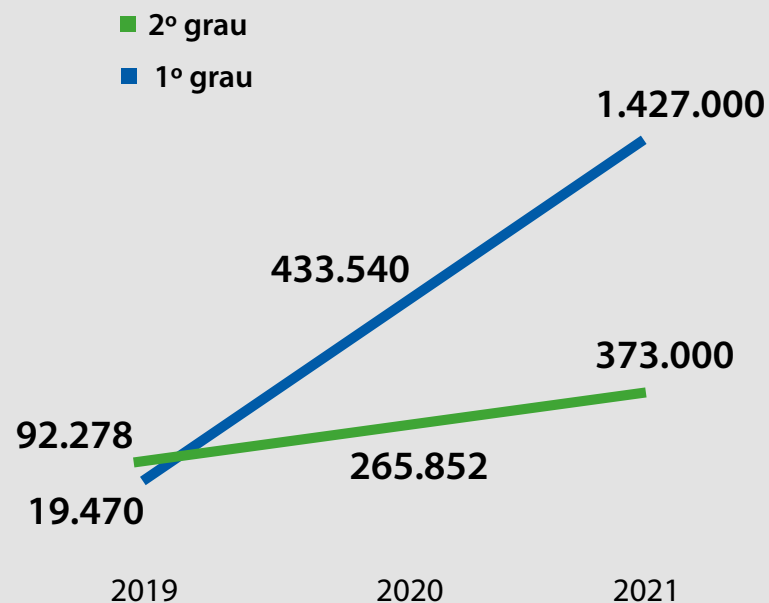
Iniciativa

Implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região

Resultados

- **Expansão do PJe** no volume de novos casos ingressados no sistema, tendo alcançado, em dezembro de 2021, os percentuais de **99,84%** no 2º grau e **99,17%** no 1º grau.
- **Integração PJe** com o sistema Alei.
- **Migração para o PJe:**
 - de processos da Vice-Presidência;
 - de processos das processantes do 2º grau;
 - de processos físicos e digitais das Turmas Recursais.
- **Processos migrados:**
 - 2º grau (sistemas Juris e e-Jur): **373.000**;
 - 1º grau (sistemas Processual, JEF Virtual, e-Jur e PJD-EF): **1.427.000**.

Processos migrados



Objetivo estratégico

Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação na Justiça Federal

Iniciativa

Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ((ENTIC-JUD 2021-2026 – Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados)

Resultados

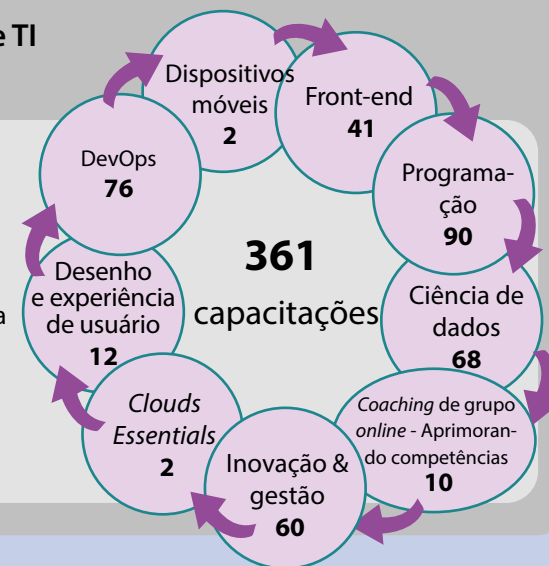
- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC-JF1.
- Elaboração das propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC.
- Inserção no Repositório Nacional (CNJ) dos documentos referentes às aquisições de bens e contratação de serviços de TI.
- Fomento à utilização do Connect-JUS.
- Estabelecimento dos fluxos de processos de forma a promover aderência aos normativos do CNJ.
- Preenchimento do questionário de Governança sobre os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTICJUD).
- Divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD.
- Implantação de soluções de aprimoramento à interação com a sociedade, com a disponibilização de canais e serviços digitais simples e intuitivos como o ChatBot (Lucy), o Agendamento Eletrônico (bookings) e o Balcão Virtual.
- Divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário.
- Realização e manutenção da Avaliação da Satisfação do Usuário Padronizado.
- Implantação da padronização dos meios de avaliação ou pesquisas de satisfação na solução de ITSM.
- Aperfeiçoamento dos atendimentos aos usuários, observando os pontos de melhoria oriundos das análises deste serviço.
- Aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão através da implantação do Assistente Virtual de Atendimento, complementado pelo Balcão Virtual quando necessário.
- Adoção dos modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
- Adoção das ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários.
- Promoção de mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários.
- Mapeamento do Processo de Arquitetura, que compõe o Macroprocesso de *Software*.
- Elaboração do Plano de Trabalho – Entic conforme orientações do CNJ.
- Encaminhamento ao CNJ dos planos que constituem os produtos de gestão do Judiciário.

Iniciativas

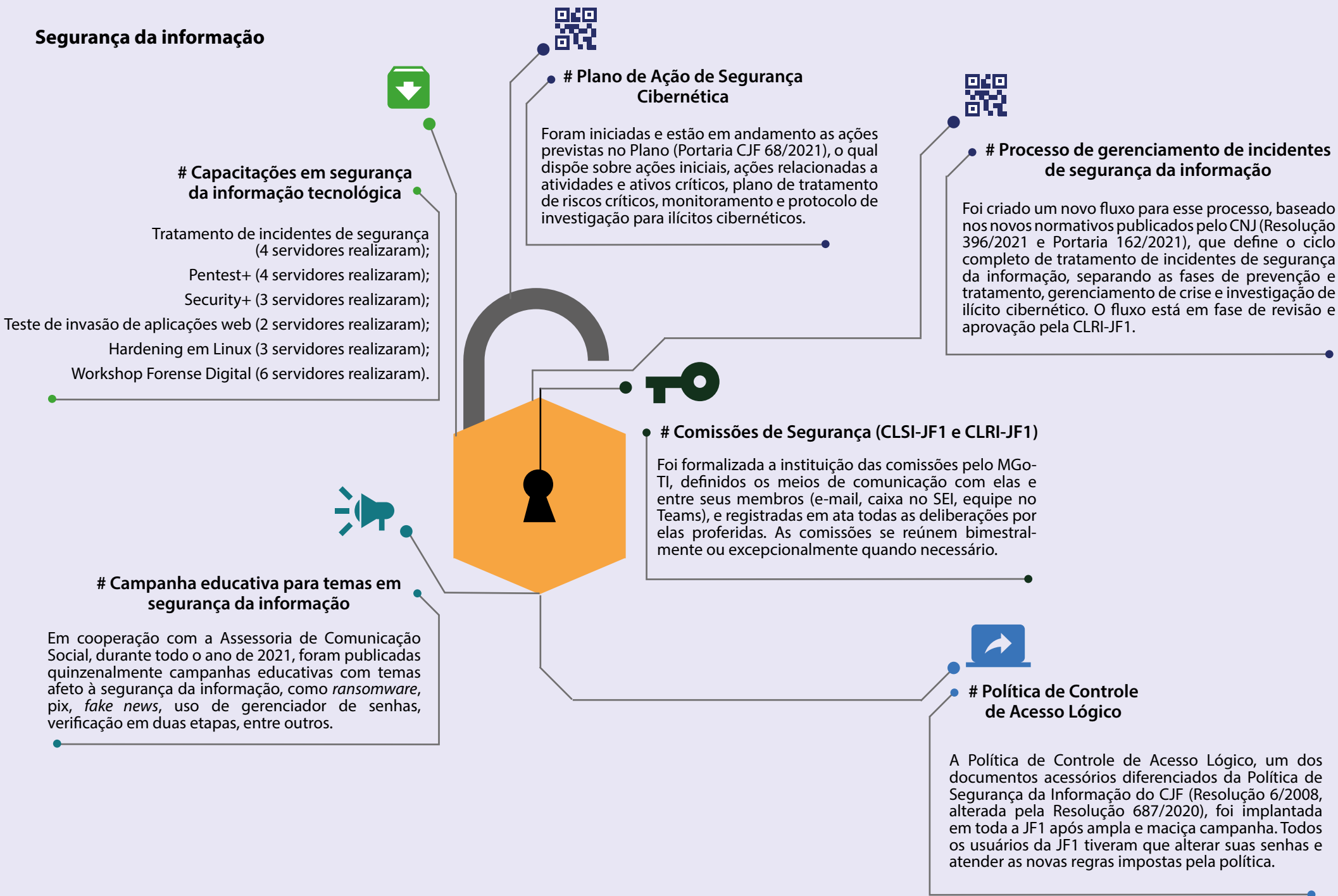
Capacitações de TI

Resultados

233 cursos, totalizando 361 capacitações, nas áreas de conhecimento correlatas com tecnologia da informação, distribuídos nos seguintes temas:



Segurança da informação



Principais desafios e ações futuras

1 Sistemas de informação

- Evoluir o *Redmine* oficial de gestão de contratos e projetos e nele implementar *checklists* para os principais processos de trabalho na Cosis.
- Propor e implantar nova Metodologia de Gestão de Demandas de *Software* da Justiça Federal da 1ª Região (MGDS-JF1).
- Criar linha de base corporativa (medição funcional) dos sistemas em uso na JF1.
- Contratar e operacionalizar a nova fábrica de *software*.
- Difundir cultura de metodologias ágeis no âmbito da Cosis.
- Implantar: Scrum em todas as unidades da Cosis; módulo de envio e confirmação de convites do sistema de indicador de autoridades (Indaut); sistema de plano anual de contratações (PAC); sistema de gestão financeira integrado ao EFD-Reinf-TRF1; sistema de gestão administrativa e financeira (GEAFIN) do TRF4; sistema de portaria (SIDENWEB) do TJDF; sistema de inventários de bens patrimoniais; sistema rol de responsáveis; sistema de ordem cronológica para publicação; sistema de gestão de acesso (ESGA).
- Iniciar adoção de nuvem para os sistemas em uso na JF1.
- Revisar e consolidar o Modelo de Arquitetura de Referência de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (MARTI-JF1).
- Disponibilizar nova solução para aferição e emissão de relatórios de faturamento e níveis mínimos de serviço para os contratos geridos pela Cosis.
- Disponibilizar sistema de gestão de medição funcional de *softwares*.
- Sistematizar com indicadores o acompanhamento das ações de sistemas constantes do PDTI-JF1.
- Incorporar a base de dados de Jurisprudência dos processos do PJe ainda não incorporados.
- Desenvolver serviço de integração com o CJF para envio automatizado de dados das atuações e demais informações dos precatórios e das RPVs.
- Mapear procedimentos referentes aos sistemas de precatórios e RPVs.
- Concluir a implantação do sistema Sirea em toda a JF1 e evoluir o sistema para abarcar mais procedimentos referentes aos processamentos dos precatórios e RPVs.
- Centralizar no TRF1 as bases de dados dos sistemas judiciais legados em uso nas seccionais;
- Migrar banco de dados do Dspace de Oracle para PostgreSQL.
- Contratar e implantar novo portal no Tribunal e seccionais.
- Reestruturar páginas de transparência dos portais do Tribunal e seccionais.
- Implementar as fases restantes do sistema eSocial-TRF1 e sistema EFD-Reinf-TRF1.
- Migrar processos das CRPs.
- Integrar ao PJe os sistemas de jurisprudência, BNDR, e-STF, e-Carta e Mandamus.
- Proceder com as medidas de desmembramento da SJMG e da criação do TRF6 relativas aos sistemas e serviços críticos de TI (PJe de primeiro e segundo grau, SEI, SARH/FOLHA, Precatórios, eSosTI, Balcão Virtual, Atendente Virtual, Audiências Virtuais, entre outros) e estudar fluxos e processos de migração de dados e envio das informações ao TRF6 relativo aos sistemas judiciais sustentados pela Disij (Processual, Juris, Precatório e Cálculo).

2 Atendimento ao usuário de TI

- Implantar: desktop virtual, aplicativo de produtividade, system center Fase 2.
- Contratar: ITSM, serviço de atendimento e software de automação.
- Expandir assistente virtual Lucy.

3 Governança de TI

- Implantar a Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (Resolução CNJ 370/2021).
- Publicar o Modelo de Gestão de TI que regulamentará a Tecnologia da Informação no âmbito da JF1.
- Prover Sistema de Gestão Estratégica.
- Aprovar modelos de artefatos e *checklists* da fase de planejamento da contratação de TI.
- Adequar procedimentos de contratações de TI perante as novas regulamentações.

4 Infraestrutura tecnológica

- Finalizar a atualização dos agentes da ferramenta de monitoramento.
- Reimplantar os processos de mudança, de configuração e de problema na ferramenta de ITSM.
- Institucionalizar o Comitê Consultivo de Mudança (CCM no MGoTI).
- Dar apoio à implantação do TRF 6ª Região.
- Melhorar o processo de entrega dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção solicitados.
- Dar continuidade aos projetos em andamento.
- Diminuir o débito técnico, oriundo de decisões passadas.
- Implementar: a atualização no ambiente do GitLab com a mesma perspectiva utilizada na solução de registry de imagens de contêineres; soluções de execução e orquestração de contêineres; a rede Wi-fi no TRF1; a solução de redundância dos serviços críticos de TI para DataCenter secundário, em contribuição com a continuidade do negócio em caso de desastres.
- Finalizar e estudo e, se possível, contratação de 3 consultorias especializadas para contêineres, *Elasticsearch* e *Wildfly*.
- Padronizar fluxos de atividades nas seções vinculadas à Diope.
- Apoiar a SJMG na implementação da infraestrutura de TI necessária para viabilização do TRF6.
- Conduzir projetos de contratação relacionados à segurança da informação, a saber, contratação de solução de *firewall*, modernização da solução antivírus e contratação de serviços especializados na detecção proativa de vulnerabilidades nos ambientes de TI do TRF1 e projeto de substituição dos ativos de rede das seccionais, em ação conjunta com a SJDF.
- Modernizar a solução de armazenamento de documentos do PJe e provimento de solução de armazenamento de alto desempenho para os bancos de dados do TRF1 e a topologia de acesso à internet do TRF1.

4.6 SUSTENTABILIDADE

O TRF 1ª Região adota o Plano de Logística Sustentável (PLS) como forma de implantação de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e de ações de divulgação, sensibilização e capacitação relativas ao tema da gestão socioambiental, nos termos da Política de Sustentabilidade inaugurada pela Resolução CNJ 400/2021. Como a gestão é descentralizada, cada seccional elabora e implanta o seu próprio PLS desde 2015.

Como forma de mensurar o crescimento na gestão socioambiental, adota-se, na 1ª Região da Justiça Federal, o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (Iasa), criado em 2017 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar a maturidade da gestão socioambiental. Aplicando-se em 2018, 2019, 2020 e 2021 o mesmo questionário adotado pelo TCU, por meio das respostas autodeclaradas do Tribunal e de cada seção judiciária, foi possível calcular a evolução do Iasa nos últimos anos. Os resultados refletem o amadurecimento da sustentabilidade na 1ª Região e a mudança de paradigma na forma de trabalho, com racionalização de recursos naturais e materiais e consumo consciente.

Indicadores do Iasa



Uma das razões para os resultados positivos é a efetiva atuação das comissões gestoras e dos grupos executivos dos PLS no Tribunal e nas seccionais, que promovem a sensibilização para o tema “sustentabilidade”. Na SJBA, por exemplo, as matérias publicadas no jornal interno passaram a ser associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, inaugurando-se a coluna “Transforme em ação”, publicada semanalmente, com temas que abordam a sustentabilidade em todas as suas dimensões: ambiental, econômica, social, cultural, ética e jurídico-política. Já na SJMG, iniciou-se a implantação do projeto Pensando no Amanhã: criando um futuro sustentável, cujo material está em fase de diagramação para divulgação na seccional.

JUSTIÇA FEDERAL HOJE
Edição nº 6.440 - Bahia - Segunda-Feira, 14/02/2022

SJBA avança no processo seletivo de estágio para cadastro reserva de estudantes de Direito

SistCon-TRF1 promove Quinta do Conciliador com o tema "Justiça pós-moderna é possível conciliar?"

Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável
Projeto em São Paulo cria "agroacademia" em horas

Transforme em Ação
6 motivos incríveis para consumir alimentos orgânicos!

OPINION: Desenvolvido pelo TRF1, o projeto Pensando no Amanhã: criando um futuro sustentável, cujo material está em fase de diagramação para divulgação na seccional. O projeto é coordenado pelo TRF1 e tem como objetivo sensibilizar os servidores para a sustentabilidade. O projeto é coordenado pelo TRF1 e tem como objetivo sensibilizar os servidores para a sustentabilidade. O projeto é coordenado pelo TRF1 e tem como objetivo sensibilizar os servidores para a sustentabilidade.

Outra razão é a implantação de usinas fotovoltaicas desde 2019. Na SJMT, por exemplo, houve em 2021 redução a zero de consumo de kWh e economia em 70% dos pagamentos de faturas mensais nas Subseções de Rondonópolis, Cáceres e Sinop, para onde foram enviados os excedentes gerados na capital. O sucesso do projeto foi tão grande que levou à implantação de usinas nessas mesmas 3 cidades matogrossenses, que também passarão a gerar excedentes para as demais subseções judiciárias daquele estado. Igualmente relataram as vantagens da implantação de usinas fotovoltaicas em 2021 as Seções Judiciárias do Maranhão, Piauí e Rondônia e a Subseção Judiciária de Uberaba/MG.



SJMA



SJPI



SJRO

Dando continuidade aos projetos de coleta seletiva e destinação correta de resíduos na 1ª Região, em 2021 foi a vez da SJAP, que firmou parceria com o Lixo Zero AP e com outros órgãos do poder judiciário local. Lá, o projeto ECOPONTO trouxe destinação adequada a outros tipos de resíduos além da tradicional destinação de papel e papelão.

Outros projetos também foram relatados e merecem destaque. Na SJAM foi implantada a captação de água da chuva para reuso. Na SJMA e na SJRO, passou-se a utilizar *software* para gerenciamento das impressões e a SJMG adquiriu impressoras térmicas para uso no Núcleo Judiciário. A SJPA e a SJRO implantaram novo sistema de refrigeração.

Os resultados dos indicadores socioambientais do Tribunal e das seccionais da 1ª Região (cujos dados são lançados mensal, semestral ou anualmente no sistema PLSJud do CNJ), os PLS e os respectivos relatórios de desempenho (anuais) podem ser acessados no portal do TRF 1ª Região, menu Institucional, submenu Gestão Socioambiental.

Gestão da acessibilidade e da inclusão

Na 1ª Região é grande também a preocupação em garantir a acessibilidade a todo o jurisdicionado. No Tribunal, foi executado o projeto de acessibilidade em seus edifícios, no ano de 2019, com a instalação de rampas, corrimãos adequados, fita sinalizadora de degraus, pisos táteis direcionais e de alerta, além da modernização dos elevadores, com sinalização em braille, e reforma dos sanitários, com a adequação de barras já existentes e instalação de novas barras, louças, metais e acessórios específicos. Desde então, as seccionais têm seguido o seu exemplo. Em 2021, houve reformas diversas na SJAP, SJBA, SJGO, SJMG, SJMT, SJRO e SJTO e nas Subseções Judiciárias de Altamira/PA e Juiz de Fora/MG. E a SJAM relatou que já foi dado início a projeto semelhante nos edifícios da Seção Judiciária do Amazonas e na Subseção Judiciária de Tabatinga/AM. Além de todas essas reformas e adaptações, a SJRO iniciou também a capacitação em Libras de seus servidores.

As ações sustentáveis que implementamos em cada PLS da 1ª Região...



4.7 GESTÃO DE CUSTOS

O TRF 1ª Região ainda não mantém sistema de custos, porém apresentase a seguir dados elaborados para atendimento do relatório Justiça em Números, com base em indicadores estabelecidos na Resolução CNJ 76/2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, e no acompanhamento das ações orçamentárias autorizadas em 2021.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal – SPO/CJF apresentou, em 23/07/2020, o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional – CGN, caracterizado como um sistema corporativo nacional, conforme Resolução CJF 632/2020. O modelo contemplará a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte de servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, especialmente o Siafi, e sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades. Não houve, no entanto, a implementação de medidas práticas para o desenvolvimento do projeto até o encerramento do exercício de 2021.

Custos com pessoal

(Em R\$ milhões)

Despesa de pessoal e encargos	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
Quadro ativo – 2º grau	176,739	179,071	-1,30
Quadro ativo – 1º grau, turmas recursais e juizados especiais	1.833,528	1.796,151	2,08
Quadro ativo – área administrativa	537,388	510,640	5,24
Quadro inativo e pensionistas	552,717	563,958	-1,99
Total	3.100,372	3.049,820	1,66

Despesa com pessoal e encargos do quadro ativo e do quadro inativo do TRF 1ª Região e respectivas seções judiciárias: remuneração independente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão.

Na publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2021, restou comprovada a observância dos limites legais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nos normativos internos da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no tocante às despesas de pessoal da Justiça Federal da 1ª Região. No RGF, são deduzidas as despesas de indenização trabalhistas e as despesas de inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados.

Evolução histórica da receita corrente líquida e da despesa líquida de pessoal no TRF1 e dos respectivos limites nos últimos três anos

(Em milhões)

	RGF	Receita corrente líquida	Despesa líquida e % sobre a RCL	Limite de alerta (0,411655%)	Limite prudencial (0,434524%)	Limite máximo (0,457394%)
2019	1º quadrimestre	818.616,620	2.395,875; 0,292674%	3.369,873	3.557,088	3.744,303
	2º quadrimestre	829.157,292	2.454,418; 0,296014%	3.413,264	3.602,890	3.792,516
	3º quadrimestre	905.658,590	2.504,517; 0,276541%	3.728,185	3.935,307	4.142,428
2020	1º quadrimestre	879.152,902	2.502,108; 0,284604%	3.619,073	3.820,133	4.021,193
	2º quadrimestre	765.111,520	2.517,219; 0,329000%	3.149,617	3.324,595	3.499,574
	3º quadrimestre	651.943,266	2.498,113; 0,383180%	2.683,754	2.832,852	2.981,949
2021	1º quadrimestre	763.023,604	2.533,515; 0,332036%	3.141,022	3.315,523	3.490,024
	2º quadrimestre	938.730,994	2.556,887; 0,272377%	3.864,329	4.079,014	4.293,699
	3º quadrimestre	1.062.519,048	2.543,518; 0,239386%	4.373,909	4.616,903	4.859,898

Fonte: Tesouro Gerencial

Custos com benefícios e despesas indenizatórias

(Em R\$ milhões)

Despesas com benefícios e indenizatórias concedidas a pessoal	31/12/2021	31/12/2020	Varição %
Quadro ativo – 2º grau	12,925	14,591	-11,42
Quadro ativo – 1º grau, turmas recursais e juizados especiais	147,480	134,168	9,92
Quadro ativo – área administrativa e pensionistas	44,698	43,262	3,32
Quadro inativo	28,829	25,444	13,30
Total	233,932	217,465	7,57

Fonte: Dipor

Observam-se, na tabela acima, as despesas com benefícios e outras despesas indenizatórias liquidadas do quadro de pessoal ativo e inativo, sendo:

- Benefícios: as despesas com auxílio-creche ou auxílio pré-escolar, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-invalides, entre outros.
- Indenizações: ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio-moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).

Custos com terceirização e estágio

(Em R\$ milhões)

Despesas com terceirizados e estagiários	31/12/2021	31/12/2020	Varição %
Terceirizados	157,866	153,904	2,57
Estagiários	14,106	14,303	-1,38
Total	171,971	168,206	2,24

Os custos com contratos de terceirizados na Justiça Federal da 1ª Região — recepcionistas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes, entre outros — não são caracterizados como despesas de servidores do quadro de pessoal, portanto não compõem o relatório de gestão fiscal. Os estagiários são contratados diretamente pelas unidades ou por meio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Demais despesas correntes e investimentos

(Em R\$ milhões)

98,324

Outras despesas correntes

Despesas liquidadas com diárias para colaboradores eventuais, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de *software*, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de expediente e bibliográfico, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados e de *software*, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais e demais despesas de custeio; excluídas as despesas pagas a pessoal.

31,623

Despesa de capital

Despesas liquidadas com construção e reforma de imóveis, aquisição de equipamentos e programas de informática e demais bens permanentes, aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e outras inversões financeiras.

20.272,776

Valores pagos aos jurisdicionados

Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

30,987

Despesa com custeio da tecnologia de informação e comunicação

Despesas liquidadas com serviços de informática, incluindo manutenção e locação de *software*, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, comunicação de dados e material de processamento de dados.

1,942

Despesas com capacitação

Despesas com capacitação destinadas aos magistrados e servidores do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas. Computam-se cursos presenciais e em EAD, graduações, pós-graduações e outras ações formativas (palestras, congressos, encontros, seminários, fóruns, workshops etc.).

14,371

Despesas com projetos de construção e obras

Despesas liquidadas com projetos de construção e de obras destinados aos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas.

5,932

Despesa com aquisições em tecnologia de informação e comunicação

despesas liquidadas com aquisição de *software* (pronto) e *hardware* de informática na área de tecnologia da informação e comunicação.

Custos por programa governamental

Não há programa temático sob a responsabilidade do TRF 1ª Região, apenas o programa de gestão 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, que tem o objetivo de garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.

Em 2021, foram executadas 28 ações orçamentárias vinculadas ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, entre operações especiais, projetos e atividades.

(Em R\$ milhões)

	2021	2020	Variação %
Aposentadorias e pensões civis da União	552,258	563,958	- 2,07
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o plano de seguridade social do servidor público	419,485	409,556	2,42
Total	971,743	973,514	-0,18

(Em R\$ milhões)

	2021	2020	Variação %
Ativos civis da União	2.118,794	2.076,200	2,05%
Julgamento de causas na Justiça Federal	291,095	280,100	3,93%
Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e dependentes	126,485	113,841	11,11%
Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados e dependentes	89,550	88,857	0,78%
Assistência jurídica a pessoas carentes	4,908	3,495	40,44%
Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	2,684	2,532	5,99%
Outras atividades	1,572	2,215	-29,05%
Total	2.635,088	2.567,241	2,64%

As operações especiais executadas na Justiça Federal da 1ª Região representam os custos com as folhas de pagamento de proventos e pensões oriundas de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. Estão incluídas nesse item as despesas com a contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

- Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União, base legal Lei 8.112, de 11/12/1990, e CLT.
- Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de pessoal, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para a execução das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.
- Concessão dos seguintes benefícios, entre outros: auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; auxílio-transporte em pecúnia, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores; assistência pré-escolar, valor pago, diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar; auxílio-funeral, devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer, no prazo de 48 horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral, auxílio-natalidade, devido ao servidor civil, por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
- Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusiva pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
- Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
- Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Despesas liquidadas em projetos

(Em R\$ milhões)

	2021	2020	Variação %
Reforma do edifício-sede da seção judiciária em Porto Velho/RO	3,255	2,544	27,94
Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	2,096	1,893	10,72
Reforma do edifício-sede da seção judiciária em Belém/PA	1,910	1,950	-2,05
Implantação de sistema de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região	1,661	2,823	-41,15
Desenvolvimento e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça Federal	1,447	1,436	0,81
Reforma do edifício Svede I da Justiça Federal do Distrito Federal	1,184	0,448	164,49
Outros projetos	1,350	5,320	-74,63
Total	12,904	16,413	-21,38

Fonte: Tesouro Gerencial

Reforma do edifício-sede da seção judiciária em Porto Velho/RO

A reforma geral do edifício-sede da Justiça Federal em Porto Velho é o agrupamento de várias demandas urgentes e necessárias para a boa manutenção predial. O edifício-sede da Seção Judiciária de Rondônia foi inaugurado em 1996, possuindo até hoje a maior parte das instalações e acabamentos originais, após aproximadamente 23 anos de uso. A fim de garantir o funcionamento e segurança da edificação, alguns sistemas necessitam de reformas e manutenções para funcionar com eficiência e economia, já outros sistemas requerem substituição completa por equipamentos mais modernos.

Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Construção de edifício com 165.124 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

Reforma do edifício-sede da seção judiciária em Belém/PA

Trata-se de ação de reformas no edifício-sede da Seção Judiciária do Pará, iniciada em 2012, contemplando reformas nas instalações elétricas, hidráulicas, telhado, avaliação estrutural, cabeamento estruturado, incêndio, sistema de refrigeração, adequação dos banheiros às normas de acessibilidade, segurança em CFTV e controle de acesso. As reformas objetivam adequar as estruturas do edifício-sede às normas técnicas, garantindo segurança aos jurisdicionados e a todos que laboram na Justiça Federal, atendendo aos princípios de economicidade, acessibilidade e sustentabilidade.

Implantação do sistema de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região

A ação de implantação de usinas fotovoltaicas de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), implantação da usina, fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Desenvolvimento e implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça Federal

Desenvolvimento e implantação de sistema processual eletrônico de processos judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. E contemple, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como a capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Reforma do edifício Sede I da Justiça Federal do Distrito Federal

Trata-se da reforma do edifício Sede I e anexo da Justiça Federal do Distrito Federal, compreendendo construção da escada externa de incêndio, modernização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e readequação das instalações para atendimento às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Metas de projetos fixadas na LOA

	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Área (m ²)	Meta fixada na LOA	Meta atingida	Justificativas para não cumprimento da meta prevista
Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Jan/2006	Dez/2028	165.124,08	1%	1%	Despesa estimada, mas, quando da finalização da licitação, ocorreu a redução dos valores, resultando na sobra orçamentária de 1,29%, sem possibilidade de remanejamento para outras finalidades por falta de tempo hábil.
Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará	Jan/2012	Dez/2023	12.400	12%	9%	A meta inicial foi revista e o crédito foi remanejado para outros projetos.
Construção do edifício Sede II da Seção Judiciária de Goiás	Ago/2019	Dez/2022	36.219	32%	0%	O valor disponibilizado foi inscrito em restos a pagar.
Reforma do edifício Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal	Jan/2013	Dez/2022	8.300	21%	10%	O valor disponibilizado foi inscrito em restos a pagar.
Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Juína/MT	Jan/2013	Dez/2023	1.150	3%	1%	O valor disponibilizado foi inscrito em restos a pagar.
Reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária da Bahia	Jul/2014	Nov/2022	23.004	33%	1%	A dotação inicial aprovada na LOA foi insuficiente para a realização do certame licitatório em razão da alta do dólar. O crédito adicional sancionando em dezembro impossibilitou o empenhamento em 2021.
Reforma do edifício Sede I da Justiça Federal do Distrito Federal	Jan/2015	Dez/2022	10.085	30%	23%	O valor disponibilizado foi inscrito em restos a pagar.
Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária de Goiás	Jan/2015	Dez/2021	13.350	41%	2%	Despesa estimada e, quando da finalização da licitação, ocorreu a sobra orçamentária de 0,09%, sem possibilidade de remanejamento para outras finalidades por falta de tempo hábil.
Reforma de <i>datacenters</i> na Justiça Federal de 1º grau da 1ª região	Jan/2016	Dez/2025	3.800	9	13	O crédito adicional, solicitado em agosto de 2021, foi aprovado e sancionando somente em dezembro de 2021, não havendo tempo suficiente para realizar as licitações.
Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária do Piauí	Jan/2018	Dez/2020	14.862	24%	0%	Despesa estimada, mas, quando da finalização da licitação, ocorreu a sobra orçamentária de 25,03%, sem possibilidade de remanejamento para outras finalidades por falta de tempo hábil, visto que o vencedor do certame apresentou proposta de valor inferior ao orçamento aprovado.
Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária do Rondônia	Jan/2019	Dez/2023	9.197	50%	17%	Despesa estimada, mas, quando da finalização da licitação, ocorreu a sobra orçamentária de 0,09%, sem possibilidade de remanejamento para outras finalidades por falta de tempo hábil.
Reforma do edifício-sede da Justiça Federal em São João del-Rei/MG	Jan/2019	Dez/2022	2.944,60	100%	9%	O valor disponibilizado foi inscrito em restos a pagar.
Implantação de sistema de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região	Ago/2019	Dez/2023	41.990,76	3	2	Falta de tempo hábil para realização de novo certame licitatório, tendo em vista o não cumprimento do contrato assinado em 21/09/2021.

Custos diversos no período de 2019 a 2021

(Em R\$ milhões)

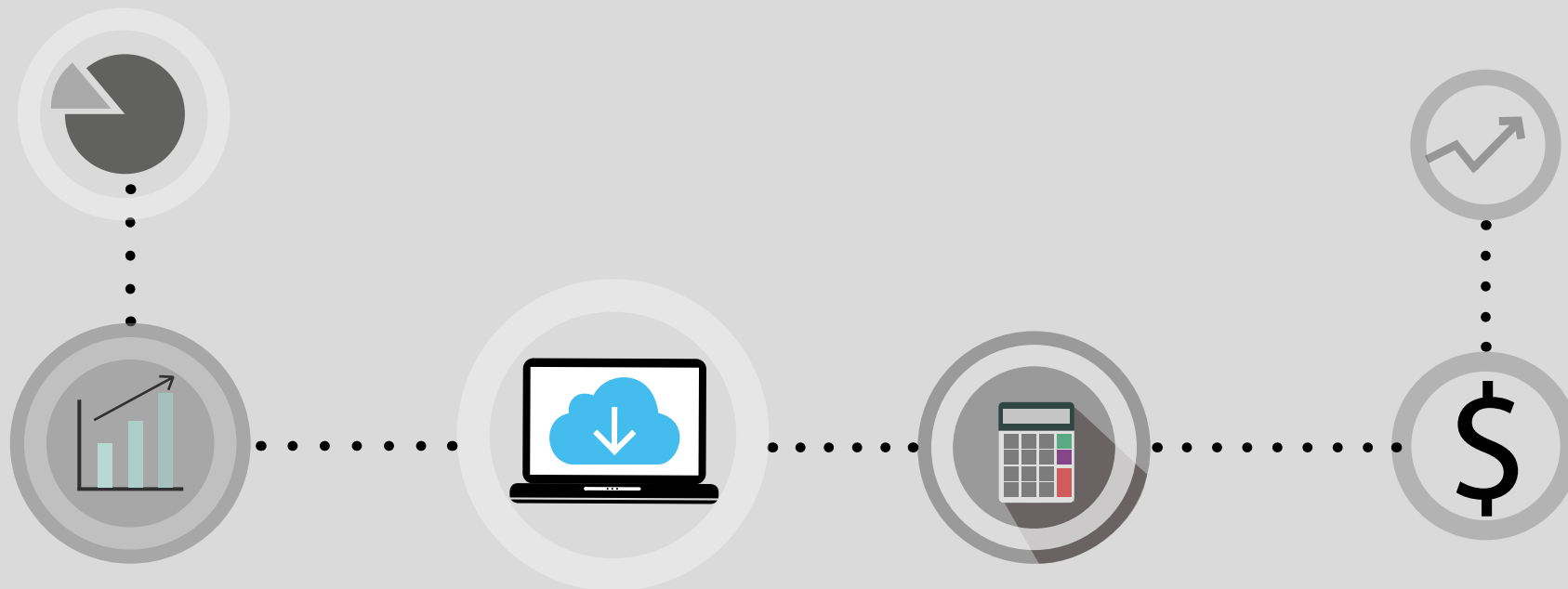
	2019	2020	2021	Variação %	Variação em R\$
Vigilância ostensiva	59,682	47,429	47,401	-20,58%	12,281
Serviços de energia elétrica	26,529	18,393	18,834	-29,00%	7,694
Estagiários	15,522	10,546	10,209	-34,23%	5,313
Limpeza e conservação	30,456	25,315	25,872	-15,05%	4,583
Serviços de comunicação em geral	8,281	3,448	3,968	-52,08%	4,313
Apoio administrativo, técnico e operacional	66,386	59,189	62,105	-6,45%	4,281
Comunicação de dados e redes em geral	13,625	10,010	9,809	-28,01%	3,816
Indenização de transporte – pessoal civil	11,718	6,540	8,591	-26,68%	3,127
Serviços de copa e cozinha	6,952	4,869	4,635	-33,34%	2,318
Diárias no país	4,493	1,593	2,384	-46,94%	2,109
Suporte de infraestrutura de TIC	1,525	2,275	2,677	75,49%	1,151
Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	1,006	2,407	1,870	85,77%	0,863
Locação de <i>softwares</i>	0,061	0,825	0,822	1.252,99%	0,762
Total	246,237	192,837	199,178	-19,11%	47,060

Da análise comparativa das despesas no período, verificam-se relevantes reduções em custos relacionados a locação de mão de obra, energia elétrica, correios, indenização de transporte a oficiais de justiça, diárias e outros, em

decorrência, em grande parte, dos efeitos da pandemia de Covid 19 e da restrição aos trabalhos presenciais. Pelo mesmo motivo, constata-se acréscimo em despesa relacionada às tecnologias da informação que possibilitaram o teletrabalho.

5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	124
5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	125
5.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	137

O capítulo apresenta as principais informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, contábeis e de custos que dão suporte ao desempenho da organização.

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc, de acordo com a [Portaria Presi 26, de 13 de agosto de 2015](#), compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária – Secor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1ª Região.

À Dicoc compete:

- 1) realizar atividades de orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras do TRF 1ª Região;
- 2) realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras do TRF 1ª Região;
- 3) elaborar o Relatório de Gestão Fiscal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com publicação quadrimestral;
- 4) elaborar o relatório contábil (declaração do contador, demonstrações e notas explicativas) e prestar informações contábeis e de custos para o Relatório de Gestão;
- 5) gerar informações gerenciais, em apoio ao processo de tomada de decisão e auxiliar as demais secretarias do Tribunal na elaboração de seus respectivos capítulos para composição do Relatório de Gestão;

Além disso, a Dicoc/Secor exerce a competência setorial de contabilidade do Tribunal, em conjunto com as setoriais de contabilidade das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos seguintes Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins, em apoio à Setorial Contábil do Conselho da Justiça Federal.

Na estrutura do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, as setoriais de contabilidade podem ser:

- Setorial Contábil de Unidade Gestora: é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de Unidades Gestoras Executoras e pelo registro da respectiva conformidade contábil. No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, temos a Dicoc/Secor e as unidades locais em cada seção judiciária.
- Setorial Contábil de Órgão: é a Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as Unidades Gestoras a este pertencentes, e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na Justiça Federal, a Setorial Contábil do Órgão compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Orçamento – Sof/CJF.
- Setorial Contábil de Órgão Superior: é a unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na Justiça Federal, é a mesma setorial contábil de órgão.

As unidades setoriais de contabilidade de UG e de Órgão, bem como de Órgão superior, devem acompanhar e orientar as unidades gestoras na adoção plena das normas contábeis, de forma a evitar distorções que prejudiquem o entendimento dos usuários sobre as demonstrações contábeis, principalmente nas demonstrações trimestrais e no encerramento do exercício, assim como prevenir a ocorrência de outras inconsistências ao longo de todo o exercício.

Estrutura das setoriais contábeis das seções judiciárias

SJ	Sector	Estrutura / Vinculação
JF/AC	Serviço de Atividades Destacadas	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/AM	Seção de Contabilidade – Secob	Secretaria Administrativa – Secad
JF/AP	Serviço de Contabilidade – Sercob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Secad
JF/BA	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/DF	Seção de Análise Contábil e Custos – Secoc	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/GO	Sector de Contabilidade – Setcob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Nucad / Secad
JF/MA	Seção de Análise e Conformidade Contábil – Seacc	Diretoria do Foro – Diref
JF/MG	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/MT	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/PA	Sector de Contabilidade – Setcob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/PI	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Nucad / Secad
JF/RO	Sector de Contabilidade – Setcob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/RR	Núcleo de Administração – Nucad	Secretaria Administrativa – Secad
JF/TO	Serviço de Contabilidade – Sercob	Secretaria Administrativa – Secad

Para saber mais sobre a estrutura das setoriais contábeis, acessar:

- Dicoc: sítio eletrônico do TRF1, Institucional/Organização e Serviços Administrativos.
- Setoriais contábeis de unidade gestora: sítio eletrônico das seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, Institucional/Organização.

O escopo deste Relatório de Gestão considera as demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 1ª Região.

Órgão: 12000 – Justiça Federal
Unidades gestoras
090002 – Justiça Federal de 1º Grau/AM
090003 – Justiça Federal de 1º Grau/PA
090004 – Justiça Federal de 1º Grau/MA
090005 – Justiça Federal de 1º Grau/PI
090012 – Justiça Federal de 1º Grau/BA
090013 – Justiça Federal de 1º Grau/MG
090021 – Justiça Federal de 1º Grau/MT
090022 – Justiça Federal de 1º Grau/GO
090023 – Justiça Federal de 1º Grau/DF
090024 – Justiça Federal de 1º Grau/AC
090025 – Justiça Federal de 1º Grau/RO
090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
090032 – TRF 1ª Região – Orçamentária
090037 – Justiça Federal de 1º Grau/AP
090038 – Justiça Federal de 1º Grau/TO
090039 – Justiça Federal de 1º Grau/RR
090049 – TRF 1ª Região – Precatórios/RPVs
090053 – TRF 1ª Região – Esmaf

As notas explicativas às demonstrações contábeis das unidades do TRF 1ª Região serão publicadas na página Transparência, Orçamento e Finanças, Demonstrações Contábeis. Cada seccional deverá publicar suas notas explicativas nos respectivos sítios eletrônicos.

5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco patrimonial

(Em R\$ milhões)

Ativo	2021	2020
Circulante	78,622	140,660
Caixa e equivalentes de caixa	53,868	121,853
Créditos a curto prazo	10,419	3,269
Demais ativos de curto prazo	14,335	15,538
Não circulante	1864,121	1847,540
Ativo realizável a longo prazo	1,490	0,733
Imobilizado	1.831,311	1.813,215
Intangível	31,320	33,592
Total do ativo	1.942,743	1.988,200
Passivo	2021	2020
Circulante	508,754	773,372
Provisões a curto prazo	24,039	7,295
Demais obrigações	484,715	766,077
Não circulante	0,024	0,046
Demais obrigações a longo prazo	0,024	0,046
Passivo exigível	508,778	773,418
Patrimônio líquido	1.433,965	1.214,781
Resultados acumulados	1.433,965	1.214,781
Total do passivo e patrimônio líquido	1.942,743	1.988,200

Fonte: Siafi

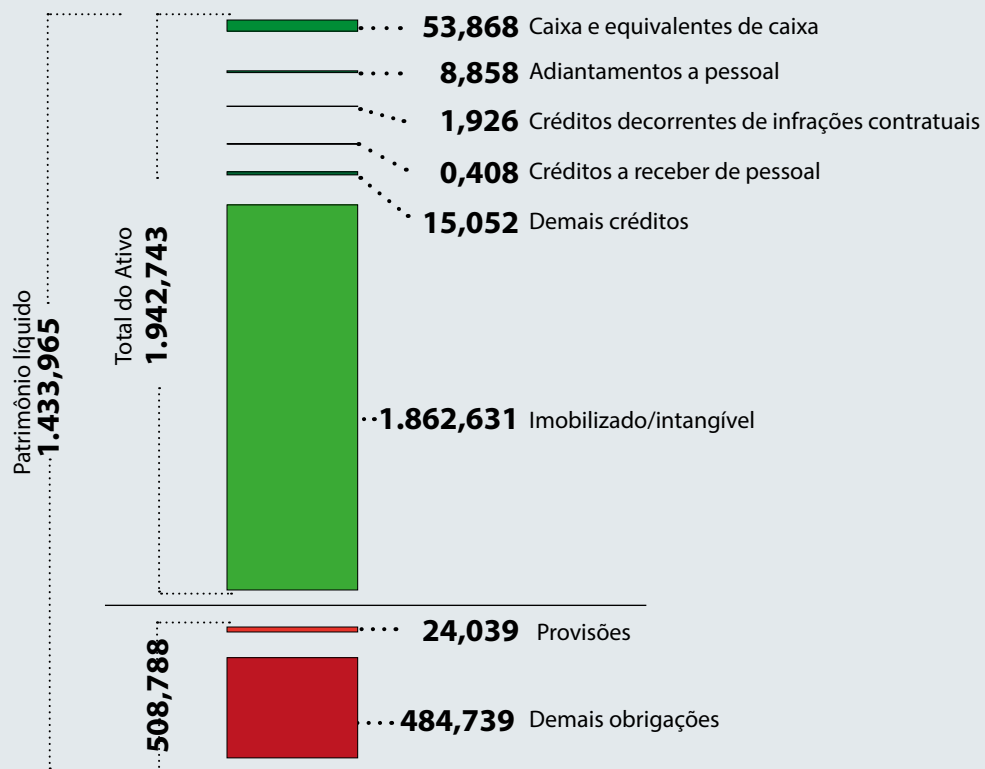
O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e os passivos e a sua evolução em 2021, em relação a 2020.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo TRF 1ª Região, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, e os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, demonstrando a situação patrimonial da entidade.

Conforme demonstrado, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício de 2021 com resultado acumulado positivo de R\$ 1.942,743 milhão, porém com decréscimo de 2,29% em relação ao valor de 2020 (R\$ 1.988,200 milhão). O principal motivo foi o decréscimo na posição final dos recursos financeiros disponíveis (caixa e equivalentes de caixa), no total de R\$ 67,985 milhões, em decorrência de orientação procedente da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal, que determinou a devolução de recursos no encerramento do exercício financeiro de 2021, para melhor controle do fluxo financeiro da Justiça Federal.

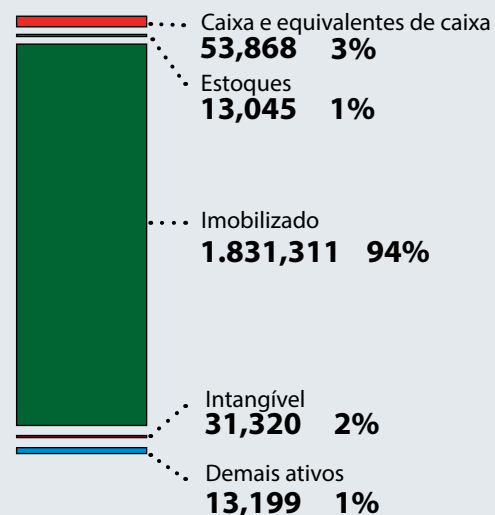
Situação patrimonial

(Em R\$ milhões)



Ativos

(Em R\$ milhões)

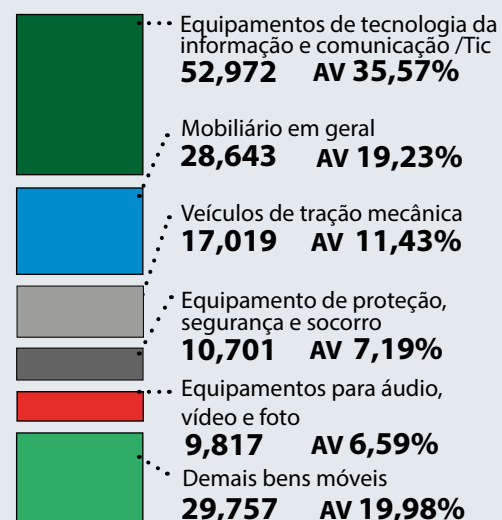


Dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região, o imobilizado e o intangível são os itens mais representativos (95,88%), seguidos dos recursos da Conta Única do Tesouro Nacional (3%).

As disponibilidades financeiras (caixa ou equivalentes) são os valores recebidos da Setorial Financeira mediante sub-repasses oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional. Nos estoques estão os bens de consumo em almoxarifado, disponíveis para requisição pelas unidades administrativas.

Composição dos bens móveis

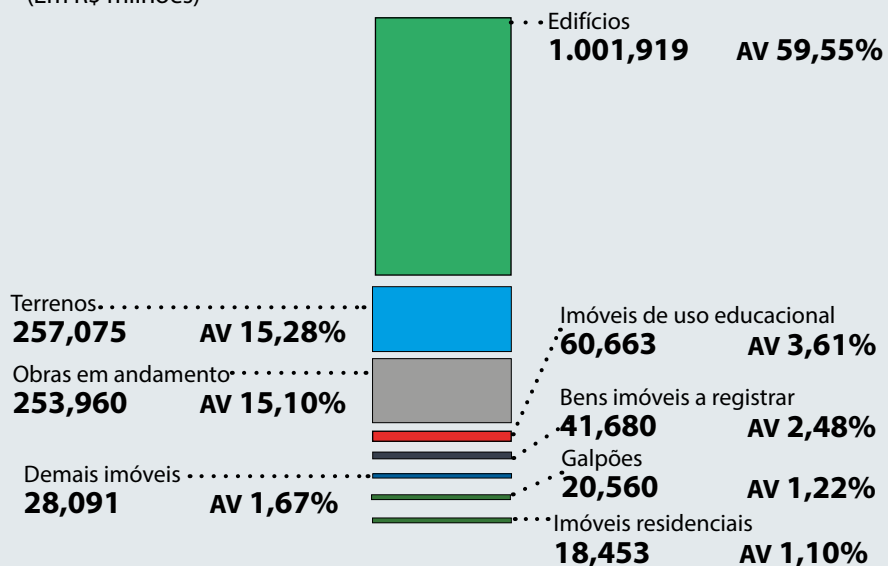
(Em R\$ milhões)



Em 2021, o acréscimo de maior relevância ocorreu no item "Equipamentos de proteção, segurança e socorro", em razão de aquisição de bens para o circuito fechado de televisão (CFTV). Quanto aos bens de TIC, houve, no exercício, redução de 19,78%, em decorrência de doações e baixas diversas de bens antieconômicos e irre recuperáveis, porém o item manteve-se, no geral, como o mais importante entre os bens móveis.

Composição dos bens imóveis

(Em R\$ milhões)



O imobilizado da Justiça Federal da 1ª Região é composto de:

- imóveis da União cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUnet, principalmente edifícios destinados ao uso pela Administração;
- imóveis não cadastrados no SPIUnet, em geral por pendências administrativas ou judiciais não relacionadas à propriedade;
- de obras, reformas e benfeitorias que se encontram em andamento, incluindo o projeto de implantação de energia solar e de reforma de *data-centers*.

As obras em andamento são as construções de novas sedes e as reformas realizadas em imóveis já existentes.

Em 2021, houve acréscimos em imóveis decorrentes de:

- reavaliações para adequação do valor do imóvel ao de mercado;
- incorporação de bens imóveis de propriedades de terceiros, cedidos para utilização nos serviços da Justiça Federal da 1ª Região, em decorrência de mudança de política contábil;
- transferência de imóveis residenciais da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) para o TRF 1ª Região;
- pagamentos de medições de obras e reformas em andamento.

Por outro lado, ocorreram decréscimos em virtude de:

- baixa de instalações e obras em andamento finalizadas pelo fato de terem sido incorporadas aos imóveis do SPIUnet ou por serem referentes a benfeitorias não passíveis de incorporação nos imóveis;
- baixa de imóveis do imobilizado e transferência para o ativo contingente em razão de pendências em processos de desapropriação.

Além dos imóveis constantes do ativo imobilizado, estão em uso também pelas unidades gestoras bens alugados de terceiros. As despesas com aluguel atingiram o total de R\$ 14,996 milhões:

Despesas de aluguel

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora	31/12/2021
090003 Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	0,911
090004 Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	1,506
090005 Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	0,582
090012 Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	0,976
090013 Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	7,030
090021 Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	0,330
090022 Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	2,835
090025 Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	0,492
090038 Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	0,334
Total	14,996

Fonte: Siafi

Nos imóveis administrados pelas unidades da Justiça Federal da 1ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações.

Para saber mais sobre os imóveis da JF da 1ª Região e os termos de cessão de uso, acessar o portal do TRF1, Transparência/Orçamento e Finanças/Relatório Secor.

Passivos

(Em R\$ milhões)

		31/12/2021	31/12/2020
Financeiro	Passivos decorrentes de execução orçamentária	380,091	466,348
	Depósitos diversos	3,797	26,036
Total passivo financeiro		383,888	492,384
		31/12/2021	31/12/2020
Permanente	Férias a pagar	89,200	106,135
	Provisão	24,039	7,295
	Passivos sem cobertura orçamentária	11,651	167,605
Total passivo permanente		124,890	281,035
Total passivo		508,778	773,419

Fonte: Siafi

Das obrigações a pagar da Justiça Federal da 1ª Região (R\$ 508,778 milhões), 75,45% são referentes a valores empenhados (R\$ 380,091 milhões) e a depósitos de terceiros (R\$ 3,797 milhões). O restante (24,55%) é dívida que ainda não passou pelo ciclo orçamentário (R\$ 124,890 milhões).

Nas despesas empenhadas e em liquidação estão os valores de requisições de pequeno valor (RPVs) do mês de dezembro de 2021, no total de R\$ 374,919 milhões (98,64%).

No passivo não empenhado (R\$ 124,890 milhões), a maior parte (R\$ 89,200 milhões) é relativa ao passivo de férias apropriadas por competência, ainda não pagas, que se soma a outras obrigações devidas a:

- pessoal: ressarcimento de despesas a órgãos de origem de servidores requisitados; obrigações patronais sobre remuneração de pessoal; serviço extraordinário, indenização de férias e outras despesas de pessoal (R\$ 5,726 milhões);
- fornecedores e a prestadores de serviços: honorários periciais da ação Assistência Jurídicas a Pessoas Carentes e do INSS (R\$ 4,513 milhões), em razão de passivos apurados no sistema AJG em 31/12/2021, haja vista insuficiência de recursos orçamentários para emissão do empenho; provisões, repactuações de contratos e despesas diversas (R\$ 25,451 milhões).

As obrigações de férias a pagar são valores de servidores que cumpriram o período aquisitivo de férias e ainda não as usufruíram. As provisões são referentes a despesas médicas, nos valores estimados pendentes de pagamento de 2021, considerando que, após a prestação dos serviços, os credenciados levam até 6 meses para apresentar fatura, segundo as áreas técnicas responsáveis pela despesa.

Resultado no Balanço Patrimonial

(Em R\$ milhões)

Em 2021, verificou-se déficit em todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Défice
Recursos ordinários	48,122	435,944	-387,822
Recursos vinculados	1,949	9,787	-7,838
Seguridade social (exceto previdência)	0,424	0,438	-0,014
Previdência social (RPPS)	0,012	0,103	-0,091
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	1,513	9,246	-7,733
Total	50,071	445,731	-395,660

Fonte: Siafi

O déficit financeiro, no total de R\$ 395,660 milhões, corresponde ao passivo registrado em 31/12/2021 além das disponibilidades financeiras.

As fontes de recursos em uso na Justiça Federal da 1ª Região são quase que exclusivamente derivadas de receitas do Tesouro Nacional. Mantém-se os valores arrecadados em exercícios anteriores em fonte própria (recursos de convênios), decorrente de contratos firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por força da Resolução CJF 300/2014, pela administração de depósitos de precatórios e RPVs e pelo uso de espaços físicos das unidades da Justiça Federal da 1ª Região, já extintos, para pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar nessa fonte.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os déficits são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2021, do montante como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2022 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Na fonte de arrecadação própria (recursos de convênios), que compõe o item "Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas" foi apurado superávit em decorrência de cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar, os quais serão transferidos ao Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho da Justiça Federal, visto que não poderão ser utilizados.

Demonstração das variações patrimoniais

(Em R\$ milhões)

	2021	2020
Variações patrimoniais aumentativas (I)	50.523,357	56.059,766
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	35,732	30,697
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	4,621	3,671
Transferências e delegações recebidas	49.226,023	53.996,552
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	67,913	49,147
Demais variações patrimoniais aumentativas	1.189,069	1.979,700
Variações patrimoniais diminutivas (II)	50.274,144	56.523,182
Pessoal e encargos	2.648,729	2.636,471
Benefícios previdenciários e assistenciais	562,093	554,221
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	439,686	410,479
Transferências e delegações concedidas	26.511,282	29.523,068
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	20.070,577	23.379,659
Demais variações patrimoniais diminutivas	25,981	9,822
Resultado patrimonial do período (III = I - II)	249,213	(463,416)

Fonte: Siafi

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas. Em 2021, no resultado patrimonial da Justiça Federal da 1ª Região apurou-se superávit R\$ 249,213 milhões, em decorrência de acréscimo de R\$ 712,628 milhões, em relação ao exercício de 2020 deficitário em R\$ 463,416 milhões.

Fatores que contribuíram para o resultado patrimonial

(R\$ milhões)

Aumentos no resultado		31/12/2021	31/12/2020	AH%
VPA	Arrecadação de custas judiciais	35,732	30,697	16,40%
VPA	Incorporação de ativos	74,753	52,653	41,97%
VPD	Depreciação/amortização de bens	-29,824	-31,922	-6,57%
VPD	Desincorporação de ativos	-61,303	-74,839	-18,09%
VPD	Incorporação de passivos	-20.043,907	-23.316,379	-14,04%
VPD	Transferências financeiras concedidas	-24.039,092	-26.482,750	-9,23%
VPD	Demais VPDs	-2.462,691	-3.038,092	-18,94%
Total (I)		-46.526,332	-52.860,633	-11,98%
Reduções no resultado		31/12/2021	31/12/2020	AH%
VPA	Transferências financeiras recebidas	-47.986,23	-52.965,54	-9,40%
VPA	Desincorporações de passivos	-1,275	-6,544	-80,52%
VPA	Demais VPAs	-2.425,37	-3.004,33	-19,27%
VPD	Consumo de material	8,57	8,45	1,32%
VPD	Despesa orçamentária	3.628,76	3.570,74	1,62%
Total (II)		-46.775,54	-52.397,22	-10,73%
Resultado patrimonial do período (III = I - II)		249,213	-463,416	-153,78%

Fonte: Siafi

Houve queda tanto nas variações patrimoniais ativas como nas passivas, porém estas últimas reduziram em maior proporção, gerando resultado positivo.

Composição do resultado patrimonial

(Em R\$ milhões)

Variações patrimoniais aumentativas	2021	2020	AH%	Variação
Arrecadação de custas judiciais	35,732	30,697	16,40%	5,035
Transferências financeiras recebidas	47.986,225	52.965,542	-9,40%	-4.979,317
Incorporação de ativos	74,753	52,653	41,97%	22,100
Desincorporações de passivos	1,275	6,544	-80,52%	-5,269
Demais VPAs	2.425,372	3.004,330	-19,27%	-578,958
Total	50.523,357	56.059,766	-9,88%	-5.536,409

Variações patrimoniais diminutivas	2021	2020	AH%	Variação
Consumo de material	8,566	8,455	1,32%	0,112
Depreciação / amortização de bens	29,824	31,922	-6,57%	-2,098
Desincorporação de ativos	61,303	74,839	-18,09%	-13,536
Derivada de despesa orçamentária	3.628,761	3.570,744	1,62%	58,017
Incorporação de passivos	20.043,907	23.316,379	-14,04%	-3.272,472
Transferências financeiras concedidas	24.039,092	26.482,750	-9,23%	-2.443,659
Demais VPDs	2.462,691	3.038,092	-18,94%	-575,401
Total	50.274,144	56.523,182	-11,06%	-6.249,037
Resultado patrimonial	249,213	-463,416	-153,78%	712,628

Fonte: Siafi

O principal item nas variações ativas refere-se às transferências financeiras recebidas. Já nas variações diminutivas, destacam-se as transferências financeiras concedidas e as incorporações de passivos, que inclui o reconhecimento de obrigações sem cobertura orçamentária, para pagamento em 2022, a título de despesas de exercícios anteriores.

Demonstração dos fluxos de caixa

(Em R\$ milhões)

Fluxos de caixa	2021	2020
Das atividades operacionais	1.223,815	1.127,094
Ingressos	50.517,621	56.068,217
Outros ingressos operacionais	50.517,621	56.068,217
Ingressos extraorçamentários	73,215	70,065
Transferências financeiras recebidas	47.986,225	52.965,542
Outros recebimentos	2.458,181	3.032,610
Desembolsos	-49.293,806	-54.941,123
Pessoal e demais despesas	-22.172,917	-24.871,260
Transferências intragovernamentais	-526,132	-500,607
Transferências financeiras concedidas	-24.039,092	-26.482,750
Outros desembolsos operacionais	-2.555,665	-3.086,606
Das atividades de investimento	-1.291,799	-1.097,015
Desembolsos	-1.291,799	-1.097,015
Aquisição de ativo não circulante	-27,576	-41,534
Outros desembolsos de investimentos	-1.264,223	-1.055,482
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-67,985	30,079
Caixa e equivalentes de caixa inicial	121,853	91,774
Caixa e equivalente de caixa final	53,868	121,853

Fonte: Siafi

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas no exercício da Setorial Financeira do CJF, somadas aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Não houve ingresso de fluxo de caixa de investimento relativo à venda de ativos, resultando em valor negativo.

Em 2021, a Justiça Federal da 1ª Região teve Geração Líquida de Caixa deficitária de R\$ 67,985 milhões, com redução nos ingressos e aumento do déficit no fluxo das atividades de investimento. A Geração Líquida de Caixa sofreu redução de R\$ 98,063 milhões (326,02%), o que refletiu na posição final das disponibilidades financeiras, inferior em 55,79%, quando comparado com o exercício de 2020.

Transferências financeiras recebidas na Setorial Financeira do TRF 1ª Região

(Em R\$ milhões)

Repases	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama	1,867
Supremo Tribunal Federal – STF	0,004
Superior Tribunal Militar – STM	0,040
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 5ª Região – SRRFB	0,010
Ministério Público Federal – MPF	0,321
Subtotal	2,242
Sub-repasses e outras transferências	
Sub-repasse do exercício recebido do CJF	22.416,472
Transferências recebidas do CJF para restos a pagar	383,518
Devoluções de sub-repasses	5,581
Sub-repasses de documentos eletrônicos	1.154,234
Subtotal	23.959,805
Total	23.962,047

Fonte: Siafi

Balanco orçamentário

(Em R\$ milhões)

Despesas orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Provisão Recebida	Destaque Recebido	Total	Despesas Empenhadas	% Execução	Despesas Liquidadas	% Liquidação	Despesas Pagas	% Pagamentos	Saldo da dotação
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e=b+c+d)	(f)	(g=f/e)	(h)	(i=h/f)	(j)	(l=j/h)	(m=e-f)
Despesas correntes (i)	517,800	524,027	9.831,318	12.337,203	22.692,549	22.678,710	99,94%	22.279,327	98,24%	22.275,890	99,98%	13,838
Pessoal e encargos sociais	414,260	429,665	3.108,519	1.848,368	5.386,551	5.381,426	99,90%	5.321,092	98,88%	5.318,280	99,95%	5,126
Outras despesas correntes	103,540	94,362	6.722,799	10.488,836	17.305,997	17.297,285	99,95%	16.958,236	98,04%	16.957,610	100,00%	8,713
Despesas de capital (ii)	11,311	15,356	58,109	1.260,151	1.333,616	1.327,865	99,57%	1.288,894	97,07%	1.288,034	99,93%	5,751
Investimentos	11,311	15,356	55,766	-	71,122	66,022	92,83%	27,850	42,18%	26,990	96,91%	5,100
Inversões financeiras	-	-	2,343	1.260,151	1.262,494	1.261,843	99,95%	1.261,044	99,94%	1.261,044	100,00%	0,651
Total das despesas (i + ii)	529,111	539,383	9.889,427	13.597,354	24.026,165	24.006,576	99,92%	23.568,221	98,17%	23.563,924	99,98%	19,589

Fonte: Siafi

Restos a pagar não processados

(Em R\$ milhões)

Despesas orçamentárias	Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	Pessoal e encargos sociais	–	35,655	29,231	29,231	6,035	0,390
	Outras despesas correntes	1,923	458,739	392,990	392,984	66,501	1,178
	Subtotal	1,923	494,395	422,221	422,214	72,537	1,567
Despesas de capital	Investimentos	2,360	3,610	3,773	3,625	0,856	1,489
	Inversões financeiras	–	0,318	0,072	0,072	0,246	–
	Subtotal	2,360	3,928	3,844	3,696	1,102	1,489
Total		4,284	498,323	426,065	425,910	73,639	3,057

Fonte: Siafi

Restos a pagar processados

(Em R\$ milhões)

Despesas orçamentárias	Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2020	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	Pessoal e encargos sociais	–	0,453	0,453	–	–
	Outras despesas correntes	0,187	0,810	0,963	0,017	0,018
	Subtotal	0,187	1,263	1,415	0,017	0,018
Despesas de capital	Investimentos	–	0,069	0,069	–	–
	Inversões financeiras	–	–	–	–	–
	Subtotal	–	0,069	0,069	–	–
Total		0,187	1,331	1,484	0,017	0,018

Fonte: Siafi

À dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei 14.144/2021) para o TRF 1ª Região, no valor de R\$ 529,111 milhões, foi acrescido crédito suplementar líquido no total de R\$ 10,273 milhões, para ajustes relacionados a demandas supervenientes, resultando em dotação final de R\$ 539,383 milhões.

O crédito adicional visou a corrigir déficit existente na dotação destinada ao pagamento da folha de pessoal (remuneração, proventos e benefícios), tendo como fonte recursos da reserva orçamentária existente no Conselho da Justiça Federal. Houve, ainda, devolução de créditos ao CJF para permitir acréscimos destinados ao pagamento de passivos de despesa de exercícios anteriores de pessoal e pagamento de despesas médicas.

Alterações orçamentárias

(Em R\$ milhões)

Ação Orçamentária	Suplementação	Devolução	Total
0181 – Aposentadorias e pensões civis da União	4,200	–	4,200
09HB – Contribuição patronal da União, autarquias e fundações para o plano de seguridade social do servidor público	0,745	–	0,745
11RV – Construção do edifício sede do TRF1	–	-2,966	-2,966
20TP – Ativos civis da União	10,460	–	10,460
212B – Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	1,134	–	1,134
2004 – Assistência médica e odontológica a servidores e dependentes	2,893	–	2,893
4257 – Julgamento de causas	–	-6,193	-6,193
Total	19,432	-9,159	10,273

Fonte: Siafi

Aos créditos próprios do TRF 1ª Região foram acrescidos valores de provisões e destaques para atender às despesas próprias das seções judiciárias da 1ª Região, às despesas de precatórios, RPVs e de honorários periciais, no total de R\$ 23.486,427 milhões.

Principais credores de pagamentos na Justiça Federal da 1ª Região

(Em R\$ milhões)

Credores	Tipo de Contratação	2021	2020	2019	Total
Prime – Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços - Ltda	Recepcionista e mensageiros – locação de mão de obra	20,563	17,416	–	37,979
RCS Tecnologia Ltda	Recepcionista, ascensorista, atendente e outros – locação de mão de obra	5,749	9,196	14,192	29,137
G&E Serviços Terceirizados Ltda	Recepcionista e mensageiros – locação de mão de obra	–	1,567	20,005	21,573
G I Empresa de Segurança Eireli	Vigilância – locação de mão de obra	5,929	5,839	8,930	20,698
Claro S/A	Serviços de telecomunicações, telefonia e comunicação de dados e redes	3,196	3,667	9,564	16,427
AVI Serviços de Segurança Eireli	Vigilância – locação de mão de obra	6,975	6,794	2,112	15,881
Neenergia Distribuição Brasília S/A	Energia elétrica	4,884	4,449	6,261	15,594
Guardseg Vigilância e Segurança Eireli	Vigilância – locação de mão de obra	6,921	5,660	1,962	14,542
Centro Oeste Vigilância e Segurança Eireli	Vigilância – locação de mão de obra	3,119	4,760	5,215	13,094
LTA-RH Informática, Comercio, Representações Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	–	1,234	10,850	12,084
Cemig Distribuição S/A	Vigilância – locação de mão de obra	3,248	3,320	4,774	11,342
Credores do Pro-Social	Despesas médicas	84,988	84,680	88,249	257,917
Demais credores – pessoas jurídicas	Serviços e aquisições diversas	224,258	233,097	304,365	761,720
Total		369,829	381,682	476,478	1.227,989

A relação completa e a íntegra dos contratos podem ser consultados no link Contas Públicas / Contratos no sítio eletrônico do TRF 1ª Região e nos respectivos sites das Seções Judiciárias.

Fonte: Siafi

Descentralizações recebidas

(Em R\$ milhões)

	Destaques	Provisões	Total
Despesas próprias	0,375	3.159,642	3.160,017
Honorários periciais do INSS	–	79,855	79,855
Precatórios	13.596,980	6.649,929	20.246,909
Total	13.597,354	9.889,427	23.486,781

Fonte: Siafi

Em relação aos pagamentos, destacam-se aqueles referentes a locação de mão de obra (recepcionistas, mensageiros e vigilância), serviços de telecomunicações, comunicação de dados e redes, energia elétrica, bem como as despesas médicas do programa de saúde (Pro-Social).

A dotação atualizada de R\$ 529,111 milhões, recebida diretamente da Secretaria de Orçamento do Ministério da Economia, após a aprovação da LOA, diz respeito apenas à unidade orçamentária 12102 (despesas do TRF 1ª Região). Somaram-se a essa dotação os seguintes créditos descentralizados por outras unidades orçamentárias:

- Provisões do Conselho da Justiça Federal, para pagamento de despesas das seções judiciárias – UO 12101 – Justiça Federal (R\$ 3.159,642 milhões);
- Provisões do Conselho da Justiça Federal para pagamento de despesas requisições de pequeno valor – ação orçamentária 0625 – Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor (R\$ 6.649,929 milhões);
- Destaques recebidos das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo para pagamento de precatórios – ação orçamentária Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios (R\$ 13.596,980 milhões), e

Balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Ingressos	2021	2020
Transferências financeiras recebidas	49.217,914	53.985,522
Resultantes da execução orçamentária	47.185,913	52.663,297
Independentes da execução orçamentária	2.032,000	1.322,225
Recebimentos extraorçamentários	1.742,343	2.582,347
Inscrição dos restos a pagar	442,636	499,652
Demais recebimentos extraorçamentários	1.299,707	2.082,695
Saldo do exercício anterior	121,853	91,774
Total	51.082,109	56.659,643
Dispêndios	2021	2020
Despesas orçamentárias	24.006,068	26.791,993
Ordinárias	16.040,197	4.783,160
Vinculadas	7.965,871	22.008,832
Transferências financeiras concedidas	26.499,264	29.519,826
Resultantes da execução orçamentária	23.622,263	26.326,697
Independentes da execução orçamentária	2.877,001	3.193,129
Pagamentos extraorçamentários	522,909	225,971
Pagamento dos restos a pagar	427,395	176,540
Depósitos restituíveis e valores vinculados	95,453	49,425
Demais pagamentos extraorçamentários	0,061	0,005
Saldo para o exercício seguinte	53,868	121,853
Total	51.082,109	56.659,643

Fonte: Siafi

- Destaques recebidos de outros órgãos (Ministério Público Federal, Receita Federal do Brasil, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal Militar), em decorrência de termos de execução descentralizada (R\$ 0,375 milhão).

As provisões e os destaques, movimentações internas e externas entre os órgãos não são demonstrados no Balanço Orçamentário.

O balanço orçamentário confronta as receitas e as despesas autorizadas e executadas na lei orçamentária, o que permite apurar se houve *superávit*, déficit ou equilíbrio orçamentário. Todavia, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, essa análise fica prejudicada porque os recursos financeiros que dão suporte às despesas executadas pelo órgão são recebidos mediante transferências financeiras do Conselho da Justiça Federal que, por sua vez, as recebe da Secretaria do Tesouro Nacional. Essas transferências não são demonstradas no Balanço Orçamentário e, assim, o total da despesa empenhada consta no Siafi como déficit.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira da Justiça Federal da 1ª Região e possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

No exercício de 2021 observou-se resultado financeiro negativo de R\$ 67,985 milhões, representando redução de 326% quando comparado com o ano anterior. Essa diferença implicou o uso de recursos já existentes nas disponibilidades oriundos de exercícios anteriores.

(Em R\$ milhões)

Ingressos		Dispêndios	
Transferências financeiras recebidas	49.217,914	Transferências financeiras concedidas	26.499,264
Recebimentos extraorçamentários	1.742,343	Despesas orçamentárias	24.006,068
		Pagamentos extraorçamentários	522,909
Total	50.960,257	Total	51.028,241
Resultado financeiro do exercício		-67,985	

Fonte: Siafi

A movimentação financeira decorre principalmente do recebimento de sub-repasses e demais transferências recebidas da Setorial Financeira do CJF, oriundos das receitas arrecadadas pelo Tesouro Nacional, para pagamento das despesas do exercício e de restos a pagar. Depois de recebidos na Setorial Financeira do TRF 1ª Região, os recursos são transferidos para as unidades executoras do próprio Tribunal e das seções judiciárias vinculadas e estão demonstrados nas transferências financeiras concedidas.

Composição das transferências financeiras recebidas no balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Unidades gestoras	Sub-repasse recebido	Repasses recebidos	Sub-Repasses de Documentos Eletrônicos	Outras Transferências	Total
090002 – JFAM	75,359	–	31,378	–	106,737
090003 – JFPA	149,145	–	67,439	0,089	216,674
090004 – JFMA	132,630	–	59,287	0,252	192,169
090005 – JFPI	103,185	–	48,289	0,001	151,475
090012 – JFBA	314,522	–	149,527	2,480	466,528
090013 – JFMG	597,343	–	284,210	4,086	885,640
090021 – JFMT	117,943	–	53,308	0,387	171,637
090022 – JFGO	197,848	–	90,119	0,289	288,257
090023 – JDFD	250,300	–	107,870	0,569	358,739
090024 – JFAC	40,907	–	19,579	0,172	60,658
090025 – JFRO	82,438	–	29,031	0,091	111,559
090027 – TRF1	389,959	–	155,647	4,445	550,051
090032 – TRF1	22.416,472	2,242	1.154,234	389,100	23.962,047
090037 – JFAP	51,905	–	23,371	0,351	75,627
090038 – JFTO	58,010	–	23,104	0,201	81,315
090039 – JFRR	28,835	–	12,076	0,027	40,939
090049 – TRF1	19.862,868	–	–	1.634,995	21.497,863
Total	44.869,669	2,242	2.308,467	2.037,535	49.217,914

Fonte: Siafi

O valor recebido na Setorial Financeira do TRF 1ª Região (R\$ 22.416,472) foi distribuído na forma de sub-repasse para as UGs executoras do Tribunal e das seções judiciárias. Os valores recolhidos ao Tesouro Nacional, a título de tributos e reposição ao erário, por meio de documentos eletrônicos do Siafi, são contabilizados como sub-repasse recebido, sem que haja o trânsito dos recursos pelo Conselho da Justiça Federal, mediante dedução de cota a receber diretamente da Secretaria do Tesouro Nacional.

Composição das transferências financeiras concedidas no balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Unidades gestoras	Repasses e Sub-repasses concedidos	Outras Transferências	Total
090002 – JFAM	0,172	3,096	3,268
090003 – JFPA	0,023	3,667	3,691
090004 – JFMA	0,035	1,855	1,890
090005 – JFPI	0,003	2,105	2,108
090012 – JFBA	–	7,746	7,746
090013 – JFMG	0,042	15,540	15,582
090021 – JFMT	0,045	4,516	4,561
090022 – JFGO	0,492	7,643	8,135
090023 – JDFD	0,025	9,248	9,273
090024 – JFAC	0,016	0,805	0,822
090025 – JFRO	0,020	1,691	1,711
090027 – TRF1	1,748	3,227	4,975
090032 – TRF1	23.613,103	420,435	24.033,538
090037 – JFAP	0,020	1,117	1,137
090038 – JFTO	–	1,740	1,740
090039 – JFRR	0,029	1,048	1,077
090049 – TRF1	0,222	2.397,789	2.398,012
Total	23.615,995	2.883,269	26.499,264

Fonte: Siafi

As concessões de sub-repasses nas UGs executoras referem-se a devoluções de sub-repasses recebidos em outros exercícios. Nas outras transferências estão incluídas as arrecadações de receitas via Guia de Recolhimento da União, cujos valores foram transferidos automaticamente ao Tesouro Nacional, no total de R\$ 2.460,172 milhões.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Em R\$ milhões)

	Resultados Acumulados
Saldo inicial do exercício 2020	1.706,211
Ajustes de exercícios anteriores	-21,405
Constituição/realização da reserva de reavaliação de ativos	-6,609
Resultado do Exercício	-463,416
Total Consolidado	1.214,781
Especificação	Resultados Acumulados
Saldo inicial do exercício 2021	1.214,781
Ajustes de exercícios anteriores	-30,030
Resultado do exercício	249,213
Total Consolidado	1.433,965

Fonte: Siafi

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício.

Em 2020, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 1.214,781 milhões. No exercício de 2021, houve acréscimo líquido de R\$ 219,183 milhões nesse saldo, decorrente do resultado do exercício apurado no Balanço Patrimonial, deduzido dos ajustes de exercícios anteriores.

Os ajustes de exercícios decorreram de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo. Houve, ainda, ajuste no passivo de férias para correção de saldos porque o registro mensal no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região iniciou-se em 2019. O ajuste foi necessário quando verificado o usufruto de férias ou pagamento de indenizações de períodos anteriores ao ano de 2019.

Tipos de ajustes no patrimônio líquido

(Em R\$ milhões)

Ajustes patrimoniais	31/12/2021
Baixa de ativos	-1,217
Incorporação de passivos	-28,813
Total das reduções no patrimônio líquido	-30,030

Fonte: Siafi

Ajustes no patrimônio líquido por unidade gestora

(Em R\$ milhões)

Unidades gestoras	2021	2020
090002 – JFAM	-1,123	-1,681
090003 – JFPA	-0,566	-1,416
090004 – JFMA	-2,100	-2,141
090005 – JFPI	-1,968	-6,059
090012 – JFBA	-1,978	-11,169
090013 – JFMG	-1,821	-3,105
090021 – JFMT	-0,333	-0,771
090022 – JFGO	-2,736	-3,355
090023 – JFDF	-5,038	-4,395
090024 – JFAC	-0,954	-1,836
090025 – JFRO	-0,728	-1,398
090027 – TRF1	-10,313	-3,15
090037 – JFAP	-0,267	-2,428
090038 – JFTO	0,023	-0,824
090039 – JFRR	-0,129	-0,195
090049 – TRF1	-	15,908
Total	-30,030	-28,014

Fonte: Siafi

5.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Precatórios de entes não integrantes do Siafi – extraorçamentários

(Em R\$ milhões)

Entes e entidades devedoras	Valor Transferido ao TRF1	Pagamentos Realizados em 2021	Saldo a Pagar	Passivo 2022
Estado e Municípios - Pará	11,013	10,966	0,047	364,825
Estado e Municípios - Amapá	22,157	22,112	0,045	130,198
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25,615	25,020	0,595	106,330
Estado e Municípios - Bahia	3,502	3,471	0,031	79,029
Estado e Municípios - Tocantins	2,544	2,544	-	37,260
Estado e Municípios - Maranhão	3,502	3,189	0,313	33,821
Estado e Municípios - Piauí	0,015	0,015	-	26,455
Estado e Municípios - Goiás	2,392	2,392	-	18,405
Estado e Municípios - Amazonas	1,725	1,725	-	16,878
Estado e Municípios - Acre	2,631	2,631	-	8,188
Estado e Municípios - Minas Gerais	14,343	14,155	0,188	7,677
Estado e Municípios - Roraima	0,199	0,130	0,069	7,288
Estado e Municípios - Mato Grosso	1,166	1,086	0,080	3,228
Demais entes	1,455	0,762	0,693	2,748
Total	92,259	90,199	2,060	842,330

Fonte: Siafi

Os pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ocorreram após os depósitos efetuados pelos entes e entidades por meio de Guia de Recolhimento da União, em favor do Tribunal. Os pagamentos implicaram a transferência dos valores aos juízos de origem, para posterior levantamento pelos beneficiários, no montante de R\$ 90,199 milhões.

Conforme banco de dados apresentado pela Coordenadoria de Execução Judicial (Corej), foram efetuados registros de precatórios a receber e a pagar em 2022, no total de R\$ 842,330 milhões.

Requisições de pequeno valor – RPVs

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável		Pagamentos 2021	Passivos 2022
170013	Setorial Orçamentária e Financeira/ME	1.056,621	984,498
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	613,020	523,821
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	4.838,269	4.133,225
Total		6.507,910	5.641,544

Fonte: Siafi

De acordo com os §§ 2.º e 3.º do art. 100 da Constituição Federal e art. 17 da Lei 10.259/2001, considera-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) aquela relativa a crédito cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior a sessenta salários mínimos, se a Fazenda Federal for a devedora. Os pagamentos são efetuados no mês subsequente ao de autuação, com orçamento recebido do Conselho da Justiça Federal mediante provisão, nas seguintes unidades orçamentárias:

- Benefícios previdenciários: UO 25917 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (UG 513002);
- Benefícios assistenciais: UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (UG 330013); e
- Remunerações de servidores e ex-servidores civis e militares e outras despesas da União e demais entidades: UO 71103 – Encargos financeiros da União – sentenças judiciais (UG 170013).

No total pago, incluem-se as RPVs autuadas no mês de dezembro de 2020, no total de R\$ 352,231 milhões, pagas em janeiro de 2021. Entre os favorecidos de RPVs, estão seções judiciárias que emitiram requisições para ressarcimento de honorários periciais pagos antecipadamente na via administrativa.

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2019, atualizada em 11/06/2021, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foi efetuada provisão de valor a pagar em 2022, no total de R\$ 5.641,544 milhões, com base na proposta orçamentária elaborada para esse exercício.

Precatórios

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável		Pagamentos em 2021	Passivos em 2022 e seguintes
170013	Setorial Orçamentária e Financeira/ME	9.352,519	17.312,680
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	2.144,865	3.132,771
373001	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra	922,415	930,344
193028	Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM	880,404	274,822
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	109,583	148,177
510002	INSS/DC Setorial Orçamentária	72,748	914,170
193034	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente/Matriz	27,308	110,720
255000	Fundação Nacional de Saúde – DF	26,292	55,789
443032	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21,349	56,755
153062	Universidade Federal de Minas Gerais	11,834	8,522
154040	Fundação Universidade de Brasília – Fub	10,166	18,361
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	8,189	105,046
113802	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	7,414	1,488
	Demais unidades gestoras	78,318	233,078
Total		13.673,404	23.302,722

Fonte: Siafi

De acordo com o art. 4º da Resolução CJF 458, de 4 de outubro de 2017, o pagamento de valores superiores aos limites de RPV é requisitado mediante precatório. Os pagamentos são efetuados conforme programação financeira do Conselho da Justiça Federal mediante destaques das unidades devedoras consignados na unidade orçamentária do Ministério da Economia (precatórios da União) e nas unidades orçamentárias específicas de cada entidade, na ação orçamentária 0005 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios.

No total pago em 2021, inclui-se o valor de 2020, totalizando R\$ 80,478 milhões, decorrente de determinação judicial para recomposição de precatório cancelado e recolhido à União, por força da Lei 13.463/2017.

Também em 2021 houve registro de passivos de precatórios a pagar em 2022 e exercícios seguintes (não reincluídos), conforme estabelecido na Nota Técnica SPO/CJF 1/2019, atualizada em 11/6/2021, no total de R\$ 23.302,722 milhões, com base em bancos de dados levantados pela Coordenadoria de Execução Judicial – Corej/TRF1 em julho e dezembro de 2021.

Para consultar a relação completa dos passivos de precatórios e RPVs, [acesse o portal do TRF1, Processual](#).

Contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do servidor público federal - PSS

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável		Recolhimentos 2021	Passivos 2022
170013	Setorial Orçamentária e Financeira/ME	88,276	96,786

Fonte: Siafi

A contribuição patronal da União de que trata o art. 8º da Lei 10.887/2004 é calculada com base nas informações prestadas ao Tribunal pela instituição bancária oficial responsável pela retenção na fonte da parcela do PSS do servidor civil ativo, devida em decorrência do saque dos valores relativos a RPVs e precatórios ocorridos no mês anterior.

Em 2021, os recolhimentos de PSS sobre saques de precatórios e RPVs foram no total de R\$ 88,276 milhões, sendo R\$ 72,857 milhões referentes a precatórios e R\$ 2,957, a RPVs consignados na ação orçamentária 00G5 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para Plano de Seguridade Social do servidor público. As contribuições individuais são recolhidas diretamente pela instituição bancária ao Tesouro Nacional. Para 2022, foi efetuado provisionamento com previsão de recolhimento de R\$ 96,786, a título de PSS patronal de precatórios e RPVs.

Devoluções de RPVs e precatórios

(Em R\$ milhões)

Devoluções/Cancelamentos de Precatórios e RPVs	31/12/2021
Precatórios e RPVs – anulação de despesa do exercício	8,986
Precatórios e RPVs – reposição ao Erário	12,537
Cancelamento de precatórios – Lei 13.463/2017	1.041,251
Cancelamento de RPVs – Lei 13.463/2017	110,245
Ressarcimento de honorários periciais (Lei 10.259/2001)	16,741
Recolhimento ao Tesouro Nacional – receitas diversas	1,347
Total	1.191,107

Fonte: Sisgru

Após os pagamentos de precatórios e RPVs, ou seja, após os depósitos em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, os valores são passíveis de devolução por ordem judicial ou em virtude de cancelamentos previstos na Lei 13.463/2017, com recolhimento ao erário de valores não levantados pelos credores e que estejam depositados há mais de dois anos. Nas devoluções, incluem-se os valores pagos a título de ressarcimento às seções judiciárias pelo pagamento antecipado de honorários periciais nas ações dos Juizados Especiais Federais (§ 1º, art. 12, Lei 10.259/2001).

As devoluções, em geral, reverterem à dotação do exercício, caso o cancelamento ocorra no mesmo exercício do pagamento. Se não, são recolhidas ao Erário, em cumprimento ao art. 16 do Decreto 93.872/1986. Os cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017 e os ressarcimentos de honorários periciais são recolhidos ao Tesouro Nacional.

Cancelamentos da Lei 13.463/2017

(Em R\$ milhões)

		Precatórios	RPVs	Total
2017 a 2020	Cancelamentos	6.898,689	979,544	7.878,232
	Reincluídos pagos	-1.272,437	-82,672	-1.355,109
	Restabelecidos por determinação judicial	-475,312	-0,023	-475,335
Saldo em 31/12/2020		5.150,940	896,849	6.047,789
2021	Cancelamentos	1.044,789	110,245	1.155,034
	Reincluídos pagos	-74,074	-47,580	-121,654
	Restabelecidos por determinação judicial	-109,416		-109,416
Saldo em 31/12/2021		6.012,239	959,514	6.971,753

Fonte: Corej/TRF1

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos na hipótese de expedição de requisição judicial, que será novamente empenhada e paga no programa de governo 0901 – Cumprimento de sentenças judiciais.

Os cancelamentos e consequentes recolhimentos de valores não sacados pelos beneficiários de precatórios e RPVs no prazo estabelecido na Lei 13.463/2017 perfizeram o total de R\$ 9.033,266 milhões. Os pagamentos por reinclusão e por determinação judicial foram no total de R\$ 2.061,513 milhões. Assim, foram verificadas receitas líquidas em favor do Tesouro Nacional no valor de R\$ 6.971,753 milhões.

Passivo contingente e passivos da Lei 13.463/2017

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável		Passivo Contingente	Provisão de RPVs canceladas	Passivo de precatórios – 2022 e seguintes
170013	Setorial Orçamentária e Financeira/ME	7.519,779	22,576	549,321
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	–	1,925	0,826
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	–	12,224	11,192
373001	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra	–	–	13,385
510002	INSS/DC Setorial Orçamentária	–	–	3,795
193034	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente/Matriz	–	–	0,242
255000	Fundação Nacional de Saúde – DF	–	–	0,173
153062	Universidade Federal de Minas Gerais	–	–	0,333
154040	Fundação Universidade de Brasília – Fub	–	–	0,885
Demais UGs		–	–	2,849
Total		7.519,779	36,725	583,002

Fonte: Siafi

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2020, atualizada em 24/06/2021, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foram efetuados registros dos seguintes passivos relacionados a precatórios e RPVs cancelados:

- Passivo contingente (R\$ 7.519,779 milhões): corresponde ao saldo de precatórios (R\$ 6.596,967 milhões) e RPVs (R\$ 922,812 milhões) cancelados de 2017 a 2021 que ainda não foram objeto de nova requisição, constituindo-se em receita do Tesouro Nacional até a presente data.
- Provisão para RPVs canceladas (R\$ 36,725 milhões): valor previsto para pagamento em 2022, calculado com base no valor médio de RPVs reincluídas nos três últimos exercícios, incluindo o de 2021.
- Passivos de precatórios (R\$ 583,002 milhões): correspondem aos precatórios reincluídos previstos para pagamento em 2022 e exercícios seguintes (curto e longo prazo).

SIGLA	
ADCT	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
AH	Análise Horizontal
Amos	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dependentes
APS	Administração Pública Federal
AQ	Adicional de Qualificação
Ascom	Assessoria de Comunicação Social
Asmag	Assessoria de Assuntos da Magistratura
Asrep	Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial
Asret	Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
AV	Análise Vertical
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
BB	Banco do Brasil
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
Cacti	Comitê de Arquitetura Corporativa de Tecnologia da Informação
Cadi-Jus	Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGesTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CGR-PJe-TRF1	Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico
CGR-Priori	Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição
CGSis	Comitê Gestor de Sistema de Informação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Cipe-TRF1	Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
CJF	Conselho da Justiça Federal
CLRI	Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação
CLSI	Comissão Local de Segurança da Informação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Cogecod	Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 1ª Região
Coger	Corregedoria Regional
Cogest	Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal

SIGLA	
Cogeti	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
Cojef	Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Corej	Coordenadoria de Execução Judicial
Coretab 1	Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região
NCPC	Novo Código de Processo Civil
CRP	Câmara Regional Previdenciária
CPS	Contratações Públicas Sustentáveis
DCON	Demonstrações Contábeis
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
Diaud	Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa
Diaup	Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas
Dicoc	Divisão de Análise Contábil e Custos
Diest	Divisão de Informações Negociais e Estatística
Diges	Diretoria-Geral da Secretaria
Diple	Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Diref	Diretoria do Foro
DOU	Diário Oficial da União
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
e-AVS	Sistema de Autorização de Viagem a Serviço
EC	Emenda Constitucional
e-Contas	Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU
e-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Entic-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
e-PrecWeb	Sistema Eletrônico de Requisição de Pagamento
e-Siest	Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região
Esmaf – 1ª Região	Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
e-Sosti	Sistema de Solicitações e Controles de Serviços de Tecnologia da Informação
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
Iasa	Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração

SIGLA	
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDS	Índice de Desenvolvimento Sustentável
iGovJF	Índice de Governança da Justiça Federal
iGovTIC	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
IN	Instrução Normativa
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPC-Jus	Índice de Produtividade Comparada da Justiça
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
JEF	Juizado Especial Federal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MOB	Mobilidade e Gases de Efeito Estufa
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE	Nota Explicativa
Nugep	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Nugti	Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
Nupad	Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
Nupae	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico
Nupje	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico – PJe
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PCD	Pessoa com Deficiência
PCSTI	Plano Anual de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEJF	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
Peti	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PL	Patrimônio Líquido
Planej 2021-2026	Planejamento Estratégico da Justiça Federal

SIGLA	
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMAT	Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho
PPA	Plano Plurianual
Presi	Presidência – TRF 1ª Região
Procin-Jud	Programa Estratégico de Processamento Inteligente
PSPR	Processo Seletivo Permanente de Remoção
RITRF1	Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SARH	Sistema de Recursos Humanos
Secad	Secretaria de Administração – seções judiciárias
SecGA	Secretaria de Gestão Administrativa
Secau	Secretaria de Auditoria Interna
Secbe	Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde
Secge	Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
SecGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
Secin	Secretaria de Tecnologia da Informação
Secju	Secretaria Judiciária
Secor	Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária
Segep	Secretaria-Geral da Presidência
Segsi	Seção de Gestão de Sistema de Informação
Segit	Seção de Gestão de Infraestrutura Tecnológica
Sesei	Seção de Segurança da Informação Digital
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Siades	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siate	Sistema de Atendimento
Sicam	Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço
Sinar	Concurso Nacional de Remoção
Sisac	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
SistCon	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
Sistra	Sistema de Transportes
SJAC	Seção Judiciária do Acre
SJAM	Seção Judiciária do Amazonas

SIGLA	
SJAP	Seção Judiciária do Amapá
SJBA	Seção Judiciária da Bahia
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
SJGO	Seção Judiciária de Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária de Minas Gerais
SJMT	Seção Judiciária de Mato Grosso
SJPA	Seção Judiciária do Pará
SJPI	Seção Judiciária do Piauí
SJRO	Seção Judiciária de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária de Roraima
SJTO	Seção Judiciária do Tocantins
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STF	Supremo Tribunal Federal
STI-JF1	Sistema de Tecnologia de Informação da Justiça Federal da 1ª Região
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UAA	Unidade Avançada de Atendimento
UG	Unidade Gestora
UnB	Universidade de Brasília
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
Vipre	Vice-Presidência
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada
Unicorp	Universidade Corporativa

CRÉDITOS

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, que demandou intensa participação das seções judiciárias e das unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de desembargadores federais, juizes federais e juizes federais substitutos coordenado pela Diretoria-Geral e Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação.

Presidente do TRF 1ª Região

Ítalo Fioravanti Sabo Mendes

Supervisão Geral

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Coordenação-Geral

Diretora da Secretaria de Governança,

Gestão Estratégica e Inovação

Wânia Maríçca Araújo Vieira

Coordenação técnica

Cinthia Afonso Germano

Consolidação e Produção

Cinthia Afonso Germano

Maria Carolina de Souza Ribeiro

Sandra Maria Alves Borges Costa

Projeto gráfico e diagramação

André Sampaio da Silva (coordenador)

André Júlio Neves César Leal

Geraldo Martins Teixeira

Ivan Salles de Rezende

Revisão

Adriana Lilia Vidigal Soares

Evanildes Carvalho Amorim

Márcia Regina Murça Barroso

Dados e informações

Assessoria de Assuntos da Magistratura

Assessoria de Comunicação Social

Corregedoria Regional

Coordenação dos Juizados Especiais Federais

Diretoria-Geral

Escola de Magistratura Federal da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

Secretaria de Auditoria Interna

Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde

Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e

Inovação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria de Planejamento e Administração

Orçamentária

Seção Judiciária do Acre

Seção Judiciária do Amapá

Seção Judiciária do Amazonas

Seção Judiciária da Bahia

Seção Judiciária do Distrito Federal

Seção Judiciária de Goiás

Seção Judiciária do Maranhão

Seção Judiciária de Minas Gerais

Seção Judiciária de Mato Grosso

Seção Judiciária do Pará

Seção Judiciária do Piauí

Seção Judiciária de Rondônia

Seção Judiciária de Roraima

Seção Judiciária do Tocantins